SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 24 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2701

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CERTIFICADO 0032/2020

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **Prefeitura Municipal de Belo Oriente.** CNPJ/CPF: N° **17.005.653/0001-66**, a Licença Ambiental Simplificada na cadastro **LAS/CADASTRO,** autorizando o a operar com a atividade de **E-05-06-0**, critério locacional 0 e classe 2, com descrição da atividade de PARQUE CEMITÉRIO (Área útil: 0,406 ha), localizada na Rua Bela Vista, s/n Distrito de Perpetuo Socorro no Município de Belo Oriente -MG, coordenadas Lat: 19°21'09" e Long 42°21'59,15", conforme processo administrativo nº 024/025/2020 CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.**CERTIFICADO DE LAS/CADASTRO N°0032/2020 - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – CADASTRO [ ] Com Condicionantes e [X] Sem Condicionantes.** Validade desta licença: 5 (CINCO ANOS), COM VENCIMENTO EM 18/02/2025.

IPATINGA, 18 de FEVEREIRO de 2020.

ALBSON ALVARENGA
Secretário Executivo

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:FB7C4373

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CERTIFICADO 0031/2020

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO.** CNPJ/CPF: N° **01.613.077/0001-08**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS/CADASTRO,** para a atividade E-03-07-8, e critério locacional (zero), com descrição de Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos. (Capacidade de armazenagem: 3,000 T/D), enquadrada na DN COPAM n°213, de 2017, localizada na BR 381 KM 182 as margens da BR, a 7 KM da sede do município de Periquito no Estado de Minas Gerais, coordenadas Lat: 19°06'57" e Long 42°12'18,5", conforme processo administrativo nº 0384/0385/2019/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor. **CERTIFICADO DE LAS - CADASTRO N°0031/2020 - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS - CADASTRO [X] Com Condicionantes e [ ] Sem Condicionantes.** Validade desta licença: 5 (CINCO ANOS), COM VENCIMENTO EM 17/02/2025.

IPATINGA, 17 de FEVEREIRO de 2020.

ALBSON ALVARENGA
Secretário Executivo

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:CAB19CB8

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRI DO VALE DO AÇO - CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CERTIFICADO 0028/2020

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **AP MAGALHÃES & CIA LTDA.** CNPJ/CPF: N° **21.027.537/0008-91**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS/CADASTRO,** para a atividade F-06-01-7, Classe 2, e critério locacional (zero), com descrição de Posto revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustáveis de aviação. (Capacidade de armazenagem: 75.000 m3), enquadrada na DN COPAM n° 213, de 2017, localizado na Rua Congonhas, n° 15 Bairro Centro do município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas Lat: 19°28'56,93" e Long: 42°31'10,54", conforme processo administrativo n° 0399/0401/2019/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor. **CERTIFICADO DE LAS N°0028/2020 - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – CADASTRO [X] Com Condicionantes e [ ] Sem Condicionantes.** Validade desta licença: 5 (CINCO ANOS), COM VENCIMENTO EM 28/01/2025.

IPATINGA, 27 de JANEIRO de 2020.

ALBSON ALVARENGA
Secretário Executivo

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:0CC8B50D

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE

ARDOCE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce /MG comunica que abrirá PROCESSO LICITATORIO Nº. 06/2020, modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2020, Menor Preço Por Item, cujo objeto é a Aquisição de Lanches, para os servidores dos municípios associados, nos cursos ministrados pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Doce - Ardoce. A abertura será dia 12/03/2020 às 10:00 horas, na sede da Ardoce, localizada a Rua Quatorze, 158, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 28 de fevereiro a 11 de março de 2020, das 08:00 às 13:00 horas. Informações tel/fax: (0xx33)3271-2870 com LEILA RODRIGUES DE MOURA – Presidente da CPL

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:DE21DD59

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 - CONSMEPI

Dispensa de Licitação 003/2020
Processo Licitatório 006/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no art. 24, inciso II, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico favorável da lavra do Dr. Juliano Cesar Nascimento Xavier, a favor de **DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.095.664/0001-56, com sede à Avenida Mofarrej, 840 – 2º andar – Bairro Vila Leopoldina – CEP: 05.311-000 – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Sr. Adriano Ferrari, portador da Carteira de Identidade nº M-5.178.558 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 923.397.006-04, residente e domiciliado à Rua de Sirius, 233 – Bairro Cidade Verde - Betim/MG, em parcela única de R$ 2.357,00 (dois mil e trezentos e cinquenta e sete reais) e no valor mensal de R$ 47,87 (quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos a consenso das partes e obedecendo o limite estabelecido no Artigo 57, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93, no valor global estimado de R$ 2.931,44 (dois mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), referente à aquisição, instalação, ativação e configuração do sistema de Controlo de Frequência (relógio de ponto) e locação de software para tratamento de ponto dos servidores do CONSMEPI. Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

João Monlevade, 12 de Fevereiro de 2020.

MARILDA CRISPIM SANTIAGO
Presidente Comissão Permanente de Licitações (CPL)

Dispensa de Licitação 003/2020
Processo Licitatório 006/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, de autoria da Sra. MARILDA CRISPIM SANTIAGO, Presidente da Comissão Permante de Licitações (CPL), tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique—se.

João Monlevade, 12 de Fevereiro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente CONSMEPI

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:701C50A7

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020 - CONSMEPI

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENÇA E DIREITO DE USO DE SOFTWARE POR TEMPO DETERMINADO, IMPLANTAÇÃO, MANUNTENÇÃO MENSAL, HOSPEDAGEM NA INTERNET PÚBLICA E DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, QUE ENTRE SI FAZEM CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MEDIO RIO PIRACICABA – CONSMEPI, COMO CONTRATANTE, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA – CONSMEPI, pessoa jurídica de direito público na forma de Associação pública, inscrita no CNPJ sob o n° 21.325.226/0001-32, com sede à Rua Santa Lúcia, nº. 291 A – Bairro Aclimação – João Monlevade/MG, através de seu Presidente, Leris Felisberto Braga, de ora em diante denominado CONTRATANTE e a empresa **DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.095.664/0001-56 com sede na Avenida Mofarrej, 840 – 2º andar Piso – Bairro Vila Leopoldina – CEP 05.311-000 – São Paulo/SP, representada neste ato pelo seu procurador Sr. Adriano Ferrari, inscrito no CPF sob o nº. 923.397.006-04, doravante denominado de CONTRATADA, celebram o presente contrato que se regerá conforme disposto no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 03/2020, na Lei 8.666/93 e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1. A presente contratação decorre da **Dispensa de Licitação nº 03/2020 - Processo Licitatório nº 006/2020**, realizada pelo CONSMEPI, fundamentado na Lei Federal nº. 11.107/2005, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2. É objeto do presente instrumento é a aquisição, instalação, ativação e configuração do sistema de Controlo de Frequência (relógio de ponto) e locação de software para tratamento de ponto dos servidores do CONSMEPI, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
b) Não subcontratar o objeto do presente contrato sem o consentimento prévio do CONSMEPI, o qual, caso haja, será dado por escrito;
b.1) A contratada responde, solidariamente, pelos atos praticados pela firma subcontratada, relacionados com o objeto deste contrato;
c) Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste contrato;

d) Executar os serviços, objeto deste contrato, com os deveres e garantias constantes no Termo de Referência e proposta;
e) Credenciar junto ao CONSMEPI funcionário (s) que atenderá (ão) às solicitações do objeto desta dispensa;
f) Cumprir todas as demais obrigações impostas por este contrato.
g) O contratado se compromete a manter atualizadas as certidões de regularidade fiscal junto a Fazenda Municipal, Federal, Estadual, certidões negativas de débito junto ao INSS e FGTS apresentando mensalmente junto a Nota Fiscal.
h) A Contratada deverá manter, durante toda a execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
i) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos e serviços;
j) Assumir inteira responsabilidade por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e/ou terceiros, relacionados a prestação do serviço;
k) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados durante a vigência do contrato e, no caso de reclamações, respondê-las prontamente;
l) Diligenciar para que seus funcionários tratem com urbanidade e cortesia os funcionários, e visitantes do CONSMEPI.
m) Cumprir com cronograma de realização das atividades apresentado.
Etapa 1 – Entrega do Relógio de Ponto – 20 dias uteis, após a assinatura do contrato, previsão 17/03/2020;
Etapa 2 – Instalação, ativação, configuração do sistema e disponibilização do software para tratamento do ponto dos servidores – em até 07 dias úteis após a entrega do Relógio de Ponto;

Etapa 3 – Treinamento – a ser realizado na data de Instalação, ativação e configuração do sistema.

3.2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a) Designar o gestor de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e para atestar execução dos serviços, conforme definido do presente edital;
b) Informar todos os dados necessários para a execução dos serviços contratados;
c) Emitir as Autorizações de Fornecimentos, ao fornecedor, para o seu endereço ou através de email ou fax;
d) Notificar o fornecedor sobre qualquer irregularidade encontrada no serviço, fixando-lhe, prazo para corrigi-la;
e) Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente e mediante relatórios de execução;
f) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas;
g) Fiscalizar a execução da contratação, o que não cessa ou diminui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
h) Aplicar penalidades contratuais, em caso de descumprimento do contrato celebrado;

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO

4.1. O presente termo tem vigência de 12. (meses) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, e alterado nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pelos serviços objeto deste, o Contratante, pagará a Contratada, o valor total de **R$ 2.931,44** (dois mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos). Referente à aquisição, instalação, ativação e configuração do sistema de Controlo de Frequência (relógio de ponto) serão pagos R$ 2.357,00, em parcela única em até 07 dias úteis após o recebimento do Relógio de Ponto e emissão da Nota Fiscal. Referente à locação de software para tratamento de ponto dos servidores do CONSMEPI e assistência técnica serão pagos R$ 47,87 mensais, a ser pago em 12 (doze) parcelas vencíveis até 10 (dez) dias, do mês subsequente ao da prestação de serviço, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos relatórios de serviços ou partes diárias dos operadores, devendo também ser conferidos e rubricados pelo Gerente Administrativo, juntamente com as certidões de regularidade trabalhista, FGTS e INSS, vigentes, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores;
5.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela Contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal;
5.3. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem 5.1 passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
5.4. O pagamento devido pelo CONSMEPI será efetuado por meio de emissão de boleto bancário.
5.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação do fornecimento do objeto contratado;
5.6. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a Contratada dará ao CONSMEPI, plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma;
5.7. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada.
5.8. O reajuste poderá ser concedido, anualmente, caso o contrato seja prorrogado, de acordo com índice oficial vigente cujo percentual seja o mais vantajoso para a administração municipal, conforme previsão no inciso XI do artigo 40 e inciso III do artigo 55 da Lei 8666/93 e nos termos da Lei Federal 10192/2001.
5.9. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da contratação, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, conforme previsão no inciso II, a alínea "d", artigo 65, da Lei 8666/93;

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A despesa decorrente deste contrato será empenhada nas dotações orçamentárias sob a classificação 0101.0412200011.001.44905200000 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 01 e 0101.0412200012.001.33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 13.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7 - Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no contrato, garantida a prévia defesa, a contratante poderá aplicar á adjudicatária ou contratada as sanções previstas no art. 86 e 87, da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis:
7.1. Advertência sempre que ocorrer falhas sanáveis;
7.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da presente contratação:
a) 1% (um por cento) calculado sobre o valor total da AF, por dia de atraso no fornecimento, até o máximo de 5 (cinco) dias úteis;
b) 5% (cinco por cento) sobre o valor total da AF, na hipótese do FORNECEDOR injustificadamente desistir do fornecimento ou der causa a sua revogação ou cancelamento, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o CONSMEPI, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
7.2.1. As multas especificadas no subitem acima serão descontadas, desde logo, quando do pagamento da fatura apresentada pela Contratada ou, se por este modo impossível, cobrada judicialmente.
7.3. Independentemente de aplicação da penalidade prevista no subitem 7.2 desta cláusula, decorrido o prazo de cinco dias para a apresentação de defesa prévia da Contratada, a Contratante poderá aplicar à contratada suspensão de participação em licitação e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública na forma legal.
7.4. O recolhimento das multas referidas nos sub 7.2 deverá ser feito através de guia própria no prazo máximo de 05 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.
7.5. Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo CONSMEPI ao Contratado, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para

efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida neste termo como de responsabilidade do Contratado e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo CONSMEPI.
7.6. As multas e penalidades previstas neste contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o Contratado da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao CONSMEPI por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.
7.7. A aplicação de multas não elidirá o direito do CONSMEPI de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
7.8. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei nº. 8.666/93, com alterações, ou neste termo e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE POR DANOS

8.1 O Contratado responderá por todo e qualquer dano provocado ao CONSMEPI, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo CONSMEPI, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas neste termo;
8.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer, ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pelo CONSMEPI, decorrente do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo Contratado, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo CONSMEPI a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.
8.3 Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do Contratado apresentada ou chegar ao conhecimento do CONSMEPI, este comunicará ao Contratado por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, obrigando-se a informar formalmente ao CONSMEPI a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo Contratado não o eximem das responsabilidades assumidas perante o CONSMEPI, nos termos desta cláusula.
8.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas do CONSMEPI, nos termos desta cláusula, deverão ser pagos pelo Contratado, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao CONSMEPI mediante a adoção das seguintes providências:
a) dedução de créditos do Contratado;
b) medida judicial apropriada, a critério do CONSMEPI.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9. O contrato poderá ser rescindido independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8666/93.
9.1. Além das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93, constituem causa de rescisão de contrato:
a). Execução do contrato em desacordo com as especificações e recusada pelo Contratante;
b) A condução dolosa da Contratada;
9.2. Poderá ainda o Contratante rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, recuperação judicial e extrajudicial, insolvência da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10. O extrato do presente instrumento será publicado no Órgão Oficial, sendo esta de responsabilidade da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11. Fica eleito o Foro da Comarca de João Monlevade/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente Contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

João Monlevade, 12 de Fevereiro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente do CONSMEPI
Contratante

DIMEP Comércio e Assistência Técnica LTDA
ADRIANO FERRARI
Contratada

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:DC77CB0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA
ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CIMERP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, TENDO COMO PAUTA A APROVAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXECÍCIO DE 2020.

REUNIRAM OS PREFEITOS INTEGRANTES AO CIMERP-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, NA SEDE DO CIMERP, SITO À RUA EDMUNDO GERMANO, 35 , BAIRRO CENTRO – MURIAÉ-MG, CONFORME CONVOCAÇÃO DIRIGIDA AOS PREFEITOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E PREVISTA NOS INCISOS VI E VII ALINEA “A” DO ARTIGO 15º DO ESTATUTO DA ENTIDADE, TENDO COMO PAUTA O ASSUNTO: APROVAÇÃO ESTIMATIVA DE RECEITA E A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA DO CIMERP-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA; APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E CONSEQUENTE RESOLUÇÃO. PARTICIPARAM DESTA ASSEMBLEIA PREFEITOS, REPRESENTANTES CREDENCIADOS, EQUIPE DO CIMERP E DA AMERP, CONFORME ASSINATURAS REGISTRADAS NO PRESENTE LIVRO DE ATA. INICIANDO A ASSEMBLEIA FALARAM RESPECTIVAMENTE O PRESIDENTE DO CIMERP, SR. CLAUDIOMIR JOSE MARTINS VIEIRA – PREFEITO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE, FALOU DA IMPORTÂNCIA DESTE MOMENTO PARA O CONSÓRCIO E AGRADECEU A PRESENÇA DOS PREFEITOS E DEMAIS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS, O SECRETÁRIO EXECUTIVO SR. EVANDRO HASSEN FREIRE JUNTAMENTE COM O CONTADOR DO CIMERP SR. ALEXANDRE BAITA CARDOSO FIZERAM A APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2020. APÓS ALGUNS DEBATES DOS PRESENTES FOI APROVADO POR UNANIMIDADE O ORÇAMENTO PARA O PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRA DE 2020. PELOS PRESENTES NÃO HAVENDO NADA A MAIS PARA DELIBERAR A PRESENTE ASSEMBLEIA FOI DADA POR ENCERRADA.

Publicado por:
Graziela Maria Albrigo Cesário
Código Identificador:EC2BDD3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE CONTRATO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Contrato nº 05/2020, com a empresa **MINAS SUL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ nº 13.543.526/0001-60 – Processo Licitatório nº 17/2020 – Dispensa de Licitação nº 02/2020 –** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor do Contrato **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Data da assinatura: 11.02.2020**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto do contrato, será até 11 de Dezembro de 2020.** De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. **Dotação orçamentária nº 01.02.04.122.0001.2.004.33.90.39 – Ficha nº 26 – Administração – Serviços de Consultoria.**

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:18647009

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE CONTRATO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Contrato nº 04/2020, com o **SR. AVANIL FRANCISCO FERREIRA, CPF nº 121.212.826-53 – Contratação Direta –** Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP.** Valor do Contrato **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 02.01.2020**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto do contrato, será até 31 de Dezembro de 2020.** De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. **Dotação orçamentária nº 01.02.04.122.0001.2.004.33.90.36 – Ficha nº 36.**

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:587203D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2020

EDITAL Nº 006/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, através do seu Presidente, CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, de acordo com o Edital nº 001 de 20/11/2015 e a Lista Geral de Classificação no Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte, **NOMEIA E CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para, no período **de 21 de fevereiro a 1º de março de 2020,** apresentar a documentação constante nas cláusulas 8.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7, 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10, 8.3.11, 8.3.12, 8.3.13 e 8.3.14 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001, de 20/11/2015 e fotocópia do cartão de vacinação atualizado - **para fins de contratação temporária no respectivo emprego público,** junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, localizado na Av. dos Eucaliptos, nº 800, Jardim Patrícia, Uberlândia/MG – CEP : 38414-123, no horário de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá o direito à nomeação.

Uberlândia-MG, 20 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – EDITAL 001 DE 20/11/2015.
TUPACIGUARA – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CLAUDIA FERNANDES PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	7º

Uberlândia-MG, 20 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:1016C179

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 06/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS-MG.

1º Termo Aditivo firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Indianópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.390/0001-84 firmado em 19/02/2020. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: alteração de cláusulas contratuais, nos termos da justificativa anexa; promover alterações no Contrato de Rateio nº 09/2020 em virtude de acréscimo de valores, conforme as alterações destacadas pelo presente Termo Aditivo para a continuidade dos serviços de call center (0800) e software de fiscalização de Iluminação Pública (IP) do município. Vigência: de 19/02/2020 a 31/12/2020. Valor R$12.023,22. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2020

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:57BDFA69

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2020 PUBLICADO EM: 19/02/2020

CIDES - **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2020**
O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba através de seu presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges. Torna público a retificação do Extrato do Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 11/2020, publicado em 19/02/2020.
Onde se lê: No título da publicação EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2019 ....
Leia-se: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG.
Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Uberlândia, 21 de fevereiro de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:55E5B15C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2020

CISTM – Extrato de Contrato de Rateio firmado entre o Município de Araporã - MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM – Ano 2020. Contrato de Rateio nº 020/2020 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Araporã, inscrito no CNPJ sob o n. 23.098.510/0001-49, firmado em 13/02/2020 para repasse em 2020. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTM para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios consorciados ao CISTM e suas posteriores alterações. Vigência 13/02/2020 a 31/12/2020. Valor R$244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:5C185E47

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO AMVAP N° 001/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPIAÇU E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP

AMVAP – Extrato do Primeiro Aditamento ao Termo de Contribuição AMVAP n° 001/2019, firmado entre o Município de Ipiaçu e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP. Objeto: supressão do valor de R$4.583,67 (quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), referentes à 12ª parcela do valor estabelecido no termo de contribuição nº 001/2019 firmado entre o MUNICÍPIO e a AMVAP, correspondente ao mês de dezembro de 2019. Vigência de 27/11/2019 a 31/12/2019.

Uberlândia-MG, 27 de novembro de 2019.

UALISSON CARVALHO SILVA
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:92B9CCBA

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO AMVAP N° 002/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP

AMVAP – Extrato do Primeiro Aditamento ao Termo de Contribuição AMVAP n° 002/2019, firmado entre o Município de Prata e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP. Objeto: supressão do valor de R$10.159,85 (dez mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), referentes à 12ª parcela do valor estabelecido no termo de contribuição nº 002/2019 firmado entre o MUNICÍPIO e a AMVAP, correspondente ao mês de dezembro de 2019. Vigência de 27/11/2019 a 31/12/2019.

Uberlândia-MG, 27 de novembro de 2019.

UALISSON CARVALHO SILVA
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:4A42A19A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO AMVAP N° 003/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ROMARIA E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP

AMVAP – Extrato do Primeiro Aditamento ao Termo de Contribuição AMVAP n° 003/2019, firmado entre o Município de Romaria e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP. Objeto: supressão do valor de R$4.583,67 (quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), referentes à 12ª parcela do valor estabelecido no termo de contribuição nº 003/2019 firmado entre o MUNICÍPIO e a AMVAP, correspondente ao mês de dezembro de 2019. Vigência de 27/11/2019 a 31/12/2019.

Uberlândia-MG, 27 de novembro de 2019.

UALISSON CARVALHO SILVA
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:AF983E1C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO AMVAP N° 008/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP

AMVAP – Extrato do Primeiro Aditamento ao Termo de Contribuição AMVAP n° 008/2019, firmado entre o Município de Indianópolis e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP. Objeto: supressão do valor de R$4.583,67 (quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), referentes à 12ª parcela do valor estabelecido no termo de contribuição nº 008/2019 firmado entre o MUNICÍPIO e a AMVAP, correspondente ao mês de dezembro de 2019. Vigência de 27/11/2019 a 31/12/2019.

Uberlândia-MG, 27 de novembro de 2019.

UALISSON CARVALHO SILVA
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:D10C1B9E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO AMVAP N° 010/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP

AMVAP – Extrato do Primeiro Aditamento ao Termo de Contribuição AMVAP n° 010/2019, firmado entre o Município de Santa Vitória e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP. Objeto: supressão do valor de R$8.247,95 (oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), referentes à 12ª parcela do valor estabelecido no termo de contribuição nº 010/2019 firmado entre o MUNICÍPIO e a AMVAP, correspondente ao mês de dezembro de 2019. Vigência de 27/11/2019 a 31/12/2019.

Uberlândia-MG, 27 de novembro de 2019.

UALISSON CARVALHO SILVA
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:6FFC684B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO AMVAP N° 011/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP

AMVAP – Extrato do Primeiro Aditamento ao Termo de Contribuição AMVAP n° 011/2019, firmado entre o Município de Capinópolis e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP. Objeto: supressão do valor de R$6.667,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais), referentes à 12ª parcela do valor estabelecido no termo de contribuição nº 011/2019 firmado entre o MUNICÍPIO e a AMVAP, correspondente ao mês de dezembro de 2019. Vigência de 27/11/2019 a 31/12/2019.

Uberlândia-MG, 27 de novembro de 2019.

UALISSON CARVALHO SILVA
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:9B444901

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO AMVAP N° 013/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP

AMVAP – Extrato do Primeiro Aditamento ao Termo de Contribuição AMVAP n° 013/2019, firmado entre o Município de Araporã e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP. Objeto: supressão do valor de R$4.583,67 (quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), referentes à 12ª parcela do valor estabelecido no termo de contribuição nº 013/2019 firmado entre o MUNICÍPIO e a AMVAP, correspondente ao mês de dezembro de 2019. Vigência de 27/11/2019 a 31/12/2019.

Uberlândia-MG, 27 de novembro de 2019.

UALISSON CARVALHO SILVA
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:23E9AC7C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 011/2020

ONDE SE LÊ:
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, torna público a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço n.º 001/2020, Tipo Menor Preço, no dia **27/03/2020, às 14:00** na sede do CISTRI, situada na Av. dos Eucaliptos, nº 800 – Jardim Patrícia Uberlândia-MG CEP: 38.414-123, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria para avaliação, orientação e definição da atual estrutura funcional do quadro de servidores do CISTRI, propondo sua reestruturação e criação do plano de carreira, bem como, identificar os impactos financeiros das modificações, e ainda a implantação de um novo modelo de gestão de recursos humanos, mediante criação de novos processos administrativos de trabalho para atuação dinâmica e sistêmica de servidores e coordenações, provocando o aculturamento do quadro ao novo modelo implantado.** Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas poderão ser entregues no endereço acima citado, até **14:00 do dia 27/03/2020**. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08h00min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min horas de segunda a sexta-feira, pelo telefone (34) 2589-1710 ou pelo site www.cistri.saude.mg.gov.br.

Uberlândia, 20 de fevereiro de 2020.

CRISTIANI BORGES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

LEIA SÊ:
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, torna público a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço n.º 001/2020, Tipo Menor Preço, no dia **27/03/2020, às 14:00** na sede do CISTRI, situada na Av. dos Eucaliptos, nº 800 – Jardim Patrícia Uberlândia-MG CEP: 38.414-123, cujo objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA A ANÁLISE, A AVALIAÇÃO, A ORIENTAÇÃO E A DEFINIÇÃO DAS ESTRUTURAS FUNCIONAIS, REESTRUTURAÇÃO DAS ESTRUTURAS DOS EMPREGOS PÚBLICOS, MAPEAMENTO DE ATIVIDADES E ESPECIFICAÇÕES PARA O ACULTURAMENTO DE MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS E ESTRUTURAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI. ANÁLISE DOS CUSTOS DE TODAS AS ESTRUTURAS DEFINIDAS, IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS FINANCEIROS DOS QUADROS DE LOTAÇÃO. ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE CARREIRA. TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA LIDERANÇA QUANTO À GESTÃO DAS ESTRUTURAS DEFINIDAS E ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PRÁTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS E DE DEPARTAMENTO PESSOAL NO SEGMENTO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS ASSISTENCIAIS, NESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO O DIAGNÓSTICO, ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DA CONFECÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, MAPEAMENTO, PROPOSIÇÃO DE MELHORIAS, DESENHO**

E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA A ÁREA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, EM ATENDIMENTO AO CISTRI. PROVER AÇÕES DE DIAGNÓSTICO E DE INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS AO BOM FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE RH, PARA QUE ATUE DE FORMA DINÂMICA, SISTÊMICA E EM CONSONÂNCIA COM AS LEGISLAÇÕES AS QUAIS ESTÃO SUBMETIDOS. CONTANDO AINDA, COM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DOS COLABORADORES RESPONSÁVEIS PELA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas poderão ser entregues no endereço acima citado, até **14:00 do dia 27/03/2020**. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08h00min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min horas de segunda a sexta-feira, pelo telefone (34) 2589-1710 ou pelo site www.cistri.saude.mg.gov.br.

Uberlândia, 20 de fevereiro de 2020.

CRISTIANI BORGES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:E69DB14F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO AMVAP N° 014/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP

AMVAP – Extrato do Primeiro Aditamento ao Termo de Contribuição AMVAP n° 014/2019, firmado entre o Município de Tupaciguara e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP. Objeto: supressão do valor de R$10.159,85 (dez mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), referentes à 12ª parcela do valor estabelecido no termo de contribuição nº 014/2019 firmado entre o MUNICÍPIO e a AMVAP, correspondente ao mês de dezembro de 2019. Vigência de 27/11/2019 a 31/12/2019.

Uberlândia-MG, 27 de novembro de 2019.

UALISSON CARVALHO SILVA
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:DF11BB60

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO AMVAP N° 016/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP

AMVAP – Extrato do Primeiro Aditamento ao Termo de Contribuição AMVAP n° 016/2019, firmado entre o Município de Campina Verde e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP. Objeto: supressão do valor de R$8.249,50 (oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), referentes à 12ª parcela do valor estabelecido no termo de contribuição nº 016/2019 firmado entre o MUNICÍPIO e a AMVAP, correspondente ao mês de dezembro de 2019. Vigência de 27/11/2019 a 31/12/2019.

Uberlândia-MG, 27 de novembro de 2019.

UALISSON CARVALHO SILVA
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:7E6694D5

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO AMVAP N° 018/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP

AMVAP – Extrato do Primeiro Aditamento ao Termo de Contribuição AMVAP n° 018/2019, firmado entre o Município de Douradoquara e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP. Objeto: supressão do valor de R$4.583,67 (quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), referentes à 12ª parcela do valor estabelecido no termo de contribuição nº 018/2019 firmado entre o MUNICÍPIO e a AMVAP, correspondente ao mês de dezembro de 2019. Vigência de 27/11/2019 a 31/12/2019.

Uberlândia-MG, 27 de novembro de 2019.

UALISSON CARVALHO SILVA
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:714FE74B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS ONDE SE LÊ: O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020, TIPO MENOR PREÇO, NO DIA 27/03/202

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
ONDE SE LÊ:
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, torna público a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço n.º 001/2020, Tipo Menor Preço, no dia **27/03/2020, às 14:00** na sede do CISTRI, situada na Av. dos Eucaliptos, nº 800 – Jardim Patrícia Uberlândia-MG CEP: 38.414-123, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria para avaliação, orientação e definição da atual estrutura funcional do quadro de servidores do CISTRI, propondo sua reestruturação e criação do plano de carreira, bem como, identificar os impactos financeiros das modificações, e ainda a implantação de um novo modelo de gestão de recursos humanos, mediante criação de novos processos administrativos de trabalho para atuação dinâmica e sistêmica de servidores e coordenações, provocando o aculturamento do quadro ao novo modelo implantado.** Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas poderão ser entregues no endereço acima citado, até **14:00 do dia 27/03/2020**. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08h00min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min horas de segunda a sexta-feira, pelo telefone (34) 2589-1710 ou pelo site www.cistri.saude.mg.gov.br.

Uberlândia, 20 de fevereiro de 2020.

CRISTIANI BORGES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

LEIA SÊ:
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, torna público a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço n.º 001/2020, Tipo Menor Preço, no dia **27/03/2020, às 14:00** na sede do CISTRI, situada na Av. dos Eucaliptos, nº 800 – Jardim Patrícia Uberlândia-MG CEP:

38.414-123, cujo objeto é a **CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA A ANÁLISE, A AVALIAÇÃO, A ORIENTAÇÃO E A DEFINIÇÃO DAS ESTRUTURAS FUNCIONAIS, REESTRUTURAÇÃO DAS ESTRUTURAS DOS EMPREGOS PÚBLICOS, MAPEAMENTO DE ATIVIDADES E ESPECIFICAÇÕES PARA O ACULTURAMENTO DE MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS E ESTRUTURAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI. ANÁLISE DOS CUSTOS DE TODAS AS ESTRUTURAS DEFINIDAS, IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS FINANCEIROS DOS QUADROS DE LOTAÇÃO. ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE CARREIRA. TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA LIDERANÇA QUANTO À GESTÃO DAS ESTRUTURAS DEFINIDAS E ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PRÁTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS E DE DEPARTAMENTO PESSOAL NO SEGMENTO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS ASSISTENCIAIS, NESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO O DIAGNÓSTICO, ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DA CONFECÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, MAPEAMENTO, PROPOSIÇÃO DE MELHORIAS, DESENHO E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA A ÁREA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, EM ATENDIMENTO AO CISTRI. PROVER AÇÕES DE DIAGNÓSTICO E DE INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS AO BOM FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE RH, PARA QUE ATUE DE FORMA DINÂMICA, SISTÊMICA E EM CONSONÂNCIA COM AS LEGISLAÇÕES AS QUAIS ESTÃO SUBMETIDOS. CONTANDO AINDA, COM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DOS COLABORADORES RESPONSÁVEIS PELA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.** Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas poderão ser entregues no endereço acima citado, até **14:00 do dia 27/03/2020**. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08h00min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min horas de segunda a sexta-feira, pelo telefone (34) 2589-1710 ou pelo site www.cistri.saude.mg.gov.br.

Uberlândia, 20 de fevereiro de 2020.

CRISTIANI BORGES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:BD0BDDF5

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 97/2020

CISTM – Extrato do Contrato 97/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Patrus Hospital Oftalmológico Ltda., CNPJ nº 86.452.695/0001-68, para realização de exames médicos e cirurgias oftalmológicas para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CISTM. Total do contrato: R$49.286,00 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2020 – Credenciamento Público nº 01/2020. Vigência: de 20/02/2020 a 18/12/2020.

Uberlândia-MG, 20 de fevereiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:95013DF5

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 98/2020

CISTM – Extrato do Contrato 98/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Santos & Catani Serviços Médicos Ltda., CNPJ nº 21.896.008/0001-58, para realização de exames médicos e cirurgias oftalmológicas para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CISTM. Total do contrato: R$33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2020 – Credenciamento Público nº 01/2020. Vigência: de 20/02/2020 a 18/12/2020.

Uberlândia-MG, 20 de fevereiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:E7121662

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
PREGÃO PRESENCIAL 008-2020 - REPUBLICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
Modalidade - Pregão Presencial n.º 008/2020. Tipo: Menor Preço por item.
Objeto – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (TIPO LANCHE), COMPREENDENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRONTOS, DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA OU INDUSTRIALIZADOS, IN NATURA E BEBIDAS PARA FUTURAS E EVENTUAIS REUNIÕES E EVENTOS REALIZADOS PELA AMVALE.
Prazo de prestação dos serviços - Com início a partir da assinatura do Contrato até 31/12/2020.
Fundamento - Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.
Data da realização –09/03/2020
Credenciamento - A partir das 09:30HS horas do 09/03/2020 até 10hs do mesmo dia.
Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 10hs do dia 09/03/2020
Fonte de Recursos - PRÓPRIO.
Local para aquisição do edital - Poderá ser retirado no site da Associação ou diretamente na Sede da Associação, situado na Rua Gabriel Junqueira, 422 – Boa Vista – Uberaba-MG, CEP: 38017-050 ou pelo *e-mail*:<amvale.adm@gmail.com>.

Uberaba-MG, 18 de fevereiro de 2.020

LEONARDO GUEDES
Pregoeiro Oficial da AMVALE

Publicado por:
Mônica Priscilla Pereira Chagas
Código Identificador:29ADF864

AMVALE
PREGÃO PRESENCIAL 001-2020 - REPUBLICACAO

REPUBLICAÇÃO EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 001/2020 Tipo: Menor Preço.
Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE RETÍFICA COMPLETA, MONTAGEM E PEÇAS GENUINAS E ORIGINAIS EM MOTOR

MWM TD-229/6, APLICAÇÃO MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12-B ANO 2.010
prazo de prestação dos serviços - Com início a partir da assinatura do Contrato até 31/12/2020.
Data da realização – 09/03/2020
Credenciamento - A partir das 10:30 horas do 09/03/2020 até 11hs do mesmo dia.
Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 11horas do dia 09/03/2020
Fonte de Recursos - PRÓPRIO.
Local para aquisição do edital - Poderá ser retirado no site da Associação ou diretamente na Sede da Associação, situado na Rua Gabriel Junqueira, 422 – Boa Vista – Uberaba-MG, CEP: 38017-050 ou pelo *e-mail*:<amvale.adm@gmail.com>.

Uberaba-MG, 18 de fevereiro de 2.020

LEONARDO GUEDES
Pregoeiro Oficial da AMVALE

Publicado por:
Mônica Priscilla Pereira Chagas
Código Identificador:F7113E3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA Nº.: 006/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor Hernandes César Gonçalves, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 *"caput"* da Lei Municipal nº.: 746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º Concede LICENÇA PRÊMIO ao seguinte servidor:

Nome do Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Firmino Libório Leal	Assistente de Comunicação	LICENÇA PRÊMIO	04/03/2020 a 03/04/2020

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Conquista/MG, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

HERNANDES CÉSAR GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG (2019/2020)

Publicado por:
Luiz Gustavo Fuchisatto Gonçalves
Código Identificador:1A87B59B

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA Nº.: 007/2020

DECRETO PONTO FACULTATIVO. (24 e 26/02/2020)

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor Hernandes César Gonçalves, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 *"caput"* da Lei Municipal nº.: 746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º Acompanhando o Decreto Municipal nº 2.964/2020, publicado pela Prefeitura Municipal de Conquista/MG, em 18 de fevereiro de 2020, fica também ESTABELECIDO PONTO FACULTATIVO, nos dias 24 e 26/02/2020, para o Poder Legislativo e suas dependências administrativas.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Conquista/MG, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

HERNANDES CÉSAR GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG (2019/2020)

Publicado por:
Luiz Gustavo Fuchisatto Gonçalves
Código Identificador:A67CF617

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DE EXONERAÇÃO

ATO DE EXONERAÇÃO 002/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 46, item V da Resolução nº 05/90, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como o artigo 30, item VII da Lei Orgânica Municipal, resolve EXONERAR o Senhor **GERALDO AFONSO ARAÚJO RAMOS** brasileiro, casado, portador do CPF nº 158.405.906-06, do cargo de provimento em comissão , exonerável "ad nutum" de **Chefe de Setor** , ficando assegurados todos os direitos decorrentes da exoneração.

Gabinete da Presidência, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

LAUDIMIR RODRIGUES DA SILVA
Vice-Presidente

EDMILSON DUTRA DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:480D9CB7

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DA MESA N° 150, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

ATO DA MESA N° 150, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

APOSENTA O SERVIDOR MUNICIPAL GERALDO AFONSO ARAÚJO RAMOS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais contidas no Artigo 30, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Curvelo, de 18 de março de 1990;
Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu ao Servidor Geraldo Afonso Araújo Ramos, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo, do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Curvelo, o benefício n° 194512571-0, Aposentadoria por Idade, pelo Regime Geral de Previdência Social, concedido em 30/01/2020.
Considerando o Ofício n° 05/02/2020, emitido pelo Setor Contábil, Financeiro e Pessoal, do Legislativo Municipal:

RESOLVE:
Art. 1°. APOSENTAR POR IDADE, o Servidor GERALDO AFONSO ARAÚJO RAMOS, CPF n° 158.405.906-06, titular do

Cargo Efetivo de Agente Legislativo, do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Curvelo.
Art. 2°. Em virtude da aposentadoria do mencionado Servidor, fica declarada a vacância definitiva do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Legislativo previsto na Resolução n° 02, de 27 de Janeiro de 1992 e, por conseguinte, a extinção do cargo, na forma do Art. 6° da Resolução n° 215, de 10 de Junho de 2014.
Art. 3°. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Vereador Presidente

LAUDIMIR RODRIGUES DA SILVA
Vice-Presidente

EDMILSON DUTRA DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:0D198A28

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 05/2020

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitação, referentes ao Processo nº 07/2020 - Inexigibilidade de Licitação nº 05/2020, no cumprimento do artigo 26, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com supedâneo no artigo 25, inciso II, para Realização de inscrições ao curso "*Curso de sistema de controle interno municipal – Módulo IV: Controles internos nos setores de almoxarifado e patrimônio*", promovido pelo Centro de Qualificação para Gestão Pública da Associação Mineira de Municípios – AMM para capacitação de servidores da Câmara Municipal de Curvelo, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais).

Curvelo, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:1C4DBA59

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 02/2020

ATO DE NOMEAÇÃO 002/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, item VII da Lei Orgânica do Município de Curvelo, promulgada aos 18 de março de 1990, resolve NOMEAR o Senhor **ANDRÉ LIMA HIPÓLITO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 058.351.536-35, Cédula de Identidade nº M – 10.996.847, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, exonerável "ad nutum", de **Chefe de Setor Administrativo**, criado pela Resolução nº 142, de 22/05/2002, a partir de 21 de fevereiro de 2020, percebendo mensalmente o vencimento previsto na legislação, sobre o qual incidirão todos os reajustes legais.

Gabinete da Presidência, 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

LAUDIMIR RODRIGUES DA SILVA
Vice-Presidente

EDMILSON DUTRA DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:719D8671

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
TERMO DE POSSE N° 02/2020

TERMO DE POSSE Nº 002/2020

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, compareceu perante o Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, Vereador José Rafael Costa, o Senhor **ANDRÉ LIMA HIPÓLITO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 058.351.536-35, Carteira de Identidade nº M-10.996.847, para, de acordo com a sua nomeação, exercer o Cargo de Provimento em Comissão, exonerável "ad nutum" de **Chefe de Setor Administrativo**, constante da Resolução nº 142 , de 22/05/2002. O Senhor Presidente tomou-lhe o compromisso de leal e honestamente desempenhar suas funções e lhe deu posse, tendo o mesmo, logo após, entrado no exercício do referido cargo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

ANDRÉ LIMA HIPÓLITO DE SOUZA
Chefe de Setor

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:4FC660BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PAUTA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA/MG

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba no uso das atribuições que lhes são conferidas de acordo com o Art. 29 do Regimento Interno, faz saber que a pauta da reunião ordinária que realizar-se-á no dia 27/02/20, é a seguinte:

1ª PARTE

• Leitura e Votação da Ata Reunião 13/02/2020.

• Leitura do Expediente da Câmara Municipal Guaraciaba MG.

2ª PARTE
Discussão e votação

• Projeto de Lei 01/2020 – Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X da Constituição da República de 1988 aplicáveis ao Poder Executivo do Município de Guaraciaba, e dá outras providências.

• Projeto de Lei 02/2020 – Dispõe sobre a revisão geral e anual determinada no art. 37, inciso X, da Constituição da República, aos servidores públicos e agentes políticos do Poder Legislativo do Município de Guaraciaba – MG.

3ª PARTE
Indicação Moção Honrosa
Palavra Livre

Guaraciaba/MG, 21 de fevereiro de 2020.

ROBERTO DE SOUZA CASTRO
Presidente

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:41E865E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
RESULTADO GERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019
RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
Objeto: contratação de agência especializada para prestação de serviços de publicidade da Câmara Municipal.
A Comissão Especial de Licitação, após a abertura do invólucro nº 4, classificou-as da seguinte forma, consoante o entendimento da fórmula descrita no item 4, do Anexo IX, do edital licitatório:

OC	Empresa	NPT	NPC	NMP
1º Lugar	I4 Comunicação Eireli	10	9,8	9,96
2º Lugar	Visualize Assessoria de Comunicação Ltda	8,7	10	8,84
3º Lugar	P&L Publicidade e Propaganda Ltda	7,6	9,4	8,08

OC= Ordem de classificação
NPT= Nota da Proposta Técnica
NPC= Nota da Proposta Comercial
NMP= Nota Média Ponderada Final
Abre-se o prazo legal para eventuais recursos, conforme disposto no inciso X, do § 4º, do art. 11, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Poços de Caldas, 21 de fevereiro de 2020.

@MARCUSÉ MESQUIARI E SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:A9DA084A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
RESOLUÇÃO 1.198

Resolução nº 1.198

Dispõe sobre julgamento de contas do Município de Teófilo Otoni-MG, referente ao Exercício do ano de 2016.
A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte resolução:
Art. 1 0 – Ficam aprovadas as Contas do Município de Teófilo Otoni-MG, referente ao exercício financeiro do ano de 2016.
Art. 20 - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3 0 - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 06 de fevereiro de 2020.

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente da Câmara Municipal

MELQUISEDEQUE GOMES DOS SANTOS
Secretário

Autoria: Comissão de Orçamento e Tomada de preços

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:5A5F3D82

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente da Câmara Municipal de Três Corações-MG, em observância aos dispositivos da Lei n°8.666/93 vem expressamente **AUTORIZAR**, para que produzam os efeitos legais, a esta Casa Legislativa a ADERIR à Ata de Registro de Preços (ARP) do Processo Nº 23499.001142/2019-53(Pregão Eletrônico Nº 00027/2019) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ/ CAMPUS ITABIRA, para aquisição de Computadores (exceto monitores) incluso teclados e mouses, para utilização do Departamento de Tecnologia da Informação (Informática/TI), junto a empresa: SISTEMA INFORMÁTICA COMERCIO LTDA, CNPJ: 00.392.988/0001-81, com o valor total de R$ 39.960,00; ficando autorizado a formalização do Contrato de Aquisição e o empenho das despesas.

Três Corações/MG, 21de fevereiro de 2020

HELDER DA FONSECA REIS
Presidente da Câmara Municipal de Três Corações/MG.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:448AFACC

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2020

PROCESSO 009/2020. **Ratifico**na forma do caput do Art. 24 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, devidamente justificada, com fundamento nos termos do art.24, inciso II da Lei nº8.666/93. **OBJETO:**Aquisição de Mochilas silcadas para a Escola do Legislativo (Câmara Mirim e Parlamento Jovem) da Câmara Municipal de Três Corações/MG. **Valor total:**R$ 1.612,00. **FORNECEDOR:**HEITOR PAIXÃO SILVEIRA ME– CNPJ: 00.392.988/0001-81.

Três Corações, 21de fevereiro de 2020,

HELDER DA FONSECA REIS
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:C86DC6E6

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2020

PROCESSO 008/2020. **Ratifico**na forma do caput do Art. 24 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, devidamente justificada, com fundamento nos termos do art.24, inciso II da Lei nº8.666/93. **OBJETO:**Prestação de serviços de impressão e reprografia (cópias), com fornecimento de equipamento para a Câmara Municipal de Três Corações/MG. **Valor total:**R$ 2.000,00. **FORNECEDOR:**COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 05.691.235/0001-90.

Três Corações, 21de fevereiro de 2020,

HELDER DA FONSECA REIS
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:070DEFD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
RESOLUÇÃO 01/2020

RESOLUÇÃO 01/2020

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE PARA O EXERCÍCIO DE 2.020 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Consórcio Internacional de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, através de seu Conselho de Prefeitos, no uso de suas atribuições especialmente nos incisos XIX e XX do art. 19 do Estatuto do Cisleste, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no orçamento do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE para o exercício financeiro de 2020, nos termos da Lei 4.320/64.

01.001.000 – Cisleste
10 - Saúde
122 - Administração Geral
001 – Administração Cisleste
1.010 - Ampliação e Remodelagem do Prédio do Cisleste
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações **R$ 140.000,00**

01.001.000 – Cisleste
10 - Saúde
122 - Administração Geral
001 – Administração Cisleste
1.011 – Aquisição de Móveis e Equipamentos
4.4.90.52.00 – Equipamento Material permanente **R$ 91.488,78**

01.001.000 – Cisleste
10 - Saúde
122 - Administração Geral
001 – Administração Cisleste
1.012 – Implantação de Sistema de Energia Solar
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações **R$ 70.000,00**

Art. 2º - Para a cobertura da abertura do crédito especial será utilizada como fonte de recursos o Superávit Financeiro na fonte 92 – Alienação de bens.

Art. 3º - Fica o Presidente autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa autorizada:

I – Utilizando-se a fonte de recurso excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II do §§ 1º, 3 e 4º, do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 8º parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Presidente do CISLESTE, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:52CC134B

PRESIDENTE
ATA DA 40ª ASSEMBLÉIA

ATA DA QUADRAGÉSIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CISLESTE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE. AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE, NA SEDE DO CISLESTE, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE DA ENTIDADE, SR. ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO, SENDO SECRETARIADO A PRESENTE ASSEMBLEIA PELO SR. RENÊ LEITE MAGALHÃES. REUNIRAM-SE OS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS, ONDE FORAM DELIBERADOS OS SEGUINTES ASSUNTOS: I- PELO PRESIDENTE FOI DADO BOAS VINDAS A TODOS OS PRESENTES, REAFIRMANDO A IMPORTÂNCIA DO CONSÓRCIO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE; II- PELO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISLESTE, FOI DADO BOAS VINDAS A TODOS, FOI EXPLANADO PELO MESMO SOBRE O CREDENCIAMENTO DAS CIRURGIAS, QUE JÁ TEM O CISLESTE ALGUMAS PROPOSTAS DE ORÇAMENTOS DOS PROCEDIMENTOS E ESTAMOS AGUARDANDO TODAS AS PROPOSTAS DE TODAS AS CIRURGIAS A SEREM CREDENCIADAS. ASSIM QUE TIVERMOS TODOS OS ORÇAMENTOS, SERÁ DADO INÍCIO AO CREDENCIAMENTO E A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; III – O SECRETÁRIO SALIENTOU SOBRE O CONVÊNIO COM O CASTRA MÓVEL, APRESENTOU AS EXPERIÊNCIAS POSITIVAS SOBRE OS MUNICÍPIOS QUE JÁ REALIZARAM A CONTRATAÇÃO, INCENTIVANDO AOS PRESENTES À REALIZAÇÃO DESTA AÇÃO PÚBLICA EM SAÚDE; IV- PELO PRESIDENTE FOI APRESENTADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2020 QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CISLESTE NO EXERCÍCIO DE 2020, QUE APÓS APRECIAÇÃO E ANALISE DA ASSEMBLEIA FOI APROVADO POR UNANIMIDADE; V- PELO SECRETÁRIO FOI EXPLANADO QUE FOI PROCURADO PELA REGIONAL PARA QUE SE EXECUTE O PROGRAMA DE PRESTAÇÃO CONTINUADA/CAPACITAÇÃO VIA CISLESTE, POIS SE OS MUNICÍPIOS QUE AINDA NÃO OPERACIONALIZARAM O PROGRAMA IRÃO TER QUE DEVOLVÊ-LOS; VI- PELO PRESIDENTE FOI EXPLANADO A REATIVAÇÃO DO CEO MICRORREGIONAL NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, TENDO A NECESSIDADE DE RATEIO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO CEO O VALOR RATEADO É NO APORTE DE R$ 1.000,00(HUM MIL REAIS)/MÊS. FICOU DECIDIDO QUE SERÁ REALIZADO NOVA ASSEMBLEIA PARA A DELIBERAÇÃO FINAL. NÃO HAVENDO NADA MAIS A DELIBERAR FOI DADA A MESMA POR ENCERRADA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:F043A0F4

SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2020

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 10/03/2020, às 13 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de aparelhos de ar condicionados (02 aparelhos modelo Cassete e 1 aparelho modelo Split) para sua sede própria. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na sede do CISLESTE nos dias úteis, nos horários de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00hs.

Muriaé, 20/02/2020.

Publique-se.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:D277C25E

SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 10/03/2020, às 15 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de serviços para instalação de aparelhos de ar condicionados novos (02 aparelhos modelo Cassete e 1 aparelho modelo Split) e a troca de locais de 06 aparelhos Split com suas reinstalações. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na sede do CISLESTE nos dias úteis, nos horários de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00hs.

Muriaé, 20/02/2020.

Publique-se.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:2F77AD17

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Pregão Presencial nº 002/2020. Extrato de homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor da licitante: 2R Alinhamento e Balanceamento LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 27.183.605/0001-11 referente aos lotes 01 com valor de R$ 23.608,00 e lote 02 com valor de R$ 167,80 Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Ponte Nova/MG, Tel: (31) 3819-8817.

Ponte Nova, 21 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:E5ABBD4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
CREDENCIAMENTOS 002, 003 E 004/2020

CISMEPI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA.
AVISOS DE CREDENCIAMENTOS
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, torna público para conhecimento dos interessados, que da presente data até o dia 13 de março de 2020**,** estará recebendo os envelopes para os CREDENCIAMENTOS abaixo citados: **CREDENCIAMENTO nº 002/2020** contratação de pessoas jurídicas prestadores de serviços de exames de alta e média complexidade, para fins de diagnósticos, para atendimento nos municípios de João Monlevade, Belo Horizonte e Itabira. **CREDENCIAMENTO Nº 003/2020** contratação de pessoas jurídicas prestadores de serviços, para realização de Procedimentos Oftalmológicos diversos para atendimento nos municípios de Belo Horizonte e João Monlevade. **CREDENCIAMENTO Nº 004/2020** contratação de pessoas jurídicas prestadores de serviços, para realização de Procedimentos Oftalmológicos diversos para atendimento nos municípios de Barão de Cocais, Santa Bárbara e Catas Altas. Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISMEPI situado na Rua Santa Lúcia, n.º 291, Bairro Aclimação, em João Monlevade, ou pelo telefone 31 3852 2970.

João Monlevade, 24 de fevereiro de 2020.

ELAINE CRISTINA BARROS CALDEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Igna Chiara Mendes Lima
Código Identificador:20885740

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO DE NOMEAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINALIDADE QUE ESPECIFICA E NOMEIA SEUS MEMBROS

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha**, **Alencar Souto de Oliveira,** usando de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para comporem a comissão de avaliação:

I – ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
II – AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA
III – JARDEL LACERDA VIANA

Parágrafo único - Os trabalhos serão presididos pelo membro ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ.

Art. 2º - A alienação dos veículos, equipamentos e materiais inservíveis dependerá da avaliação prévia e de licitação na forma do artigo 17 II da Lei 8.666/93, de 13 de junho de 1993.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na da data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Jacinto-MG, 02 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:A61E0BCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO DE NOMEAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/2020

NOMEIA LEILOEIRA PARA COMETER LEILÃO DE BENS

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha - CIMBAJE**, Alencar Souto de Oliveira**,** usando de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora **Patrícia Graciele de Andrade Sousa**, Leiloeira Pública Oficial, JUCEMG nº 945, para, nos termos do artigo 53 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cometer Leilão de Bens do CIMBAJE, e poderá efetuar todos os atos necessários ao perfeito cumprimento da obrigação imposta por este instrumento.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jacinto-MG, 02 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:4BF1598F

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
PORTARIA IPREMPI ADM Nº 0002/2020

PORTARIA IPREMPI ADM Nº 0002/2020 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre o funcionamento do Instituto de Previdência Municipal de Piranga no período de Carnaval.".

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 006/2007 e do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.004/2020;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízos a execução das atividades essenciais realizadas pelo IPREMPI;

RESOLVE:

Art.1º Fica estabelecido que nos dias 24/02/2020, 25/02/2020 e 26/02/2020 até as 12h, não haverá expediente no IPREMPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 21 de fevereiro de 2020.

LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA
Diretor Executivo

Publicado por:
Luiz Gustavo Martins Lanna
Código Identificador:6016EE12

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

OBJETO: Contratação de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP e equiparadas especializada em Outsourcing de Impressão para as Impressoras Próprias e Outsourcing de Impressão com as Impressoras Locadas para atender demanda do IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, inciso XXII do artigo 4º da lei federal nº 10.520/2002 e com base no parecer da Procuradoria Jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 20/02/2020, o Processo Administrativo nº 016/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2020, à empresa abaixo relacionada:

Empresa	CNPJ	Valor Total
Unicópia LTDA -EPP	04.315.058/0001-85	R$ 14.000,00

Pouso Alegre, 20 de fevereiro de 2020

FÁTIMA A. BELANI
Diretora Presidente

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:49D2E5E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020

OBJETO: Contratação do Show com a Banda Forró Boys, no dia 18 de julho de 2020 na 2ª Agri Cultural de Açucena, a ser realizada no Parque de Exposições José Rosa Guimarães localizado a Rua Demerval Pimenta, S/N, Centro, Açucena/MG.

Contratada: L2 ENTRETENIMENTOS LTDA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.

Valor: R$40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais)

Prazo de validade: 18 de julho 2020.

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:167076AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020– PROCESSO Nº 008/2020

A Prefeita Municipal de Açucena, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com a INEXIGIBILIDADE n.º 001/2020.

R E S O L V E:

RATIFICAR o resultado registrado na Ata de Reunião realizada em vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte às 13 h, onde aparecem os vencedores da Inexigibilidade n.º 001/2020 as pessoas físicas: **Widson Jose Ramos da Cruz, Neemias Junior Alves de Araujo e Wilkner Saimonton Silva.**

A chamada pública ora homologada, foi realizada para credenciamento de prestadores de serviços para execução de serviços de recadastramento imobiliário para fins de atualização do cadastro imobiliário municipal, na sede do município e distritos de Nanuque (Naquinho) e Aramirim , para atender ao Município de Açucena, em conformidade com a oferta de serviços do credenciado, o valor global de **R$ 7.782,00 por contrato (sete mil e setecentos e oitenta e dois reais).**

Açucena, MG, 21 de fevereiro de 2020.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:226EA95A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2020

PROCESSO N.º: 006/2020-PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em Engenharia para execução de Escada em concreto armado, moldada in loco, compreendendo todo material e mão de obra necessários, atendendo a pedido da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este edital e seus anexos
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES

DATA ASSINATURA: 20 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020

CONTATO: LUCIANO MORAES SILVEIRA EIRELI-ME , inscrita no CNPJ sob o n° 35.456.613/0001-12- Tel.:(22) 9 9233-0360, e-mail: elisamatrel1@gmail.com

A empresa **LUCIANO MORAES SILVEIRA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 35.456.613/0001-12, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$377.500,00 (trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1.1	CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND FCK>=20,0 MPA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS)	M³	150,00	395,54	59.331,00
1.2	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em madeira serrada, 2 utilizações. af_12/2015	M²	1.800,00	107,87	194.166,00
1.3	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas. af_12/2015	M³	150,00	155,81	23.371,50
1.4	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. af_12/2015	KG	12.000,00	8,38	100.560,00

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no endereço www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08 e no diário online da AMM

HÉRCULES FONTANELLA JÚNIOR
Pregoeiro
Designado Pela Portaria Nº 001/2020

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:0F099E81

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 009/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 026/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia **11/03/2020** em sua sede. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços complementares, assessoramento e apoio operacional de forma contínua, assim como a execução de serviços técnicos e de nível superior, considerados essenciais às atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde, pelo período de 12 (doze) meses prorrogável por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o este edital e seus anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 27/02/2020, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba 24/02/2020.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:41DF020D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 008//2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 025/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia **12/03/2020** em sua sede. OBJETO: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos (GELADEIRAS) para diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 27/02/2020, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba 24/02/2020.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:0D0743BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13 /2020

DECRETO Nº 13 /2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Alvorada de Minas, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,
Considerando que o dia 24 de fevereiro de 2020, segunda-feira, antecede o feriado nacional de carnaval;
Considerando que o dia 26 de fevereiro de 2020, quarta-feira, é dia de cinzas;
Considerando que as atividades administrativas ficarão suspensas em tais datas;
Considerando, por fim, que o ato próprio para estabelecer ponto facultativo é o Decreto,

DECRETA:
Art. 1º: Fica decretado ponto facultativo os expedientes dos dias 24 de fevereiro de 2020, segunda-feira de carnaval e do dia 26 de fevereiro de 2020, quarta-feira de cinzas, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.
Art. 2º: Ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza e essencialidade não puderem paralisar, em especial os serviços de saúde, que deverão ser disponibilizados em forma de escala a ser coordenada pela chefia dos respectivos setores.
Art. 3º - Considerando a necessidade de continuidade dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, no período de recesso haverá expediente normal dos trabalhos da Secretaria, conforme cronograma e organização de trabalho do setor mencionado.
Parágrafo único – Em decorrência do funcionamento do maquinário necessário para os trabalhos citados no *caput* deste artigo, deverá ser mantido o abastecimento para os mesmos, conforme controle de rotina a ser apresentado pelos responsáveis.
Art. 4º - Os serviços de limpeza urbana funcionarão em forma de escala, conforme organização da Secretaria específica.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 21 de fevereiro de 2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Este Decreto foi afixado no quadro de publicações.

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:E7D60265

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO Nº 14, de 21 de fevereiro de 2020

ALTERA O ARTIGO 4º DO DECRETO 13-2019 QUE INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL – GTI-M DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE 2019/2020, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de Abril de 2017, que redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE por Estados, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta SES-MG/SEE-MG nº 202, de 14 de Julho de 2016 que Institui os Grupos de Trabalho Intersetoriais Municipais (GTI-M) do Programa Saúde na Escola (PSE), no âmbito do Estado de Minas Gerais;
CONSIDERANDO o disposto na Nota Técnica CGAN/DAB/SAS/MS nº69/2017, de 02 de maio de 2017, de orientação para a adesão e desenvolvimento das ações do PSE no município e no Distrito Federal;
CONSIDERANDO o art. 5º, inciso III, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas como objetivo do Sistema Único de Saúde (SUS);
CONSIDERANDO as alterações ocorridas no ano de 2019 com a equipe de trabalho anteriormente constituída;

DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado o artigo 4º do Decreto 13-2019, que será composto pelos Representantes e órgãos descritos no artigo a seguir.
Art. 2º - O GTI-M será composto pelos representantes das Secretarias e Órgãos abaixo elencados:
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Alisson José Ribas, enfermeiro coordenador da Atenção Primária
Suplente: Glauber de Freitas Benigno, psicólogo
Titular: Ana Cláudia Rodrigues Cardoso, enfermeira da Saúde da Família
Suplente: Fernanda Teixeira Vieira, enfermeira da Saúde da Família
Titular: Fernanda Cunha Rocha Nogueira, fisioterapeuta
Suplente: Maria Lucinete Miranda, Vigilância em Saúde
Titular: Débora Regina da Cunha Rocha, nutricionista
Suplente: Sarah Hariette Mendes Almeida Dias, fonoaudióloga
Titular: Maria Nazareth Anunciação, cirurgiã dentista da Saúde da Família
Suplente: Maria Fernanda Mota Silva, técnica saúde bucal da Saúde da Família
Titular: Esdras Guedes Fonseca, cirurgião dentista da Saúde da Família
Suplente: Gleriane Aparecida Gonçalves de Pinho, cirurgiã dentista
Representantes da Secretaria Municipal da Educação:
Titular: Marcela Colares Batista, nutricionista
Suplente: Márcio Pereira dos Santos, Supervisor Pedagógico
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Flávia Valéria Nunes Fernandes, psicóloga do CRAS
Suplente: Rosana Silva da Cruz Teixeira, Conselheira Tutelar,
Representante do Esporte:
Titular: Cleber Bosco Padilha, Educador Físico
Suplente: Geraldo Lúcio dos Passos, conselheiro municipal de esporte
Representante das Escola Estaduais:
Titular: Sandra Regina Brozinga, representante da E. E. José Madureira Horta
Suplente: Darlene Aparecida Lemos de Simões, representante da E. E. José Madureira Horta
Titular: Janaina Íris da Silva, representante da E. E. São José do Jassém,
Suplente: Williara Darlyana Pereira e Silva, representante da E. E. São José do Jassém.

Art. 5º - Ficam mantidas as demais disposições do Decreto 13-2019, de 15 de abril de 2019.
Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o artigo 4º do Decreto 13-2019, de 15 de abril de 2019.

Alvorada de Minas, 21 de fevereiro de 2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Este Decreto foi afixado no quadro de publicações.

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:8F0CF601

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO 5° TERMO ADITIVO
ATA DE CONTRATO Nº 010/2019
Processo Licitatório nº 0027/2019, Pregão Presencial nº 0008/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e DANIEL PADILHA SAMPAIO 13441338600. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Fica acrescido ao valor original do contrato a importância de R$ 2.341,25 (dois mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Alvorada de Minas/MG, 21 de fevereiro de 2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:AD0EEF51

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO 3° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 047/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019.Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X DN CONSTRUCOES E COMERCIO DE GRANITOS EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO NA RUA DO CRUZEIRO, RUA ROSA LEVI, AVENIDA CÔNEGO JOSÉ CARVALHO E ELOY DE CARVALHO NO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA NO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. Fica acrescido ao valor original do contrato a importância de

R$86.357,94 (oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Fica mantido a vigência contratual na data de 31/03/2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Alvorada de Minas/MG, 24 de janeiro de 2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:B52BE316

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 225/2019 PAL 116/2019 PP 074/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 20/02/2020, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 225/2019 COM A EMPRESA **IURI COELHO SERAFIN- ME,** EM DECORRÊNCIA DO PP 074/2019, ALTERA A CLÁUSULA II DO CONTRATO ORIGINAL, PASSANDO O VALOR DO ITEM 027(AR CONDICIONADO PISO TETO INVERTER 36000 BTUS) DE R$10.995,00(DEZ MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) PARA R$ 9.500,00(NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C3DC63EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO 006/2020 – PREGÃO

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Processo 006/2020 – Pregão Presencial 005/2020 – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Construção (Sacaria, Pedras e Cerâmico) – Entrega dos Envelopes: Dia 10 de março de 2020 às 13h00min – Abertura dos envelopes: Dia 10 de março de 2020 às 13h15min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Fone (37) 3288-3010, no horário de 13h00min as 16h00min – O Edital pode ser obtido na íntegra no site oficial da Prefeitura: www.araujos.mg.gov.br – e-mail: licitacao@araujos.mg.gov.br

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:0A3070C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - Nº001/2019- PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE COMUNITÁRI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, torna público, por intermédio deste Edital, a convocação dos candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2019), homologado através do Decreto nº 5.496/2020, para designação e exercicício de função pública.

DA CONVOCAÇÃO

O candidato convocado deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos do Município, até o dia 28/02/2020 para apresentação dos documentos, exames e laudo exigidos previstos no Edital nº 001/2019, considerando-se desistente e perdendo o direito aquele que não se apresentar no prazo.

O Aviso de Convocação será divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Arcos e nos sites www.arcos.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
Original e fotocópia do CPF próprio;
Original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico do trabalho. Só poderá ser contratado, o candidato que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para a função;
02 (duas) fotografias 3x4, recente;
Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos artigos 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3.927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu artigo 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
Número de conta bancária no Banco credenciado pelo Município.
O candidato portador de deficiência, quando convocado deverá apresentar a comprovação de atendimento à condição de pessoa com deficiência, por meio de laudo médico original do Médico do Trabalho, emitido nos últimos 12 (doze) meses, que declare compatibilidade com a atribuição da função, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID -10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto nº 3.298 dezembro de 1999 e suas alterações;
Comprovação da conclusão do Curso de Formação Inicial.
Apresentar declaração negativa de antecedentes criminais;

Para o candidato à função de Agente Comunitário de Saúde, comprovação que reside em sua área de atuação;

O candidato convocado sujeitar-se-á à avaliação médica (Médico do Trabalho), de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

Hemograma Completo;
Glicemia Jejum;
Eletrocardiograma.

Obs.: Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, o candidato aprovado deverá apresentar resultados dos exames de Hemograma Completo e Glicemia Jejum e Eletrocardiograma, que deverão ser realizados em laboratório particular credenciado pela ANVISA, e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.
Os resultados dos exames deverão estar acompanhados da avaliação médica (Médico do Trabalho).

DAS CONSIDERAÇÕES:

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

No Exame Admissional o candidato deverá responder ao questionário de antecedentes clínicos.

No Exame Admissional poderão ser exigidos novos exames e testes complementares que sejam considerados necessários para a conclusão sobre a aptidão física e mental do candidato para exercer o cargo em que foi nomeado.

Todos os exames exigidos, bem como os laudos médicos serão por conta do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa para o candidato pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, ficando impedido de ser designado o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste edital.

O candidato convocado na condição de pessoa com deficiência, não poderá argüir e nem utilizar dessa condição para solicitar mudança de lotação e de carga horária, redução de atribuições e readaptação de vaga.

CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) E SEU RESPECTIVO CARGO

Cargo: Agente de Combate às Endemias

Classificação	Nome	Número de Inscrição
1	JOSE EDUARDO SOARES BRANCO	307
2	JEIMES PEREIRA DE SOUZA	104
3	ANDRESS RAFAEL CLAVIJO	105
4	LEANDRA CRISTINA SILVA COUTINHO	372
5	EDER BARBOSA DE LIMA	422
6	RÚBIA DE FARIA SIMÕES	597
7	DAYANE DE SOUZA PINTO	222
8	ANA CECILIA ARANTES SILVA	299
9	MÍRIAN MARIA BEATRIZ DA SILVA	373
10	ALLEX JUNIO GARCIA DA SILVA	524
11	CRISTIANA APARECIDA BARBOSA	395
12	WALLACE PEREIRA OLIVEIRA	23
13	ROBERTO LEANDRO FRANCISCO DA SILVA	396
14	SABRINA DE ASSIS ROSA	118
15	GUSTAVO FELIPE ASSUNÇÃO SOUSA	482
16	JOAO FLAVIO MATIAS GONÇALVES	49
17	GABRIELA CRISTINA MUNIZ COSTA	149
18	FERNANDA ISABEL DE OLIVEIRA	206
19	CINARA HONORIO DA SILVA	283
20	GRAZIELLE SILVA SANTOS	38
21	RAÍSSA SILVA GOULART VALENTE	629
22	JOSE DONIZETTI BARBOSA	99
23	MARCO TÚLIO NERY SILVA	358
24	CRISLENE DE FARIA MARTINS	331
25	MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA	537
26	MARDÔNIO DO VALE LOPES	302
27	RAYANE VANUSA FARIA	502
28	PRISCILA DA SILVA DUARTE	394
29	LARISSA RAMOS	188
30	OSVANDO ELI RODRIGUES	316

Arcos/MG, 21 de fevereiro de 2020

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7CC49F83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 102/2020

AVISO DE REVOGAÇÃO
Processo Licitatório nº 102/2020 - Inexigibilidade nº_013/2020 tipo credenciamento 005/2020
OBJETO: Serviços de ultrassonografia emergencial.
PROCESSO REVOGADO

Arcos, 20 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E2798BC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação da Dispensa de Licitação Nº 009/2020, tendo em vista a proposta da empresa DAYANA RODRIGUES DE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 17.173.065/0001-31, com sede na RUA PREFEITO ANTONIO VASCONCELOS CUNHA, nº 295, Bairro POR DO SOL, na cidade de ARGIRITA-MG, no valor de R$5.100,00 (Cinco mil e cem reais). Adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a fabricação e fornecimento de camiasas para o grupo de ações de promoção à Saúde, em atendimento as necessidades do Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 21 de fevereiro de 2020.

Argirita, 21 de fevereiro de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:0C53E8A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é

a fabricação e fornecimento de camiasas para o grupo de ações de promoção à Saúde, em atendimento as necessidades do Município de Argirita, Estado de Minas Gerais. Tendo em vista a proposta apresentada pela empresa DAYANA RODRIGUES DE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 17.173.065/0001-31, com sede na RUA PREFEITO ANTONIO VASCONCELOS CUNHA, nº 295, Bairro POR DO SOL, na cidade de ARGIRITA-MG, no valor de R$5.100,00 (Cinco mil e cem reais).

Argirita, 21 de fevereiro de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:2AB05380

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa a proposta da empresa DAYANA RODRIGUES DE ALMEIDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 17.173.065/0001-31, com sede na RUA PREFEITO ANTONIO VASCONCELOS CUNHA, nº 295, Bairro POR DO SOL, na cidade de ARGIRITA-MG, no valor de R$5.100,00 (Cinco mil e cem reais), adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a fabricação e fornecimento de camiasas para o grupo de ações de promoção à Saúde, em atendimento as necessidades do Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 21 de fevereiro 2020, que ora é ratificada.

Argirita, 21 de fevereiro de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:31F3A5B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020
DATA: 21 de fevereiro de 2020.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a fabricação e fornecimento de camiasas para o grupo de ações de promoção à Saúde, em atendimento as necessidades do Município de Argirita, Estado de Minas Gerais.

CONTRATADO: ***DAYANA RODRIGUES DE ALMEIDA***., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 17.173.065/0001-31, com sede na RUA PREFEITO ANTONIO VASCONCELOS CUNHA, nº 295, Bairro POR DO SOL, na cidade de ARGIRITA-MG.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR MENSAL DE: R$5.100,00 (Cinco mil e cem reais).
DO PRAZO DO CONTRATO: 21/02/2020 a 21/05/2020

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº:
3.3.90.30.00.2.03.00.10.301.0012.2.0048 00.01.02 156

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:A4A32541

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATOS DE CONTRATO TOMADAS DE PREÇOS

Extrato do Contrato nº 101/2020- Tomada de Preços nº 001/2020- Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa: RR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA Objeto: Execução do remanescente da obra de recuperação da Estrada Arinos/Sagarana, Contrato de Repasse n° 7857472013/MPA/CAIXA. Valor Global R$ 156.382,66. Vigência: 120 dias.

Arinos, 21 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 102/2020- Tomada de Preços nº 002/2020- Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa: RR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA Objeto: execução de Pavimentação Asfáltica em PMF Convenio nº 869302/2018, Contrato de Repasse operação n 1054.695-46/2018, Programa: Planejamento Urbano, Ministério do Desenvolvimento Regional/CAIXA. Valor Global R$ 291.877,86. Vigência: 120 dias.

Arinos, 21 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:173DAC3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 007/2020, PP: 002/2020 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Massa asfáltica usinada quente CBUQ. Empresa: ASFALTEK CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 34.361.676/0001-22, Ata: 006/2020, com valor global de R$ 648.750,00 (seiscentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais). Vigência: 21/02/2020 a 20/02/2021.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal. 21/02/2020.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:2BB015F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Contrato do processo nº 002/2020 da Carta Convite nº 001/2020. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços para apresentação artística regional, DJ e serviço de locução. Contratada: Contrato nº 002/2020 – VIVIANE CLAUDINEIA SAMPAIO LOPES SOARES – ME – CNPJ:

14.404.259/0001-02, R$ 151.880,00 (cento e cinqüenta e um mil oitocentos e oitenta reais). Vigência do Contrato: 11/02/2020 a 31/12/2020.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal. 11/02/2020.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:E54763D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Contrato do processo nº 003/2020 da Carta Convite nº 002/2020. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de locação de estrutura temporária para atender demanda de eventos do município. Contratada: Contrato nº 003/2020 – VIVIANE CLAUDINEIA SAMPAIO LOPES SOARES – ME – CNPJ: 14.404.259/0001-02, R$ 148.285,00 (cento e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais). Vigência do Contrato: 11/02/2020 a 31/12/2020.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal. 11/02/2020

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:57429534

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Contrato do processo nº 004/2020 da Carta Convite nº 003/2020. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de Alimentação, Logística e Divulgação para atender demanda de eventos do município. Contratada: Contrato nº 004/2020 – VIVIANE CLAUDINEIA SAMPAIO LOPES SOARES – ME – CNPJ: 14.404.259/0001-02, R$ 146.180,00 (cento e quarenta e seis mil cento e oitenta reais). Vigência do Contrato: 12/02/2020 a 31/12/2020.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal. 12/02/2020.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:6A584295

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Contrato do processo nº 005/2020 da Carta Convite nº 004/2020. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de locação de estrutura elétrica como gerador, sonorização e iluminação para atender demanda do município. Contratada: Contrato nº 005/2020 – VIVIANE CLAUDINEIA SAMPAIO LOPES SOARES – ME – CNPJ: 14.404.259/0001-02, R$ 156.000,00 (cento e cinqüenta e seis mil reais). Vigência do Contrato: 17/02/2020 a 31/12/2020.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal. 17/02/2020.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:0F3B870C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DECLARAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO DESERTO - PROCESSO 214/2019 - PREGÃO 118/2019

CERTAME LICITATÓRIO DESERTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECLARA O PROCESSO EM EPÍGRAFE, QUE TEVE COMO OBJETO Concessão onerosa de espaço público para as demandas e festividades do Carnaval 2020 a ser realizado no período de 20 a 25 de Fevereiro 2020, na Praça Salvador da Silva, e imediações, no centro da cidade de Barroso/MG, pela Secretaria de Turismo e Cultura. O objetivo principal é fomentar o turismo local, tendo em vista que o Carnaval em Barroso já é referência nas cidades vizinhas, tendo uma programação variada e diversificada, além de ser um dos eventos esperados pela população., TENDO EM VISTA O FATO DE NÃO TER COMPARECIDO NENHUM PROPONENTE PARA O CERTAME, CONFORME ATA E PARECER ANEXOS AOS AUTOS.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:6AC7AFE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
ERRATA AO PROCESSO 032/2020 - PREGÃO 014/2020

ERRATA AO PROCESSO 032/2020 - PREGÃO 014/2020

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 19/02/2020 ONDE SE LÊ:

DATA DE ABERTURA: 05/03/2020 ÀS 14:00 HORAS

LÊ-SE:

DATA DE ABERTURA: 10/03/2020 ÀS 14:00 HORAS.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:FEB7EAC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG. EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente (MG) torna público o Extrato da Justificativa da inexigibilidade de chamamento público, e em conformidade com o art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 autoriza a formalização de parceria consistente em Termo de Colaboração a ser firmado com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULO DE IPANEMA visando à conjugação de esforços para a parceria relativa a Serviços Médicos Especializados de Pediatria, Ortopedia e Traumatologia, Anestesia, Cirurgião Geral e Ginecologia e Obstetria em caráter de Urgência e Emergência em escala de plantão presencial e sobreaviso do Hospital Jaques Gonçalves Pereira, gerido pela Associação Hospitalar São Vicente de Paulo de Ipanema, entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil, a qual fornecerá materiais, medicamentos, serviços administrativos, bem como serviços de apoio para atendimento à população do Município de Belo Oriente, Minas Gerais, nos moldes como especificado no Plano de Trabalho. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Belo Oriente (MG), sito à Praça da Jaqueira, nº 40, Bairro: Centro, Belo Oriente/MG.

Belo Oriente, 21 De Fevereiro de 2020.

HAMILTON RÔMULO DE MENEZES CARVALHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graciele Iara Ribeiro da Silva
Código Identificador:305BE5B0

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG. AVISO DE LICITAÇÃO.
Pregão Presencial nº 008/2020 – Processo Licitatório nº 014/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e diversos para atender as necessidades das secretarias municipais de Belo Oriente/MG. Abertura do julgamento será no dia: 11/03/2020 às 09:00:00 min.
O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação. (31) 3258-2808 ou 3258-2827, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 21 de fevereiro de 2020.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira Municipal/Presidente da CPL.

Publicado por:
Graciele Iara Ribeiro da Silva
Código Identificador:C5304C33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO P.A.L 006/2020 DISPENSA 003/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **RATIFICAÇÃO** do PROCESSO **Nº 006/2020** – DISPENSA **N° 003/2020**. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FINS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AOS SERVIÇOS DO CAPS VIDA NOVA EM PROVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE SAÚDE DE BERILO/MG. Data da Ratificação 11/02/2020. Valor Global **R$ 6.300,00** (Seis mil e trezentos reais).

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:D48138B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **CONTRATO** cujo objeto é: locação de 01 (um) imóvel situado a Rua Heitor Pereira Costa, nº 117, bairro São Francisco nesta cidade de Berilo/MG, CEP: 39.640-000, para funcionamento dos serviços do CAPS VIDA NOVA, modalidade CAPS I, que atenderá pacientes dos municípios de Francisco Badaró, Jenipapo de Minas além dos pacientes deste município.

CONTRATADOS DA SEGUINTE FORMA:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 010/2020, contratada: **MARIA BATISTA SALES**, inscrita no CPF sob o N° 657.610.816-87. Valor Global: **R$ 6.300,00** (Seis mil e trezentos reais). Assinatura em **14/02/2020**, vigência inicial em **15/02/2020**, vigência Final em **31/12/2020**.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:62736B94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
ERRATA REF. AO CREDENCIAMENTO 01/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, a **ERRATA DE EDITAL NO SEU ITEM 4.1** referente ao PAL 012/2020 - INEXIGIBILIDADE 01/2020 CREDENCIAMENTO 01/2020, OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS REGULARMENTE INSCRITOS NA JUCEMG, PARA FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILÕES ADMINISTRATIVOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E SEM EXCLUSIVIDADE, PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, NA ESFERA EXTRAJUDICIAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS, CONFORME DESCRITO NO PRESENTE EDITAL, NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) E DEMAIS ANEXOS.

Onde se lê: 4.1 ....para efeito de análise pela Comissão Permanente do Município de Berilo, no dia **26/01/2020** às 09:00 horas ...

Leia-se: 4.1 ... para efeito de análise pela Comissão Permanente do Município de Berilo, no dia **26/03/2020** às 09:00 horas ...

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:706EDF1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA, TERRENO SITUADO NO MUNICÍPIO DE BERIZAL/ MG, NECESSÁRIO À AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE BARREIROS.

O Prefeito Municipal de BERIZAL, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365/41.

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, mediante acordo ou judicialmente, terreno situado no município de BERIZAL/MG, conforme abaixo descrito:

a) Área de terreno **PARA PROTEÇÃO DO POÇO TUBULAR PROFUNDO C-06,** com área de 143,69m² (Cento e quarenta e três metros, e seis mil e novecentos centímetros quadrados), gleba única, de propriedade presumida de SABINO RODRIGUES DOS SANTOS, com as seguintes medidas, confrontações e descrições topográficas:

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

O ponto de partida PP1 foi materializado em um marco de concreto M-01, com coordenadas (UTM) N 8260814,981m e E 200309,610m. Um ponto de partida auxiliar PP2 foi materializado no marco M-02, com coordenadas N 8260807,227m e E 200321,348m estabelecendo uma linha base com azimute 123º 26' 54" e distância de 14,07m. As coordenadas dos marcos foram obtidas por meio de transporte de coordenadas com o equipamento receptor GNSS HIPER LITE, da marca Topcon, realizado uma leitura em cada marco, e processado pelo método GNSS, que obtiveram o seguinte erro estimado de posição: **PP1**: E=0,009 / N= 0,003 e **PP2**: E=0,002 / N= 0,001.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V1**, de coordenadas **N 8.260.813,12m** e **E 200.312,63m**, com azimute de 32°13'28" por uma distância de 14,26m, até o ponto **V2**, de coordenadas **N 8.260.825,18m** e **E 200.320,23m**, deste segue limitando com propriedade do Sr. Sabino Rodrigues dos Santos com azimute de 122°14'23" por uma distância de 10,00m, até o ponto **V3**, de coordenadas **N 8.260.819,85m** e **E 200.328,70m**, com azimute de 212°11'29" por uma distância de 14,46m, até o ponto **V4**, de coordenadas **N 8.260.807,61m** e **E 200.321,00m**, deste segue limitando com estrada municipal, com azimute de 303°21'59" por uma distância de 10,01m, até o ponto **V1**, fim desta descrição, fechando todos os vértices com área de 143,69 m² (Cento e quarenta e três metros, e seis mil e novecentos centímetros quadrados).

Art. 2º - O terreno descrito no artigo anterior, destina-se à Ampliação do sistema de abastecimento de água do distrito de Barreiros, município de BERIZAL/MG, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de BERIZAL/MG autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, na conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação do terreno descrito no artigo 1º deste decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a IMISSÃO PROVISÓRIA na posse.

Art.4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de BERIZAL - MG, em 18 de fevereiro de 2020.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:6969789F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 03.945.035/0001-91. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE SORO REIDRATANTE, DESTINAOS Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. **Valor:** R$ 37.500,00(TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 21/02/2020. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 13/2020.**

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:507D6FCD

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO CUMPRIMENTO DE MANDATOS JUDICIAIS, LEIS AUTORIZATIVAS E SINDICÂNCIAS. **Valor:** R$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 20/02/2020. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 05/2020.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:BA7E597C

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **EV COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO CUMPRIMENTO DE MANDATOS JUDICIAIS, LEIS AUTORIZATIVAS E SINDICÂNCIAS. **Valor:** R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 20/02/2020. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 05/2020.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:567EF811

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **LEONE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO CUMPRIMENTO DE MANDATOS JUDICIAIS, LEIS AUTORIZATIVAS E SINDICÂNCIAS. **Valor:** R$ 171.900,00 (cento e setenta e um mil e novecentos reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 20/02/2020. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 05/2020.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:260A6834

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA ME. OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO CUMPRIMENTO DE MANDATOS JUDICIAIS, LEIS AUTORIZATIVAS E SINDICÂNCIAS. **Valor:** R$ 246.268,00 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e sessenta e oito reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 20/02/2020. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 05/2020.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:CAEDD5EF

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **SEBASTIÃO MARQUES – CPF 00770256600. OBJETO:** Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de SUPLEMENTOS

ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO CUMPRIMENTO DE MANDATOS JUDICIAIS, LEIS AUTORIZATIVAS E SINDICÂNCIAS. **Valor:** R$ 58.232,00 (cinquenta e oito mil duzentos e trinta e dois reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 20/02/2020. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 05/2020.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:2CA0FAA9

LICITAÇÕES E PREGÕES
RESULTADO FINAL – REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Resultado Final – Ref. Tomada de Preços nº 06/2020, tipo Menor Preço Global. Regime de Execução: Empreitada por preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, incluindo fornecimento de materiais para reforma da cobertura em estrutura metálica do prédio da Secretaria Municipal de Educação. EMPRESA VENCEDORA: Construtora Mineira Brasil Eireli., CNPJ 13.971.708/0001-31. VALOR GLOBAL: R$ 60.983,54 (sessenta mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:07431F5B

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Reabertura de Licitação Suspensa – Pregão Presencial nº 131/2019. Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de espaço ambiente nuvem para hospedagem de site e caixas de e-mail, 02 (duas) licenças de uso para web software, 350 caixa de e-mail, elaboração de layout/web, migração de dados, treinamento de usuários, implantação e suporte técnico dos mesmos. Nova data para entrega dos envelopes: 11/03/2020 até às 10h:00min. Edital e Anexos Retificados no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:52DCE684

LICITAÇÕES E PREGÕES
ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE LICITAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2019

O Município de Boa Esperança/MG, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 003/2020, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que houve alterações no Edital e Anexos, referente ao **Pregão Presencial nº 131/2019**, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE ESPAÇO AMBIENTE NUVEM PARA HOSPEDAGEM DE SITE E CAIXAS DE E-MAIL, 02 (DUAS) LICENÇAS DE USO PARA WEB SOFTWARE, 350 CAIXA DE E-MAIL, ELABORAÇÃO DE LAYOUT/WEB, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DOS MESMOS, conforme abaixo:

Face a necessidade de alteração do Edital e Anexos do Pregão acima referenciado, conforme parecer jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Comunicação, decido:

1- EXPEDIR-SE-Á NOVO EDITAL E ANEXOS RETIFICADOS COM AS ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

Face às alterações realizadas reabre-se o prazo inicialmente estabelecido, passando a entrega dos envelopes, abertura e julgamento para a data de 11/03/2020, às 10:00 horas.

Boa Esperança/MG, 21 de fevereiro de 2020.

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:DCCD767C

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-36/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-36/2020. **PARTES:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E JF SONORIZÇÃO E EVENTOS LTDA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO DE SHOW DE MANU ROSA E BANDA NOS DIAS 24 E 25 DE FEVEREIRO/2020, DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL/2020. **VALOR TOTAL:** R$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 60 (SESSENTA) DIAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES, ART.25, III, C/C ART 26. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2020.

HIDERALDO HENRIQUE DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:37EF6D52

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 13/2020

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações, Art. 25, inciso III.

OBJETIVO: Apresentação de shows da **Banda Papanalingua,** nos dias 24 de 25 de fevereiro de 2020, durante as festividades do "Carnaval 2020".

PROPONENTE: SANTA CRUZ ENTRETERIMENTO LTDA., CNPJ 03.251.795/0001-07,
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação acima referenciada.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 20 de fevereiro de 2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:70AEEE2E

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 14/2020

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2020

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações, Art. 25, inciso III.

OBJETIVO: Realização de Shows com a banda **MANU ROSA E BANDA**, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, durante as festividades do "Carnaval/2020", a qual é detentora de exclusividade da banda em questão em todo o Território Nacional.

PROPONENTE: JF SONORIZAÇÃO E& EVENTOS – EIRELI - ME, CNPJ sob nº 19.451.808/0001-13.
VALOR: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação acima referenciada.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 21 de fevereiro de 2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:C9D0C419

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURO E PARCELADO DE HOSPEDAGEM, INCLUINDO BANHO E CAFÉ DA MANHÃ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE AUTORIDADES EM VISITA AO MUNICÍPIO, PROFISSIONAIS DE EVENTOS DIVERSOS E CONVIDADOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao não comparecimento de licitantes no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 15/2020, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo.

Boa Esperança/MG, 21 de fevereiro 2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:D66D24FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO

EDITAL DE LICITAÇÃO nº 009/2020
Processo Licitatório nº 017/2020
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2020

OBJETO:
Registro de Preços para contratação futura e eventual de serviços especializados de pintura e execução de forro de gesso compreendendo pintura predial de paredes internas e externas, fachadas, tetos, pisos, portas, portões, grades, calhas, grelhas, rufos, esquadrias de madeira e esquadrias metálicas, corrimãos, guarda-corpos, meio-fios, reparos e execução de forro de gesso em imóveis públicos (inclusive quadras esportivas), bem como em prestação de serviços de limpeza e manutenção urbana e rural, instalação de mata-burros e calçamento.

As propostas de preços serão julgadas pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, dentro das especificações solicitadas.

CREDENCIAMENTO:
Dia 10/03/2020 às 09h30min.
O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e o horário fixados para abertura das propostas comerciais.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:
Dia 10/03/2020 às 10h00min.
Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:
Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br
Telefone: (31) 3833-1222 e (31) 3833-1119
E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br

REFERÊNCIA DO TEMPO: Horário de Brasília

Publicado por:
Anna Carolina Pessoa
Código Identificador:C1F28BB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO DRA LETÍCIA PACHECO

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO DRa LETICIA PACHECO

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2020 – CREDENCIAMENTO MÉDICOS.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas, destinadas a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais de saúde, para análise, exame, expedição de parecer e aprovação, respeitado os prazos legais. Dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00 FICHA 245. A Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: Letícia Pacheco Rodrigues ME CNPJ: 36.379.310/0001-06 – Valor: 177.708,48 (cento e setenta e sete mil e setecentos e oito reais e quarenta e oito centavos). Vigência 21/02/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2020. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2020. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG 21 de fevereiro de 2020

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Portaria 01/2020

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:A23A3649

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO-MG, Termo de Fomento n° 004/2020 – Formalização junto a Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO MINAS DE TAEKWONDO - CNPJ: 01.266.297/0001-02 - Endereço: Rua Prefeito Domingos de Franco, 285, centro, Bueno Brandão-MG. Objeto proposto: fomento a promoção de atividades relacionadas à prática por crianças e adolescentes da arte marcial e esporte olímpico denominado Taekwondo, bem como na participação de seus alunos em competições. Proporcionado através do esporte lições de vida e valores, formação e preparação de atletas e equipes e, ainda, desenvolvimento de projetos esportivos e educacionais para crianças e jovens do município. Valor total do repasse: R$ 8.700,00. Período: Exercício de 2020. Data: 18.02.2020.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:060DDCFD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO-MG, Termo de Fomento n° 005/2020 – Formalização junto a Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO CENTRO DE TERAPIA COMPLEMENTAR IRMÃ ELISA - CNPJ: 10.377.904/0001-94 - Endereço: Estrada Bueno Brandão-MG/Socorro-SP, Km 10, Bairro Machado, s/nº, zona rural de Bueno Brandão/MG. Objeto proposto: oferecimento a população de terapias naturais; produção de ervas e plantas medicinais para uso interno e fornecimento a terceiros e, ainda, oferecimento de cursos que objetivam o bem-estar da pessoa. Valor total do repasse: R$ 24.000,00. Período: Exercício de 2020. Data: 18.02.2020.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:21ED24FB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Concorrência Pública nº 04/2020. Processo nº 020/2020. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta prefeitura o processo licitatório em epígrafe, do tipo "maior oferta" por preço unitário, para venda de 11 (onze) lotes neste município de Bueno Brandão registrados no Cartório de Registro de Imóveis de Bueno Brandão, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, visando garantir a destinação adequada dessas áreas que se encontram na área urbana do município de Bueno Brandão, bem como levantar recursos financeiros para investimentos na infraestrutura e equipamentos públicos de nossa cidade. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 01/04/2020, às 10 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG. Fone: (035) 3463-1377 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:4E84E88F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 06/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO-MG, Termo de Fomento n° 006/2020 – Formalização junto a Organização da Sociedade Civil/Proponente: RECANTO SANTA LUZIA - CNPJ: 19.018.126/0001-11 - Endereço: Rua Capitão Eduardo Carneiro, 650, centro, Bueno Brandão-MG. Objeto proposto: custeio de parte das despesas da Parceira Privada no acolhimento, amparo e auxílio de pessoas com mais de 60 anos em situação de vulnerabilidade social ou abandono familiar. Valor total do repasse: R$ 24.000,00. Período: Exercício de 2020. Data: 21.02.2020.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:3E6C8A24

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 07/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO-MG, Termo de Fomento n° 007/2020 – Formalização junto a Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E REPREENSÃO A CRIMES CONTRA ANIMAIS - CNPJ: 07.142.792/0001-88 - Endereço: Rua Cel. Ramalho, 282, centro, Bueno Brandão-MG. Objeto proposto: custeio de despesas da proponente no fornecimento de ração, medicação, vacinas, consultas, castração e outras intervenções médico-veterinárias de cães em situação de abandono e/ou maus tratos. Valor total do repasse: R$ 24.000,00. Período: Exercício de 2020. Data: 21.02.2020.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:1917528C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - Aviso de Tomada de Preços nº 008/2020. O Município de Buritis – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar ás 09h, no dia 17 de março de 2020, em sua sede, licitação na modalidade Tomada de Preço, com o Objetivo de Contratação de Empresas Para Prestação de Serviços de Assessoria Tributária, conforme Termo de Referência constante em Edital.

Buritis, 21 de fevereiro de 2020.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:17DE3DE4

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - Aviso de Tomada de Preços nº 007/2020. O Município de Buritis – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar ás 09h, no dia 16 de março de 2020, em sua sede, licitação na modalidade Tomada de Preço, com o Objetivo de Contratação de Empresas Para Prestação de Serviços DE Condutor de Transporte Escolar, conforme Termo de Referência constante em Edital.

Buritis, 21 de fevereiro de 2020.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:5AD88183

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 – O Município de Buritis - MG, através da Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial com objetivo de contratação de empresas para prestação de serviços de Transporte Escolar para alunos e professores da rede municipal e estadual de ensino, com abertura prevista para o dia 11/03/2020, a partir das 09h. O edital poderá ser retirado através do site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 21 de fevereiro de 2020.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:23204596

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ANDRÉIA DE PAULA DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.

ATO ADMINISTRATIVO 012/2020
Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 79, inciso IX e ainda conforme disposto no parágrafo 5º do art. 19 da Lei Complementar 08/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cabo Verde), torna sem efeito o Ato de contratação feito através da **Portaria nº 050/2020**, da Servidora **ANDRÉIA DE PAULA DA SILVA (4º)**, no Cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL,** tendo em vista, que a convocada apresentou Termo de Desistência da vaga.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 17 de fevereiro de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:8414220F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 030/2020

Processo...: Prc 00021/2020
Extrato da Ata 030/2020 Licitação: Preg0008/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Equipar Medico e Hospitalar Ltda
Objeto.....: Aquisição de Materiais Odontológicos e Ambulatoriais.
Valor.....: R$3.743,85
Vigência...: 17/02/2020 a 16/02/2021
Dotações...:
0245 - 339030 - 1030110032.036 - Blatb
0248 - 339036 - 1030110032.036 - Blatb

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:8E29232F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 027/2020

Processo...: Prc 00021/2020
Extrato da Ata 027/2020 Licitação: Preg0008/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Alfalagos Ltda
Objeto.....: Aquisição de Materiais Odontológicos e Ambulatoriais.
Valor.....: R$7.272,20
Vigência...: 14/02/2020 a 13/02/2021
Dotações...:
0245 - 339030 - 1030110032.036 - Blatb
0248 - 339036 - 1030110032.036 - Blatb

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:FE8EE04A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 025/2020

Processo...: Prc 00021/2020
Extrato da Ata 025/2020 Licitação: Preg0008/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda
Objeto.....: Aquisição de Materiais Odontológicos e Ambulatoriais.
Valor.....: R$10.374,00
Vigência...: 14/02/2020 a 13/02/2021
Dotações...:
0245 - 339030 - 1030110032.036 - Blatb
0248 - 339036 - 1030110032.036 - Blatb

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:069133C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 031/2020

Processo...: Prc 00021/2020
Extrato da Ata 031/2020 Licitação: Preg0008/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Midas-com.atacadista de Produtos Hosp.ltda-epp
Objeto.....: Aquisição de Materiais Odontológicos e Ambulatoriais.
Valor.....: R$8.017,50
Vigência...: 17/02/2020 a 16/02/2021
Dotações...:
0245 - 339030 - 1030110032.036 - Blatb
0248 - 339036 - 1030110032.036 - Blatb

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:5D576C60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 026/2020

Processo...: Prc 00021/2020
Extrato da Ata 026/2020 Licitação: Preg0008/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Distribuidora Prod. Odontológicos e Materiais Ltda
Objeto.....: Aquisição de Materiais Odontológicos e Ambulatoriais.
Valor.....: R$93.293,40
Vigência...: 14/02/2020 a 13/02/2021
Dotações...:
0245 - 339030 - 1030110032.036 - Blatb
0248 - 339036 - 1030110032.036 - Blatb

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:F5A7D6BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 028/2020

Processo...: Prc 00021/2020
Extrato da Ata 028/2020 Licitação: Preg0008/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Cirurgica União Ltda
Objeto.....: Aquisição de Materiais Odontológicos e Ambulatoriais.
Valor.....: R$26.447,85
Vigência...: 14/02/2020 a 13/02/2021
Dotações...:
0245 - 339030 - 1030110032.036 - Blatb
0248 - 339036 - 1030110032.036 - Blatb

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:BB2442F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 029/2020

Processo...: Prc 00021/2020
Extrato da Ata 029/2020 Licitação: Preg0008/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: md Farma Distribuidor Atacadista Ltda
Objeto.....: Aquisição de Materiais Odontológicos e Ambulatoriais.
Valor.....: R$7.386,90
Vigência...: 14/02/2020 a 13/02/2021
Dotações...:
0245 - 339030 - 1030110032.036 - Blatb
0248 - 339036 - 1030110032.036 - Blatb

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:2813FCDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 032/2020

Processo...: Prc 00021/2020
Extrato da Ata 032/2020 Licitação: Preg0008/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Dominus Comercio Eireli
Objeto.....: Aquisição de Materiais Odontológicos e Ambulatoriais.
Valor.....: R$825,00
Vigência...: 17/02/2020 a 16/02/2021
Dotações...:
0245 - 339030 - 1030110032.036 - Blatb
0248 - 339036 - 1030110032.036 - Blatb

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:25CF6264

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 017/2020

Processo...: Prc 00020/2020
Extrato da Ata 017/2020 Licitação: Preg0007/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Vale Comercial Eireli
Objeto.....: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica.
Valor.....: R$203.729,40
Vigência...: 14/02/2020 a 13/02/2021
Dotações...:
0239 - 339030 - 1030110032.035 - Saúde

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:C076EFEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 018/2020

Processo...: Prc 00020/2020
Extrato da Ata 018/2020 Licitação: Preg0007/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Equipar Medico e Hospitalar Ltda
Objeto.....: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica.
Valor.....: R$ 2.796,00
Vigência...: 14/02/2020 a 13/02/2021
Dotações...:
0239 - 339030 - 1030110032.035 - Saude

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:0686ACE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 019/2020

Processo...: Prc 00020/2020
Extrato da Ata 019/2020 Licitação: Preg0007/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Alfalagos Ltda
Objeto.....: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica.
Valor.....: R$135.842,40
Vigência...: 14/02/2020 a 13/02/2021
Dotações...:
0239 - 339030 - 1030110032.035 - Saúde

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:D9206A28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 020/2020

Processo...: Prc 00020/2020
Extrato da Ata 020/2020 Licitação: Preg0007/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Biohosp Produtos Hospitalares Ltda
Objeto.....: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica.
Valor.....: R$237.182,40
Vigência...: 14/02/2020 a 13/02/2021
Dotações...:
0239 - 339030 - 1030110032.035 - Saude

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:E3AA1431

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA CLEIDE FORTES FIGUEIREDO, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

ATO ADMINISTRATIVO 013/2020
Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 79, inciso IX e ainda conforme disposto no parágrafo 5º do art. 19 da Lei Complementar 08/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cabo Verde), torna sem efeito o Ato de contratação feito através da **Portaria nº 058/2020**, da Servidora **CLEIDE FORTES FIGUEIREDO (6º)**, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF/PSF Maria Venância Silvério,** tendo em vista, que a convocada formalizou seu pedido de desistência da vaga assegurada.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 20 de fevereiro de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:6F259052

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 021/2020

Processo...: Prc 00020/2020

Extrato da Ata 021/2020 Licitação: Preg0007/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Soma/mg Produtos Hospitalares Ltda
Objeto.....: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica.
Valor.....: R$41.964,00
Vigência...: 14/02/2020 a 13/02/2021
Dotações...:
0239 - 339030 - 1030110032.035 - Saúde

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:DE2C8D0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MARIA APARECIDA MOSTARVER, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

ATO ADMINISTRATIVO 014/2020
Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 79, inciso IX e ainda conforme disposto no parágrafo 5º do art. 19 da Lei Complementar 08/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cabo Verde), torna sem efeito o Ato de contratação feito através da **Portaria nº 059/2020**, da Servidora **MARIA APARECIDA MOSTARVER (7º)**, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF/PSF Maria Venância Silvério,** tendo em vista, que a convocada formalizou seu pedido de desistência da vaga assegurada.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 20 de fevereiro de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:513F1E6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MARIELA TEIXEIRA CALORE, NO CARGO DE MÉDICA ESF.

ATO ADMINISTRATIVO 015/2020
Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 79, inciso IX e ainda conforme disposto no parágrafo 5º do art. 19 da Lei Complementar 08/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cabo Verde), torna sem efeito o Ato de contratação feito através da **Portaria nº 043/2020**, da Servidora **MARIELA TEIXEIRA CALORE (2º)**, na função de **MÉDICO ESF,** tendo em vista, que a convocada formulou e assinou pedido de desistência de sua vaga assegurada.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 20 de janeiro de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:5FBBB25E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 022/2020

Processo...: Prc 00020/2020
Extrato da Ata 022/2020 Licitação: Preg0007/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Proativa Hospitalar Eireli
Objeto.....: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica.
Valor.....: R$185.510,40
Vigência...: 14/02/2020 a 13/02/2021
Dotações...:
0239 - 339030 - 1030110032.035 - Saúde

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:083F33F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA A SERVIDORA MARIA APARECIDA MOSTARVER NA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA, DE PROVIMENTO EFETIVO, DENOMINADA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF/PSF) E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA nº 059/2020

Nomeia a Servidora Maria Aparecida Mostarver na função pública temporária, de provimento efetivo, denominada Agente Comunitário de Saúde (ESF/PSF) e toma outras providências.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX, **R E S O L V E**, nomear o(a) abaixo mencionado(a) na função pública temporária, de provimento efetivo, de **Agente Comunitário de Saúde ESF/PSF Maria Venância Silvério,** Nível I, Grau AS, a partir de **21/02/2020,** em observância à listagem de classificados no Processo Seletivo Municipal, realizado através do EDITAL 002/2019:

Ordem classificação / Nome:
7º: Maria Aparecida Mostarver.

A posse na função acima mencionada dependerá de prévia aprovação em Inspeção Médica oficial, além do atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 008/99 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde-MG e o Edital 002/2019) pertinentes a este Ato.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 20 de fevereiro de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:3DBE3123

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA A SERVIDORA RAIRA VILELA MUNIZ NA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA, DE PROVIMENTO EFETIVO, DENOMINADA MÉDICO (ESF/PSF) E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA nº 060/2020

Nomeia a Servidora Raira Vilela Muniz na função pública temporária, de provimento efetivo, denominada Médico (ESF/PSF) e toma outras providências.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX, **R E S O L V E**, nomear o(a) abaixo mencionado(a) na função pública temporária, de provimento efetivo, de **MÉDICO (ESF/PSF)**, Nível PSF, Grau 0A, a partir de **21/02/2020,** em observância à listagem de classificados no Processo Seletivo Municipal, realizado através do EDITAL 002/2019:

Ordem classificação / Nome:
3º: Raira Vilela Muniz.

A posse na função acima mencionada dependerá de prévia aprovação em Inspeção Médica oficial, além do atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 008/99 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde-MG e o Edital 002/2019) pertinentes a este Ato.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 20 de fevereiro de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:37C873C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA A SERVIDORA FLÁVIA PASSOS DE PAULA NA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA, DE PROVIMENTO EFETIVO, DENOMINADA MÉDICO (ESF/PSF) E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA nº 061/2020

Nomeia a Servidora Flávia Passos de Paula na função pública temporária, de provimento efetivo, denominada Médico (ESF/PSF) e toma outras providências.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX, **R E S O L V E**, nomear o(a) abaixo mencionado(a) na função pública temporária, de provimento efetivo, de **ENFERMEIRO (ESF)**, Nível XXI, Grau ES, a partir de **21/02/2020,** em observância à listagem de classificados no Processo Seletivo Municipal, realizado através do EDITAL 002/2019:

Ordem classificação / Nome:
3º: Flávia Passos de Paula.

A posse na função acima mencionada dependerá de prévia aprovação em Inspeção Médica oficial, além do atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 008/99 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde-MG e o Edital 002/2019) pertinentes a este Ato.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 20 de fevereiro de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:985ECDF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 023/2020

Processo...: Prc 00020/2020
Extrato da Ata 023/2020 Licitação: Preg0007/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: md Farma Distribuidor Atacadista Ltda
Objeto.....: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica.
Valor......: R$16.440,00
Vigência...: 14/02/2020 a 13/02/2021
Dotações...:
0239 - 339030 - 1030110032.035 - Saude

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:77395DF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 024/2020

Processo...: Prc 00020/2020
Extrato da Ata 024/2020 Licitação: Preg0007/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Biogram Comercio de Insumos Farmacêuticos Ltda
Objeto.....: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica.
Valor......: R$1.200,00
Vigência...: 14/02/2020 a 13/02/2021
Dotações...:
0239 - 339030 - 1030110032.035 - Saude

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:2C712869

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE COMPLEMENTO SALARIAL A SERVIDORA JULIANA DA SILVA MELO, EM RAZÃO DE SUBSTITUIÇÃO.

PORTARIA nº 062/2020

Dispõe sobre o pagamento de complemento salarial a Servidora Juliana da Silva Melo, em razão de substituição.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o pagamento de complemento salarial a Servidora Municipal **JULIANA DA SILVA MELO,** matrícula 826, detentora do Cargo de Provimento Efetivo/Permanente denominado "**Auxiliar de Enfermagem"**, Nível IV, em razão de substituição à Servidora Vanessa Jesus Campos, matrícula 2107, Enfermeira, Nível XXI, em gozo de Férias Regulamentares de 27/02/2020 até 09/04/2020, de acordo com disposição contida no Capítulo IV da Lei Complementar nº 08/1999 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 21 de fevereiro de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:812E94C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
1º ADENDO DE EDITAL - PROCESSO 012/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – 1º ADENDO AO EDITAL/PRORROGAÇÃO DE DATA

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 004/2020, de 02/01/2020, torna público o Primeiro Adendo ao Edital do Processo Licitatório nº **012/2020**, Concorrência nº **003/2020**, cujo objeto é a pavimentação asfáltica de trecho de estrada vicinal no bairro Coelhos, zona rural de Cabo Verde-MG, para alterar a data de abertura da sessão pública inicialmente prevista para o dia 02/03/2020, as 10:00 hs, para o dia **31/03/2020**, as **10:00** hs, uma vez que a Administração Municipal alterou o projeto básico inicial,

inclusive o valor estimado da contratação que era de R$ 125.981,26 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos) e passou para 131.666,23 (cento e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), sendo necessária a recontagem de prazo, nos termos do artigo 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

As demais cláusulas editalícias permanecem inalteradas.

Cabo Verde, 21 de fevereiro de 2020.

ELIZANDRA APARECIDA DE MORAES MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:A888CD75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2020

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 007/2020 – Tomada de Preços n.º 001/2020***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de serviços especializados para execução de pavimentação em bloquetes sextavados em diversas ruas no Distrito do Itaim, em atendimento ao convênio n.º 1491000411/2019 SEGOV/MG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***CONSTRUTORA CATARINO LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 04.582.843/0001-02, no valor global de R$ 171.425,94 (Cento e Setenta e Um, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Cachoeira de Minas, 21 de Fevereiro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:B1F46F72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 008/2020 – Pregão Presencial n.º 001/2020 para a Câmara Municipal*** para a *contratação de serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, suporte técnico remoto, atualizações e assessoria técnica de softwares de contabilidade pública, tesouraria, patrimônio, gestão de almoxarifado, gestão de pessoal e folha de pagamento, frotas e contratações públicas para o exercício de 2020.* Ficando, portanto *adjudicado o* ***valor global*** de R$ 44.764,00 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais) para a pessoa jurídica ***MIT - MINAS INSTITUTO DA TECNOLOGIA EIRELI***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 21 de Fevereiro de 2020.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:B45775F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2020

para a *aquisição de uma máquina pá carregadeira sobre rodas, em atendimento ao convênio n.º 884322/2019/MAPA*. Encerrada a fase de lances foi aberto o envelope de *"Documentação para Habilitação"* verificando-se que a pessoa jurídica ***HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUCAO S.A.*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 27 (Vinte e Sete) de Fevereiro de 2020 (Dois Mil e Vinte) às 8h15 (Oito Horas e Quinze Minutos) para *adjudicação* do *item* constante do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 21 de Fevereiro de 2020.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:17149F4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***2º Termo de Alteração ao Contrato n.º 160/19****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***JHM ENGENHARIA LTDA****.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de serviços especializados para revitalização e restauração do telhado do edifício da antiga Escola Estadual Cônego José Eugênio de Faria.
Processo Licitatório n.º 173/19 – Tomada de Preços n.º 005/19.
Vigência: 15/02/2020 a 14/04/2020.

Cachoeira de Minas, 15 de Fevereiro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:4FFEA9A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG**torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar o Pregão Presencial 009/2020 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS: PLANTADEIRA, GRADE ARADORA E CARRETA EM ANTENDIMENTO AO CONVÊNIO MAPA Nº 888027/2019 CELEBRADO ENTRA A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA,**Conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 09h00min horas do dia 10/03/2020, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 20 de fevereiro de 2020.

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG**torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar o Pregão Presencial 009/2020 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS: PLANTADEIRA, GRADE ARADORA E CARRETA EM ANTENDIMENTO AO CONVÊNIO MAPA Nº 888027/2019 CELEBRADO ENTRA A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA,**Conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 09h00min horas do dia 10/03/2020, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 20 de fevereiro de 2020.

CHARLEY AFRO DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:A78A78CA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

A**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG**torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar o Pregão Presencial 010/2020 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EM ANTENDIMENTO AO CONVÊNIO MAPA Nº 891896/2019 CELEBRADO ENTRA A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA,**Conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 11h00min horas do dia 10/03/2020, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 20 de fevereiro de 2020.

CHARLEY AFRO DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:5E27FF3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO LICITATORIO Nº 027/2020

Torna Público a Licitação T.P. 03/2020 Contratação de empresa para prestação de serviços de: Recapeamento Asfáltico em CBUQ nas Ruas Ana Lopes Ladeira, Rua Carlos Ladeira Peixoto Inácio e Avenida Pres. Getúlio Vargas do Município de Cajuri - MG, conforme edital, memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, aprovados pelo município, que estão à disposição dos interessados junto ao Setor de Licitações do Município. Abertura dia 13/03/2020, às 09h00min. Edital pode ser obtido no local de segunda a sexta-feira, de 13h00min às 16h00min, Sitio: www.cajuri.mg.gov.br ou e-mail – licitacao@cajuri.mg.gov.br.

Cajuri, 21/01/2020.

UDERLAINDO JOSE BATALHA
Pres. da CPL.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:97D8D2A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE N° 00012/2020 - EXTRATO

Prefeitura Municipal da Campanha, CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público Processo Licitatório n° 00022/2020 – Modalidade: ***CREDENCIAMENTO*** - Inexigibilidade n° 00012/2020 – ***Objeto***: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE PROFISSIONAL EM FONOAUDIOLOGIA** - ***Dotação***: 2020 - Red - 443 - 02.06.03.10.302.1316.4.059.3390.39.00 – Valor anual estimado: **R$ 6.000,00** (Seis mil reais),- ***Período***: 02/03/2020 a 06/03/2020. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – E-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 20 de fevereiro de 2020.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:9B11231C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
INEXIGIBILIDADE N° 00012/2020 - RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo 00022/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2020, a fim de que se proceda ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE PROFISSIONAL EM FONOAUDIOLOGIA,** totalizando um total estimado de **R$ 6.000,00** (Seis mil reais), anual.

Campanha/MG, 20 de fevereiro de 2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:D9A8F253

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 123/2020

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Erro formal

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 123/2020

Onde se lê:

CLAUSULA PRIMEIRA: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor de Creche, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.

CLAUSULA SEGUNDA: O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.

CLAUSULA TERCEIRA: O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de 1.918,30 (um mil, novecentos e dezoito reais e trinta centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Leia-se:

CLAUSULA PRIMEIRA: O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor II, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.

CLAUSULA SEGUNDA: O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.

CLAUSULA TERCEIRA: O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.535,11 (um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e onze centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:5BAB66A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. – Processo Licitatório nº 018/2020 - Tomada de Preços nº 001/2020. Torna Público a instauração da Tomada de Preços nº 001/2020, que tem por objeto selecionar e contratar empresa especializada para instalação e adequação do sistema de prevenção e combate a incêndio na Praça de Esportes (Centro Poliesportivo) de Campestre/MG, de acordo com o memorial descritivo, planilha orçamentária de custos e projetos, sendo que, todo o material empregado e mão de obra utilizada para os respectivos serviços correrão por conta da licitante contratada, nos termos do Edital e Anexos. Valor Estimado para execução: R$345.061,09 (trezentos e quarenta e cinco mil, sessenta e um reais e nove centavos). Prazo máximo para obtenção do CRC – Certificado de Registro Cadastral: até às 16:00 horas do dia 06/03/2020. Data e horário máximo para protocolo dos envelopes de documentação e proposta: 12/03/2020 às 13h. Data e horário da reunião inaugural: 12/03/2020 às 13h. Telefone de contato: (035) 3743-3067. Retirada do edital: www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:238855BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 23/2020 – Dispensa Nº 06/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA ESTUDO DE REVISÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**. Contratado: Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa - IBGP. Contrato nº. 32/2020. Vigência: 21/02/2020 a 30/08/2020. Data assinatura 21/02/2020. Valor Contrato: R$ 52.000,00.

Campos Altos – MG, 21/02/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:1E8692D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 31/2020, Processo Nº 15/2020, Pregão Presencial Nº 08/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO E EQUIPE DE SOCORRISTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DURANTE O CARNAVAL DE RUA DE 2020 DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**, O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2020 tem por objeto o aditamento de 12,5% do lote 01 que corresponde a 4 (quatro) pessoas para a equipe de apoio. O valor total do lote 01 passa de R$ 16.762,90 (dezesseis mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) para R$ 18.858,26 (dezoito mil oitocentos e cinqüenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Campos Altos – MG, 21/02/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:16089264

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PROCURADORIA
DECRETA RECESSO MUNICIPAL NOS DIAS 24, 25 E 26 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO Nº. 126/2020
20 de fevereiro de 2020

Decreta Recesso Municipal nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, e dá outras providências do Município de Capitão Enéas

O SR. PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais de acordo com as atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal deste município, e, especialmente as contidas da Lei Municipal 753 de 09 de junho de 2009,

DECRETA

Artigo 1° - Fica declarado recesso municipal nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020 até as 12 (doze) horas, em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas, mantendo-se os serviços essenciais.
Parágrafo Único. As Secretarias administrativas cujos serviços não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais;

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Enéas/MG, 20 de fevereiro de 2020.

PETRONIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:5C0E84C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE-CII-AMAJE CNPJ N.º 22.835.076/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE-CII-AMAJE**, PARA REALIZAÇÃO DE 10.000 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM MICROREVESTIMENTO ASFÁLTICO, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:19C6F5CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE-CII-AMAJE CNPJ N.º 22.835.076/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE-CII-AMAJE**, PARA REALIZAÇÃO DE 10.000 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM MICROREVESTIMENTO ASFÁLTICO, CONFORME PROJETO BÁSICO.
VALOR: R$ 255.686,47 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). **VIGÊNCIA**: 19/02/2020 ATÉ 19/04/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:62DECC68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

AVISO DE ERRATA

Na Publicação ANO XI Nº 2682 de 28 de Janeiro de 2020, páginas 21 e 22, do DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, referente ao Extrato da Ratificação Dispensa nº 28/2020.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 14/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para cumprimento de determinações judiciais. Nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Empresa vencedora: **FARMAVIDA CAJURU LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.203.380/0001-36, no valor de R$ 879,00, **TOTAL FARMA CAJURU LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.667.037/0001-42, no valor de R$ 176,70, **ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.182.725/0001-12, no valor de R$ 721,22, e **DROGARIA MAIS CAJURU LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.147.720/0001-51, no valor de R$ 15.521,20.

LEIA-SE:

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 14/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para cumprimento de determinações judiciais. Nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Empresa vencedora: **ALFALAGOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.194.502/0001-14, no valor de R$ 235,47 **FARMAVIDA CAJURU LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.203.380/0001-36, no valor de R$ 879,00, **TOTAL FARMA CAJURU LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.667.037/0001-42, no valor de R$ 176,70, **ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.182.725/0001-12, no valor de R$ 721,22, e **DROGARIA MAIS CAJURU LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.147.720/0001-51, no valor de R$ 15.521,20.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1254FCFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020. Tipo: Menor Preço Por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 100 (CEM) LITROS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE E AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BEBEDOURO INDUSTRIAL DE 200 (DUZENTOS) LITROS, PARA A ÁREA DE LAZER, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 11/03/2020, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 11/03/2020, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 21/02/2020.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:10AFE0EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019. Processo Licitatório nº 45/2019. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N° 74/2019. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO S/A.-CNPJ Nº 10.558.895/0001-38; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a DILAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO dos serviços, objeto do Contrato, firmado

entre as partes em 05 de Julho de 2019, nos termos previstos em seu subitem 4.1. da sua CLÁUSULA IV – DO PRAZO DE EXECUÇÃO.Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, objeto do termo de contrato originário, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante; Data da assinatura: 18/02/2020. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:3C40E0C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Tomada de Preços nº 001/2020 – PRC 001/2020. Objeto: pintura de prédios públicos. A CPL comunica o recebimento de recurso da Plaminer – Planejamento e Consultoria Ltda. e que está disponível no sítio:http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões.

Catas Altas, 21 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:0D821BC0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 022/2020

Prc. nº 110/2017 – Credenciamento nº 003/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017. **Contratante:** Município de Catas Altas. **Contratado:** César Augusto de Miranda. Objeto: prestação dos serviços de Táxi para transporte de servidores em serviços, munícipes em tratamento de saúde fora do domicílio (TFD), e outras demandas de interesse do município. **Valor estimado:** R$70.000,00. Vigência: 21/02/2020 até 31/12/2020. Fund. legal: artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas/MG, 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:3A91EE3C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CT Nº 017/2020

PRC nº 032/2020 – Contratação Direta por Dispensa– Comprador: Município de Catas Altas. Fornecedoras: **COMERCIAL MASSENSINE EIRELI** e **ROBERTA DIÓGENES EIRELI EPP,** Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em roçadeiras manuais a gasolina com subtituição de peças, em atendimento demanda futura e incerta da Secretaras Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação de , conforme a proposta comercial que integra este contrato, independentemete de suas trancrição. **Valor: R$ 1.037,84 Vigência**: **06/02/2020 a 30/05/2020.**

Catas Altas, 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Maria Nascimento de Miranda
Código Identificador:936A5692

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 006/2020

PRC nº 007/2020 - Pregão Presencial SRP nº 003/2020 – **Comprador**: Município de Catas Altas. **Fornecedora**: CNA Multiformato e Logística Ltda. - ME. Objeto: registro de preços para a aquisição de carnes e frios em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição. **Valor:** R$8.361,25. **Vigência:** 17/02/2020 a 16/02/2021. **Fund. legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:22950C34

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 35/2020

Regulamenta o comércio local e ambulante nos festejos carnavalescos de 2020.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento no artigo 12, XIX e XXI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o comércio local e ambulante na área e no entorno onde se realizará os festejos carnavalescos no período de 22 à 25 de fevereiro do ano de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de dar segurança, comodidade e conforto aos participantes da referida festa;

CONSIDERANDO ainda, fundar as ações preventivas e corretivas em instrumento de ordem legal, regulamenta, através do presente DECRETO, o seguinte:

Art. 1º - Fica proibida a utilização de copos e garrafas de vidros em todo espaço de realização dos festejos carnavalescos, aplicando-se tal proibição ao comércio local, em toda área delimitada aos festejos e ao público.

§ 1º Fica o entorno da Praça Monsenhor Mendes, destinado e reservado para barracas de alimentos, brinquedos, expositores de enfeites e fantasias carnavalescas, produtores artesanais e industrializados, desde que previamente autorizada por ALVARÁ, onde constará especificadamente o objeto comercial.

Art. 2º - Fica igualmente proibido, qualquer tipo de sonorização bem como a utilização de carros de som durante os festejos carnavalescos de 2020, permitido, tão somente, som originário para comunicação e os destinados à concentração de blocos carnavalescos inclusos na programação oficial do carnaval repassada a Polícia Militar.

Art. 3º - O agente infrator será advertido pela autoridade fiscal ou policial e na reincidência, terá o alvará de funcionamento cassado e suspensas suas atividades durante as festividades de comemoração do

carnaval/2020, sendo-lhe imposta a pena de multa, nos termos da legislação municipal em vigor.

Art. 4º - O Secretário Municipal de Turismo e Cultura nomeará Fiscais Municipais para atuar durante o Carnaval/2020, devendo os mesmos atuarem dentro das normas pré-estabelecidas portando os crachás de identificação.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas/MG,19 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:17D1C91B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 36/2020

Revoga a Declaração de Conformidade expedida a favor da expansão da Mina de Fazendão.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando que ano de 2015 foi expedida, pelo gestor municipal da época, Declaração de Conformidade certificando que o empreendimento da empresa Vale
S/A denominado lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco de minério de ferro, pilhas de rejeito/estéril e estrada para transporte de minério/estéril localizado na Mina de Fazendão, tratado como "Projeto de Ampliação da Mina de Fazendão", estava em conformidade com as leis e regulamentos Municipais;
Considerando que em análise ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA) observam-se questões que violam a legislação municipal, mais especificamente o Plano Diretor (Lei Municipal n.º 179/2005) que dispõe sobre o uso e ocupação do solo;
Considerando que o Plano Diretor estabelece diretrizes para o controle da exploração dos recursos minerais existentes no território municipal e dentre elas está a permissão para a atividade mineradora apenas em área sem riscos ambientais, o que não será respeitado pelo empreendimento em questão;
Considerando que o Estudo de Impacto Ambiental também relata expressamente impacto irreversível no que diz respeito ao abastecimento de água o que infringe os arts. 147 e 148 do Plano Diretor;
Considerando que são diretrizes Municipais proteger as cabeceiras e margens de rios, ribeirões e córrego, e que, o empreendimento impactará de forma substancial nas nascentes e nos cursos d'água;
Considerando que a atividade de mineração irá modificar a "imagem" do entorno de Catas Altas (Lei n.º 320/2010), cuja legislação municipal a declara inalterável por qualquer atividade econômica;
Considerando ainda que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Catas Altas (CODEMA) reuniu-se em data de 18/02/2020 e aprovou por maioria dos membros a revogação da Declaração de Conformidade do empreendimento "Expansão da Mina de Fazendão", da empresa Vale, processo COPAM 00312/1996/045/2015, e que há manifestação expressa a favor apenas da continuidade do empreendimento no Pico São Luiz;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a Declaração de Conformidade expedida em 02/06/2015 referente ao Projeto de Expansão da Mina de Fazendão e que instrui o processo de licenciamento ambiental n.º 00312/1996/045/2015 em trâmite na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 21 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:A81D69DC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 34/2020

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 631 , de 01 de julho de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais).R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.04.122.2003.3.065 - CONSTRUCAO DO SALAO COMUNITARIO DA VALERIA				
449051 - Obras e Instalacoes	680		200	250.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**250.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**250.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**250.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 19 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:9AC928AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABARITO OFICIAL PROCESSO SELETIVO 01/2020

Cidade Histórica e Ecológica
Gabarito Processo Seletivo 01/2020
Monitor Escolar

PORTUGUÊS		MATEMÁTICA		CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
01	C	01	D	01	A
02	B	02	D	02	A
03	A	03	B	03	C
04	A	04	C	04	C
05	A	05	B	05	A
				06	C
				07	A
				08	A
				09	C
				10	B
				11	B
				12	B
				13	C
				14	A
				15	A
				16	B
				17	A

				18	D
				19	A
				20	C

Servente Escolar			
PORTUGUÊS		MATEMÁTICA	
01	B	01	D
02	D	02	D
03	B	03	C
04	C	04	C
05	B	05	A
06	A	06	D
07	B	07	A
08	C	08	A
09	B	09	A
10	A	10	B

Catas Altas, 19 de fevereiro de 2020

Comissão do Processo Seletivo

JOEMAXON ANTÔNIO DE O. RAVAIANO
Técnico em Administração

DAINILD RODRIGUES FONSECA
Auxiliar Administração

Publicado por:
Dainild Rodrigues Fonseca
Código Identificador:7212C2AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
JUSTIFICATIVA REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – REPASSE À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – TERMO DE COLABORAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse à organização da sociedade civil – Termo de Colaboração

Base legal: Art. 31 e 32 da Lei 13.019/2014

Organização da Sociedade Civil/Proponente: CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS - CEREA.

CNPJ: 20.734.679/0001-50.

Endereço: Rua Olinto Alves Leite, nº 115, Centro – Centralina-MG.

Objeto Proposto: custeio de despesas para pagamento de serviços de pessoal, gastos com água, esgoto e energia, pagamento de café e lanches, serviços de telefonia, gastos com materiais de limpeza e outras despesas com manutenção.

Valor total do repasse: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) mensais.

Período: *Fevereiro de 2020 à Dezembro de 2020.*

Tipo da Parceria: Colaboração

Justificativa pela inexigibilidade: Os recursos a serem repassados à referida organização tem natureza de subvenção, decorrendo de transferência autorizada em lei, na qual encontra-se identificada a entidade beneficiária. Assim sendo, conforme art. 31, II da Lei 13.019/2014, o chamamento público, nesse caso, será inexigível. Além disso, as ações propostas no plano de trabalho são de grande relevância pública, sendo que a entidade vem desenvolvendo no decorrer dos anos, atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória. Além disso, o objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, realizado apenas pela entidade no Município.

Centralina-MG., 06 de fevereiro de 2020.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:7ECE4616

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 001/ 2020

RESOLUÇÃO CMAS 001/ 2020

Dispõe sobre o Questionário Semestral do Piso Mineiro de Assistência Social- SIM SUAS; gastos do superávit para 2020e dá outras providências.

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) em reunião ordinária no dia 12de fevereiro de 2020, com base na Lei Municipal nº 726/95 e respectivas alterações, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º -Apreciar, analisar e aprovar o Questionário semestral do Piso Mineiro, mês de referência dezembro de 2019, relativo a execução de Serviços e Benefícios Socioassistenciais de Proteção Social Básica – PSB no âmbito do SUAS: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família – PAIF; e de Proteção Social Especial – PSE no âmbito do SUAS: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.
§1º: O questionário tem como objetivo monitorar a execução de serviços socioassistenciais e benefícios eventuais cofinanciados com o recurso do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo, transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social.
§2º: O SIM SUAS é o Sistema de Informação e Monitoramento do Governo Estadual para coleta de informações acerca dos serviços, programas, projetos e benefícios cofinanciados por meio do Piso Mineiro de Assistência Social.
Artigo 2º- Apreciar, analisar e aprovar gastos com oSuperávit referente a dezembro de 2019 para ser utilizado no período de janeiro a dezembro de 2020.

Artigo 3º-Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cláudio, 12de fevereiro de 2020.

ANDRESSA ELISA DE SOUSA BARROSO
Vice-Presidente do CMAS
Mandato 2019-2021

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:8C3DAFCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 046/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 46/2020, autuado em 13/02/2020,Dispensa-017/2020.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é aaquisição de vidro temperado e e película vinil para confecção de armário que será instalado na sala de odontologia da secretaria municipal de saúde, conforme solicitação do mesmo,através da empresa: **MODULAR SOLUÇÕES LTDA ME,** CNPJ nº 07.997.131/0001-34 no valor de R$ 1.155,46 (mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio,13de Fevereirode 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:2420833A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 047/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 47/2020, autuado em 14/02/2020,Dispensa-018/2020.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é aaquisição de vidros (canelado e temperado) 6mm epelícula de vinil, para a nova reforma do psf 2 lincoln barbosa. conforme solicitação da secretaria municipal de saude. Através da empresa: **MODULAR SOLUÇÕES LTDA ME,** CNPJ nº 07.997.131/0001-34 no valor de R$ 3.269,00 (três mil duzentos e sessenta e nove reais)com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio,14de Fevereirode 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:C043372C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 048/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 48/2020, autuado em 14/02/2020,Dispensa-019/2020.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é aaquisição de materiais (vidro temperado e pelicula vinil) para confecção de armários no PSF 6 de Monsenhor João Alexandre. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. recurso 159. Através da empresa: **MODULAR SOLUÇÕES LTDA ME,** CNPJ nº 07.997.131/0001-34 no valor de R$ 2.555,40 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio,14de Fevereirode 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:B4C5141C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 049/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 49/2020, autuado em 14/02/2020,Dispensa-020/2020.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é o fonecimento de marmitex e refeições completas para atender as necessidades de todos os departamentos d prefeitura. Conforme solicitação da Divisão de Administração. Através da empresa: **ZAITA'S BAR E RESTAURANTE LTDA ME,** CNPJ nº 09.514.551/0001-48 no valor de R$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais)com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio,14de Fevereirode 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:601370E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 050/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 50/2020, autuado em 14/02/2020,Dispensa-021/2020.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é aAquisição de 19,21 metros de perfil de alumínio para confecção de armários no PSF 6 de Monsenhor João Alexandre. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Através da empresa: **MODULAR SOLUÇÕES LTDA ME,** CNPJ nº 07.997.131/0001-34 no valor de R$ 1.344,70 (mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos))com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio,14de Fevereirode 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:A60179B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 051/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 51/2020, autuado em 14/02/2020,Dispensa-022/2020.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é o fornecimento de lanche (sanduiche x-bacon) para policia militar e grupo de resgate voluntário, os quais prestarão auxílio na realização do pré-carnaval. Conforme solicitação da Assessoria de Cultura e Turismo. Através da empresa: **DIEGO MOREIRA GONÇALVES 10816226601,** CNPJ nº 30.524.807/0001-94 no valor de R$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais)com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio,14de Fevereirode 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:4A9A4D59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/2020 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, SENDO UM CONDUTOR E UM MONITOR, QUANDO NECESSÁRIO**. Através de procedimentos de carona a ata de registro de preços nº 009-D/2019, celebrada com a empresa **COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.221.229/0001-85, situada na Av. Amazonas, nº 2904, Sala 610, Bairro - Prado, CEP: 30.411.186, na cidade Belo Horizonte - MG, em face do desfecho do Processo Licitatório nº 010/2019 – Pregão Presencial SRP nº 007/2019, realizado pelo **CIMAMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE**, o valor contrato de **R$ 1.405.876,54 (um milhão e quatrocentos e cinco mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**. Data da assinatura do Contrato: 17/02/2020 - Vigência: 31/12/2020.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:74E4B532

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MINUTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO/ N°004/2020

O Município de Conquista/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.428.888/0001-23, representado pelo Prefeito Municipal Srº. Tarcízio Henrique Zago, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, forma **ELETRÔNICA**, do **TIPO MAIOR DESCONTO sobre a tabela CMED/ANVISA**,cujo objeto é aFUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS, GENÉRICOS DE CONTROLE ESPECIAL E SIMILARES, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA **CMED/ANVISA - LISTA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - PREÇOS FÁBRICA E MÁXIMOS DE VENDA AO GOVERNO**, PARA ATENDER PARA ATENDER **MANDADOS JUDICIAIS**, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 658/2006, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2020

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 09:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2020 até às 09:00 horas do dia 13 de março de 2020.
Abertura das propostas por meio eletrônico: das 09:15 horas até às 11:00 horas do dia 13 de março de 2020.
Inicio da Sessão de disputa de preços: 13:00 ás horas do dia 13 de março de 2020.
TEMPO MÍNIMO DE DISPUTA: 5 (CINCO)minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.

Endereço Eletrônico: LICITANET – Licitações On-line**(www.licitanet.com.br)**
Encaminhamento da proposta e anexos: a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET – Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública.
.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo serão observadas o horário de Verão.
Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG,12 de FEVEREIRO DE 2020.

KEULA ALVES SOARES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:CB7D0194

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO/ N°005/2020

O Município de Conquista/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.428.888/0001-23, representado pelo Prefeito Municipal Srº. Tarcízio Henrique Zago, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, forma **ELETRÔNICA**, do **TIPO MAIOR DESCONTO sobre a tabela CMED/ANVISA**,cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS, GENÉRICOS DE CONTROLE ESPECIAL E SIMILARES, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA - LISTA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - PREÇOS FÁBRICA E MÁXIMOS DE VENDA AO GOVERNO, PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 658/2006, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 09:00 horas do dia 21 de de fevereiro de 2020 até às 09:00 horas do dia 11 de março de 2020.
Abertura das propostas por meio eletrônico: das 09:15 horas até às 11:00 horas do dia 11:00 de 11 de março de 2020.
Inicio da Sessão de disputa de preços: ás horas do dia de de 2020.
TEMPO MÍNIMO DE DISPUTA: 5 (CINCO)minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.

Endereço Eletrônico: LICITANET – Licitações On-line**(www.licitanet.com.br)**
Encaminhamento da proposta e anexos: a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET – Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo serão observadas o horário de Verão.
Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG,12 de FEVEREIRO DE 2020.

KEULA ALVES SOARES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:E0359DA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 026/2020
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/20120**, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **HEITA PRODUÇÕES EVENTOS,** para a Contratação de **REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA EMPRESA HEITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA- ME, SITUADA NA RUA ANTÔNIO CRESCÊNCIA Nº 454, BAIRRO APARECIDA, NA CIDADE DE UBERLÂNDIA MG, CEP:38400-636, CNPJ Nº 13.913.963/0001-28 ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL: EDIMAR CARDOSO RG MG- 6.631.552 SSP-MG E CPF Nº 776.688.556-53, RESIDENTE NA RUA JATAÍ, Nº 877, BAIRRO APARECIDA, NA CIDADE DE UBERLANDIA MG PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS CURTE AI, SAMBAÊ, YAYA E CIA, CANTORA GRAZIELA E DJ HUGO NO CARNAVAL 2020 DA CIDADE DE CONQUISTA- MG, A SER REALIZADO NA PRAÇA RENATO AZEREDO 2020 DA CIDADE DE CONQUISTA – MG, A SER REALIZADO NA PRAÇA RENATO AZEREDO COM ÍNICIO NO DIA 22/02/2020**

ÁS 20:00 HORAS E TÉRMINO NO DIA 25/02/2020 AS 20:00 HORAS E TÉRMINO NO DIA 25/02/2020 ÁS 02:00 HORAS, COM TODAS AS DESPESAS INCLUSAS(TRANSPORTE, CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO, MONTAGEM DO SHOW, ALIMENTAÇÃO, CAMARIM E HOSPEDAGEM), com valor total de R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais). Atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 21 de fevereiro de 2020.

VERA LUCIA REZENDE BORGES
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:9D696762

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2965/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Regulamenta a Lei 1.186/2017, que "Institui novo programa municipal de auxílio estudantil, revoga a Lei 966/2010 de 01/07/2010 e suas alterações e dá outras providências"

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com base na Lei Municipal 1.186/2017 de 10 de Março de 2017, alterada pela Lei Municipal 1.238/2019 de 07 de Março de 2019;

D E C R E T A:

Artigo 1º - No que concerne ao artigo 13, da Lei Municipal 1.186/2017, alterada pela Lei Municipal 1.238/2019 de 07 de Março de 2019, o auxílio financeiro aos Estudantes matriculados em cursos técnicos e profissionais da Escola Técnica Estadual de Sacramento – MG, fica fixado no importe de R$ 185,00 (cento e oitenta cinco reais) mensais.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/02/2020, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº2899/2019.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:488D7960

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2966/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

Considerando a necessidade de se designar ordenadores de despesa para movimentar as contas bancárias do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica definido por meio deste decreto os ordenadores de despesas das contas correntes do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ 14.569.308/0001-67, junto ao Banco do Brasil S.A., Agência: 0455-3, sendo: **ANDERSON JOSÉ GOMES FERREIRA**, Secretário Municipal de Assistência Social – Símbolo - SEC, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2181/2.017, de 02 de Janeiro de 2017, portador do RG: MG-14927.085 SSP/MG, inscrito no CPF: 084.950.366-30, bem como **THAUINA APARECIDA REZENDE ALVES**, Diretora Financeira – Símbolo – SC - 02, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2962/2.020, de 17 de Fevereiro de 2020, portadora do RG: MG-19.141.074 SSP/MG, inscrita no CPF: 102.381.446-31.

Artigo 2º - As assinaturas físicas e eletrônicas serão sempre em conjunto dos 02 (dois) representantes mencionados no artigo anterior.

Artigo 3º - Os poderes delegados/outorgados aos representantes estão abaixo descritos:

-ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
-REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
-ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
-REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
-RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
-ENDOSSAR CHEQUE
-SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
-CANCELAR CHEQUES
-BAIXAR CHEQUES
-SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
-CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSES
-CONSULTA DE ORPAG DO EXTERIOR PELA CABB
-SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS
-SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
-SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES
-EMITIR COMPROVANTES
-CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
-EMITIR CHEQUES
-RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
-LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO AUTOATENDIMENTO SETOR PÚBLICO
-AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
-EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS
-EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
-EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
-EFETUAR SAQUES - POUPANÇA
-EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
-EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
-EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
-EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE
-ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS
-AUTORIZAR TRANSAÇÃO NO BALCÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR
-ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO
-ASSINAR CONTRATOS DE CÂMBIO PRONTO
-SERVICOS DE CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR
-RECEB CITAÇÕES INTIMAÇÕES E NOTIF. EM PROCEDIMENTOS JUDICIAIS
-CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
-SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL
-SOLICITAR/BAIXAR RELATÓRIOS DEPÓSITOS JUDICIAIS
-ASSINAR MANDATO ELETRÔNICO DEPÓSITO JUDICIAIS
-CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS
-ASSINAR CONTRATOS ABERTURA CRÉDITO/APÓLICES DE SEGUROS
-ASSINAR INSTRUMENTOS CONVÊNIO E CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2206/2017.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 21 (vinte um) dias do mês de fevereiro de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:296F0990

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

20/02/2020	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 84.963,64
20/02/2020	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	R$ 13.573,40
20/02/2020	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R$ 2.004,21
20/02/2020	Cota Parte IPM-IPI	04553	13.988-2	R$ 1.922,32
20/02/2020	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 7.564,82
20/02/2020	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 51,08
20/02/2020	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 5.623,39

Conquista, 20 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:3B1220BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROCESSO LICITATÓRIO: 100/2019 - MODALIDADE: Pregão 36/2019

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Ladrilho hidráulico com assentamento: Ladrilho Hidráulico composto de Três Camadas, de alta resistência a zonas de tráfego intenso, aliando características antiderrapantes e de alta resistência à abrasão, indicado para calçadas, passeios públicos, praças. O ladrilho será assentado nas praças, entradas e calçadas de bens públicos a serem definidos posteriormente pela Secretaria de Obras.

DOTAÇÃO: 02.07.00-4490.39.00-15.451.0501-1.121 - RED: 494 FONTE: 100
02.07.00-4490.51.00-15.451.0507-1.137 - RED: 498 FONTE: 100

COQUEIRAL, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

DANIELE PATRÍCIA FERREIRA PELOSO
Secretário de Obras.

Publicado por:
Paloma Dias Vilas Bôas
Código Identificador:09D6BC31

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROCESSO LICITATÓRIO: 91/2019 - MODALIDADE: Pregão 48/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Compra Estadual de Medicamentos que compõe o Componente Básico através da Adesão a ata de Registro de Preço do Estado de Minas Gerais Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 153/2019/ Processo SEI nº 1320.01.0049262/2019-91 firmada pelo Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/Centro de Serviços Compartilhados para aquisição eventual e futura de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

DOTAÇÃO: 02.06.00-3390.32.00-10.303.0004-4.005 - RED: 447 FONTE: 159.60
02.06.00-3390.32.00-10.303.0004-4.005 - RED: 447 FONTE: 155
02.06.00-3390.32.00-10.303.0004-4.005 - RED: 447 FONTE: 102
02.06.00-3390.32.00-10.303.0004-4.005 - RED: 447 FONTE: 259.60

COQUEIRAL, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

RAFAELA GAMA REIS MARQUES.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paloma Dias Vilas Bôas
Código Identificador:81AFF7DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0020/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0010/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0005/2020 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEISINFANTIL, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**PASCELLY E CIA LTDA-ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:E0FF948B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0018/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0010/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0005/2020 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEISINFANTIL, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**COMERCIAL SUPER BOX LTDA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$205.750,00 (duzentos e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:309F3C9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0019/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0010/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0005/2020 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEISINFANTIL, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:27DD6EE9

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 013/2020

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para comporem a Comissão de Avaliação de Imóveis os seguintes membros:

JOSÉ CARLOS MOTA – Presidente
ALAÍS CÁSSIA SARAIVA LIMA – Secretária
ÂNGELO PEDRO NETO – Membro ativo
LUIZ EUSTÁQUIO ANDRADE RAMOS – Membro Ativo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Coração de Jesus – MG, 21 de fevereiro de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:4CD51647

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.078, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no § 2o do Artigo 96 e Artigo 99 da Lei no 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a conversão em espécie de Férias Prêmio a Servidora:

- *Edsonina Aparecida Corrêa – 30 (trinta) dias referente ao 5º (quinto) quinquênio.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 20 de fevereiro de 2020.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:3FCD59E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2019

Objeto: **registro de preços para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais aos agentes Políticos, servidores do Município de Curvelo - Minas Gerais, e outras necessidades do Município, acompanhados das respectivas bagagens, quando for o caso, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC**. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor Estimado: R$ 49.000,75. Data: 17/2/2020 – **Parte: VOAR TURISMO EIRELI – EPP - CNPJ/MF: 26.585.506/0001-01.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:759E7630

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 014/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

Objeto: prestação de serviços de **engenharia para estudo de alternativa locacional, Projeto Técnico de Reconstituição de Flora (PTRF) e Plano Simplificado de Utilização Pretendida (PUP) para abertura de rua projetada que interliga o Bairro Ipiranga ao Bairro Residencial Lourdes, no município de Curvelo/MG.** Prazo contratual: 02 (dois) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes. Prazo máximo para a execução dos serviços: 30 (trinta) dias consecutivos, a partir do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) e da Ordem de Início dos Serviços, expedida pelo **CONTRATANTE**. Dotação Orçamentária: **02.11.02.04.122.0413.2151.3.3.90.39.00.1.00.00 - 938**. Valor global: **R$ 11.000,00**. Data: 06/2/2020**. Parte: NATIVA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. – EPP – CNPJ: 09.466.493/0001-24.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:3862E4D9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

Objeto: - Prorroga o prazo de vigência do Contrato por 05 (cinco) meses, ou seja, pelo período de **19/3/2020** a **19/8/2020; -** Prorroga o prazo de execução dos serviços por 04 (quatro) meses, ou seja, pelo período de **20/2/2020** a **20/6/2020; -** Acrescenta ao Contrato Nº 078/2019 o valor de R$ 471.229,32, correspondente ao acréscimo do quantitativo dos serviços no percentual de 46,90932989721971% do valor atualizado do contrato, conforme Planilha Orçamentária de Custos – Acréscimos de Serviços, anexa ao presente instrumento às fls. 663/671; – Ficam suprimidos os itens de serviços descritos na Planilha de fls. 672, no valor de **R$ 78.610,66;** – Os itens de serviços suprimidos no item 2.2 ficam substituídos pelos itens da Planilha de fls. 673, no valor de **R$ 78.610,66.** Impacto financeiro: **R$ 471.229,32**. Data: 18/2/2020 – **PARTE: CONSTRUTORA MHM LTDA. – EPP - CNPJ/MF: 00.594.381/0001-84.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:2998F18C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 3.998, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recursos 2.56.00 - Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social - FEAS -, nas seguintes dotações orçamentárias:
I - 02.05.03.08.244.0802.2099.3.3.90.30.00 ficha 275; e
II - 02.05.03.08.244.0802.2099.3.3.90.39.00 ficha 277.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.243 Assistência a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2216 Manutenção do Centro de Acolhimento
3.3.90.30.00 249 Material de Consumo 4.000,00
2.56.00 Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social - 4.000,00
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2099 Manutenção dos CRAS´s
3.3.90.30.00 275 Material de Consumo 4.577,18
2.56.00 Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social - 4.577,18
3.3.90.39.00 277 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
2.56.00 Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social - 1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 9.577,18

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 9.577,18

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de fevereiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0447F8B6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.011, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recursos 2.59.000 - Transf. Rec. SUS - Custeio, na dotação orçamentária 02.09.02.10.302.1005.2122.3.3.90.30.00, ficha 751.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulat. e Hospitalar
10.302.1005.2122 Manutenção dos Serviços de Saúde Mental
3.3.90.30.00 751 Material de Consumo 3.984,13
2.59.00 Transf. Rec. SUS - Custeio 3.984,13
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 3.984,13

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 3.984,13

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 21 de fevereiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BCEFDFE6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.012, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZA A INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa 4.4.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica, na dotação orçamentária 02.05.02.04.452.1501.2029, fonte de recursos 1.00.00 - Recursos Ordinários.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.02 Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo
04 Administração
04.452 Serviços Urbanos
04.452.1501 Serviços Funerários
04.452.1501.2029 Conservação de Cemitérios
4.4.90.39.00 1080 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 35.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 35.000,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.02 Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo
04 Administração
04.452 Serviços Urbanos
04.452.1502 Transporte do Município
04.452.1502.1099 Ampliação do Terminal Rodoviário
4.4.90.51.00 231 Obras e Instalações 35.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 35.000,00
TOTAL: R$ 35.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 21 de fevereiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:839D8486

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 10.555/19

Trata-se de procedimento administrativo para apuração de infração cometida pela COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no âmbito do contrato nº 046/2018, oriundo do pregão presencial nº 004/2017.

Relata o órgão solicitante que após o pagamento de uma nota fiscal, a empresa se recusou a prestar o serviço previsto em contrato, solicitado em 26/07/2019 para cumprimento em05/07/2019.

Segundo consta do documento, o responsável pela empresa informou que não poderia executar o serviço e que estava pensando em cancelar o contrato. O contrato havia sido prorrogado em 19/04/2019.

Segundo o órgão, foi necessário deslocar um segurança do CPS, deixando o serviço parcialmente descoberto, uma vez que a unidade possui dois seguranças, além da liberação da diária para que o segurança pudesse acompanhar o paciente, ocasionando, assim, prejuízo ao Serviço/Administração.

Alega que tentou buscar orientação junto à Controladoria, mas sem sucesso. Alega, também, que foram enviadas correspondências ao endereço informado pelo responsável legal, no entanto, elas foram devolvidas.

Documentação comprovatória juntada às fls. 07/26.

Termo de instalação do procedimento administrativo às fls. 27 e termo de compromisso às fls. 28.

Cópia do Edital do Pregão Presencial 004/2017 às fls. 29/43.Contrato nº 046/2018, oriundo do pregão 004/2017 às fls. 44/46. Termo aditivo à fl. 47.

Documentos de comprovação às fls. 48/50.

Ata de reunião da Comissão Processante à fl. 51.

Citação da COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS para conhecimento da abertura do procedimento administrativo e apresentação de defesa prévia às fls. 52/53.AR da citação à fl. 54.

Certidão atestando a não apresentação da defesa prévia à fl. 55.

Intimação para apresentação das alegações finais à fl. 57.AR da intimação à fl. 58.

Relatório final da Comissão processante às fls. 59/67.

Parecer jurídico às fl. 68/70.

É o relato do necessário, decido.

A conclusão da Comissão Processante recebeu parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município.

Verifico que foram observados todos os princípios constitucionais e processuais, notadamente a ampla defesa e contraditório, embora o processo tenha corrido à revelia, na medida em que a Cooperativa não apresentou defesa prévia e nem alegações finais, embora tenha sido regularmente intimada.

Conforme exposto no relatório, há nos autos comprovação da inexecução injustificada do contrato 046/18. Nesse sentido, é clara a necessidade de rescisão unilateral do contrato, nos termos do que dispõe a Lei 8.666/93 em seus art.s 77 a 80.

Desta feita, considerando a rescisão unilateral do contrato, é mister a aplicação das sanções dispostas no Decreto 3.558/18 que, conforme exposto no Parecer 102/20, da Procuradoria-Geral do Município, é aplicável ao presente caso, inclusive, por ser mais benéfico ao processado.

Assim, analisando as previsões do citado Decreto, entendo, conforme a Comissão e a Procuradoria, que o presente caso se enquadra nos arts. 22, VI e Art. 26, I,"e", abaixo transcritos:

Art. 22. O fornecedor que, injustificadamente, descumprir a legislação ou cláusulas contratuais ou der causa a atraso no cumprimento dos prazos previstos nos contratos ou sua inexecução total ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação da penalidade de multa, nos termos deste Decreto, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:
[...]
VI - multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ata de Registro de Preços, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;
[...]
Art. 26. A suspensão temporária impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a Administração por determinado período de tempo, e será aplicada nas seguintes hipóteses exemplificativas:
I - por período entre 06 (seis) meses e 01 (um) ano, caso o infrator:
[...]
e) dê ensejo à rescisão ou cancelamento total ou parcial do contrato;

Em relação aos presentes autos, entendo que a ponderação feita pela Procuradoria-Geral é válida e proporcional, motivo pelo qual acolho os entendimentos exarados pela Comissão Processante e pela Procuradoria-Geral do Município, em relação às sanções a serem aplicadas, bem como os seus montantes.

Apenas ressalto a diferença quanto ao valor total da multa. Segundo a Comissão Processante, o valor seria de R$ 900,00, calculado com base no valor original do contrato, R$ 9.000,00, discordo. Em 05/04/19 foi firmado termo aditivo que alterou o valor do contrato para R$ 19.680,00.

Assim, o valor final da multa de 10% seria R$1.968,00 e não R$900,00.

Portanto, por tudo quanto exposto e com base nas provas constantes dos autos, **ACOLHO O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE E O PARECER 102/20 DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO** e:

DETERMINO A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 046/2018, firmado com a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com base no Art. 78,I c/c Art. 79, I da Lei 8.666/93;

DETERMINO, A APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 22, VI DO DECRETO 3.558/18, à COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, tendo como valor final R$ 1.968,00 (mil novecentos e sessenta e oito reais);

DETERMINO, ainda, a aplicação à COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, a**PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CURVELO, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES**, a contar de sua inscrição no cadastro das empresas impedidas de licitar com a Administração Municipal.

Nos termos do Art. 50, §1º da Lei 9.784/99, fundamento e motivo a presente decisão no Parecer 102/2020, que passa a integrar a presente decisão.

Intime-se, registre-se, publique-se.

Curvelo, 21de fevereirode 2020.

REJANE VALGAS OLIVEIRA GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:5C8FE506

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.730, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO COMETIDA PELA EMPRESA ELUGÊNIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME NO ÂMBITO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2018, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018, PROCESSO Nº 065/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 3.558, de 25 de outubro de 2018 e,

Considerando o Ofício nº 032/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, e o Memorando nº 031/2020, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, que solicitam a instauração de Processo Administrativo para apuração de infração cometida pela empresa ELUGÊNIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME, no âmbito dos itens 10.3 e 10.6 da Cláusula Décima, Ata de Registro de Preços nº 182/2018, oriunda do Pregão Presencial nº 024/2018, Processo Nº 065/2018, cujo objeto é o registro de preços para confecção de uniformes e serviços de silkagem, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de infração administrativa referente ao descumprimento dos itens 10.3 e 10.6 da Cláusula Décima, Ata de Registro de Preços nº 182/2018, oriunda do Pregão Presencial nº 024/2018, Processo Nº 065/2018, para o qual poderão ser culminadas sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e no Decreto Municipal nº 3.558, de outubro de 2018.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos, apresentar relatório e proposta fundamentada de decisão:
I - Luciana Boaventura Mendes, Matrícula nº 2645-2, CPF nº 067.299.526-36, Presidente;
II - Wanessa Lessa Costa, Matrícula nº 011733-8, CPF nº 114.477.126-92, Secretária; e
III - Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira, Membro.

Art. 3º À empresa deverá ser garantido o direito ao contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, dos arts. 8º e 13 do Decreto nº 3.375, de 2018 e arts. 9º e 14 do Decreto nº 3.558, de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 21 de fevereiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:37F83B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 087/2019

Objeto: aquisição de veículos automotores, zero km, leve e utilitário – Com item exclusivo para ME, EPP ou equiparadas e com item de ampla concorrência. Abertura da sessão dia 10/3/20 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 21/2/20 –

GILVÂNIA A. O.
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:5D525DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção do NAE (Núcleo de Apoio a Eventos), situado na Avenida Integração (Praça Central do Brasil), S/N, Centro, Município de Curvelo/MG, com fornecimento de materiais – Protocolo Envelopes Habilitação e Proposta: até dia 13/3/20 às 8h30min. Abertura: 13/3/20 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e 12 a 18h.

Curvelo, 21/2/20. –

VALQUÍRIA M. D.
Presidente CPL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:82F22B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG –
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de estudo técnico de reestruturação do Sistema de Transporte Coletivo Urbano, no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Empresas habilitadas: IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e PLANUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA. Abertura das propostas: 5/3/20, às 14 horas.

Curvelo/MG, 21/2/20.

CPL.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:38556355

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 082/2020, Dispensa de Licitação n.º 015/2020. Objeto:Contratação de serviços de locução no Carnaval 2020.Fundamentação legal: Artigo 24, *II*, da Lei 8.666/93. Contratado: Francisco Donizete de Paula 27192580678Valor: R$3.745,00.

Diamantina, 20 de fevereiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:D7A730B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 022/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 008/2019. Objeto:contratação de serviço gráficos e confecção de camisetas. Homologo o presente processo a favor dasempresas: Gráfica Iguaçu LTDA MEcom valor global de R$21.495,00 e Click Digital Serviços LTDA ME R$74.376,00

Diamantina, 20 de fevereiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:D0E216AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 085/2020, Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 006/2020. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 103/2019, através do Processo Licitatório nª 151/2019, Pregão Presencial nº 055/2019 – Aquisição de refeições . Homologo o presente processo em favor da empresa: José Andrade e Cia LTDA com valor global de R$ 15.696,00.

Diamantina 20 de fevereiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:2A300730

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 086/2020, Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 007/2020. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 103/2019, através do Processo Licitatório nª 151/2019, Pregão Presencial nº 055/2019 – Aquisição de refeições . Homologo o presente processo em favor da empresa: José Andrade e Cia LTDA com valor global de R$ 13.950,00.

Diamantina 20 de fevereiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:2DE662A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 084/2020, Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 005/2020. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 103/2019, através do Processo Licitatório nª 151/2019, Pregão Presencialnº 055/2019 – Aquisição de refeições . Homologo o presente processo em favor da empresa: José Andrade e Cia LTDA com valor global de R$ 15.696,00.

Diamantina 20 de fevereiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:23526014

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Dionísio/MG– torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Proc. 005//2020 – Pregão 002/2020. Contratada: Plano B Comunicação e Sonorização Eireli. Objeto: Contratação de Palco, Sonorização e Banheiro Quimico. Valor total do Contrato: R$157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos reais). Vigência da Ata:18/02/2020 a 18/02/2021.

Dionísio, 21 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:CDFF35AF

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Dionísio/MG – torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Proc. 005//2020– Pregão 002/2020. Contratada: Space Tendas Estruturas para Eventos Eireli ME. Objeto: Contratação de Palco, Sonorização e Banheiro Quimico. Valor total do Contrato: R$23.820,00 (vinte e três mil, oitocentos e vinte reais). Vigência da Ata:18/02/2020 a 18/02/2021.

Dionísio, 21 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:1F7DCB59

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Dionísio/MG– torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Proc. 005//2020 – Pregão 002/2020. Contratada: Luciele Abrantes Rossi. Objeto: Contratação de Palco, Sonorização e Banheiro Quimico Valor total do Contrato: R$194.460,00 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais). Vigência da Ata: 18/02/2020 a 18/02/2021.

Dionísio, 21 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:9213C22E

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
ATA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Dionísio/MG – torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Proc. 005//2020 – Pregão 002/2020. Contratada: MV Serviços e Locação Ltda – ME. Objeto: Contratação de Palco, Sonorização e Banheiro Quimico. Valor total do Contrato: R$40.800,00 (quarenta mil, oitocentos reais). Vigência da Ata: 18/02/2020 a 18/02/2021.

Dionísio, 21 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:5859D4A5

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Dionísio/MG – torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Proc. 005//2020 – Pregão 002/2020. Contratada: Império das Tendas Loc de Tendas Ltda - ME. Objeto: Contratação de Palco, Sonorização e Banheiro Químico. Valor total do Contrato: R$ Vigência da Ata: 18/02/2020 a 18/02/2021.

Dionísio, 21 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:2E8CFE83

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROC 207 PREGÃO RG 036

O Município de Dionísio/MG – torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Proc. 207//2019 – Pregão – Registro de Preços. 036/2019. Objeto: Aq. Material de Limpeza. Contratada: Tainnah Tallulah Estanislau Silva. Valor total do Contrato: R$23.519,00 (vinte e três mil, quinhentos e dezenove reais). Vigência da Ata: 27/01/2020 a 27/01/2021.

Dionísio, 21 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:61BD07A3

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE CONTRATO PREGAO 036

O Município de Dionísio/MG – torna publico o EXTRATO DE CONTRATO nº 017/2020–Contratado:Tainnah Tallulah Estanislau Silva CNPJ 30.083.358/0001-96. Objeto: Aq. Material de Limpeza. Vr. Global do Contrato: R$23.519,00 (vinte e três mil, quinhentos e dezenove reais). Vigência do contrato: 27/01/2020 a 27/01/2021.

Dionísio, 21 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:3B0C45A6

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Dionísio/MG – torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Proc. 207//2019 – Pregão – Registro de Preços. 036/2019. Objeto: Aq. Material de Limpeza. Contratada: Eco Plast Comércio e Ind. Ltda. Vr. total do Contrato: R$21.477,40 (vinte e um mil, quatrocentos setenta e sete reais, quarenta centavos). Vigência da Ata: 27/01/2020 a 27/01/2021.

Dionísio, 21 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:3834092B

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE CONTRATO PREGAO 036/2019 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Dionísio/MG – torna publico o EXTRATO DE CONTRATO nº 015/2020 – Contratado: Eco Plast Comércio e Ind. Ltda CNPJ 20.161.464/0001-97. Objeto: Aq. Material de Limpeza. Vr. Global do Contrato: R$21.447,40 (vinte e um mil, quatrocentos quarenta e sete reais, quarenta centavos). Vigência do contrato: 27/01/2020 a 27/01/2021.

Dionísio, 21 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:2BF7B6D2

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Dionísio/MG – torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Proc. 207//2019 – Pregão – Registro de Preços. 036/2019. Objeto: Aq. Material de Limpeza. Contratada: Wander Mario Pereira. Valor total do Contrato: R$35.315,00 (trinta e cinco mil, trezentos e quinze reais). Vigência da Ata: 27/01/2020 a 27/01/2021.

Dionísio, 21 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:3A465FBF

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE CONTRATO 019/2020

O Município de Dionísio/MG – torna publico o EXTRATO DE CONTRATO nº 019/2020 – Contratado: Wander Mário Pereira. CNPJ 12.329.176/0001-70. Objeto: Aq. Material de Limpeza. Vr. Global do Contrato: R$35.315,00 (trinta e cinco mil, trezentos e quinze reais). Vigência do contrato: 27/01/2020 a 27/01/2021.

Dionísio, 21 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:D1317157

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Dionísio/MG – torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Proc. 207//2019 – Pregão – Registro de Preços. 036/2019. Objeto: Aq. Material de Limpeza. Contratada: Dalton Darley de Menezes M. Eireli. Valor total do Contrato: R$146.016,40 (cento e quarenta e seis mil, dezesseis reais, quarenta centavos). Vigência da Ata: 27/01/2020 a 27/01/2021.

Dionísio, 21 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:D2964710

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE CONTRATO 014/2020

O Município de Dionísio/MG – torna publico o EXTRATO DE CONTRATO nº 014/2020 – Contratado:Dalton Darley de Menezes M. Eireli CNPJ 04.687.989/0001-04.Objeto: Aq. Material de Limpeza. Valor Global do Contrato: R$146.016,40 (cento e quarenta e seis mil, dezesseis reais, quarenta centavos). Vigência do contrato: 27/01/2020 a 27/01/2021.

Dionísio, 21 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:4DA8D36B

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
RETIFICAÇÃO INEX 007

O Município de Dionísio/MG – torna publico a RETIFICAÇÃO da Inexigibilidade 007. Onde se lê Contratado "DJ Narele" lê-se: Nivair Bento dos Santos Júnior. Objeto: Contratação de Banda.

Dionísio, 21 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:6F9BE4D0

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
ATA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Dionísio/MG – torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Proc. 207//2019 – Pregão – Registro de Preços. 036/2019. Objeto: Aq. Material de Limpeza. Contratada: CNA Multiformato e Logística Ltda - ME. Valor total do Contrato: R$4.868,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais). Vigência da Ata: 27/01/2020 a 27/01/2021.

Dionísio, 21 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:E9647320

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Dionísio/MG – torna publico o EXTRATO DE CONTRATO nº 014/2020 – Contratado: CNA Multiformato e Logística Ltda - ME. CNPJ 17.270.476/0001-45. Objeto: Aq. Material de Limpeza. Valor Global do Contrato: R$4.868,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais). Vigência do contrato: 27/01/2020 a 27/01/2021.

Dionísio, 21 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:F397FEBB

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
PREGÃO 007/2020

O MUNICÍPIO DE DIONISIO/MG. Torna público o PREGÃO PRESENCIAL 007/2020 - Registro de Preços. Proc. 019/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para assessoramento técnico e consultivo na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica ao órgão de Ensino Municipal. Tipo: Menor preço "global" Data: **11/03/2020**. **Protocolo**: **8h. Abertura da Sessão: 8:30h** do mesmo dia. O edital se encontra disponível para consulta junto a CPL no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Dionísio sito à Praça São Sebastião, 433 – Centro – Dionísio – MG., no horário compreendido entre 8 às 11h e de 13 às 17h e através do site: dionisio.mg.gov.br. Outras informações poderão ser pelo telefone (31) 3858-1202 CPL da Prefeitura Municipal de Dionísio.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:A740DC65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO CM-022/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº.001-2020.

No cumprimento do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e tendo em vista as razões alinhadas pela Comissão Permanente de Licitação, apresentadas nas Razões da Escolha do Executante e na Justificativa do Preço, e ainda, à luz do Parecer da Procuradoria do Legislativo, RATIFICO e HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, I, da mesma Lei, para celebração de contrato com a empresa Brasileira de Correios e Telegráfos para prestação de serviços postais, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por até 60 meses, no valor estimado em R$32.000,00 (trinta e dois mil reais).

RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Vereador

Divinópolis, 21 de Fevereiro 2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4BA014F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº II, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 03/2020, P.L. 17/2020,

referente a aquisição de peças e serviço de manutenção no veiculo Spin 1.8 placa PQP-7868 da Vigilância em Saúde Epidemiológica da Semusa no valor total de R$ 2.174,21. Dotação: 02.12.02.10.305.0012.2449 3.3.90.39.00 Ficha 1078.

AMARILDO DE SOUSA.
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 21 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E43413B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULO ABANDONADO Nº 05/2020

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública do Município de Divinópolis / MG, com fulcro no artigo 4º, inciso II, alínea "b" do Decreto Municipal nº 13.194/2019, notifica aos proprietários / responsáveis legais dos veículos / chassis / carcaças em situação de abandono nas áreas públicas do município, concedendo-lhes prazo de 10 (dez) dias consecutivos para retirada e destinação adequada do referido veículo, observados os artigos 6º, 7º e 9º do referido decreto.

Nº da NVA	Placa / Chassi	Data	Local do abandono
9342/2020	JEM2487	06/02/2020	Rua Mantena, 791 – Bom Pastor
9318/2020	NÃO IDENTIFICADO	10/02/2020	Rua Itapecerica, oposto ao nº 3.051 – Levindo de Paula Pereira
9319/2020	GLX6265	12/02/2020	Rua Quito, oposto ao nº 720 – Belvedere
9325/2020	KVB6351	13/02/2020	Av. Antônio Neto, 105 – Danilo Passos II
9351/2020	JWS6088	20/02/2020	Rua Salinas, 114 – Centro
9352/2020	NÃO IDENTIFICADO	20/02/2020	Rua Itapecerica, entre a Rodovia AMG-0335 e a Rua Maria do Rosário Gomes, lado ímpar – Rancho Alegre

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2020.

MARCELO AUGUSTO SANTOS
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2E515EAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃODO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 034/2019

Contratado (a): Michel Fiusa Menezes Cargo: Médico Generalista partir de 18/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0C9C86B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 033/2020 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): TARCISIO CORREIA MENDES. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 07/06/2020. **ASS:** 06/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:22ADF357

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 035/2020 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): VICTOR RIBEIRO MIAMOTO. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 07/06/2020. **ASS:** 06/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB103200

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 036/2020 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): YURI GAM FARIA. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 07/06/2020. **ASS:** 06/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:79420EE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 055/2020 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): ANA CLÁUDIA MOREIRA CARVALHO. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 21/06/2020. **ASS:** 20/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E5297A44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 056/2020 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): BARBARA ALEXIA BATISTA E SILVA. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 21/06/2020. **ASS:** 20/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F4340B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 057/2020 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): BARBARA DINIZ GRECO DE MELO. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 21/06/2020. **ASS:** 20/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:488DD342

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 058/2020 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): BRUNO FERNANDES. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 21/06/2020. **ASS:** 20/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:415219F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 059/2020 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): DEBORAH HARMENDANI PAIVA. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 21/06/2020. **ASS:** 20/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E292DC68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 060/2020 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): EDUARDO RAFAEL OLIVEIRA BORGES. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 21/06/2020. **ASS:** 20/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:59DE1484

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 061/2020 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): FELIPE ZACARONI BOTREL. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 21/06/2020. **ASS:** 20/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C0496FA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 062/2020 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): GABRIELA FRANCO NASCIMENTO. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 21/06/2020. **ASS:** 20/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D5E9A354

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 063/2020 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): GISELLE PAULINO EUGENIO. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 21/06/2020. **ASS:** 20/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:00C48637

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 064/2020 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): GUSTAVO GONTIJO LISBOA. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 21/06/2020. **ASS:** 20/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:00D97FC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 065/2020 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): HELIOMARA DE FATIMA SOARES NUNES. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 21/06/2020. **ASS:** 20/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4CB13121

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 066/2020 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): ISABELLA ALVES ALMEIDA MACHADO. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 21/06/2020. **ASS:** 20/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D7D1414F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 067/2020 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): JOÃO VITOR LIBONI GUIMARÃES RIOS. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 21/06/2020. **ASS:** 20/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F57FF035

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 068/2020 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): KARINE JOICE FARIA. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 21/06/2020. **ASS:** 20/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9B744422

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 069/2020 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): LARISSA SANTOS PEREIRA. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 21/06/2020. **ASS:** 20/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:53863E51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 070/2020 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): LIDIANE DE OLIVEIRA RESENDE PINHEIRO. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 21/06/2020. **ASS:** 20/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:006FDCDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 071/2020 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): LORENA HAYALLA MOREIRA. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 21/06/2020. **ASS:** 20/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A7EB2DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 072/2020 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): LORRANY ALVES SILVEIRA. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 21/06/2020. **ASS:** 20/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:903E9E44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 073/2020 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): MAGNA CAROLINA DE MELO. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. Prazo: 21/06/2020. **ASS:** 20/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D67EB590

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 008/2020/SEMUSA**

Contratado (a): **Sr. Bernardo Esteves Vargas Liguori**– Cargo:Médico Generalista de PSF– **na ESF Icaraí**- Período: 07/02/2020a06/02/2021. – Total**R$ 9.790,92 (Nove Mil Setecentos e Noventa Reais e Noventa e Dois Centavos).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8E7216E1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 012/2020/SEMUSA**

Contratado (a): **Sra. Lorena Fernanda Costa de Oliveira**– Cargo:Médico Generalista de PSF– **no Centro de Saúde Danilo Passos**- Período: 11/02/2020a10/02/2021. – Total**R$ 9.790,92 (Nove Mil Setecentos e Noventa Reais e Noventa e Dois Centavos).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D698658C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 009/2020/SEMUSA**

Contratado (a): **Sr. Marcus Vinicius de Souza**– Cargo:Médico Generalista de PSF– **no Centro de Saúde Niterói**- Período: 10/02/2020a09/02/2021. – Total**R$ 9.790,92 (Nove Mil Setecentos e Noventa Reais e Noventa e Dois Centavos).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:72B98EFE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 011/2020/SEMUSA**

Contratado (a): **Sra. Mayara Araújo Silva**– Cargo:Médico Generalista de PSF– **no Centro de Saúde Central** - Período: 10/02/2020a09/02/2021. – Total**R$ 9.790,92 (Nove Mil Setecentos e Noventa Reais e Noventa e Dois Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2C9233C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 010/2020/SEMUSA**

Contratado (a): **Sr. Ronaldo Peixoto Gontijo**– Cargo:Médico Generalista de PSF– **no Centro de Saúde Itaí**- Período: 13/02/2020a12/02/2021. – Total**R$ 9.790,92 (Nove Mil Setecentos e Noventa Reais e Noventa e Dois Centavos).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1740C04E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 014/2020/SEMUSA**

Contratado (a): **Sr. Murilo Carlos Costa Gomes**– Cargo:Médico Generalista12 horas/semanais– **noCentro de Saúde Nossa Senhora das Graças**- Período: 04/03/2020a03/03/2021. – Total**R$ 2.948,75 (Dois mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD6F3B33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 013/2020/SEMUSA**

Contratado (a): **Sr. Pedro Elias Morato**– Cargo:Médico Generalista de PSF– **no Centro de Saúde Afonso Pena**- Período: 12/02/2020a11/02/2021. – Total**R$ 9.790,92 (Nove Mil Setecentos e Noventa Reais e Noventa e Dois Centavos).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0C09FCA5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 015/2020/SEMUSA**

Contratado (a): **Sr. Ronaldo Alves Ferreira Junior**– Cargo:Médico Generalista12 horas/semanais– **na Gerencia de Regulação** - Período: 19/02/2020a18/02/2021. – Total**R$ 2.948,75 (Dois mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:18D2BAAD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 001/2020/SEMUSA**

Contratado (a): **Sra. Debora Silva Guimaraes**– Cargo:Médico Generalista de PSF– **na ESF Tietê**- Período: 14/01/2020a13/01/2021. – Total**R$ 9.790,92 (Nove Mil Setecentos e Noventa Reais e Noventa e Dois Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A78F5277

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 002/2020/SEMUSA**

Contratado (a): **Sr. Murilo Carlos Costa Gomes**– Cargo:Médico Generalista12 horas/semanais– **noCentro de Saúde Nossa Senhora das Graças**- Período: 20/01/2020a19/01/2021. – Total**R$ 2.948,75 (Dois mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5022C521

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 003/2020/SEMUSA**

Contratado (a): **Sra. Luiza Elias Morato**– Cargo:Médico Generalista12 horas/semanais– **noCentro de Saúde Itaí**- Período: 05/02/2020a04/02/2021. – Total**R$ 2.948,75 (Dois mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:77453A26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 004/2020/SEMUSA**

Contratado (a): **Sr. Victor Porto de Paula**– Cargo:Médico Generalista de PSF– **na ESF Planalto-** Período: 05/02/2020a04/02/2021. – Total**R$ 9.790,92 (Nove Mil Setecentos e Noventa Reais e Noventa e Dois Centavos).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:55A7D4DB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 005/2020/SEMUSA**

Contratado (a): **Sr. Rafael Robles de Andrade**– Cargo:Médico Generalista de PSF– **na ESF Belvedere I** - Período: 10/02/2020a09/02/2021. – Total**R$ 9.790,92 (Nove Mil Setecentos e Noventa Reais e Noventa e Dois Centavos).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1B682048

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 006/2020/SEMUSA**

Contratado (a): **Sra. Ana Carolina Mariani**– Cargo:Médico Generalista de PSF– **noServiço de Atenção Domiciliar (SAD)** - Período: 27/02/2020a26/02/2021. – Total:**R$ 9.790,92 (Nove Mil Setecentos e Noventa Reais e Noventa e Dois Centavos).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8A32A3B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 007/2020/SEMUSA**

Contratado (a): **Sra. Kescya Miranda de Paula Silva**– Cargo:Médico Generalista de PSF– **na ESF Jardim Candelária-** Período: 06/02/2020a05/02/2021. – Total**R$ 9.790,92 (Nove Mil Setecentos e Noventa Reais e Noventa e Dois Centavos).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E23C53E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL VEM INFORMAR A TODOS OS INTERESSADOS, QUE ENCONTRA-SE PUBLICADO NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO N° 001/2020 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR.

SITE WWW.DIVINOPOLIS.MG.GOV.BR

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AED51F40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 001/2020 MÉDICO GENERALISTA - CRESST**

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de **MICHEL FIUSA MENEZES** (Classificação: 2° lugar) do Processo Seletivo Público Simplificado N° 001/2020 (Médico Generalista). O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Coordenadoria de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal localizado na Avenida Paraná, n° 2601, 3° andar, bairro São José, Divinópolis-MG, no prazo máximo de até 02 dias, a contar desta publicação, para trâmites necessários.
O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 001/2020.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0EA37238

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC – JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA PARA PAGAMENTOS A CREDORES**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal 8.666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento da Empresa FELIPE ARAÚJO FERNANDES – CNPJ 26.739.223/0001-69, empenho 002314, datado de 11/02/2020, no valor de R$ 15.900,00. O referido pagamento refere-se à contratação de empresa especializada, para execução de serviços de Brigadistas para o Pré - Carnaval ocorrido no dia 15/02/2020. Considerando o pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade de prestação de serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional. Considerando que a Empresa só aceitou executar o serviço caso liquidação financeira ocorresse na semana seguinte ao do evento. Estes fazem os motivos pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Diante do acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Divinópolis, 20 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO MENDES MARTINS
Secretário Municipal de Cultura.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6EDC7D55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC – JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA PARA PAGAMENTOS A CREDORES**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal 8.666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento da Empresa RHINO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 21.709.515/0001-35, empenho 002241, datado de 10/02/2020, no valor de R$ 17.500,00. O referido pagamento refere-se à contratação de empresa especializada, para execução de serviços de vigilância patrimonial para o Pré - Carnaval ocorrido no dia 15/02/2020. Considerando o pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade de prestação de serviço público de relevância ou

cumprimento da missão institucional. Considerando que a Empresa só aceitou executar o serviço caso liquidação financeira ocorresse na semana seguinte ao do evento. Estes fazem os motivos pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Diante do acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Divinópolis, 20 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO MENDES MARTINS
Secretário Municipal de Cultura.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:513A440D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 171/2020

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE REFERÊNCIA DE GESTÃO
A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sra. Raquel de Oliveira Freitas e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 6.655, Anexo VII de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, e considerando o Ofício nº. 33/2020, resolve **CONCEDER** função gratificada de **Referência de Gestão da Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos (Distribuição e Fiscalização das Atividades - Diurno),** no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), ao servidor **EDUARDO VILELA PAULINO**, matriculado sob o nº. 9903512-4, detentor do cargo efetivo de Agente de Administração, lotado na Gerência de Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, ***com efeitos retroativos a 12/02/2020.***

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de Fevereiro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7AB3AB5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 170/2020

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE REFERÊNCIA DE GESTÃO
A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sra. Raquel de Oliveira Freitas e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 6.655, Anexo VII de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, e considerando o Ofício nº. 33/2020, resolve **CONCEDER** função gratificada de **Referência de Gestão da Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos (Distribuição e Fiscalização das Atividades - Noturno),** no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), ao servidor **GLAUCIO VICTER**, matriculado sob o nº. 9902163-3, detentor do cargo efetivo de Agente de Administração, lotado na Coordenadoria do Serviço Funerário e Cemitérios, ***com efeitos retroativos a 06/02/2020.***

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de Fevereiro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:33626A53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2020

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE REFERÊNCIA DE GESTÃO
A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sra. Raquel de Oliveira Freitas e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 6.655, Anexo VII de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, e considerando o Ofício nº. 33/2020, resolve **CONCEDER** função gratificada de **Referência de Gestão da Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos (Distribuição e Fiscalização das Atividades - Noturno),** no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), ao servidor **RAMON DE SOUZA GOMES**, matriculado sob o nº. 9902159-9, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, lotado na Coordenadoria do Serviço Funerário e Cemitérios, ***com efeitos retroativos a 01/02/2020.***

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 18 de Fevereiro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC6C30A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ – EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO 002/2020. PERMISSIONÁRIO: ALESSANDRO ALEXANDRE BRITO NECA, CPF 064.221.326-70.

OBJETO: Permissão de uso especial, a título precário, do espaço Esportivo Ginásio Poliesportivo Fábio Botelho Notini, localizado na Rua Getúlio Vargas, 930, Bairro Centro em Divinópolis/MG para realização do evento "Rebanhão da Diocese de Divinópolis". **PRAZO:** 07 horas do dia 22/02/2020 às 22 horas do dia 25/02/2020. **ASS:** 17/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54CCC856

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 40/2020 - CAIXA ESCOLAR MIGUEL RODRIGUES FILHO.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 02/01/2020 à 31/12/2020. **VALOR:** R$

26.976,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.122.0009.2234.3.3.50.41.00 Ficha 474 e 02.06.01.12.122.0009.2234.4.4.90.52.00 Ficha 476. **ASS:** 02/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3F4DF3CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

O município de Dona Euzébia, por intermédio desta Comissão de Licitação, torna público aos interessados o CANCELAMENTO, do edital nº 017/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMPREITADA GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E DRENAGEM PLUVIAL DE VIAS PUBLICAS CONFORME PROJETO E PLANILHAS CONSTANTE DOS ANEXOS DESTE EDITAL, CUJO LOCAL DE INTERVENÇÃO DA OBRA É A VIA PUBLICA ESTRADA DO RETIRO (RUA DE ACESSO A CRECHE MUNICIPAL).

O MOTIVO: Em atendimento ao ofício encaminhado pelo Sr. Prefeito municipal, solicitando o cancelamento do pregão devido a erros de dotação orçamentária contidos nas especificações no Termo de Referência e Proposta.

Dona Euzébia, 20 de fevereiro de 2020

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:C0462F55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL

PROC. LICITATÓRIO Nº 005/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

O município de Dona Euzébia, por intermédio desta Comissão de Licitação, torna público aos interessados o **CANCELAMENTO**, do edital nº 005/2020, **AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) RETROESCAVADEIRA NOVA, ZERO HORA, TRAÇÃO 4X4, PARA ATENDER AS DIVERSAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.**

O MOTIVO: A Comissão acatou e deu provimento a recurso interposto pela empresa BAMAQ, cancelando o processo supra, o qual será remarcado em data posterior.

Dona Euzébia, 21 de fevereiro de 2020

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:2DE338BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

A Prefeitura de Dona Euzébia torna público que fará realizar a licitação para Contratação de empresa para aquisição de Luminárias com a tecnologia LED para a melhoria da Iluminação Pública do Município, conforme anexo I do presente edital. O certame está instaurado na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS", com o julgamento pelo "TIPO MENOR PREÇO POR ITEM" e a abertura da documentação será realizada na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – centro, no município de Dona Euzébia, **às 13:00 horas do dia 12 de março de 2020.**

O edital, contendo todas as condições para a realização do certame, está à disposição dos interessados, diariamente, das 12:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia ou solicitado através do e-mail: licitação.donaeuzebia@gmail.com.

Dona Euzébia, 21 de fevereiro de 2020

IVAN ANTONIO PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:48F84724

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 021/2020. Pregão Presencial Nº 014/2020. Contrato Administrativo Nº 041/2020. Contratada: Distribuidora Regional de Além Paraíba Eireli - ME. Objeto: Aquisição de produtos odontológicos. Valor: R$ 24.660,48. Vigência contratual: 21/02/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 209.02.10.301.007.2.0068/3.3.90.30 (00.01.02) e (00.01.59). 21/02/2020.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:1216E87D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 021/2020. Pregão Presencial Nº 014/2020. Contrato Administrativo Nº 042/2020. Contratada: Dental Universo Eireli - EPP. Objeto: Aquisição de produtos odontológicos. Valor: R$ 2.490,78. Vigência contratual: 21/02/2020 a 31/12/2020. Dotações Orçamentárias:
209.02.10.301.007.2.0068/3.3.90.30 (00.01.02) e
(00.01.59) e 4.4.90.52
(00.01.02) e (00.01.59). 21/02/2020.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:01806C94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 021/2020. Pregão Presencial Nº 014/2020. Contrato Administrativo Nº 043/2020. Contratada: Betaniamed Comercial Eireli - EPP. Objeto: Aquisição de produtos odontológicos. Valor: R$ 1.121,96. Vigência contratual: 21/02/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 209.02.10.301.007.2.0068/4.4.90.52 (00.01.02) e (00.01.59). 21/02/2020.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:883DBBC5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 021/2020. Pregão Presencial Nº 014/2020. Contrato Administrativo Nº 044/2020. Contratada: Dominus Comércio Eireli - ME. Objeto: Aquisição de produtos odontológicos. Valor: R$ 25,52. Vigência contratual: 21/02/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 209.02.10.301.007.2.0068/3.3.90.30 (00.01.02) e (00.01.59). 21/02/2020.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:A67CC174

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo Licitatório nº 007/2015. Concorrência nº 001/2015. Termo Aditivo L40/TA15/2029 (15º Termo Aditivo ao Contrato L40/2015). Contratada: PROGMED Plano de Saúde e Acessoria Médica Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência. Valor Total: R$ 265.000,00. Vigência do Termo Aditivo: 21/02/2020 a 31/07/2020. Justificativa: Art. 57, § 4º da Lei Federal 8.666/93. 21/02/2020.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:4836E1AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 27/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: JD PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LYDA
OBJETO: REFERE-SE A APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DUPLA JALLES E DYEGO, PARA A DATA DO DIA 24/02/2020, EM OCASIÃO DA FESTA DE CARNAVAL NA CIDADE DE ESTRELA DO SUL/MG.
VALOR: R$ 20.000,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 0019/2020, INEXIGIBILIDADE 002/2020
VIGÊNCIA: ATÉ 26/02/2020

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:80D4EBBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 28/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: HEITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
OBJETO: REFERE-SE A APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA FEDERAH, PARA A DATA DO DIA 25/02/2020, EM OCASIÃO DA FESTA DE CARNAVAL NA CIDADE DE ESTRELA DO SUL/MG.
VALOR: R$ 13.000,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 0020/2020, INEXIGIBILIDADE 003/2020
VIGÊNCIA: ATÉ 26/02/2020

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:A669E204

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 29/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: HEITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
OBJETO: REFERE-SE A APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA NOSSA COR, PARA A DATA DO DIA 22/02/2020, EM OCASIÃO DA FESTA DE CARNAVAL NA CIDADE DE ESTRELA DO SUL/MG.
VALOR: R$ 13.000,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 0021/2020, INEXIGIBILIDADE 004/2020
VIGÊNCIA: ATÉ 26/02/2020

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:734C27B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 30/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: HEITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
OBJETO: REFERE-SE A APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA YAYA, PARA A DATA DO DIA 23/02/2020, EM OCASIÃO DA FESTA DE CARNAVAL NA CIDADE DE ESTRELA DO SUL/MG.
VALOR: R$ 27.000,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 0022/2020, INEXIGIBILIDADE 005/2020
VIGÊNCIA: ATÉ 26/02/2020

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:16A6779F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 31/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: HEITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
OBJETO: REFERE-SE A APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA SAMBAÊ, PARA A DATA DO DIA 21/02/2020, EM OCASIÃO DA FESTA DE CARNAVAL NA CIDADE DE ESTRELA DO SUL/MG.
VALOR: R$ 14.000,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 0023/2020, INEXIGIBILIDADE 006/2020
VIGÊNCIA: ATÉ 26/02/2020

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:56595ACE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 32/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: HEITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
OBJETO: REFERE-SE A APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA FASCINASAMBA, PARA A DATA DO DIA 24/02/2020, EM OCASIÃO DA FESTA DE CARNAVAL NA CIDADE DE ESTRELA DO SUL/MG.
VALOR: R$ 12.000,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 0024/2020, INEXIGIBILIDADE 007/2020
VIGÊNCIA: ATÉ 26/02/2020

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:A1B09497

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO DE PROCESSO DE DISPENSA - RATIFICAÇÃO

Despacho de Processo de Dispensa: RATIFICO a Dispensa de Licitação 004/2020, Processo Licitatório nº. 018/2020, para a contratação da: **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA-ICISMEP,** CNPJ nº 05.802.877/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviços de médicos e procedimentos na área de assistência à saúde pública, em nível ambulatorial e hospitalar de alta e média complexidade. O valor total da referida Dispensa de Licitação é de **R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais),** conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Formiga, 20 de fevereiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:280DB757

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 014/2020

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 014/2020, Processo Licitatório nº. 008/2020 – Pregão nº. 006/2020 – Contratada: **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA->** R$2.416,25**.** Vigência: 14/02/2020 a 14/02/2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:87134C09

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 015/2020

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 015/2020, Processo Licitatório nº. 008/2020 – Pregão nº. 006/2020 – Contratada: **LAB. SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA>** R$120,00**.** Vigência: 14/02/2020 a 14/02/2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:58E07DC4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 016/2020

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 016/2020, Processo Licitatório nº 008/2020 – Pregão nº. 006/2020 – Contratada: **DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS P/LABORATÓRIOS LTDA-->** R$130.502,25**.** Vigência: 14/02/2020 a 14/02/2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0BC9F7D1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 017/2020

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 017/2020, Processo Licitatório nº. 008/2020 – Pregão nº. 006/2020 – Contratada: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA->** R$35.554,36**.** Vigência: 14/02/2020 a 14/02/2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:64EC1BC1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2020 – PREGÃO Nº. 006/2020 - EXTRATO

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, LAB. SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA, DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS P/LABORATÓRIOS LTDA e GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA,** vencedoras no Processo Licitatório nº. 008/2020 – Pregão nº. 006/2020. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C4DCD29E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 021/2019 - PREGÃO 018/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 21 de fevereiro de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8F8A3EF1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 031/2019 PREGÃO 027/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 21 de fevereiro de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0DDDAC80

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 034/2019 PREGÃO 029/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 21 de fevereiro de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6004403F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 035/2019 PREGÃO 030/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 21 de fevereiro de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5D306F93

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 050/2019 PREGÃO 043/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 21 de fevereiro de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D0F65EBC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 052/2019 CREDENCIAMENTO 003/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 21 de fevereiro de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:ECA228A5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 054/2019 PREGÃO 046/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 21 de fevereiro de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:436A60CE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 055/2019 PREGÃO 047/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 21 de fevereiro de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5D8C37B9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 058/2019 PREGÃO 048/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 21 de fevereiro de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B9409A32

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 059/2019 PREGÃO 049/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 21 de fevereiro de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:718B6F1B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 060/2019 PREGÃO 050/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 21 de fevereiro de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:90C2E390

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 080/2019 PREGÃO 068/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 21 de fevereiro de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AF00AAE0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 081/2019 PREGÃO 069/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 21 de fevereiro de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:670509A4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 084/2019 PREGÃO 070/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 21 de fevereiro de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:08F8CF32

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 085/2019 PREGÃO 071/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 21 de fevereiro de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D889925A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 085/2019 PREGÃO 071/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 21 de fevereiro de 2020.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:601A2A44

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DOTERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 099/2019

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DOTERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 099/2019– firmado em 27/12/2019, que tem como Concedente:Município de Formiga/MG. Convenente:Associação Protetora dos Animais de Formiga- APAF.DA RESCISÃO: Fica rescindido o Termo de Colaboração n.º: 099/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, anuência daAssociação Protetora dos Animais de Formiga– APAFe justificativa do Departamento de Orçamento, com fulcros na Lei Federal nº 13.019/2014.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:279F7677

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DOCONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 001/2020

EXTRATO DOCONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 001/2020–Cedente:MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. Cessionário:ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA. Objeto:cooperação entre as partes, por meio da cessão de até 02 (dois) servidores do quadro de pessoal efetivo do Município de Formiga, para prestação de serviços junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, conforme Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2011.Vigência: até 60 (sessenta) meses.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3CFE3FB0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6229/2020

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), FRANCISCO GALDINO ARANTES, do cargo em comissão de ENCARREGADO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À VULNERABILIDADE ALIMENTAR, a partir do dia 18/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 18 de fevereiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A2C8911D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6230/2020

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ANTONIO URSINO DOS SANTOS, no cargo em comissão de ENCARREGADO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À VULNERABILIDADE ALIMENTAR, a partir do dia 19/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 19 de fevereiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FAB044B2

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.023, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a Portaria nº 3.954, de 6 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna 050/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a alínea "a" do inciso II do art. 1º da Portaria nº 3.954, de 6 de novembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Marcos Antônio Caetano / Clariane Acário Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 21 de fevereiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5822835F

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano, através do Memorando nº 064/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Lindamar Azarias para atuar como fiscal no processo licitatório que tem como objeto a *aquisição de micro-ônibus que irá compor a frota municipal, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano,* sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 21 de fevereiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F2D41269

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2020 PL109/2019 - TOMADA DE PREÇOS 014/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2020

PL109/2019 - TOMADA DE PREÇOS 014/2019 **OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETES NA RUA JANAÚBA E RUA XV DE NOVEMBRO, NO DISTRITO DE CATUNI, MUNICÍPIODE FRANCISCO SÁ/MG."."** Fornecedor: **ENGENORTE – ENENHARIA, SERVIÇO E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ 07.469.458/0001-33. O presente contrato tem prazo de vigência de 195 (Cento e noventa e cinco dias) dias, contado a partir da data registrada na Ordem de Serviço emitida pelo Município de Francisco Sá, 04/02/2020, podendo tal prazo ser revisto nas hipóteses previstas no parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. O valor global deste Contrato é de R$ 145.808,67.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:2D02EAD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO REF.: PREGÃO Nº 013/2020, PROCESSO Nº 018/2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Pregão nº 013/2020, Processo nº 018/2020

Assunto: Contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de fraldas infantis e geriátricas para atender à Secretaria de Assistência Social.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe referente aos itens 01 ao 06 para sociedade empresária **JOSIANE POCIDINIO PEREIRA EIRELI,** com base no Inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93 e nos autos do processo.

Guarani, 21 de fevereiro de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:EDDEDEC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: JOSIANE POCIDINIO PEREIRA EIRELI, CNPJ n.º 35.496.391/0001-61.
OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de fraldas infantis e geriátricas para atender à Secretaria de Assistência Social.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 6.964,00 (seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais) sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 21/02/2020
no Pregão nº 013/2020, PRC nº 018/2020.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JOSIANE POCIDONIO PEREIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:712305E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 – PROCESSO Nº 013/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2016, Pregão Presencial nº 013/2016 – Processo nº 013/2016 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GUARANI – MG, entidade de direito público, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa GENTE SEGURADORA S/A. Fica prorrogado o Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/02/2020.

Prefeitura Municipal de Guarani – MG. Aos 21 de fevereiro de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0535E28C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2016, Pregão Presencial nº 013/2016 – Processo nº 013/2016 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GUARANI – MG, entidade de direito público, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. Fica prorrogado o Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/02/2020.

Prefeitura Municipal de Guarani – MG. Aos 21 de fevereiro de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:6E1C7420

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 015/2020– PRC N.º 022/2020.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 015/2020– PRC n.º 022/2020. Objeto: O objeto do presente contrato é o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para prestação de serviços de locação de máquina e caminhão caçamba para o SAEG – Serviço de Água e Esgoto de Guarani, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, para serem utilizados em diversos serviços, mediante autorização direta do responsável técnico. Abertura: dia 11/03/2019 às 08h300min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br,* e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 21 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO COSTA REIS FILHO
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:33B4CE1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2019, Processo Licitatório nº 023/2019, Pregão Presencial nº 014/2019 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GUARANI – MG, entidade de direito público, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado como CONTRATADA a empresa **COLEFAR LTDA**. Prorrogação de Contrato por mais 10 (dez) meses, a contar de 21 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Guarani – MG. Aos 21 de fevereiro de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:EEC51F5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 – PROCESSO Nº 026/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2019, Pregão Presencial nº 016/2019 – Processo nº 026/2019 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GUARANI – MG**,** entidade de direito público, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa 3COMP INFORMÁTICA LTDA – ME. Fica prorrogado o Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/02/2020 e reajustado através do índice IGPM, na base de 7,8223%, acumulado nos últimos 12 meses, conforme os preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e da Cláusula Terceira, parágrafo único, do Contrato, passando o valor mensal de R$1.000,00 (mil reais) para R$ 1.078,22 (mil e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).

Prefeitura Municipal de Guarani – MG. Aos 21 de fevereiro de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:880A425B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 023/2020 / DISPENSA Nº 007/2020.

Extrato Dispensa de Licitação

Referência: **Processo nº 023/2020 / Dispensa nº 007/2020.** Assunto: Contratação de empresa especializada para monitoramento eletrônico 24 horas dos sistemas de alarme instalados com manutenção preventiva e corretiva pelo período de 12 (doze) meses. – **AUTORIZO** a contratação direta da sociedade empresária **GARD TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, ME, CNPJ: 10.881.132/0001-23**, no valor total de R$ 7.920,00 (SETE MIL,

NOVECENTOS E VINTE REAIS), com base no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº.8.666/93 e alterações.

Guarani, 21 de fevereiro de 2020.

A)PAULO CESAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:DCC5F67E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 028/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 – PRC Nº 023/2020

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 028/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 – PRC Nº 023/2020 – Partes: **Prefeitura Municipal de Guarani,** doravante denominada **CONTRATANTE** e **Gard Tecnologia e Sistemas Ltda Me,** doravante denominada **CONTRATADA.** OBJETO: Contratação de empresa especializada para monitoramento eletrônico 24 horas dos sistemas de alarme instalados com manutenção preventiva e corretiva. – VALOR GLOBAL: R$7.920,00 (sete mil reais novecentos e vinte centavos) – VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de sua assinatura.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:BCE723F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2020
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE GUARANI e TEATRO DE CÂMARA DE GUARANI
OBJETO: O presente termo de colaboração, decorrente da Inexigibilidade nº 006/2020, tem por objeto o repasse de subvenção anual para o Teatro de Câmara de Guarani, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.
VALOR DO REPASSE: - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: O recurso repassado correrá à conta da dotação orçamentária: CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO PARA O GRUPO DE TEATRO 3.3.50.43.00.2.04.04.13.392.0011.2.0221.
ASSINATURA: 21/02/2020
VIGÊNCIA: 31/12/2020.
GESTOR: CELI MÁRCIO SILVA SANTOS
SIGNATÁRIOS: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e RICARDO DA COSTA MARIGO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:6454BC1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 – PROCESSO Nº 034/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2018, Pregão Presencial nº 024/2018 – Processo nº 034/2018 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GUARANI – MG, entidade de direito público, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa CONECTA SOLUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ n.º 13.210.799/0001-92. Fica prorrogado o Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/02/2020.

Prefeitura Municipal de Guarani – MG. Aos 21 de fevereiro de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:ADD40ED3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 05/2020 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 05/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 001/2016, por meio dos Decretos Municipais n.º 1.833 de 26 de dezembro de 2016, e 1.847 de 09 de fevereiro de 2017, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Agente de Controle de Vetores I (Agente de Combate às Endemias I)	3º Afro	Elsa Maria Lourenco

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 20 de fevereiro de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

ANEXO I

1ª Fase -Habilitação para o cargo:

( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Comprovante de residência (cópia e original);
( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 1 foto 3x4 recente;
( ) - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
( ) - Registro regular no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
( ) - Atestado Médico Admissional (original);
( ) - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.
( ) -Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
( ) -Declaração de antecedentes criminais;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas,

empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) -Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
( ) -Telefone fixo / Celular: **_____ / _____**
( ) - E-mail: _____

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:644718C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2019 originado da Dispensa de Licitação nº 034/2019, firmado com **SABBAG CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA ME.** Objeto: Alteração de valor e Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 06(seis) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Valor R$4.961,76.

Guaxupé, 02/01/2020

CLAUDINEI VITOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:36C2CB18

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial n.º 017/2020** – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 056/2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto**: **REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de material e ferramentas diversas para a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Guaxupé/MG.** A **abertura** será dia **16 de março de 2020**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 28 de fevereiro de 2020,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 21 de fevereiro de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:C9174A3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020 - DISPENSA Nº 004/2020

Extrato de Contrato Nº 032/2020 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de massa asfáltica (CBUQ) e emulsão asfáltica para tapar buracos em diversas vias do Município de Indianópolis-MG, nos termos da Dispensa nº 004/2020, tendo como contratada a empresa **ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 11.286.215/0001-37 pelo valor global do contrato de **R$ 17.448,00 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e oito reais)**, na dotação orçamentária: FICHA: 103/100 – 02.06.15.452.2.0016.0010.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2020.

Indianópolis-MG, 21 de fevereiro de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:073D77AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020 - DISPENSA Nº 005/2020

Extrato de Contrato Nº 033/2020 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e limpeza de caixa d'água para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação do Município de Indianópolis-MG, nos termos da Dispensa nº 005/2020, tendo como contratada a empresa **LUCAS BENICIO PIRES DE SOUSA** inscrita no CNPJ sob o n.º 26.620.403/0001-27 pelo valor global do contrato de **R$ 8.010,94 (oito mil dez reais e noventa e quatro centavos)** na dotação orçamentária: FICHA: 219/159 – 02.14.10.301.2.0054.0012.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica. FICHA: 211/102 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica. FICHA: 66/147 – 02.03.12.361.2.0046.0007.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2020.

Indianópolis-MG, 21 de fevereiro de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:3AF1F4BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

Extrato de Contrato Nº 034/2020 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E PINTOR PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS**, nos termos do Chamamento/Inexigibilidade por Credenciamento n° 003/2019, tendo como credenciada empresa **JOÃO CARLOS FELICIO 11980687609**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º: 36.169.006/0001-34; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2020.

Indianópolis-MG, 21 de janeiro de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:BCA779A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020

Extrato de Contrato Nº 035/2020 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando contratação de prestação de serviço de show artístico para evento cultural **CARNAIND 2020 da dupla JALLES E DYEGO,** que será realizada

no **dia 22 de fevereiro de 2020**, no Município de Indianópolis – MG, nos termos da Inexigibilidade nº 003/2020, tendo como contratada a empresa **JD PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.279.697/0001-75**,** com valor global de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na dotação orçamentária: Ficha: 197/100 - 02.11.13.392.2.0031.0002.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; com vigência da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2020.

Indianópolis-MG, 21 de fevereiro de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C4970F46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020

O Município de Inhaúma/MG através do Departamento de Licitações e Compras torna público A Ata de Registro de Preços 03/2020. Originado da realização do Pregão Presencial nº 36/2019. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos usuários dos serviços: SCFV, PAIF e criança feliz, de acordo com sua necessidade e demanda. Contratado: 2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME. Valor do Contrato: R$: 4.711,50. Vigência: 17/01/2021.

Inhaúma, 21 de fevereiro 2020.

TERMO ADITIVO–CONTRATO ADMNISTRATIVO Nº02/2019 – CONVITE 04/2018.

O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, nos autos do Convite n° 04/2018, Partes: Município de Inhaúma e LM Empreendimentos e Consultoria Eireli, refere-se ao Contrato Administrativo nº 02/2019 cujo objeto é prestação de serviços de engenharia com elaboração de projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, acompanhamento de obras e levantamentos de serviços a serem realizados no âmbito do Município de Inhaúma, fica a partir de 31 de dezembro de 2019, prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência, findando-se, pois, em 31 de dezembro de 2020.

Inhaúma/MG, 21 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Letícia Vieira Tavares
Código Identificador:8500899B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 3º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 041/2018– DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018- OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ ANTÔNIO ARANTES Nº 114 BAIRRO CENTRO EM IPUIUNA/MG, PARA A MORADIA DA SRA. MARCIANA DE JESUS COSTA E FAMÍLIA, EM CUMPRIMENTO AO RELATORIO SOCIAL – LEI Nº 8.742/93. com a Srª **ANGELA APARECIDA DO PERPERTUO S CHAVES, CPF Nº 537.174.146-15. Valor Mensal do Contrato R$ 500,00 (Quinhentos reais)**. **Data da assinatura: 20/02/2020. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: nº 02.08.08.122.0028.2.264.339036-FICHA-732.**

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:917B6567

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 41/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Contrato de Locação n° 41/2020, Processo nº 28/2020, Dispensa nº 03/2020. **LOCADOR:** VICENTE CHAVES DE OLIVEIRA. **Objeto:** Locação do Imóvel situado à Rua Professor Manoel Batista, n° 238, Centro – Itaguara/MG, para fins de instalação do Setor Fisioterapia. **Valor:** R$ 9.600,00. Vigência: 19/02/2020 a 18/02/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 19/02/2020.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:2E352157

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 009/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 051/2020
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: BUFALLO COUROS LTDA
CNPJ: 02.534.608/0001-21
Objeto: Aquisição de materiais esportivos para manutenção do Setor de Esporte da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas.
Valor Total: R$16.989,50 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data de assinatura.
Data da assinatura: 21/02/2020.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela BUFALLO COUROS LTDA – Mocir Fernando Sacchetto Júnior.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:145CD56D

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA N° 003/2020

Espécie: Contrato nº 052/2020
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: FUNDAÇÃO SIMÃO JOSÉ SILVA
CNPJ: 20.342.044/0001-07
Objeto: Seleção de entidades privadas, sem fins lucrativos, através de análise de plano de trabalho, para recebimento de repasses públicos no exercício de 2020, para a prestação de serviços na área de ação social e desenvolvimento econômico, de interesse público.
Valor Total: R$ R$60.376,00 (Sessenta mil, trezentos e setenta e seis reais).
Vigência: O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2020.
Data da assinatura: 21/02/2020.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela FUNDAÇÃO SIMÃO JOSÉ SILVA – Andréia Barbosa Silva.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:A9E62C00

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA N° 006/2020

AVISO DE CORREÇÃO

Na edição nº 2697, terça-feira, 18 de fevereiro de 2020, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na Publicação do Aviso do Extrato de Publicação da Dispensa nº 006/2020,

Onde se lê: locação do imóvel situado na Av. Cel. Araújo Porto, 61, Centro, Itamarati de Minas-MG, para atender uma família carente no período de 02(dois) meses, pertencente à Sra. Edir Catharina Rodrigues, portadora do CPF nº 588.284.006-68.

Leia-se: locação do imóvel situado na Av. Cel. Araújo Porto, 61, Centro, Itamarati de Minas-MG, para atender uma família carente no período de 02(dois) meses, pertencente à Sra. Edir Catharina Rodrigues, portadora do **CPF nº 275.056.187-68.**

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:03288A00

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA N° 006/2020

AVISO DE CORREÇÃO

Na edição nº 2698, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na Publicação do Aviso do Extrato de Contrato da Dispensa nº 006/2020,

Onde se lê: Contratada: EDIR CATHARINA RODRIGUES
CPF: 588.284.006-68

Leia-se: Contratada: EDIR CATHARINA RODRIGUES
CPF: 275.056.187-68

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:3B316673

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N° 008/2020

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO nº 008/2020 – PRC nº 015/2020
Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 015/2020 – Pregão nº 008/2020, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas: **HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI – ME - CNPJ: 23.615.514/0001-57 no VALOR TOTAL de R$ 57.885,85 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos); MAT MED HOSPITALAR LTDA – ME - CNPJ: 02.305.767/0001-54 no VALOR TOTAL de R$ 7.614,78 (Sete mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e oito centavos); F V P COELHO – ME - CNPJ: 26.294.192/0001-80 no VALOR TOTAL de R$ 8.706,19 (Oito mil, setecentos e seis reais e dezenove centavos),** para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 21 de fevereiro de 2020.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO nº 008/2020 – PRC nº 015/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Empresas Vencedoras:
HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 23.615.514/0001-57
VALOR TOTAL: R$ 57.885,85 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

MAT MED HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 02.305.767/0001-54
VALOR TOTAL: R$ 7.614,78 (Sete mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e oito centavos).

F V P COELHO - ME
CNPJ: 26.294.192/0001-80
VALOR TOTAL: R$ 8.706,19 (Oito mil, setecentos e seis reais e dezenove centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS MENSALMENTE, REFERENTE À ENTREGA DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELO SETOR RESPONSÁVEL, E MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL, ENTRE OS DIAS 10 E 20 DO MÊS SUBSEQUENTE.
Data da assinatura da homologação: 21/02/2020.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:7E504B03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2020
Processo licitatório nº 066/2019
Pregão Presencial nº 032/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada em Bombeiros Civis para prestação de serviços durante o TRADICIONAL CARNAVAL ITAMBÉ FOLIA 2020 de Itambé do Mato Dentro/MG, que será realizado nos dias 22 a 25 de fevereiro de 2020.
Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. CNPJ 18.299.537/0001-60.
Contratada: Ação Eventos e Marketing Eireli, CNPJ nº 22.855.003/0001-40.
Valor: R$ 3.525,00.
Assinatura: 18/02/2020.
Vigência: 22/02/2020 a 26/02/2020.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:25BA80C2

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2020
Processo licitatório nº 066/2019
Pregão Presencial nº 032/2019.
Objeto: Locação de banheiros químicos para a realização do TRADICIONAL CARNAVAL ITAMBÉ FOLIA 2020 de Itambé do Mato Dentro/MG, que será realizado nos dias 22 a 25 de fevereiro de 2020.
Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. CNPJ 18.299.537/0001-60.
Contratada: Loc Master Locação de Maquinas, Caminhões, Serviços e Empreendimentos Ltda EPP, CNPJ nº 13.100.053/0001-26.
Valor: R$ 7.450,00.
Assinatura: 19/02/2020.
Vigência: 22/02/2020 a 26/02/2020.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:45B1CBAD

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

OBJETO: Registro de preços para a aquisição parcelada de Agregados (Areia, Brita e Pedra de Mão), para atendimento a Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Infraestrutura e Agricultura de Itambé do Mato Dentro – MG.

FASE: A Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n. 002/2020, de 02 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2020, cujo objeto está acima descrito, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, ou pelo E-mail: licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3836-5120 / 5121.

Data de Abertura: 12/03/2020.

Horário: 10h00min (Horário Brasília)

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:7992DEA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 014/2020 – Objeto: aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios para suprir as demandas das secretarias municipais, merenda escolar para as escolas de ensino fundamental, infantil, creche e apae e cestas básicas para munícipes carentes, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 12/03/2020 às 08h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:BFDB16D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 366.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 020/2020 – 1º RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Processo Licitatório 039/2020, Edital 020/2020, Tipo: Menor Preço Global. Objeto: aquisição de um trator agrícola 4X4 75 CV, zero quilômetro para compor a frota da Superintendência de Obras em cumprimento ao Convênio MAPA nº .890953/2019 celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Tendo em vista a impugnação do Edital pela empresa Nova Holanda Tratores Implementos e Peças LTDA (CNPJ 11.069.897/0004-79) e o deferimento do pedido, mantém-se a sessão do Pregão às **09 horas do dia 28 de fevereiro de 2020** na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais, vez que o deferimento não altera as condições de propostas. O Edital retificado nesta data encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelos e-mails licitacao@itapeva.mg.gov.br e/ou licitacao2@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro – 21 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:171FBE64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 38/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 38/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2019 – Torna público o resultado da sessão pública de sorteio realizada no dia 21/02/2020. Leiloeira sorteada: Patrícia Graciele de Andrade Sousa, JUCEMG nº 945.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:06D571FD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2020 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020 UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 25/2020, modalidade pregão eletrônico nº 9/2020, torna público que no dia 11/03/2020 fará realizar o pregão eletrônico nº 9/2020, cujo objeto é a compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de 1 (um) veículo tipo caminhão, 6x4, zero km, proconve-p7, ano/modelo 2020/2020 ou superior, equipado com tanque pipa aço carbono, com capacidade mínima de 20.000 litros, para fornecimento de uma só vez, para atender demanda do **fornecimento de água potável** gerenciado pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I), com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 11/03/2020, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:E1B521F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 069/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2020

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 069/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2020. Nos termos do inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno público para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é contratação de serviço de manutenção e aprimoramento de site oficial do município juntamente com a hospedagem, sendo a empresa GUSTAVO RODRIGUES SILVEIRA 11431228605, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.179.870/0001-30, com sede na Berenice Martins de Oliveira, Nº 610, Bairro São Carlos, na cidade de Jacuí, estado de Minas Gerais, a qual será pago o valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), onde serão pagos R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) mensais.

Jacuí-MG, 21 de fevereiro de 2020

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:6B46CFC9

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO: 027/2020

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de **contrato: 027/2020 – FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, valor **R$ 387,37 (Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos)**. Obj: **aquisição de ferramentas para manutenção dos serviços dos diversos departamentos do Município**. Vigência de 13 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:891C3138

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2020

Prefeitura Municipal de Jacuí, Extrato de Contrato nº 032/2020 - Processo: 050/2020 Dispensa n.º 012/2020, - Objeto: Contratar empresa especializada para realizar os serviços de dedetização e desratização, em prédios do município, para exterminar baratas e outros insetos, bem como a desratização das áreas ocupadas, em cumprimento à RDC n. 52/MS/ANVS, de 22 de outubro de 2009 e a Portaria n. 0021/SES, de 04 de janeiro de 1996. Vigência: 21 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Contratada: – **Edgard Antônio de Souza - ME**. Valor Total: R$ 4.370,00 (Quatro Mil Trezentos e Setenta Reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:6A7CA8F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020 ADESÃO AO PREGÃO N° 153/2029

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a adesão ao Pregão Eletrônico nº 153/2019, junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, que tem como objeto a Aquisição de medicamentos básicos para manutenção da Farmácia Municipal, conforme memorando nº 2/2020/SES/SUBPAS-SAF-DMB, 1º ciclo de 2020, junto às empresas: **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor global de R$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), **BH FARMA COMERCIO LTDA** no valor global de R$ 587,08 (quinhentos e oitenta e sete reais e oito centavos), **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor global de R$ 4.034,16 (quatro mil e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), **CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor global de R$ 660,90 (seiscentos e sessenta reais e noventa centavos), **COSTA E CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o valor global de R$ 921,00 (novecentos e vinte um reais), **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** no valor global de R$ 309,60 (trezentos e nove reais e sessenta cinco centavos), **MED CENTER COMERCIAL LTDA** no valor global de R$ 635,13 (seiscentos e trinta e cinco reais e treze centavos), **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** no valor global de R$ 972,20 (novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos), **PRATI DONADUZZI E CIA LTDA** no valor global de R$ 1.751,72 (um mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** no valor global de R$ 352,83 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor global de R$ 729,90 (setecentos e vinte nove reais e noventa centavos), e **HOMOLOGO** a referida adesão, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 12 de fevereiro de 2020.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:6F89627F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020 ADESÃO AO PREGÃO N° 281/2019

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a adesão ao Pregão Eletrônico nº 281/2019, junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, que tem como objeto a Aquisição de medicamentos básicos para manutenção da Farmácia Municipal, conforme memorando nº 2/2020/SES/SUBPAS-SAF-DMB, 1º ciclo de 2020, junto às empresas: **ALFALAGOS LTDA** com o valor global de R$144,90 (cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos), **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** no valor global de R$ 511,50 (quinhentos e onze reais e cinquenta centavos) e **SOLUMED DISTRIBUIDOPRA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** no valor global de R$ 620,70 (seiscentos e vinte reais e setenta centavos) e e **HOMOLOGO** a referida adesão, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 12 de fevereiro de 2020.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:F10ADA1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020 ADESÃO AO PREGÃO N° 435/2018

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a adesão ao Pregão Eletrônico nº 435/2018, junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, que tem como objeto a Aquisição de medicamentos básicos para manutenção da Farmácia Municipal, conforme memorando nº 2/2020/SES/SUBPAS-SAF-DMB, 1º ciclo de 2020, junto às empresas: **COSTA E CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o valor global de R$ 933,01 (novecentos e trinta e três reais e um

centavo) e **PRATI DONADUZZI E CIA LTDA.**, no valor global de R$ 132,84 (cento e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), e **HOMOLOGO** a referida adesão, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 12 de fevereiro de 2020.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:AE1367A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020

O Pregoeiro Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 001/2020, Registro de Preço nº 001/2020, que tem como objeto a aquisição de materiais destinados ao tratamento de água para consumo humano do município de Japaraíba - MG, com entrega parcial, de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Água e Esgoto, conforme especificação constante no anexo I Termo de Referência do Edital, onde foi vencedora a empresa **QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. EPP** com o valor global de R$ 15.394,00 (quinze mil trezentos e noventa e quatro reais). **ADJUDICO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Japaraíba, 19 de fevereiro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:0DBD0A62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº 001/2020, Registro de Preço nº 001/2020, que tem como objeto a aquisição de materiais destinados ao tratamento de água para consumo humano do município de Japaraíba - MG, com entrega parcial, de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Água e Esgoto, conforme especificação constante no anexo I Termo de Referência do Edital, onde foi vencedora a empresa **QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. EPP** com o valor global de R$ 15.394,00 (quinze mil trezentos e noventa e quatro reais). **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Japaraíba, 19 de fevereiro de 2020.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:6F44FE9D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 045/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 340/2019 CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela Agricultura familiar, através de Grupos Formais e de Empreendedores familiares rurais, constituídos por cooperativas para atender os alunos matriculados no Ensino Infantil e Fundamental das Escolas municipais do Município de Japaraíba para o ano de 2020, por meio chamada pública, com empenho estimado baseado em recursos repassados pelo PNAE, na forma, condições e cronograma estabelecidos no presente Edital e seus anexos, abrangendo o fornecimento dos produtos relacionados no Anexo I do edital.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA LAGE E PONTE VELHA-ASLAVE
VALOR TOTAL: R$ 28.542,75 (vinte oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

Japaraíba/MG, 19 de fevereiro de 2020.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:B770E5D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020

OBJETO: Aquisição de materiais destinados ao tratamento de água para consumo humano do município de Japaraíba - MG, com entrega parcial, de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Água e Esgoto, conforme especificação constante no anexo I Termo de Referência do Edital.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: QUIMAFLEX Produtos Químicos Ltda. EPP
VALOR TOTAL: R$ 15.394,00 (quinze mil trezentos e noventa e quatro reais).

ITENS REGISTRADOS:

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001 - (027343) ANEL ORING(94,62X5,33)	Quimaflex	100.0000	PC	3,5000	350,00
003 - (027346) CUBETA P/COMPARADOR	Hidrolab	40.0000	PC	31,0000	1.240,00
005 - (027348) REGISTRO ESFERA RR 1.1/2 PVC	Quimaflex	50.0000	PC	75,0800	3.754,00
006 - (027726) RESGISTRO ESFERA RR 1/2 PVC	Quimaflex	50.0000	PC	35,0000	1.750,00
002 - (027344) TAMPA P/TOSADOR AUTOMATICO	Quimaflex	50.0000	PC	115,0000	5.750,00
004 - (027347) VALVULA DE RETENCAO 1/2	Quimaflex	50.0000	PC	51,0000	2.550,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 19 de fevereiro de 2020.

ROSANE ISABEL CARDOSO
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:9A95D704

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 014/2020,** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO,** no **dia 09 de março de 2020 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos,

borracharia, alinhamento, balanceamento, elétrico, lanternagem, diagnostico eletrônico e troca de molas, para manutenção da frota de diversas secretarias do município de Japaraíba, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto constante neste termo de referência. As quantidades indicadas no Anexo I representa estimativa de consumo anual. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 21 de fevereiro de 2020.

ELISANIA CRUZ
Setor de Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:9792FB63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

O Pregoeiro Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 007/2020, que tem como objeto o "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos da frota Municipal, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessário a realização dos serviços, conforme discriminado na tabela I do Termo de Referência.", onde foi vencedora a empresa: **MACIEL FLORÊNCIO DE CARVALHO 07441461600,** com o valor global de R$ 55.503,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e três reais), **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 19 de fevereiro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:C8452553

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº 007/2020, que tem como objeto o "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos da frota Municipal, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessário a realização dos serviços, conforme discriminado na tabela I do Termo de Referência.", onde foi vencedora a empresa: **MACIEL FLORÊNCIO DE CARVALHO 07441461600,** com o valor global de R$ 55.503,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e três reais), **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 19 de fevereiro de 2020.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:05B3B72B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos da frota Municipal, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessário a realização dos serviços, conforme discriminado na tabela I do Termo de Referência.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: MACIEL FLORÊNCIO DE CARVALHO 07441461600
VALOR TOTAL: R$ 55.503,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e três reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 19 de fevereiro de 2020.

MARINA GABRIELA RODRIGUES
Secretárias Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:86CC05E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

Às quatorze horas, do dia dezenove de fevereiro de dois mil e vinte, reuniram-se, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba, os membros da Comissão permanente de licitações nomeada pela portaria nº 031/2019, para dar início ao certame cujo objeto é o " REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL DE CONSUMO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NESCESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS". Compareceu para o credenciamento a empresa: MACIEL FLORÊNCIO DE CARVALHO 07441461600, inscrita no CNPJ sob o nº 33.392.646/0001-10, representada pelo Sr. Estevão Luís Magalhães Silva, inscrito no CPF nº046.328.706-17. Em seguida foram entregues os envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação estabelecidos no edital, respectivamente. Após análise da credencial e das declarações de cumprimento dos requisitos, constatou-se que a documentação de credenciamento da empresa estava em perfeita ordem. Em seguida o Pregoeiro declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do envelope contendo a proposta. Ato contínuo, o Pregoeiro iníciou negociação com o representante para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os preços propostos alinham-se aos praticados no mercado, o Pregoeiro julgou a proposta aceitável conforme histórico do pregão em anexo. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação da empresa classificada: MACIEL FLORÊNCIO DE CARVALHO 07441461600. A documentação da empresa estava em perfeita ordem razão pela qual foi declarada habilitada. Em seguida o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame a licitante conforme a tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
MACIEL FLORÊNCIO DE CARVALHO 07441461600	R$ 55.503,00

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da proponente, constatou-se que a mesma está apta a contratar com o Poder Público pois atende os requisitos do Edital. Questionado pelo Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso o representante presente declinou do mesmo. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que

lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representante presente e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe De Apoio

PAULA BATISTA OLIVEIRA
Equipe De Apoio

Proponente:
MACIEL FLORÊNCIO DE CARVALHO 0744146160

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:98E5738E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

O Pregoeiro Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 006/2020, que tem como objeto "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para manutenção da frota de diversas secretarias do município de Japaraíba, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto constante no termo de referência.", onde foram vencedoras as empresas: **AMP MECANICA DE AUTOS EIRELLI EPP** com o valor global de R$ 451,90 (quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA,** com o valor global de R$ 17.174,00 (dezessete mil cento e setenta e quatro reais), **DELLAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA,** com o valor global de R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) e **JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA,** com o valor global de R$ 17.449,40 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) e **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 20 de fevereiro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:FF3758ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº 006/2020, que tem como objeto "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para manutenção da frota de diversas secretarias do município de Japaraíba, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto constante no termo de referência.", onde foram vencedoras as empresas: **AMP MECANICA DE AUTOS EIRELLI EPP** com o valor global de R$ 451,90 (quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA,** com o valor global de R$ 17.174,00 (dezessete mil cento e setenta e quatro reais), **DELLAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA,** com o valor global de R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) e **JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA,** com o valor global de R$ 17.449,40 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) e **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 20 de fevereiro de 2020.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:97653494

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para manutenção da frota de diversas secretarias do município de Japaraíba, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: AMP Mecânica de Autos Eireli EPP
VALOR TOTAL: R$ 451,90 (quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 20 de fevereiro de 2020.

MARINA GABRIELA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:E93B1965

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para manutenção da frota de diversas secretarias do município de Japaraíba, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Canedo Distribuidora de Lubrificantes LTDA
VALOR TOTAL: R$ 17.174,00 (dezessete mil cento e setenta e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 20 de fevereiro de 2020.

MARINA GABRIELA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:D38966C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para manutenção da frota de diversas secretarias do município de Japaraíba, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações

detalhadas do objeto constante no anexo I Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Dellas Comércio e Transportes LTDA
VALOR TOTAL: R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 20 de fevereiro de 2020.

MARINA GABRIELA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:120476C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para manutenção da frota de diversas secretarias do município de Japaraíba, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Jorge Luiz Lombardi da Costa
VALOR TOTAL: R$ 17.449,40 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 20 de fevereiro de 2020.

MARINA GABRIELA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:E42AA16F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 009/2020

"Prorroga vigência do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2017"

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, ROBERTO EMÍLIO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos a vigência do Concurso Público regido pelo edital nº 001/2017, homologado em 23/02/2018, vigorando de 23/02/2020 a 22/02/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Japaraiba/MG, 20 de fevereiro de 2020

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Gabriela Rodrigues
Código Identificador:0AC9A92A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

Respaldado no inciso XIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, objeto do Processo Administrativo nº 059/2020, **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a contratação de cursos/oficinas a serem realizados por meio do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, no valor de R$ 18.982,00 (dezoito mil novecentos e oitenta e dois reais).
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do município de Japaraíba - MG, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Japaraíba, 21 de fevereiro de 2020.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:A64D5724

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 010/2020

Dispõe sobre a homologação da adesão do município de Japaraíba ao Currículo Referência de Minas Gerais

A Secretária Municipal de Educação de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;
Considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 – que dispões sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.
Considerando a Resolução CEE/MG n.º 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais
Considerando que o Município de Japaraíba pertence ao Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais**,** que passará a vigorar em todas as escolas da rede municipal de Japaraíba, a partir do início do ano eletivo de 2020
Art. 2º Determinar que os projetos políticos pedagógicos da rede municipal, assim como os planos de aulas dos professores devem ser adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Minas Gerais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba, 13 de fevereiro de 2020

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal de Japaraíba

Publicado por:
Marina Gabriela Rodrigues
Código Identificador:1FF35678

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 125/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 torna público aos interessados em geral o Contrato

Administrativo nº: 168/2019 -do licitante proponente: França & Madeira Advogados Associados , inscrito no CNPJ sob o nº 24.469.032/0001-24 oriundo do Processo Licitatório nº 125/2019 – Dispensa nº 37/2019 – cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e assessoria tributaria visando a recuperação de creditos tributários junto as instituições financeiras localizadas no município de Jequitibá/MG. - Assinatura – 23/12/2020 – Vigência – 06 (seis) meses. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:6EEB5FD3

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 113/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 68/2020 - CONTRATO ADMINISTRATIVO'

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 torna público aos interessados em geral o Contrato Administrativo nº: 163/2019 -do licitante proponente: Samasa Pavimentação e Urbanização LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.147.491/0001-82 oriundo do Processo Licitatório nº 113/2018 – Pregão Presencial nº 68/2018 – cujo objeto é o registro de preços para eventual prestação de serviço de tapa buracos- Assinatura – 26/11/2019. Vigencia - 12 Meses. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:0AC68003

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 18/2020 - INEXIGIBILIDADE 02/2020 - CREDENCIAMENTO 02/2020

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Inexigibilidade nº 02/2019, cujo objeto é o **"Credenciamento de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, durante o exercício financeiro de 2020, conforme tabela SUS"** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados a partir do 05/03/2020. Leis Federais nº: 8.666/93 – Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO,

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:BD058477

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade torna público a decisão referente ao recurso administrativo interposto pela empresa FORTAL ENGENAHRIA EIRELLI EPP, CNPJ n° 03.490.150/0001-19. Considerando a ausência de interesse recursal e a improcedência da pretensão de mérito, pela aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, esse Pregoeiro e Equipe de Apoio, mantêm a decisão de inabilitação da recorrente. Os presentes autos serão encaminhados ao Diretor do DAE, na forma do art. 109, §4º, para análise e julgamento do recurso. A Ata de Julgamento encontra-se publicada na integra no site do DAE em www.daejoaomonlevade.com.br. Maiores informações no Tel. 0xx31-3851-6288, Setor de Compras.

João Monlevade, 21 de fevereiro de 2020.

EDER LÚCIO ROCHA
Pregoeiro DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:7F76137C

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO DIRETOR DO DAE PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020
Pelos exposto pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nesta ata, sobre razões recursais interpostas pela licitante FORTAL ENGENHARIA EIRELI EPP Processo Administrativo 005/2020, Pregão Presencial 004/2020, acolho integralmente a fundamentação apresentada, JULGO IMPROCEDENTE O RECURSO.

João Monlevade, 21 de fevereiro de 2020.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:F0AAC725

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 044/2020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada do seu respectivo cargo comissionado, a partir de **06 de fevereiro de 2020.**

Chefe de Serviços de Engenharia
Natália Cotta Miorini

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 06 de fevereiro de 2020.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sexto dia do mês de fevereiro de 2020.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:4746830C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 045/2020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA – EDITAL Nº 001/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros abaixo designados para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação Nutricionista – Edital nº 001/2020 da Secretária Municipal de Saúde.

Elisângela Élia de Almeida
Fernanda Sabrina Fraga Rolla
Simone Barros Borba

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 06 de fevereiro de 2020.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sexto dia do mês de fevereiro de 2020.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:EDBE4B26

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 046/2020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o pedido realizado pela servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora abaixo mencionada do seu respectivo cargo efetivo, a partir de **05 de fevereiro de 2020.**

Monitor de Creche
Mariana Tayara Nunes e Silva do Nascimento – Matrícula 10.679

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 06 de fevereiro de 2020.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sexto dia do mês de fevereiro de 2020.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:515B56EC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 047/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada do seu respectivo cargo comissionado, a partir de **07 de fevereiro de 2020.**

Chefe de Serviços
Amanda de Oliveira Santos – matrícula 9.037

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 07 de fevereiro de 2020.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de fevereiro de 2020.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:80F7D421

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 048/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA TITULAR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o titular abaixo designado, para o exercício de cargo comissionado a partir do dia **07 de fevereiro de 2020**.

Chefe de Fiscalização
Amanda de Oliveira Santos – matrícula 9.037

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 07 de fevereiro de 2020.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de fevereiro de 2020.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:7D27C01B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 049/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo mencionado do seu respectivo cargo comissionado, a partir de **07 de fevereiro de 2020.**

Chefe de Serviços
Allan Henrique Carvalho Silva – matrícula 10.518

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 07 de fevereiro de 2020.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de fevereiro de 2020.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:B76AFA48

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 050/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA TITULAR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o titular abaixo designado, para o exercício de cargo comissionado a partir do dia **07 de fevereiro de 2020**.

Chefe de Setor
Allan Henrique Carvalho Silva – matrícula 10.518

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 07 de fevereiro de 2020.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de fevereiro de 2020.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:23CE37FA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 051/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada do seu respectivo cargo comissionado, a partir de **07 de fevereiro de 2020.**

Chefe de Serviços
Elizabeth Aparecida de Souza Silva – matrícula 10.330

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 07 de fevereiro de 2020.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de fevereiro de 2020.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:72B60FEC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 052/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA TITULAR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o titular abaixo designado, para o exercício de cargo comissionado a partir do dia **07 de fevereiro de 2020**.

Coordenador de Posto de Saúde
Elizabeth Aparecida de Souza Silva – matrícula 10.330

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 07 de fevereiro de 2020.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de fevereiro de 2020.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:CA946649

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 053/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PELA FUNÇÃO ESPECÍFICA DE TRABALHO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e disposições específicas das Leis Municipais nº 955/89 e 1301/95, e,

CONSIDERANDO que o servidor além das atribuições de seu cargo de Soldador será responsável por auxiliar na coordenação do Setor de Serralheria, dando suporte ao mesmo, o que coaduna com os termos do inciso IV art. 16, § 1°, da Lei Municipal n° 955/89 (e alterações posteriores);

CONSIDERANDO que a gratificação é o valor pago eventualmente a um servidor em virtude do desempenho de uma função determinada para ser desenvolvida temporariamente, nos termos do art. 16, da Lei Municipal n° 955/89 (e alterações posteriores);

CONSIDERANDO que poderá ser concedida gratificação ao servidor nos seguintes casos: I – pelo exercício excepcional da função; II – quando o exercício funcional se manifestar penoso ou gravoso ao servidor; III – quando for atribuído ao servidor o exercício de tarefas complexas de maior responsabilidade, ou excedente a sua função; IV – a título de incentivo ou retributiva a produtividade, nos termos do art. 16, § 1°, da Lei Municipal n° 955/89 (e alterações posteriores);

R E S O L V E:
Art. 1º Atribuir ao servidor **José Romeu de Oliveira - matrícula 862**, gratificação de **30% (trinta por cento),** a partir de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2º A gratificação concedida não se incorporará à remuneração da servidora para qualquer fim, sendo cancelado o seu pagamento quando a mesma deixar de exercer a função descrita no Artigo 1º descrita nesta Portaria, visto se tratar de salário condição, não prevalecendo as disposições do art. 17, da Lei Municipal nº 955/89.

Art. 3º A gratificação concedida no Artigo 1º exclui a percepção de qualquer outra gratificação, podendo a servidora optar entre a percepção de uma ou outra.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 07 de fevereiro de 2020.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de fevereiro de 2020.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:4A27C84C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 054/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PELA FUNÇÃO ESPECÍFICA DE TRABALHO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e disposições específicas das Leis Municipais nº 955/89 e 1301/95, e,

CONSIDERANDO que o servidor além das atribuições de seu cargo de Auxiliar Administrativo será responsável por auxiliar na coordenação da Divisão de Recursos Humanos, dando suporte ao mesmo, o que coaduna com os termos do inciso IV art. 16, § 1°, da Lei Municipal n° 955/89 (e alterações posteriores);

CONSIDERANDO que a gratificação é o valor pago eventualmente a um servidor em virtude do desempenho de uma função determinada para ser desenvolvida temporariamente, nos termos do art. 16, da Lei Municipal n° 955/89 (e alterações posteriores);

CONSIDERANDO que poderá ser concedida gratificação ao servidor nos seguintes casos: I – pelo exercício excepcional da função; II – quando o exercício funcional se manifestar penoso ou gravoso ao servidor; III – quando for atribuído ao servidor o exercício de tarefas complexas de maior responsabilidade, ou excedente a sua função; IV – a título de incentivo ou retributiva a produtividade, nos termos do art. 16, § 1°, da Lei Municipal n° 955/89 (e alterações posteriores);

R E S O L V E:
Art. 1º Atribuir ao servidor **Richer Augusto de Oliveira - matrícula 9.226**, gratificação de **50% (cinquenta por cento),** a partir de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2º A gratificação concedida não se incorporará à remuneração da servidora para qualquer fim, sendo cancelado o seu pagamento quando a mesma deixar de exercer a função descrita no Artigo 1º descrita nesta Portaria, visto se tratar de salário condição, não prevalecendo as disposições do art. 17, da Lei Municipal nº 955/89.

Art. 3º A gratificação concedida no Artigo 1º exclui a percepção de qualquer outra gratificação, podendo a servidora optar entre a percepção de uma ou outra.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 07 de fevereiro de 2020.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de fevereiro de 2020.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:7A51DD56

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 055/2020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA TITULAR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o titular abaixo designado, para o exercício de cargo comissionado a partir do dia **07 de fevereiro de 2020**.

Supervisor de Obras
Sueli da Conceição da Silva – matrícula 8.798

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 07 de fevereiro de 2020.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de fevereiro de 2020.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:6E4E7E6A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 059/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO EM SUBSTITUIÇÃO A SEU TITULAR

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art.1º Nomear a servidora abaixo mencionada para assumir, interinamente, o cargo de Chefe de Divisão e a função de Tesoureira, ambos interinamente no período de **12/03/2020** a **31/03/2020** em razão de férias de seu titular:

Daniela Cristina Silva Bicalho (CPF nº 063.234.696-50) em substituição a **Karine César**

Art. 2o Fica a tesoureira interina autorizada a assinar em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda e/ou Prefeito Municipal, bem como a emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, endossar cheque, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente e poupança, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciamento financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 12 de fevereiro de 2020.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo segundo dia do mês de fevereiro de 2020.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:9F1891AB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 061/2020 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os representantes do poder público executivo e legislativo e da sociedade civil abaixo, para compor o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Presidente – Fernanda Cristina de Ávila Torre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Bruno César Felício Donato
Suplente: Lourival Ferreira Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Ângela Maria Soares Ferreira
Suplente: Geraldo Alexandrino Machado de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Titular: Ricardo Alves Perdigão
Suplente: Dilermando de Aranda Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Titular: José Geraldo Leônidas
Suplente: Lúcia Francisca de Paula Mariano

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

Titular: Cléres Roberto de Souza
Suplente: Gilmar Rodrigues da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Titular: Wellington Consolação Alves de Castro
Suplente: Nilma Vieira Linhares

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE JOÃO MONLEVADE

Titular: José Expedito dos Santos Ferreira
Suplente: Geraldo Jorge da Silva

SINDICATO PATRONAL

Titular: Marlon Almeida Silva
Suplente: Fabiane Silva Carneiro Pettinati

ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE JOÃO MONLEVADE - ACIMON

Titular: Otacílio Quintão Carneiro

Suplente: Débora Carolino Lucas

ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO

Titular: Antonio Sávio de Oliveira – Bairro Cidade Nova
Suplente: José Mário Silva – Bairro Mangabeiras

ASSOCIAÇÃO ARBORE PROJETOS E PESQUISAS (INSTITUTO ARBORE)

Titular: Jaime Batista Ramos
Suplente: Marcelo Antonio de Assis Silva

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG (CAMPUS JOÃO MONLEVADE)

Titular: Igor Fernandes de Abreu
Suplente: Robson Pereira de Lima

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA (INSPETORIA JOÃO MONLEVADE)

Titular: José Pedro Gomes
Suplente: Bruno Henrique Moreira Ferreira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 118/2018 de 02 de abril de 2018.

João Monlevade, em 14 de fevereiro de 2020.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de fevereiro de 2020.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:B8A70F34

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 062/2020 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA TITULAR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o titular abaixo designado, para o exercício de cargo comissionado a partir do dia **13 de fevereiro de 2020**.

Chefe de Serviços
Júlia Franciny Moreira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 14 de fevereiro de 2020.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de fevereiro de 2020.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:BCEBC6EF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 063/2020 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido realizado pela própria servidora

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder á servidora abaixo mencionada, a partir de **14 de fevereiro de 2020** a **13 de fevereiro de 2022**, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

Aline Aparecida Martins Bastos - Matrícula 6.699

Art. 2º A servidora deverá retornar ao cargo ocupado junto a Municipalidade quando do término do prazo da presente licença, sob pena de configuração de abandono de emprego.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 14 de fevereiro de 2020.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de fevereiro de 2020.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:0D8F518C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 060/2020 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o pedido realizado pela servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora abaixo mencionada do seu respectivo cargo efetivo, a partir de **10 de fevereiro de 2020.**

Monitor de Aluno com Deficiência
Iasmin de Souza Lage – Matrícula 10.706

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 13 de fevereiro de 2020.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro de 2020.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:E50DF329

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 58/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O PERÍODO DE CARNAVAL.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;
R E S O L V E:

Art. 1° O expediente nas repartições públicas Municipais para o período de Carnaval obedecerá à seguinte disciplina:

24/02/2020 - Segunda-Feira - Ponto Facultativo
25/02/2020 - Terça-Feira - Carnaval – Ponto Facultativo
26/02/2020 - Quarta-Feira - Ponto Facultativo
Art. 2o Ficam excluídos da faculdade conferida no art.1º, os funcionários responsáveis pela manutenção dos serviços essenciais à população.

Parágrafo único. Fica cada Secretaria na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho específico em regime de revezamento para os serviços considerados essenciais e inadiáveis à população ou mesmo outros serviços a critério do Secretário Municipal.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 12 de fevereiro de 2020.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo segundo dia do mês de fevereiro de 2020.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:54758322

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº 17/2020 – ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA - ME.

Objeto: Impressão de carnês de IPTU/2020, em atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda, conforme especificações e quantidade constantes do Termo de Referência e ar, decorrente do **Pregão Presencial nº 02/2020. – Valor:** R$ 11.890,00**. – Dotação Orçamentária:** 04.123.0401.2021, 3.3.90.39 -Ficha 142 - Fonte de Recurso 1.00**.– Vigência**:60 (sessenta) dias. – **Data:**19/02/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:C05CF280

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 21/2020 – ÂNGELA PINHEIRO CHAGAS MARQUES E CIA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de **ANÁLISE DE EXAMES ANÁTOMO PATOLÓGICOS** constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, a serem prestados a Secretaria Municipal de Saúde / SUS – João Monlevade, dentro dos limites financeiros fixados no Termo de Contrato, decorrente da **INEXIGIBILIDADE Nº 03/2020.- Valor:** R$ 128.352,10. **– Dotação Orçamentária:**10.302.1003.2058 - 3.3.90.39.00 – Ficha 593 – Fonte de Recurso 1.49.00. **– Vigência:** 12 (doze) meses. **- Data:**13/02/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:22065923

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 22/2020 – ENSAIOS MEDICINA LABORATORIAL LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de **ANÁLISE DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS** constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, a serem prestados a Secretaria Municipal de Saúde / SUS – João Monlevade, dentro dos limites financeiros fixados no Termo de Contrato, decorrente da **INEXIGIBILIDADE Nº 03/2020.- Valor:** R$ 73.296,45. **– Dotação Orçamentária:**10.302.1003.2058 - 3.3.90.39.00 – Ficha 593 – Fonte de Recurso 1.49.00. **– Vigência:** 12 (doze) meses. **- Data:**13/02/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:95A29D4D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 23/2020 – REPRO'S SISTEMAS DE REPRODUÇÃO E IMPRESSÃO LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de cópias, impressões e plotagens, com cessão dos equipamentos em comodato, incluindo manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, peças e insumos, conforme condições e especificações constantes do termo de referência, em atendimento à Administração Direta de João Monlevade, decorrente do **Pregão nº01/2020.- Valor:** R$ 231.588,00. **–**
Dotações Orçamentárias:
SMA 04.126.0402.2020 – 3.3.90.40 - Ficha 115 – R$ 90.296,17;
SME 12.361.1201.2070 – 3.3.90.40 – Ficha 648 – R$ 101.088,14;
SME 12.361.1202.2075 – 3.3.90.40 - Ficha 649 – R$ 12.691,02;
SMS 10.301.1002.2049 – 3.3.90.40 – Ficha 650 – R$ 27.512,65.**–**
Vigência: 12 (dozes) meses. **- Data:**19/02/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:376265D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECISÃO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - TOMADA PREÇOS Nº 002/2020

DECISÃO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

PROCESSO Nº 013/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para construção da clínica de hemodiálise, a ser executada sob o regime de empreitada global,

com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc...; a ser instalada anexo ao hospital municipal, na Avenida Zico Dornelas, 124, bairro Santa Cruz, no Município de João Pinheiro.

MODALIDADE: Tomada de preços

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/02/2020.

IMPUGNANTE: FFX ENGENHARIA LTDA

RELATÓRIO:

A empresa, interpôs impugnação ao Edital do presente processo licitatório, alegando apertada síntese que sejam modificados os itens:
1 - Restrição da competividade: Visita Técnica;
2 - Qualificação Técnica Operacional Escassa;
3 - Exigência profissional alta.

DO PEDIDO:

Requer que seja recebida a impugnação e para que faça as alterações questionadas.

PRELIMINARMENTE:

O recuso é tempestivo. Contudo não deve prosperar pelas razões a seguir aduzidas.

O recurso interposto não atendeu os requisitos do item 5.3 do Edital - A impugnação deverá ser assinada pelo representante legal comprovado, juntar o Contrato Social da empresa.
Neste sentido, entendemos que por ora, não deve ser examinado referido recurso.
Portanto, deixo de analisar o recurso pelos motivos anteriormente expostos.

João Pinheiro, 21 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:FCB7FAEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RESPOSTA PEDIDO DE ALTERAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

RESPOSTA AO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

PROCESSO Nº 013/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para construção da clínica de hemodiálise, a ser executada sob o regime de empreitada global, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc...; a ser instalada anexo ao hospital municipal, na Avenida Zico Dornelas, 124, bairro Santa Cruz, no Município de João Pinheiro.

MODALIDADE: Tomada de preços

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/02/2020.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS

Oficio nº 098/2020-CAU/MG

RELATÓRIO:

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, enviou ofício através de email e posteriormente enviou via correios, alegando apertada síntese que sejam modificados os itens:

ANEXO 1:
17- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
(...)

17.16 - Ao considerar concluídos os serviços a CONTRATADA solicitará ao fiscal da obra, em até 20 (vinte) dias, que proceda a vistoria para fins de recebimento provisório dos serviços. O recebimento dar-se-á pelo CONTRATANTE, através de vistoria conjunta realizada pelo engenheiro/**arquiteto e urbanista** da empresa e pela Administração Municipal.
(...)

ANEXO 1 - PROJETO BÁSICO
7- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
(...)
7.16 - Ao considerar concluídos os serviços a CONTRATADA solicitará ao fiscal da obra, em até 20 (vinte) dias, que proceda a vistoria para fins de recebimento provisório dos serviços. O recebimento dar-se-á pelo CONTRATANTE, através de vistoria conjunta realizada pelo engenheiro/arquiteto e urbanista da empresa e pela Administração Municipal.
8.16 - Encaminhar à Prefeitura, até 5 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Inicio, uma cópia da Anotação/Registro 4a de Responsabilidade Técnica da obra no **CREA ou CAU**.
(...)

Anexo II - Minuta do Contrato
9.16 - Encaminhar à Prefeitura, até 5 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Início, uma cópia da Anotação/Registro da de Responsabilidade Técnica da obra no CREA ou CAU.

TERMO DE COMPROMISSO
A Empresa , participante de licitação na modalidade Tomada de Preços no 02412019, destinada à execução sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., que tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica para construção da clínica de hemodiálise, a ser executada sob o regime de empreitada global, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc...; a ser instalada anexo ao hospital municipal, na Avenida Zico Dornelas, 124, bairro Santa Cruz, no Município de João Pinheiro, anexos deste edital; compromete-se a manter como Responsável Técnico da obra em referência até a sua conclusão, o Engenheiro/Arquiteto e Urbanista , que está sendo apresentado no presente Termo.

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA
Declaro, para atender às exigências do Edital de Tomada de Preços no 0021/2020, destinado à construção da clínica de hemodiálise, a ser executada sob o regime de empreitada global, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc...; a ser instalada anexo ao hospital municipal, na Avenida Zico Dornelas, 124, bairro Santa Cruz, no Município de João Pinheiro, conforme especificado no Projeto Básico integrante deste procedimento administrativo, anexos deste edital; que o Engenheiro/Arquiteto e Urbanista CREA'CAU no representante da empresa compareceu à visita técnica ao local das obras, em / / , tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, de acordo com o Artigo 30, inciso III, da Lei Federal no 8.666193 e suas posteriores alterações.

Anexo XIV - Modelo 12 - Declaração de responsável técnico.

PROCESSO LICITATÓRIO N°013/2020
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2020
inscrita no CNPJ sob o n°_____• por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) portador do Documento de Identidade n° e inscrito no CPF sob o n° _ , DECLARA que o(a) Sr(a) , portador(a) do CPF(MF) n° e inscrito(a) no CREA **CAU** sob o n° é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço. de 2020.

DO PEDIDO:

Requer que seja feita alterações ao Edital Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

PRELIMINARMENTE:

As alegações apresentadas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, estão atendidas no item 6.7 do Edital, que diz respeito a qualificação técnica, sendo que não foi excluída a participação de Arquitetos e Urbanista, assim podemos concluir não há motivos para retificação.

João Pinheiro, 21 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:C9AB2185

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA APOSENTADORIA 005/2020

PORTARIA Nº 005/2020

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 56 da Lei Municipal 1238/05 de 09/12/05 e Art.6º, da EC 41/03 c/c art.2º, da EC 47/05 da CF 88, à Servidora MARIA DAS GRAÇAS DE MELO ALVIM, matricula 418, CPF: 453.223.336-49, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos (Operária), Nível I Grau "J", lotado na Secretária Municipal de Obras, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG, 17 de fevereiro de 2020.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:C7ECA609

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA APOSENTADORIA 006/2020

PORTARIA Nº 006/2020

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

Art. 1º - Concede aposentadoria por INVALIDEZ, com PROVENTOS PROPORCIONAIS calculados conforme art. 62-A da lei 1238/05 com redação dada pela lei 1643/12 c/c Art. 6º-A da EC 41/03 com redação dada pela EC 70/12, nos termos do Art.31-A da Lei municipal 1238/2005 de 09/12/2005 com redação dada pela lei 1643/12 c/c Art. 40 §1º inciso I da Constituição Federal, a Servidora MARY ALCIONE DE OLIVEIRA, matricula 3348, CPF: 936.192.436-20, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível I Grau "F", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 02 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro-MG, 17 de fevereiro de 2020.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:1A83172C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA PENSÃO 007/2020

PORTARIA DE PENSÃO

Portaria nº 007/2020

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005. Resolve conceder pensão a **SEBASTIÃO ORLANDO MARTINS,** CPF: 729.266.606-00 cônjuge da Servidora Aposentada **NATALICE DOS SANTOS MARTINS,** CPF: 784.986.196-53, no Cargo de Agente administrativo, Nível II Grau "A", falecida no dia 22/01/2020, o benefício de pensão previsto no art. 45 da lei municipal 1238/2005 c/c Art. 40, § 7º inciso I da CF88 com redação dada pela EC 41/03 c/c Art. 3º parágrafo único de EC 47/05, no valor de R$ 2.736,90, sendo 100% para a dependente, a partir da data do falecimento.

João Pinheiro, 18 de fevereiro de 2020.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:644A4FCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA PENSÃO 001/2020

PORTARIA DE PENSÃO

Portaria nº 001/2020

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005. Resolve conceder pensão a **JURACY FERNANDES DA SILVA** CPF: 001.859.456-51, Cônjuge da Servidora Aposentada **Efigênia Batista de Souza,** CPF: 033.077.486-70, no Cargo de Auxiliar de Serviços Públicos (Operária) Nível I Grau "A", falecida no dia 27/07/2010, o benefício de pensão previsto no art. 45 da lei municipal 1238/2005 c/c Art. 40, § 7º inciso I da CF88 com redação dada pela EC 41/03 c/c Art. 3º parágrafo único de EC 47/05, no valro de R4 796,40 (setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) a partir de 10/07/2014 com início do pagamento administrativo em 01/01/2020 no valor de R$ 1.149,50 (um mil cento e quarenta e dois reais e noventa centavos), conforme sentença judicial processo de nº 0045032-812014.8.13.0363, sendo 100% para a dependente, a partir de 11/09/2014.

João Pinheiro, 03 de fevereiro de 2020.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:2427F044

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 06/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 06/2020

Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Abadia Ribeiro Gomes - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2020.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2020, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 170.875,20 (CENTO E SETENTA MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)
Dotações Orçamentárias:
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 493,
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 525,
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 569,
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 606,
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 608,
02.11.12.361.1202.2725 3.3.90.39.00 - ficha 612,
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 - ficha 631,
02.11.12.365.1201.2136 3.3.90.39.00 - ficha 632 e
02.11.12.365.1201.2725 3.3.90.39.00 - ficha 633 - da Secretaria Municipal de Educação. Recursos financeiros da União (FUNDEB e PNATE), do Estado (QESE) e do Município.

Vigência: 10/02/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D505A0DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 25/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 25/2020
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Esio Cristino Silveira 05091557660
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2020.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2020, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 87.244,80 (oitenta e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)
Dotações Orçamentárias:
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 493,
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 525,
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 569,
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 606,
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 608,
02.11.12.361.1202.2725 3.3.90.39.00 - ficha 612,
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 - ficha 631,
02.11.12.365.1201.2136 3.3.90.39.00 - ficha 632 e
02.11.12.365.1201.2725 3.3.90.39.00 - ficha 633 - da Secretaria Municipal de Educação. Recursos financeiros da União (FUNDEB e PNATE), do Estado (QESE) e do Município.

Vigência: 10/02/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9E5C4C83

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 08/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 08/2020
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Antonio da Costa 55831982653
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2020.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2020, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 294.486,00 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais)
Dotações Orçamentárias:
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 493,
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 525,
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 569,
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 606,
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 608,
02.11.12.361.1202.2725 3.3.90.39.00 - ficha 612,
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 - ficha 631,
02.11.12.365.1201.2136 3.3.90.39.00 - ficha 632 e
02.11.12.365.1201.2725 3.3.90.39.00 - ficha 633 - da Secretaria Municipal de Educação. Recursos financeiros da União (FUNDEB e PNATE), do Estado (QESE) e do Município.

Vigência: 10/02/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2B93D315

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 26/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 26/2020
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Rosimar Ferreira Machado
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2020.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2020, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 66.640,00 (sessenta e seis mil seiscentos e quarenta reais)
Dotações Orçamentárias:
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 493,
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 525,
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 569,
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 606,
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 608,
02.11.12.361.1202.2725 3.3.90.39.00 - ficha 612,
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 - ficha 631,
02.11.12.365.1201.2136 3.3.90.39.00 - ficha 632 e
02.11.12.365.1201.2725 3.3.90.39.00 - ficha 633 - da Secretaria Municipal de Educação. Recursos financeiros da União (FUNDEB e PNATE), do Estado (QESE) e do Município.

Vigência: 10/02/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E691F932

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 24/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 24/2020
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Donizete Antonio Alves Pimenta - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2020.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2020, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 119.020,00(Cento e dezenove mil e vinte reais)

Dotações Orçamentárias:
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 493,
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 525,
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 569,
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 606,
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 608,
02.11.12.361.1202.2725 3.3.90.39.00 - ficha 612,
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 - ficha 631,
02.11.12.365.1201.2136 3.3.90.39.00 - ficha 632 e
02.11.12.365.1201.2725 3.3.90.39.00 - ficha 633 - da Secretaria Municipal de Educação. Recursos financeiros da União (FUNDEB e PNATE), do Estado (QESE) e do Município.

Vigência: 10/02/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3B33D8AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 117/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 117/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Willian R Alves Serviços Médicos Eireli**, sediada na Rua Belmira Gomes da Cunha, 203, Centro, Dom Bosco/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 33.759.675/0001-78, neste ato representada pelo **Sr. Willian dos Reis Alves,** brasileiro, médico, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 100.243.216-21, residente e domiciliada na cidade de Dom Bosco – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Junho de 2019 o Instrumento de Contrato 117/2019 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **plantões médicos; visitas de clínica médica, pediátrica, ortopédica e obstétrica; sobreavisos de anestesiologia, cirurgia geral e de ortopedia; viagens - e sobreavisos - para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografias; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia, ortopedia e colocar/retirar dispositivo intrauterino; e serviços oriundos de autorização para internação hospitalar "AIH"; a serem executados no Hospital Municipal**.

2.Atendendo a uma solicitação da secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 30 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada em **25% o quantitativo** inicial contatado e prorrogada a validade do contrato para **31 de Maio de 2020.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Willian R Alves Serviços Médicos EIRELI
SR. WILLIAN DOS REIS ALVES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8F8DFBBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 62/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 62/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Thais Freitas de Souza e Cia Ltda - ME**, sediada(o) na Avenida das Flores, nº 61, Ruralminas I, João Pinheiro/MG, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 15.030.677/0001-40, neste ato representada(o) pela **Sra. Thais Freitas de Souza**, inscrito(a) no CPF sob o nº 076.731.706-80, RG nº MG-14.854.192, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 05 de Abril de 2019 o Instrumento de Contrato 62/2019 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **plantões médicos; visitas de clínica médica, pediátrica, ortopédica e obstétrica; sobreavisos de anestesiologia, cirurgia geral e de ortopedia; viagens - e sobreavisos - para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografias; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia, ortopedia e colocar/retirar dispositivo intrauterino; e serviços oriundos de autorização para internação hospitalar "AIH"; a serem executados no Hospital Municipal.**

2.Atendendo a uma solicitação da secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 16 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada em **25% o quantitativo** inicial contatado e prorrogada a validade do contrato para **31 de Maio de 2020.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 16 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Thais Freitas de Souza e Cia LTDA – ME
SRA. THAIS FREITAS DE SOUZA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:212FBE04

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 21/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 21/2020
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Renata Raimunda Evangelista 08245697680
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2020.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2020, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 48.686,40 (quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)
Dotações Orçamentárias:
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 493,
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 525,
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 569,
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 606,
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 608,
02.11.12.361.1202.2725 3.3.90.39.00 - ficha 612,

02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 - ficha 631,
02.11.12.365.1201.2136 3.3.90.39.00 - ficha 632 e
02.11.12.365.1201.2725 3.3.90.39.00 - ficha 633 - da Secretaria Municipal de Educação. Recursos financeiros da União (FUNDEB e PNATE), do Estado (QESE) e do Município.

Vigência: 10/02/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D29D8824

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato Terceiro Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 004/2018 – Pregão Presencial nº 001/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x MANOEL RODRIGUES CARDOSO inscrito no CNPJ sob o nº 11.294.858/0001-22. Objeto: acréscimo de quantitativo de quilometragem no item 006 – Rota Traíras. O acréscimo será de 12km, passando de 64km para 76km. A partir de Março de 2020. O valor global do presente termo aditivo é de R$2.673,36 (dois mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), a serem pagos nos meses de março a dezembro de 2020. 21 de fevereiro de 2020.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:843B0F69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 017/2020.
Assinaturas em 21/02/2020.

Processo Licitatório nº 013/2020.
Carta Convite nº 002/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização dos eventos para as comemorações da 57ª Festa de aniversário do Município de Lagamar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Lagamar.

Contratada: **LUCA Ltda - ME**
Valor total estimado: R$ 90.000,00.
Vigência até 09/03/2020.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:ACC24040

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 143/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 263/2019

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO 143/2019, Processo Licitatório 263/2019**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MEDICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Licitante Vencedor: **HEALTH SANTA LUZIA LTDA-EPP**

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro

21/02/2020.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:A8B6C214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 07/2020

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 07/2020.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA S INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Abertura das propostas: 11/03/2020 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 21 de fevereiro de 2020.

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:6428ABCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 QUE CELEBRAM ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

A COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO torna público que O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, inscrito no CNPJ sob nº 18.318.618/0001-60, com sede à Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS, inscrita no CNPJ sob nº. 07.472.312/0001-47, com sede na Rua José Xavier, 200, Bairro Mangabeiras, nesta cidade de Lagoa da Prata, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo Presidente, Sr. Valdir José de Andrade, resolvem celebrar Termo de Colaboração de nº 001/2020, regendo-se pelo disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto Municipal nº 304, de 14 de dezembro de 2016 e 164/2019, consoante o Processo Administrativo nº 001/2020, cujo objeto é a Promoção do trabalho e reintegração social de recuperandos do sistema prisional, através do método APAC.

Vigência: 21/02/2020 à 20/02/2021.
Valor da Parceria: R$701.955,33 (setecentos e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).

COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA.

LAGOA DA PRATA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:2BDD2CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS Nº01/2020 - EXECUÇÃO DA REFORMA DA ANTIGA SEDE DA UBS AMÉRICO SILVA I.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº01/2020.** OBJETO**: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ANTIGA SEDE DA UBS AMÉRICO SILVA I, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANTA DO IMÓVEL, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 (TRINTA) DIAS. TIPO: MENOR PREÇO.** Abertura das propostas: **10/03/2020 às 09:00 horas**. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site.

CPL,

21/02/2020.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:2BF658BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº04/2020 - AQUISIÇÃO DE TV PARA ATENDER AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CEMEI ALEXANDRE BERNARDES PRIMO, ESCOLA JOÃO FERNANDES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº04/2020.** OBJETO**: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE TV PARA ATENDER AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CEMEI ALEXANDRE BERNARDES PRIMO, ESCOLA JOÃO FERNANDES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Tipo: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas **11/03/2020 às 14 horas**. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 21/02/2020,

Pregoeiro.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:8FB39B21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO NO. 07/2020. DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA E INDIRETA, DE LAGOA DOS PATOS, NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO NO. 07/2020.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA E INDIRETA, DE LAGOA DOS PATOS, NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de LAGOA DOS PATOS – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a realização das "festas carnavalescas" nos dias de "22 a 26 de fevereiro de 2020",
CONSIDERANDO que, dentre suas atribuições, o Município de Lagoa dos Patos, incentiva a realização de manifestações culturais,
CONSIDERANDO que o carnaval é, por excelência, festa tradicional na qual todos se integram;
CONSIDERANDO que no âmbito da Administração Pública do Estado e da União é usual a adoção de ponto facultativo em suas repartições, em razão das festas momescas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da administração direta e indireta do Município de LAGOA DOS PATOS-MG, nos dias **22 a 26 de fevereiro de 2020**.
Art. 2º. - Excluem-se do ponto facultativo definido neste artigo os serviços essenciais e de interesse público, prestados ao município e, portanto, diretamente à população, que deverão ser realizados normalmente.
Parágrafo Único – Consideram-se serviços essenciais prestados diretamente pelo Município:
I – assistência médica, odontológica e hospitalar;
II – distribuição de medicamentos necessários a manutenção da vida;
III – transporte de pacientes;
IV – varrição de vias públicas e recolhimento de lixo;
V – outros, que por sua natureza ou forma de prestação, não possam ser paralisados por qualquer motivo.
Art. 3º - Os Secretários Municipais, para que os servidores lotados e atuantes nas Secretarias que prestam os serviços descritos no artigo anterior, poderão, a seus exclusivos critérios, adotar escalas de trabalhas, em sistema de plantão de 24 horas, mediante escalas de trabalho servidores, onde se permita que o servidor que trabalhe um dos dias do período de recesso, folgue nos outros dois.

Parágrafo único – As ausências não justificadas dentro do período de recesso, onde for adotado escalas de trabalho e plantão, resultará em corte do dia faltoso do dia anterior ou posterior em que o servidor usufruiria folga.
Art. 4º. – Os serviços retornarão, a normalidade, partir de 27 de fevereiro de 2020, no horário de expediente normal, para todos os setores.
Art. 5º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Patos, 20 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito de Lagoa Dos Patos

Gabinete do Prefeito

Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Finanças

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Secretário Municipal de Agricultura

Secretário Municipal de Assistência Social

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Samuel Cardoso Reis
Código Identificador:C0D46BFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS/MG TORNA PÚBLICO A REVOGAÇÃO DO PREGÃO 001/2020. PROCESSO 004/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS/MG TORNA PÚBLICO A REVOGAÇÃO DO PREGÃO 001/2020. PROCESSO 004/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS. TIPO MENOR VALOR ITEM. MOTIVO ADEQUAÇÃO PROJETO. INFORMAÇÕES PELO e-mail:compras.camaralpt@gmail.com.

LUIZ CARLOS DE JESUS.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:04037088

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
TERMO REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 24/2019

O Município de Lagoa dos Patos, REVOGA o Processo Licitatório 51/2019, Pregão Presencial 24/2019. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES, EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL. Informações tel (38) 3745-1239, e-mail: licitaldp@yahoo.com.br.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:D1E2ECE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROCESSO LICITATORIO 004/2019, PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG. torna público o processo licitatório 004/2020, pregão presencial 003/2020. cujo o objeto contratação de pessoa jurídica para *prestação de serviços de tornearia e usinagem mecânica.* A abertura e recebimento os envelopes ocorrerá de 11 de março de 2020 as 09:00horas. Edital disponível no site http://lagoadospatos.mg.gov.br/. maiores informações na sede da prefeitura municipal na praça 31 de março, Nº 111, centro, lagoa dos patos. TEL.(38) 3745-1239.

JOSÉ RAUL DOS REIS,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:0AD2A345

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROCESSO LICITATORIO 005/2019, PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG. torna público o processo licitatório 005/2020, pregão presencial 004/2020. cujo o objeto contratação de pessoa jurídica para *prestação de serviços de solda e serralheria.* A abertura e recebimento os envelopes ocorrerá de 11 de março de 2020 as 13:00horas. Edital disponível no site http://lagoadospatos.mg.gov.br/. maiores informações na sede da prefeitura municipal na praça 31 de março, Nº 111, centro, lagoa dos patos. TEL.(38) 3745-1239.

JOSÉ RAUL DOS REIS,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:552867CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 004/2020

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – Homologação do Pregão Presencial RP 004/2020, Processo licitatório 005/2020 a seguinte empresa: Coopersind Cooperativa de Transportes de Cargas, Passageiros, Escolar e Turismo de Minas Gerais**.**, CNPJ: 20.375.162/0001-11, Valor R$ 1.191.860,40. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ônibus convenciona e urbano, micro-ônibus e van, com combustível e motorista, através do regime de quilômetro rodado, para atender as necessidades em geral das diversas secretarias da prefeitura municipal de Lagoa Santa. Em 20/02/2020.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:0719D9FE

SETOR DE CONTRATOS
1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 005/2020

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º da Lei 8.666/93, faz retificação ao Contrato de Fornecimento n° 005/2020, firmado em 07/01/2020, em virtude de erro material/digitação constante na Cláusula Sétima do Contrato, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento.

ONDE LÊ-SE:

FICHA	DOTAÇÃO
870	02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.30.00
878	02.07.01.12.361.0012.2060.4.4.90.52.00
888	02.07.01.12.361.0012.2062.3.3.90.30.00
891	02.07.01.12.361.0012.2062.4.4.90.52.00
899	02.07.01.12.361.0012.2065.3.3.90.30.00
902	02.07.01.12.361.0012.2065.4.4.90.52.00
946	02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.30.00
950	02.07.01.12.365.0012.2068.4.4.90.52.00
961	02.07.01.12.365.0012.2072.3.3.90.30.00
965	02.07.01.12.365.0012.2072.4.4.90.52.00

LEIA-SE:

FICHA	DOTAÇÃO
880	02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.30.00
888	02.07.01.12.361.0012.2060.4.4.90.52.00
898	02.07.01.12.361.0012.2062.3.3.90.30.00
901	02.07.01.12.361.0012.2062.4.4.90.52.00
909	02.07.01.12.361.0012.2065.3.3.90.30.00
912	02.07.01.12.361.0012.2065.4.4.90.52.00
956	02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.30.00
960	02.07.01.12.365.0012.2068.4.4.90.52.00
971	02.07.01.12.365.0012.2072.3.3.90.30.00
975	02.07.01.12.365.0012.2072.4.4.90.52.00

Permanecem inalteradas as demais disposições.

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:1ED0E29E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 040/2020 − PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2020

Partes: Mun. de Lagoa Santa e C.A. LINO PRODUÇÕES E EVENTOS − CNPJ nº 20.831.603/0001-42 − Objeto: contratação de apresentações artísticas musicais a fim de compor a programação das festividades culturais durante o período de Carnaval do ano de 2020,

organizado pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. − Valor: R$ 29.700,00 − Vigência: 17/02/2020 a 16/04/2020.

Dotações Orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO
569	02.05.05.13.392.0015.2148.3.3.90.36.00
570	02.05.05.13.392.0015.2148.3.3.90.39.00

CRISTIANE FÁTIMA DO MONTE SALDANHA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:F13736BE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 035/2020 − INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2020

Partes: Mun. de Lagoa Santa e JONATAS JUNIO MENDES DE SOUZA − CPF nº 086.142.096-90 − Objeto: contratação do show de artistas de renome regional e local por meio do CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 001/2019 para apresentação durante o evento Carnaval 2020. − Valor: R$ 1.500,00 − Vigência: 13/02/2020 a 23/02/2020.

Dotações Orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO
569	02.05.05.13.392.0015.2148.3.3.90.36.00

CRISTIANE FÁTIMA DO MONTE SALDANHA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:F62FF71B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Proc. nº 00026/2020 – Dispensa nº 00007/2020 – Contrato nº 00034/2020 – Contratante: Município de Lambari. Contratada: JOÃO B. DE SOUZA, CPF nº 32.221.501/0001-94. Valor R$ 13.300,00. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECA MUNICIPAL. Vigência: 20/02/2020 a 31/03/2020.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:C45D55F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO N°010 TOMADA DE PREÇO N° 005 OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DIVINO ESPÍRITO SANTO.

Considerando a necessidade de alterar alguns itens do Edital, e para assim dar mais tempo para os licitantes poderem participar do certame, para que não haja prejuízo nem para Administração Pública nem para os licitantes, a Prefeitura Municipal de Lamim resolve por alterar a data do certame.

A data do certame será 16/03/2020 (dezesseis de março de dois mil e vinte, segunda-feira) ás 09 horas.

Lamim, 21 de fevereiro de 2020.

VANDER EDUARDO DE ASSIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:8F17128C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 009/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2020

OBJETO: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para fornecimento de produtos de Material de Limpeza e Higiene, com o fim de atender as necessidades do Município de Laranjal, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referencia, que integra este Edital, Anexo I.

Empresas vencedoras:

Empresa: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA – EIRELI – ME.
CNPJ: 35.496.391/0001-61.
Endereço: Rua Isaura Maia de Souza – N° 235, Loja 01 – Bairro: Ave Maria – CEP: 28.640-000 – Carmo – RJ.
Itens: 01, 02, 23, 26, 27, 31, 39, 44, 48, 49, 50, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 66, 70, 72, 77, 79, 80 e 94.
Valor: R$ 18.369,38 (dezoito mil trezentos e sessenta e nove e trinta oito centavos).

Empresa: MAGALHAES INDÚSTRIA E COERCIO – EIRELI – ME.
CNPJ: 17.403.267/0001-22.
Endereço: Rua Padre Baiao – N° 24 Fundos – Centro – CEP: 36.515-000 – Guidoval - MG
Itens: 03, 04, 07, 10, 13, 14, 22, 25, 33, 35, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 54, 60, 63, 67, 68, 71, 81, 92, 106 e 120.
Valor: R$ 25.501,35 (vinte e cinco mil quinhentos e um reais e trinta e cinco centavos).

Empresa: FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.625.874/0001-20.
Endereço: Rua Santos Miquelito – N° 165 Loja – Bairro: Santa Edwigues – CEP: 36.505-276 – Ubá – MG.
Itens: 05, 06, 09, 17, 19, 20, 34, 47, 64, 65, 69, 82, 83, 86, 89, 90, 91, 95, 97, 98, 100, 102, 104, 107, 116 e 117.
Valor: R$ 20.052,22 (vinte mil e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Empresa: JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES.
CNPJ: 24.708.774/0001-30.
Endereço: Rua José Augusto Marcos – N° S/N – Bairro: Ponte Preta – CEP: 36.503-132 – Ubá – MG.
Itens: 08, 12, 15, 24, 28, 29, 30, 32, 45, 43, 61, 73, 74, 75, 87, 88, 96, 99, 101, 103, 109, 111, 118 e 119.
Valor: R$ 10.845,59 (dez mil oitocentos e quarenta e cinco e cinquenta e nove centavos).

Empresa: MERCADO SANTOS E SANTOS LTDA.
CNPJ: 18.121.921/0001-78.
Endereço: Rua Sagrado Coração de Jesus – N° 88 – Centro – CEP: 36.760-000 – LARANJAL – MG.
Itens: 11, 16, 18, 21, 36, 52, 62, 76, 78, 84, 85, 93, 105, 108, 110, 112, 113, 114 e 115.
Valor: R$ 18.083,56 (dezoito mil oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão

negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:369DA0A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: M M CORREIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – EIRELI.
CNPJ: 35.325.702/0001-20.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia, fiscalização das obras da Prefeitura, execução de projetos arquitetônicos, estrutural, hidráulico, execução de planilhas de orçamento, cronogramas físicos financeiros, plano de trabalho, acompanhamento das obras nos sítios governamentais, emissão e controle de medições, conforme termo de Referência, Anexo I do edital.
Valor: R$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais).
Vigência: 31/12/2020.
Carta Convite: 001/2020.
Processo Licitatório: 011/2020.
Data: 21/02/2020 (data da assinatura do contrato).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Paulo César Correia**.**

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:DD30F121

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2020

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: MERCADO SANTOS E SANTOS LTDA- ME.
CNPJ: 27.255.425/0001-06.
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de produtos de limpeza e material de consumo, concomitante Pregão Presencial nº 009/2020.
Valor: R$ 18.083,56 (dezoito mil oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
Vigência: 31/12/2020.
Pregão: 009/2020.
Processo Licitatório: 014/2020
Data: 21/02/2020 (data da assinatura do contrato).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Lara Rodrigues dos Santos Serra**.**

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:1583CBEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2020

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA – EIRELI - ME
CNPJ: 35.496.391/0001-61
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de produtos de limpeza e material de consumo, concomitante Pregão Presencial nº 009/2020.
Valor: R$ 18.369,38 (dezoito mil trezentos e sessenta e nove e trinta oito centavos).
Vigência: 31/12/2020.
Pregão: 009/2020
Processo Licitatório: 014/2020
Data: 21/02/2020 (data da assinatura do contrato).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Josiane Pocidonio Pereira**.**

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:A5A96526

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2020

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: MAGALHAES INDÚSTRIA E COERCIO – EIRELI - ME
CNPJ: 17.403.267/0001-22
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de produtos de limpeza e material de consumo, concomitante Pregão Presencial nº 009/2020.
Valor: R$ 25.501,35 (vinte e cinco mil quinhentos e um reais e trinta e cinco centavos).
Vigência: 31/12/2020.
Pregão: 009/2020
Processo Licitatório: 014/2020
Data: 21/02/2020 (data da assinatura do contrato).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Camila dos Santos Magalhães Silva**.**

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:A4F1C3BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2020

Contratante: Município de Laranjal
Contratado FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 32.625.874/0001-20
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de produtos de limpeza e material de consumo, concomitante Pregão Presencial nº 009/2020.
Valor: R$ 20.052,22 (vinte mil cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).
Vigência: 31/12/2020.
Pregão: 009/2020
Processo Licitatório: 014/2020
Data: 21/02/2020 (data da assinatura do contrato).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Juliana de Fátima Toledo Pinto **.**

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:B984FA4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2020

Contratante: Município de Laranjal
Contratado JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES
CNPJ: 24.708.774/0001-30
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de produtos de limpeza e material de consumo, concomitante Pregão Presencial nº 009/2020.
Valor: R$ 10.845,59 (dez mil oitocentos e quarenta e cinco e cinquenta e nove centavos).
Vigência: 31/12/2020.
Pregão: 009/2020
Processo Licitatório: 014/2020
Data: 21/02/2020 (data da assinatura do contrato).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e José Neymar Mendes Gonçalves**.**

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:A1DA3185

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório PRC nº. 0109/2020. Inexigibilidade nº. 09/2020. Tendo em vista a solicitação feita pela

Secretaria de Cultura, ratifico, nos termos do artigo 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, paracontratação de banda para a realização do Carnaval 2020,sendo a empresa MATRIX PRODUTORA, inscrita no CNPJ sob nº. 15.324.253/0001-98, no valor deR$42.000,00 (quarenta e dois mil reais) – Ficha 860.

Publique-se.

Leopoldina, MG, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EA3E352A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 44, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA INTEGRANTES DE COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO, SELEÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020 - PEB III - MATEMÁTICA - SME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear uma Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para acompanhamento, seleção, coordenação e supervisão do Processo Seletivo Simplificado 002/2020 - PEB III - MATEMÁTICA - SME.

I - FERNANDO LUIZ BENEVENUTI ABRITTA;
II - REGINA REZENDE VIEIRA;
III - MICHELINE HUFFINAGEL MARANHA DE MORAES;
IV - JOSABET DE SOUZA FURTADO.

Art.2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art.3° Revogar as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 21 de fevereiro de 2020;
165ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:3192275C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.820/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO Nº. 2.820/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 039/2014, de 02 de junho de 2014 – Plano Diretor e suas alterações posteriores aplicáveis;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. De acordo com o conteúdo do Processo Administrativo nº. 47.504 de 16 de Janeiro de 2020 e memorial descritivo, o imóvel urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Monsenhor Omar Nunes Coelho, Bairro Dom Belchior, inscrito no cadastro municipal sob o nº 00.02.207.0010.0000, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com as medidas e confrontações: **Frente** para a Rua Monsenhor Omar Nunes Coelho por uma extensão de 15,00 metros lineares; **pelo fundo** confronta com o Lote 18 por uma extensão de 15,00 metros lineares; pelo **lado direito** confronta com a Rua Dorinha Botinha por uma extensão de 24,00 metros lineares; pelo **lado esquerdo** confronta com o Lote 02 por uma extensão de 24,00 metros lineares. Matrícula nº. 15.796 - livro Nº 2-BM, fls. 23; sendo este imóvel de propriedade de **JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº. 429.896.476-00; fica desmembrado em:
LOTE 01A com área de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados) com **Frente** para a Rua Monsenhor Omar Nunes Coelho por uma extensão de 15,00 metros; **pela lateral direita** com a Rua Dorinha Botinha por uma extensão de 12,00 metros; **pela lateral esquerda** com Lote 02 por uma extensão de 12,00 metros e **fundo** com Lote 01-B por uma extensão de 15,00 metros.
LOTE 01B com área de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados) com **Frente** para a Rua Dorinha Botinha com uma extensão de 12,00 metros; **pela lateral direita** com o Lote 18 por uma extensão de 15,00 metros; **pela lateral esquerda** com Lote 01-A por uma extensão de 15,00 metros e **fundo** com Lote 02 por uma extensão de 12,00 metros.
Art. 2º. A demarcação dos lotes será feita pelo proprietário do imóvel requerente do desmembramento.
Art. 3º. O proprietário do imóvel desmembrado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – O proprietário, obrigatoriamente, deverá apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior será de 05 (cinco) dias corridos, depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito, a aprovação do desmembramento.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº. 45.018 de 13 de junho de 2018, onde consta o requerimento e toda documentação relativa ao desmembramento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 21 de Fevereiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:1BAC658A

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PROCESSO Nº. 47.564 DE 24 DE JANEIRO DE 2020
REQUERENTE: CLÉBER VÍTOR PINTO FERREIRA
OBJETO: EDIFICAÇÃO LOCALIZADA NA PRAÇA DONA IGNEZ BOTINHA, Nº. 10 – BAIRRO SOLAR CAETANO – LUZ/MG

Processo nº. 47.564 de 24 de janeiro de 2020
Requerente: Cléber Vítor Pinto Ferreira
Objeto: Edificação localizada na Praça Dona Ignez Botinha, nº. 10 – Bairro Solar Caetano – Luz/MG
Inscrições cadastrais dos imóveis envolvidos: 00.02.202.0192.0003, 00.02.202.0192.0004, 00.02.202.0192.0005 e 00.02.202.0192.0006.

O Serviço Municipal de Cadastro e Tributação da Prefeitura do Município de Luz, Estado de Minas Gerais torna público que, conforme Parecer Técnico emitido em 27 de janeiro de 2020 e reiterada orientação em Parecer Técnico emitido em 21 de fevereiro de 2020, estes da lavra da profissional CREA/MG nº. 187.155/D lotada no Serviço de Engenharia desta Prefeitura de Luz, os quais constam nas folhas de 04 a 08 do processo acima mencionado;
"(...) *Constatou-se que a construção apresenta um* ***problema grave*** *relacionado a umidade, porém não foi possível verificar qual a causa por falta de acesso para um estudo abrangente. Sugiro que o requerente contate o órgão competente para fins de realização de perícia para um diagnóstico preciso sobre o risco.*".

Publique-se para registro e conhecimento público e irrestrito.

Luz, 21 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:1D5D0EDF

SETOR DE CONVÊNIOS
ATA DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO N.º 001/2020, DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020

ATA DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO N.º 001/2020, DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 15h00min (quinze horas e zero minutos), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção Para Processar e Julgar os Chamamentos Públicos Referentes às Parcerias Firmadas com Organizações da Sociedade Civil, constituída e nomeada através do Decreto n.º 2.817/2020, de 12 de Fevereiro de 2020, com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos do art. 30, inciso VI e art. 32, *caput*, ambos da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.° 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e do art. 31, inciso V, do Decreto Municipal n.º 2.332/2017 de 26 de Julho de 2017, referente ao Processo n.º 001/2020, Dispensa de Chamamento Público n.º 001/2020. Iniciada a sessão, constatou-se primeiramente que a justificativa foi apresentada pela Exma. Sra. Simone Alzira Zanardi Burakowski, estando o Sr. Prefeito, Ailton Duarte de acordo a justificativa apresentada, conforme se verifica no despacho que autorizou a abertura do Processo n.º 001/2020, Dispensa de Chamamento Público n.º 001/2020, uma vez que o presente processo atendeu às disposições do art. 30, inciso VI e art. 32, *caput*, ambos da Lei 13.019/2014 e do art. 31 do Decreto Municipal n.º 2.332/2017 de 26 de Julho de 2017. Verificou-se que a razão da escolha da OSC – Organização da Sociedade Civil, Hospital Senhora Aparecida, para a execução da presente parceria encontra-se esposada na Justificativa de Dispensa de Chamamento Público apresenta pela Secretaria Municipal de Saúde. No que tange o valor proposto para a execução do Plano de Trabalho, ficou constatado que este é compatível com o objeto proposto pela OSC – Organização da Sociedade Civil, Hospital Senhora Aparecida, e que encontra equidade com os preços praticados no mercado. Examinados todos os documentos, a Comissão Especial de Seleção Para Processar e Julgar os Chamamentos Públicos Referentes às Parcerias Firmadas com Organizações da Sociedade Civil, deliberou que, foram apresentados os elementos constantes do art. 30, inciso VI e art. 32, *caput*, ambos da Lei 13.019/2014 e do art. 31, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.332/2017 de 26 de Julho de 2017 para firmar este termo, a saber: 01) Objeto da Parceria: **"APOIO FINANCEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES NO PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL SENHORA APARECIDA, 24 HORAS POR DIA DURANTE NO ANO DE 2020."**; 02) Organização da Sociedade Civil: Hospital Senhora Aparecida; 03) Valor: R$ 3.228.267,02 (Três milhões, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e dois centavos). A Comissão Especial de Seleção Para Processar e Julgar os Chamamentos Públicos Referentes às Parcerias Firmadas com Organizações da Sociedade Civil também verificou que o Parecer Jurídico n.º 097/2020, de 13 de Fevereiro de 2020, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, concluiu pela legalidade da formalização da parceria por Dispensa de Chamamento Público, tendo ainda sido apresentado parecer técnico acerca do Plano de Trabalho apresentado pela OSC – Organização da Sociedade Civil, Hospital Senhora Aparecida. Pela OSC – Organização da Sociedade Civil, Hospital Senhora Aparecida, foi apresentado Certificado de Registro Cadastral – CRC, com validade até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, bem como, os demais documentos exigidos, verificando-se que toda a documentação encontra-se dentro do prazo de validade e que atendem às normas legais vigentes. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, sendo esta encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Ratificação.

Luz, 13 de Fevereiro de 2020.

Membros Comissão Especial de Seleção Para Processar e Julgar os Chamamentos Públicos Referentes às Parcerias Firmadas com Organizações da Sociedade Civil:

VANUSA CÂNDIDA OLIVEIRA BRITO
Presidente

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA
Membro Efetivo

GABRIELA SILVA SANTOS
Membro Suplente

MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA
Membro Efetivo

HUGO COSTA RIBEIRO
Membro Efetivo

EMERSON FERREIRA CORRÊA DE LACERDA
OAB/MG 122.757
Procurador Geral

BRUNA PAULINELLI RAPOSO LINO
Gestora de Parcerias do Município de Luz

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:05422134

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO N.º: 001/2020 MODALIDADE: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo n.º: 001/2020

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público n.º 001/2020

Município de Luz

OSC – Organização da Sociedade Civil: Hospital Senhora Aparecida

Objeto: "APOIO FINANCEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES NO PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL SENHORA APARECIDA, 24 HORAS POR DIA DURANTE NO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2020."

Dotações Orçamentárias: 05 02 10 301 0011 2 234 338030

05 02 10 302 0012 2 112 335043

Valor: R$ 3.228.267,02 (Três milhões, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e dois centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde torna pública a justificativa de dispensa de chamamento público, cuja fundamentação se dá em razão do disposto no art. 30, inci VI e art. 32, *caput*, ambos da Lei 13.019/2014 e no art. 31, inciso VI, do Decreto Municipal n.º 2.332/2017, de 26 de Julho de 2017, conforme Processo n.º 001/2020, Dispensa de Chamamento Público n.º 001/2020, visando à formalização de Termo de Colaboração com o **HOSPITAL SENHORA APARECIDA**, por ser comprovadamente Organização da Sociedade Civil de Assistência à Saúde, previamente credenciada pelo Órgão gestor da política em questão e, cumulativamente, cadastrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e que envolve atividade vinculada à área.

Publique-se, Registre-se.

Luz, 10 de Fevereiro de 2020.

SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:8797860E

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL HOSPITAL SENHORA APARECIDA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL HOSPITAL SENHORA APARECIDA.

PARTES: MUNICIPIO DE LUZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **Ailton Duarte**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG 3.217.771 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 081.819.936-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Praça Rotary, n.º 735, Bairro Senhora Aparecida, CEP 35595-000 e na pessoa da Secretária Municipal de Saúde, Sra. **SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI,** brasileira, Enfermeira, portadora do RG 10.097.590-03 SECS/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 041.358.697-93, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Dez de Abril, n.º 660, Centro, CEP 35595-000 e do outro lado o **HOSPITAL SENHORA APARECIDA**, sociedade civil sem fins lucrativos de direito privado declarada de utilidade pública e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.216.477/0001-41, com sede à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 146, Bairro Nações, na pessoa de seu Presidente e representante legal, Sr. **ASLEM PAULINELLI BAHIA,** brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG 1.224.377 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 363.355.096-87, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Luz, à Rua Coronel José Thomas, n.º 614, Centro, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000. **OBJETO:** APOIO FINANCEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES NO PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL SENHORA APARECIDA, 24 HORAS POR DIA DURANTE O ANO DE 2020. **VIGÊNCIA:** 13/02/2020 A 31/12/2020. **VALOR:** R$ 3.228.267,02 (Três milhões, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e dois centavos).

LUZ, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:AD86D71A

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO N.º: 002/2020 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo n.º: 002/2020

Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 001/2020

Município de Luz

OSC – Organização da Sociedade Civil: Associação Grande Luz de Ação Solidária – AGLAS.

Objeto: "**Apoio Financeiro Para Realização de Desfile da Escola de Samba Grande Luz Durante o "Luz Folia 2020"**.

Dotação Orçamentária: 04 05 13 392 0009 0 015 335043 - Ficha 314

Valor: R$ **21.750,00** (Vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais)

Vigência: 21/02/2020 a 31/12/2020.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, torna pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público, cuja fundamentação se dá em razão do art. 31, *caput*, da Lei 13.019/2014 e no art. 32, *caput*, do Decreto Municipal n.º 2.332/2017, de 26 de Julho de 2017, conforme Processo n.º 002/2020, Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 001/2020, visando à formalização de Termo de Colaboração com a **ASSOCIAÇÃO GRANDE LUZ DE AÇÃO SOLIDÁRIA - AGLAS**, face à singularidade do objeto do Plano de Trabalho, a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil e ainda por se tratar comprovadamente de OSC – Organização da Sociedade Civil de entidade previamente credenciada junto ao Município de Luz para celebração de parcerias.

Publique-se, Registre-se.

Luz, 20 de Fevereiro de 2020.

ROSEMARY FERREIRA DA SILVA
Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:D6E3D105

SETOR DE CONVÊNIOS
ATA DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO N.º 002/2020, DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020

ATA DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO N.º 002/2020, DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 14h00min (quatorze horas), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção Para Processar e Julgar os Chamamentos Públicos Referentes às Parcerias Firmadas com Organizações da Sociedade Civil, constituída e nomeada através do Decreto n.º 2.793/2020, de 02 de Janeiro de 2020, com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos do art. 31, *caput*, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.° 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e do art. 32, *caput*, do Decreto Municipal n.º 2.332/2017 de 26 de Julho de 2017, referente ao Processo n.º 002/2020, Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 001/2020. Iniciada a sessão, constatou-se primeiramente que a justificativa foi apresentada pela Ilma. Sra. Rosemary Ferreira da Silva, estando o Sr. Prefeito, Ailton Duarte de acordo a justificativa apresentada, conforme se verifica no despacho que autorizou a

abertura do Processo n.º 002/2020, Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 001/2020, uma vez que o presente processo atendeu às disposições do art. 31, *caput*, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.° 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e do art. 32, *caput*, do Decreto Municipal n.º 2.332/2017 de 26 de Julho de 2017. Verificou-se que a razão da escolha da OSC – Organização da Sociedade Civil, Associação Grande Luz de Ação Solidária - AGLAS, para a execução da presente parceria encontra-se esposada na Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. No que tange o valor proposto para a execução do Plano de Trabalho, ficou constatado que este é compatível com o objeto proposto pela OSC – Organização da Sociedade Civil, Associação Grande Luz de Ação Solidária - AGLAS, e que encontra equidade com os preços praticados no mercado. Examinados todos os documentos, a Comissão Especial de Seleção Para Processar e Julgar os Chamamentos Públicos Referentes às Parcerias Firmadas com Organizações da Sociedade Civil deliberou que, foram apresentados os elementos constantes do art. 31, *caput*, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.° 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e do art. 32, *caput*, do Decreto Municipal n.º 2.332/2017 de 26 de Julho de 2017 para firmar este termo, a saber: 01) Objeto da Parceria: **"APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE DESFILE DA ESCOLA DE SAMBA GRANDE LUZ DURANTE O "LUZ FOLIA 2020"."**; 02) Organização da Sociedade Civil: Associação Grande Luz de Ação Solidária - AGLAS; 03) Valor: R$ 21.750,00 (Vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais). A Comissão Especial de Seleção Para Processar e Julgar os Chamamentos Públicos Referentes às Parcerias Firmadas com Organizações da Sociedade Civil também verificou que o Parecer Jurídico n.º 111/2020, de 20 de Fevereiro de 2020, da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, concluiu pela legalidade da formalização da parceria por Dispensa de Chamamento Público, tendo ainda sido apresentado parecer técnico acerca do Plano de Trabalho apresentado pela OSC – Organização da Sociedade Civil, Associação Grande Luz de Ação Solidária - AGLAS. Pela OSC – Organização da Sociedade Civil, Associação Grande Luz de Ação Solidária - AGLAS, foi apresentado Certificado de Registro Cadastral – CRC, com validade até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, bem como, os demais documentos exigidos, verificando-se que toda a documentação encontra-se dentro do prazo de validade e que atendem às normas legais vigentes. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, sendo esta encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Ratificação.

Luz, 20 de Fevereiro de 2020.

Membros Comissão Especial de Seleção Para Processar e Julgar os Chamamentos Públicos Referentes às Parcerias Firmadas Com Organizações da Sociedade Civil:

VANUSA CÂNDIDA OLIVEIRA BRITO
Presidente

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA
Membro Efetivo

GABRIELA SILVA SANTOS
Membro Efetivo

MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA
Membro Efetivo

FABRÍCIO JERÔNIMO CAMARGOS SILVA
Membro Suplente

EMERSON FERREIRA CORRÊA DE LACERDA
OAB/MG 122.757
Procurador Geral

BRUNA PAULINELLI RAPOSO LINO
Gestora de Parcerias do Município de Luz

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:83F43942

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO GRANDE LUZ DE AÇÃO SOLIDÁRIA - AGLAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO GRANDE LUZ DE AÇÃO SOLIDÁRIA - AGLAS.

PARTES: MUNICIPIO DE LUZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **Ailton Duarte**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG 3.217.771 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 081.819.936-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Praça Rotary, n.º 735, Bairro Senhora Aparecida, CEP 35595-000 e na pessoa da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sra. **ROSEMARY FERREIRA DA SILVA,** brasileira, separada judicialmente, aposentada, portadora do RG 3.991.061 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 628.022.916-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Castro Mendes de Macedo, n.º 200, Bairro Senhora Aparecida, CEP 35595-000 e a **ASSOCIAÇÃO GRANDE LUZ DE AÇÃO SOLIDÁRIA - AGLAS**, sociedade civil sem fins lucrativos de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.642.096/0001-57, com sede à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 51/53, Bairro Monsenhor Parreiras, na pessoa de sua Presidente e representante legal, Sra. **CARMEN HUGUETTE POITRAS,** canadense naturalizada brasileira, solteira, professora, portadora do RNE 538879-0 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 866.771.018-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Vigário Parreiras, n.º 924, Centro, CEP 35595-000. **OBJETO:** "APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE DESFILE DA ESCOLA DE SAMBA GRANDE LUZ DURANTE O "LUZ FOLIA 2020".". **VIGÊNCIA:** 21/02/2020 A 31/12/2020. **VALOR:** R$ 21.750,00 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

LUZ, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:69719E40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 01/2020

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA** através de sua CPL, torna público o **CANCELAMENTO** da Sessão visando o **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS,** em caráter temporário e sem exclusividade, para a prestação de serviços de natureza administrativa, sem vínculo empregatício, na esfera extrajudicial – PAL Nº 17/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020 marcado para o dia **03/03/2020 às 13:00 horas** e avisa da sua **REMARCAÇÃO** com abertura prevista para **11/03/2020, às 13:00 horas.** Cópia do instrumento convocatório poderá ser retirada no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Matutina de 08 às 11:00 e de 12:00 às 16:00 horas, fone/fax: (034) 3674 1210 e 1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br -
EDILMA ALMEIDA MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:24A877D4

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
LEI Nº 995 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALTERA A **LEI COMPL. MUN. 891/13** DE 07/03/2013, PARA **CRIAÇÃO** DE **1** (**UM**) **CARGO** DE **PREGOEIRO E RESPONSÁVEL POR LICITAÇÕES**, **ALTERANDO** O SEU **ANEXO II** – QUADRO QUANTITATIVO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NO QUADRO DE PESSOAL GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA (MG).

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:80B2B22C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 09/2020, TOMADA DE PREÇOS 02/2020, COM ABERTURA DIA 12-03-2020 AS 08:30 HS, COM O OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA: SENDO REFORMA DO PISO NAS ÁREAS EXTERNAS DA PRAÇA MILITÃO MIRANDA E PRAÇA DA IGREJA MATRIZ SÃO JOSÉ, EM MEDEIROS MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E PROJETO BÁSICO. AS OBRAS INCLUEM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR .

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:EA817204

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 10/2020, PREGÃO 05/2020, COM ABERTURA DIA 10-03-2020 AS 08:30 HS, COM O OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, ZERO KM, (TIPO PASSEIO) EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO.** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR .

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:70B405E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 11/2020, PREGÃO 06/2020, COM ABERTURA DIA 11-03-2020 AS 08:30 HS, COM O OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) MATA BURROS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE RODOVIAS.** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR .

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:06630B3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO PAL Nº 026/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS – RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO, PUBLICADO NO HALL DA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O PROTOCOLO Nº 494 E CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS PROTOCOLO Nº 189 EM 19/02/2020 E DIÁRIO ELETRÔNICO AMM CÓDIGO IDENTIFICADOR 22463719 EM 20/02/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 026/2020, ADESÃO Nº 02/2020. **OBJETO:** PREST. SERVIÇO PARA PROMOÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL "BOM DEMAIS" 2020 EM MINAS NOVAS/MG. ONDE SE LÊ: VALOR R$166.100,00; LEIA-SE R$155.650,00.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:FEF73562

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA 013/2020

PORTARIA Nº 13/2020

"Altera o dia das Reuniões de Comissões Permanentes por motivo que justifica".

O vereador **MACIEL DOS SANTOS** Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as prerrogativas emanadas a mim pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro, Resolução 04/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o dia de realização das reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Miradouro - MG para o dia 14 de fevereiro de 2020, Sexta –Feira às 14:00h.

Art. 2º - As próximas reuniões voltarão à sua normalidade todas as terças-feiras subsequentes à Reunião Ordinária, às 14:00h, conforme baixado pela portaria 11/2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Parágrafo único: Publique-se no quadro de avisos da Câmara Municipal de Miradouro e no Diário Oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Miradouro, 13 de fevereiro de 2020.

MACIEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:253DF0E9

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA 014/2020

PORTARIA Nº 14/2020

"Determina o dia das Reuniões de Comissões Permanentes por motivo que justifica".

O vereador **MACIEL DOS SANTOS** Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as prerrogativas emanadas a mim pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro, Resolução 04/2003;

CONSIDERANDO que a reunião designada para o dia 14/02/2020 não se realizou por insuficiência de Quorum;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o dia de realização das reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Miradouro - MG para o dia 18 de fevereiro de 2020, Terça –Feira às 17:00h.

Art. 2º - As próximas reuniões voltarão à sua normalidade todas as terças-feiras subsequentes à Reunião Ordinária, às 14:00h, conforme baixado pela portaria 11/2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Parágrafo único: Publique-se no quadro de avisos da Câmara Municipal de Miradouro e no Diário Oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Miradouro, 13 de fevereiro de 2020.

MACIEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:2CF234D1

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA 015/2020

PORTARIA Nº. 15/2020

"Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Miradouro em dias específicos no mês de fevereiro de 2020 e dá outras providências"

O Vereador **Maciel dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro, no uso de suas atribuições Regimentais e Legais:

CONSIDERANDO as prerrogativas emanadas a mim pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro, Resolução 04/2003;

s prerrogativas emanadas a mim pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro, Resolução 04/2003 as prerrogativas emanadas a mim pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro, Resolução 04/2003

CONSIDERANDO que no dia 25/02/2020, terça-feira é feriado nacional, onde se comemora o Carnaval;

CONSIDERANDO que na quarta-feira de cinza é o primeiro dia da Quaresma no calendário Cristão ocidental;

CONSIDERANDO a portaria nº 08 de 13 de janeiro de 2020, baixada pelo Supremo Tribunal Federal, que Divulgou os dias de feriados nacionais e estabeleceu os dias de ponto facultativo no ano de 2020, para cumprimento pelas unidades administrativas do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a portaria baixada pelo STJ/GP n. 43 de 4 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 2127, de 10 de fevereiro do Tribunal Superior do Trabalho (TSE) que dispõe sobre o expediente no Tribunal Superior do Trabalho nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os dias de ponto facultativo no mês de fevereiro de 2020:

I - No dia 24 de fevereiro, segunda-feira, ponto facultativo.

II- No dia 26 de fevereiro de 2020, quarta-feira, ponto facultativo até as 12 horas.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Miradouro, 20 de fevereiro de 2020.

MACIEL DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:4E950C9E

GABINETE DO PREFEITO
APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

LEI MUNICIPAL N° 1501 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico"

A Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, pela maioria de seus representantes, aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Saneamento Básico, em anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 21 de fevereiro de 2020.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO,
Prefeito de Miradouro

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:80EC9EBC

GABINETE DO PREFEITO
"ACRESCENTA OS INCISOS XXIII, XXIV E PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 2º DA LEI 1.104 DE 2002 – QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CODEMA"

LEI MUNICIPAL N° 1502 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Acrescenta os incisos XXIII, XXIV e parágrafo único ao Artigo 2º da Lei 1.104 de 2002 – Que Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA"

A Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica inserido os incisos XXIII, XXIV e parágrafo único ao art. 2º da Lei 1.104 de 2002 com as seguintes redações:

"XXIII - aprovar o PMSB ou os planos específicos e suas revisões; e
XXIV – manifestar-se previamente sobre propostas de normas legais e administrativas de regulação dos serviços.
Parágrafo único. É assegurado ao CODEMA, no exercício de suas atribuições, o acesso a quaisquer documentos e informações produzidos pelos organismos de regulação e fiscalização e pelos prestadores dos serviços municipais de saneamento básico, bem como a possibilidade de solicitar dos mesmos a elaboração de estudos com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões."
Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, MG, 21 de fevereiro de 2020.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO,
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:14C4B608

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do PRC 134/2020 - modalidade Pregão Presencial nº 006/2020, cujo objeto é a aquisição de leitor e sensores Freestyle Libre, para paciente diabético, como prevenção à hipoglicemia, nos exatos termos do edital e seus anexos.. *Empresa Vencedora* – ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 56.998.701/0033-01, R$7.347,90 (sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). Data da adjudicação e homologação: 21/02/2020. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:AF52222A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 10 de março de 2020, às 14:00 horas na Sala de Licitações, da Pref. Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial nº 15/2020, tipo Menor Preço por Lote. Cujo Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Organização, Planejamento e Realização de Concurso Público, Compreendendo a Elaboração de Editais, Publicação e Convocação para as Provas, Impressão, Empacotamento e Coordenação das Provas, Correção das Provas Através de Equipamento de Leitura Ótica, Apresentação do Resultado, Resposta aos Eventuais Recursos, Apoio Técnico e Jurídico em Todas as Etapas do Certame, para Provimento de Cargos Efetivos e Eletivos, de Nível Fundamental, Médio e Superior, do Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo-MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 18 de fevereiro de 2020.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:60FAA663

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 15/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE REVOGAÇÃO. Pregão Presencial SRP nº 15/2019 – Processo Nº 21/2019. A Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, por intermédio do Pregoeiro, diante do parecer jurídico, RESOLVE, REVOGAR o Processo Licitatório, instaurado sob o nº 21/2019 – Pregão Presencial SRP nº 15/2019, cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Segurança não armada, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo-MG, com reserva de Itens para participação Exclusiva de ME, EPP e MEI.

Monte Carmelo, 21 de fevereiro de 2020.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:74C49AB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº. 5.953 / 2020

"Dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de alto impacto sonoro, tecnicamente classificados como "fogos de tiro", no município de Muriaé e dá outras providências."

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica proibida a utilização, a queima, soltura e manuseio de quaisquer tipos de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de alto impacto sonoro no Município de Muriaé.

§1º. Os fogos de artifício a que se refere o *caput* deste artigo são os classificados como "fogos de tiro", que causam excessivo efeito sonoro com estouro ou estampido acentuados.

§2º. Não estão abrangidos por esta lei os artefatos classificados como "fogos de cores", que são especificados como luminosos de efeitos visuais e menos ruidosos.

Art. 2º A proibição definida nesta lei se estende a todo o Município de Muriaé, seja em recintos fechados ou ambiente aberto, em eventos ou áreas públicas, bem como em locais privados.

Art. 3o O poder executivo regulamentará a presente lei no que couber e, em caso de seu descumprimento, definirá sobre a aplicação de multas e apreensão dos artefatos usados.
Parágrafo único. A regulamentação da lei a que se refere o *caput* ocorrerá no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 12 de fevereiro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:33278E69

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº. 5.954 / 2020

"Institui o pré-natal odontológico na Rede SUS"

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município, o Pré Natal Odontológico como parte integrante e obrigatório na Assistência às gestantes da Rede SUS.

Art. 2º As gestantes serão cadastradas já na primeira consulta, quando da abertura do Cartão do Pré Natal.

Art. 3º Cada gestante será previamente agendada para 03 (Três) consultas de rotina, uma para cada trimestre, sem embargo de outras consultas necessárias.
§ 1º Nos atendimentos que requeiram premência, as gestantes serão tratadas de modo prioritário.

Art. 4 º Em situações que requeiram odontocirurgia, caberá a Equipe de Saúde da UBS, em particular o Médico pré natalista, supervisão ao cirurgião dentista quanto aos seguintes aspectos:
I – Riscos do procedimento;
II – Adequada opção anestésica;
III – Medicação pré e pós operatória, no que concerne a indicação, efeitos colaterais e teratogenicidade, ressalvadas a competência e autonomia do profissional odontológico.
§ 1º Neste caso, mais ainda, justifica-se a abordagem e acolhimento prioritário.

Art. 5º O pré natal odontológico abrangerá também, o que é muito importante, informações referentes a cuidados gerais de natureza preventiva, em seus mais variados aspectos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 12 de fevereiro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:07FE7EF6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº. 5.956 / 2020

"Dispõe sobre a permissão a filmagem e gravação das sessões públicas realizadas no âmbito dos procedimentos licitatórios nas modalidades concorrência, tomada de preços, convite e pregão presencial no Município de Muriaé."

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica permitido aos presentes e participantes a filmagem e gravação das sessões públicas realizadas no âmbito dos procedimentos licitatórios, nas modalidades concorrência, tomada de preços, convite e pregão presencial no Município de Muriaé.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 12 de fevereiro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7AF6575F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO Nº 003/2020

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
AG03084595	KQW8630	29/11/2019	7266

Muriaé, 20 de Fevereiro de 2020

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F5A397A5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 9.497 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 REPUBLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 16 DO DECRETO Nº 8.834 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

ONDE SE LÊ:

*"*Unidade 02 – Secretaria Municipal de Obras Públicas*"*

LEIA-SE:

*"*Unidade 08 – Secretaria Municipal de Obras Públicas*"*

Muriaé, 20 de Fevereiro de 2020.

IOANNISKONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B0196A89

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 5.951 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020, POR MOTIVO DE INCORREÇÃO CONFORME O ARTIGO 16 DO DECRETO Nº 8.834 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

ONDE SE LÊ:

*"*Unidade 02 – Secretaria Municipal de Obras Públicas*"*

LEIA-SE:

*"*Unidade 08 – Secretaria Municipal de Obras Públicas*"*

Muriaé, 20 de Fevereiro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0F64B3C3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.527 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

"Regulamenta a Lei Municipal n.º 5.915/2019, dispondo sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, mormente os artigos 182 e 183;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2011, que estabelece diretrizes gerais da política urbana;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 5.915, de 02 de dezembro de 2019, que institui o Plano Diretor Participativo de Muriaé; e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do rito processual a ser adotado para o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.

DECRETA

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este decreto dispõe sobre o estudo das intervenções urbanísticas de impacto, denominado Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, bem como a integração entre os órgãos e entidades envolvidos no procedimento.

Art. 2º. São sujeitos ao EIV os empreendimentos que possuam características que poderão alterar ou impactar significativamente o ambiente construído e/ou natural, e/ou sobrecarregar a capacidade da infraestrutura existente no entorno, ou ainda causar incômodos excessivos, como ruído e poluição, relacionados no art. 169 da Lei Municipal n.º 5.915/2019.
Parágrafo único. Além das situações dispostas em lei, fica a critério do COMUPLAN a exigência de EIV para outros empreendimentos.

Art. 3º. A análise do EIV se dará de forma integrada e sob coordenação centralizada da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

CAPÍTULO II
DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV

Art. 4º. Na análise do EIV serão avaliados os impactos do empreendimento, conforme parâmetros, critérios e procedimentos previstos na Lei Municipal n.º 5.915/2019, neste Decreto e em outros instrumentos definidores das políticas públicas municipais.

Art. 5º. Os licenciamentos serão realizados com base no Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, que será apreciado pelos órgãos e entidades competentes.
Parágrafo único. A aprovação do EIV não substitui o Estudo de Impacto Ambiental – EIA, obrigatório nas esferas e órgãos que são de sua competência.

Art. 6º. A avaliação do EIV é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, sendo o resultado final a emissão de um Termo de Compromisso assinado pelo empreendedor, no qual o mesmo se compromete integralmente com as deliberações do processo.

Art. 7º. No trâmite do processo administrativo serão emitidos, necessariamente, pareceres técnicos dos seguintes órgãos/entidades:
I – Da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, especificamente no tocante aos aspectos ambientais, que deverá ser assinado por um responsável com habilitação na área ambiental;
II – Do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, especificamente no tocante aos sistemas de abastecimento de água, de drenagem pluvial, de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, de coleta, transporte e disposição de resíduos sólidos domiciliares, resíduos de construção civil e poda de árvores, entre outros;
III – Do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DEMUTTRAN, especificamente no tocante ao zoneamento, à infraestrutura viária, regional e local, e sua caracterização, à disponibilidade de transporte coletivo e sua caracterização, entre outros;
IV – Da Fundação de Cultura, Artes e Turismo – FUNDARTE, especificamente no tocante à existência de interesse paisagístico, histórico, cultural, arquitetônico e/ou natural no entorno imediato e sua caracterização;
V – Da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, considerando os demais pareceres e avaliando o EIV, que deverá ser assinado por um responsável com habilitação na área urbanística;
VI – Do Conselho Municipal de Planejamento Ambiental e Urbano – COMUPLAN, que, considerando os demais pareceres, emitirá o parecer final de aprovação, conforme disposto no art. 174 da Lei Municipal n.º 5.915/2019.

Art. 8º. Na análise do EIV serão observadas as seguintes disposições adicionais, além das dispostas no art. 172 da Lei Municipal n.º 5.915/2019:
I – o prazo de validade do Termo de Compromisso não será inferior a 01 (um) ano, em qualquer hipótese, nem superior a (04) quatro anos;
II – os responsáveis deverão apresentar aos órgãos competentes a documentação comprobatória do cumprimento das condicionantes, conforme definido no Termo de Compromisso, para certificação de cumprimento;
III – de posse do Termo de Compromisso e das certidões de cumprimento, o interessado poderá requerer os alvarás para edificação, demolição, regularização, localização e funcionamento, além de outras licenças pertinentes a cada etapa;
IV – a renovação das licenças relacionadas à localização e ao funcionamento ficará condicionada à apresentação de termo firmado por responsável técnico no qual se evidencie, conforme o caso:
a) a inexistência de alterações das condições sob as quais ocorreu o licenciamento;
b) a relação das alterações das condições sob as quais ocorreu o licenciamento, com a avaliação dos impactos decorrentes de cada uma delas;

V – a renovação das licenças de funcionamento será submetida à análise técnica da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, que poderá exigir novo processo de licenciamento;
VI – nos casos de licença para parcelamento e edificação, somente se exigirá novo processo de licenciamento se houver alteração das condições sob as quais ocorreu o licenciamento original.

CAPÍTULO III
DO RITO PROCESSUAL

Seção I
Do Trâmite

Art. 9º. O EIV deverá ser apresentado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, sendo uma versão impressa e uma versão digital, contendo, no mínimo, as informações exigidas nos artigos 171 e 172 da Lei Municipal n.º 5.915/2019 e no corpo deste Decreto.

Art. 10. Recebido o EIV, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente expedirá devolutiva constando, no mínimo:
I – O prazo para avaliação integral dos trabalhos, que não deverá exceder 90 (noventa) dias;
II – O meio de publicação adotado para disponibilização do EIV para consulta pública, sendo obrigatória a publicação de extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
Parágrafo único. Qualquer interessado poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, impugnação ao conteúdo do EIV.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, uma vez publicado o EIV para consulta, dará ciência ao COMUPLAN, por meio de uma apresentação prévia do seu teor.

Art. 12. A documentação protocolizada será avaliada, preliminar e sumariamente, quanto à integralidade e regularidade formal, no prazo máximo de 10 (dez) dias, e, estando em conformidade, será distribuída às Secretarias competentes para emissão de pareceres técnicos, na sequência estabelecida no art. 7º deste Decreto.

Art. 13. Recebida a documentação, o processo será autuado no órgão competente, observando-se o seguinte rito:
I – o órgão responsável providenciará a instrução e a análise dos estudos apresentados, elaborando manifestação de mérito, através de parecer técnico, ou determinação de saneamento;
II – o interessado terá prazo de até 10 (dez) dias para promover o saneamento;
III – após entrega da documentação relativa ao saneamento, o órgão apresentará manifestação de mérito no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 14. Emitidos os pareceres técnicos por todas as Secretarias competentes, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente os encaminhará ao COMUPLAN, que realizará audiência pública para apresentação dos mesmos e emissão de parecer final de aprovação.
Parágrafo único. O COMUPLAN poderá emitir parecer de aprovação total ou aprovação parcial, que será condicionada a ações adicionais de mitigação e compensação ou a revisão do relatório do EIV, com a devida fundamentação.

Art. 15. Em qualquer fase do processo de aprovação, o EIV poderá ser reprovado pela municipalidade, de forma fundamentada e oportunizada a defesa do empreendedor.

Seção II
Dos Prazos

Art. 16. Os prazos previstos neste Decreto:
I – quando referentes ao interessado ou responsável pelo empreendimento, não havendo disposição expressa em contrário, poderão ser prorrogados, ainda que retroativamente, mediante requerimento justificado, sempre por despacho da autoridade responsável e desde que não tenham ocorrido alterações na legislação ou nas condições materiais sobre as quais tenha se baseado a determinação ou providência em questão;
II – quando referentes ao Poder Executivo, não correm na pendência de providências a serem adotadas pelos interessados ou responsáveis pelo empreendimento ou na fluência de prazo para o cumprimento de obrigações de órgãos externos.
Parágrafo único. A prorrogação com efeito retroativo somente será admitida enquanto não for dado prosseguimento ao procedimento de aprovação.

Seção III
Dos Recursos

Art. 17. Após a conclusão pela aprovação, total ou parcial, ou reprovação do EIV, os interessados serão notificados pelo Poder Executivo, cabendo recurso no prazo improrrogável de 10 (dez) dias.
§1º. O recurso será processado, inicialmente, como pedido de reconsideração à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, ouvido previamente o COMUPLAN.

§2º. Na hipótese de manutenção da decisão impugnada, o recurso será apreciado pelo Chefe do Poder Executivo, mediante decisão fundamentada.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Os interessados e responsáveis pelos empreendimentos ou intervenções urbanísticas de impacto ficam sujeitos, como condição para a emissão do Termo de Compromisso, ao pagamento dos Preços Públicos, eventuais taxas e outras custas que se mostrarem aplicáveis no decorrer do procedimento.
Parágrafo único. O Poder Executivo fixará em ato próprio os Preços Públicos aplicáveis aos atos regulados por este Decreto.

Art. 20. Os requerimentos protocolados antes da entrada em vigor deste Decreto tramitarão conforme as normas por ele estipuladas, devendo providenciar-se as adequações necessárias.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 19 de fevereiro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9B409D5E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas convoca os membros titulares a comparecerem à reunião ordinária do CMAS Muriaé, que se realizará no dia 04 de março de 2020, na Única – Unidade Integrada de Cidadania e Ação, localizada na avenida Silvério Campos, 258, Safira, Muriaé-MG, com início às 13:30 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1)Boas Vindas – Verificação de quórum;
2)Reprogramação do Saldo – Emenda Parlamentar;
3)Apresentação Saldo Remanescente – Programa Rede Cuidar;
4)Apresentação de dados consolidados referente a situação de
5)Emergência, conforme Decreto nº 9.468 de 24 de Janeiro de 2020;
6)Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé.

Muriaé, 21 de fevereiro de 2020

ARTHUR VENUTO LOPES VIANA
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D4404BE2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Mulher, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas convoca os membros titulares a comparecerem à reunião ordinária do CMDM Muriaé, que se realizará no dia 05 de março do corrente ano, na sala de reuniões da Única – Unidade Integrada de Cidadania e Ação, na cidade de Muriaé-MG, sito à Avenida Silvério Campos, 258, bairro Safira, com início às 15:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1)Verificação de quórum e boas vindas;
2)Eleição da nova diretoria do CMDM;
3)Planejamento Familiar – como está em Muriaé;
4)Planejamento do 3º Seminário da Mulher;
5)Convocação para a 5ª Conferência Nacional de Politicas para as Mulheres;
6)Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal de Direitos da Mulher.

Muriaé, 21 de fevereiro 2020

EMILIANE APARECIDA DE SOUZA ANTUNES
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Mulher

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:660CA867

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

O **MUNICÍPIO DE MURIAÉ**, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Administrativo Tancredo Neves, situado na Avenida Maestro Sansão, nº 236, Bairro Centro, CEP: 36.886.002, inscrito no CNPJ sob o nº 17.947.581/0001-76, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, informa que foi instaurado o Processo Administrativo n.º 115/2020 para **análise e aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do Edifício Comercial Boulevard Center.**
O documento encontra-se no sítio eletrônico http://www.muriae.mg.gov.br para consulta pública. **Os Interessados poderão apresentar impugnação ao conteúdo do EIV no prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste extrato**, em atenção ao disposto no art. 10º do Decreto Municipal n.º 9.527 de 19 de fevereiro de 2020.

Muriaé, 21 de Fevereiro de 2020

FREDERICO DE MELO MACHADO
Assessor de Gestão Urbana do Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente *

Nomeado pela** **PORTARIA Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:837D391C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Muriaé, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas convoca os membros titulares a comparecerem à reunião ordinária do CMDPD Muriaé, que se realizará no dia 06 de março do corrente ano, na sala de reuniões da ÚNICA – Unidade Integrada de Cidadania e Ação, localizada na avenida Silvério Campos, 258, bairro Safira, Muriaé/MG,com início às 14:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1)Boas vindas e verificação de quórum;
2)Projeto de Lei Estatuto do Autista;
3)Convocação para a 5ª Conferência Estadual dos 4)Direitos da Pessoa com Deficiência.
5)Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência.

Muriaé, 21 de fevereiro de 2020

RONDINELI FRANCISCO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:06985A44

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Muriaé, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas convoca os membros titulares a comparecerem à reunião ordinária do CMDCA Muriaé, que se realizará no dia 03 de março do corrente ano, na sala de reuniões da ÚNICA – Unidade Integrada de Cidadania e Ação, localizada na Avenida Silvério Campos, 258 bairro Safira, Muriaé-MG, com início às 14:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1)Boas vindas e confirmação de quórum;
2)Plano Decenal de Atendimento das Medidas Socioeducativas;
3)Minuta da nova redação do Regimento Interno do CMDCA;
5)Planejamento de Ações para Campanha de Capatação FMDCA;
6)Proposta de Capacitação aos contabilistas – FMDCA;
7)Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Muriaé, 21 de fevereiro de 2020

OLINDA SANTANA DE SOUZA SIQUEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:46CCA9A8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PROCEDIMENTO Nº 031289/2019
MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO ORIGINÁRIA: (X) IMÓVEL PRIVADO OU ( ) IMÓVEL PÚBLICO

Trata-se de ato próprio praticado pelo Poder Executivo Municipal, definindo após estudo socioeconômico a classificação de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB S ao requerente, RONER RICARDO BARROSO MAYRINK.

Publique-se.

Muriaé-MG, 02 de dezembro de 2019.

HÉRIKA RODRIGUES DALA PAULA
Presidente do Núcleo de Regularização Fundiária

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2C988B39

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PROCEDIMENTO Nº 033272/2019
MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO ORIGINÁRIA: (X) IMÓVEL PRIVADO OU ( ) IMÓVEL PÚBLICO

Trata-se de ato próprio praticado pelo Poder executivo Municipal, definindo após estudo socioeconômico a classificação de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB S a requerente, VERA LÚCIA ALVES DO NASCIMENTO.
Publique-se.

Muriaé-MG, 03 de janeiro de 2020.

HÉRIKA RODRIGUES DALA PAULA
Presidente do Núcleo de Regularização Fundiária

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D35B5450

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E OUTROS - ATA DE CONTINUAÇÃO DO CERTAME

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Aos 21/02/2020 09:30 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar (sala de licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para CONTINUAÇÃO da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2020.

REQUISITANTES: Divisão de Águas e Esgotos e Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se a continuidade do Pregão Presencial nº 005/2020 objetivando a continuação da pesente licitação.

Ocorrência[1]: Após transcorrido o prazo para a empresa WGO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, a Prova de regularidade para com as Fazendas Federais e relativa à Seguridade Social (INSS) válidas. Sendo concedido pelo Pregoeiro o prazo de 05 (cinco) dias úteis no dia da abertura do certame conforme prevê o artigo 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a empresa WGO CONSTRUÇÕES LTDA EPP apresentou os documentos válidos em 20/02/2020, conforme certidão acostada aos autos, ficando assim **HABILITADA.**

Ocorrência[2]: Em 19/02/2020, a empresa AJEF RURAL LTDA, antecipadamente apresentou os documentos solicitados no item 4.6 do termo de referência para os itens a ela adjudicados no dia da sessão de abertura conforme cópias anexadas.

Ocorrência[3]: Desta forma, ficam as demais empresas que tiveram itens adjdicados na sessão de abertura, quais sejam: FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO, TCM Construtora Ltda – ME e WGO CONSTRUÇÕES LTDA EPP *CONVOCADAS* a apresentarem a documentação solicitada no item 4.6 do termo de referência, conforme abaixo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, findando o prazo em 04/03/2020 às 17 horas, sob pena de desclassificação:

4.6 - Os proponentes após convocação, deverão apresentar para a assinatura do Contrato, a documentação abaixo relacionada, sob pena de desclassificação:
4.6.1 - Para as Retroescavadeiras, Escavadeira Hidráulicas, Motoniveladora e Rolo Compactador:
O proponente deverá apresentar para a assinatura do contrato, em até 05 (cinco) dias úteis após convocação, a documentação abaixo relacionada, sob pena de desclassificação:
4.6.1.1 - Nota Fiscal de Compra da Retroescavadeira, Escavadeira Hidráulicas, Motoniveladora e Rolo Compactador, compatível ao especificado, ou Contrato de Compra e Venda do Equipamento registrado em Cartório; No contrato de compra e venda ou na Nota Fiscal deverá estar especificado o ano de fabricação da máquina.
- Cópia da CNH do motorista na categoria compatível para a condução do veículo licitado;
4.6.1.3 - Apólice de seguro do(s) veículo(s) contra acidentes a terceiros no valor mínimo de R$ 50.000,00 por veículo, **(sendo o seguro parcelado deverá comprovar pagamento mensalmente junto com a entrega da nota fiscal);**

4.6.2 -Para os caminhões:
O proponente deverá apresentar para a assinatura do contrato, em até 05 (cinco) dias úteis após solicitação, a documentação abaixo relacionada, sob pena de desclassificação:
4.6.2.1 - O proponente deverá apresentar o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) em nome da **empresa (licitante)** proprietária do VEÍCULO ou
4.6.2.2.1 - Em caso de contrato de compra e venda fica obrigado a licitante vencedora apresentar a propriedade dos equipamentos e/ ou máquinas no prazo máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, de acordo com a Lei nº 9.503/97, Art. 123, §1º, sob pena de rescisão na falta da apresentação destes documentos.
4.6.2.2-O proponente deverá apresentar a apólice de seguro do(s) veículo(s) contra acidentes a terceiros no valor mínimo de R$ 50.000,00 por veículo, **(sendo o seguro parcelado deverá comprovar pagamento mensalmente junto com a entrega da nota fiscal);**
Cópia da CNH do motorista na categoria compatível para a condução do veículo licitado;
4.6.2.4 Comprovar a regularidade do licenciamento anual do veículo caminhão, na categoria aluguel e seu registro na ANTT, em nome da licitante. Quando se tratar da hipotese do item 4.6.2.1.1 a empresa terá o prazo de até 30 (trinta) dias após a convocação para a apresentação da ANTT em nome da licitante.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro

MARCOS VINICIUS RODRIGUES MARUM
Membro

FLÁVIA RENATA DE OLIVEIRA SUHETT
Membro

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:B577F9D5

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - SRP PEÇAS E SERVIÇOS DE MOTOCICLETAS

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento do Pregoeiro Nelson Antônio Nunes de Carvalho à licitação modalidade Pregão Presencial nº 001/2020, conforme ata de julgamento, com objetivo de Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializada na prestação de serviços com fornecimento de peças e outros para manutenção preventiva e corretiva nos veículos motocicletas, pertencentes à frota desta Autarquia.

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 19 de Fevereiro de 2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:36E38922

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019 - SRP MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento do Pregoeiro Nelson Antônio Nunes de Carvalho à licitação modalidade Pregão Presencial nº 128/2019, conforme ata de julgamento, com objetivo de Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para fornecimento parcelado de materiais de papelaria e outros para a manutenção desta autarquia.

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 19 de Fevereiro de 2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:D88560A4

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019 - CAPTAÇÃO DE ÁGUA RIO PRETO III

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 172/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 006/2019

OBJETO:Contratação de empresa especializada para execução de obras da nova captação de água com balsa do Rio Preto, no município de Muriaé – MG.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando vantajosa a proposta de preço, resolve ADJUDICAR o objeto do Processo Licitatório em epígrafe ao licitante:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
JE CONSTRUTORA LTDA - ME	13.682.720/0001-26	R$725.957,20

Muriaé,*18 de Fevereiro 2020*

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 172/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 006/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras da nova captação de água com balsa do Rio Preto, no município de Muriaé – MG.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que:

Considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

Considerando a Ata de Julgamento datada de 30/01/2020 às 13:30 que ora é ratificada;

Considerando o Parecer Jurídico, no qual é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

HOMOLOGO o objeto da licitação em favor da empresa:
EMPRESA/ VALOR
JE CONSTRUTORA LTDA - ME - 13.682.720/0001-26, situada na AV MONTEIRO DE CASTRO, 713 - DISTRITO DE VERMELHO - MURIAÉ - MG com o valor total de R$ 725.957,20 (Setecentos e vinte e cinco novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

Muriaé,*18 de fevereiro de 2020*

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:4911A6AF

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 029/2020

Concessão de progressão a servidores efetivos pertencentes ao Quadro de Pessoal do DEMSUR, regidos pela Lei nº 4.183/2011, referente ao período 2017/2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que o direito a progressão por merecimento deve ser concedida de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;
CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO que aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano terão progressões conforme prevê os art. 11 ao 18 da Lei 4.183;
CONSIDERANDO a Lei nº 4.417/2012 que altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 4.183/2011.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder as progressões aos servidores efetivos relacionados abaixo, nos termos da Lei nº 4.183/2011 e 4.417/2012:

MASP	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	PADRÃO DE VENC.
0824	**ANTONIO LUIZ DE SOUZA DIAS**	Auxiliar de Serv. de Saneamento	**PEFM-09**
1147	**CARLÚCIO NUNES DA SILVA**	Operador de Estação	**PEFM-26**
1056	**DANIELA PAIVA PEDROSA**	Auxiliar Administrativo	**PEFM-13**
0837	**DULCINEIA ANGELINA DE AGUIAR SILVA**	Aux. Serv. Limpeza Urbana	**PEFM-09**
0831	**ELEY JOSE MODESTO**	Aux. Serv. Limpeza Urbana	**PEFM-09**
1002	**FRANCISCO COIMBRA PEREIRA**	Operador de Estação	**PEFM-27**
0821	**JORGE BATISTA NERY**	Auxiliar de Serv. de Limpeza Urbana	**PEFM-09**
1054	**JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS**	Oficial de Serv. e Obras	**PEFM-14**
1145	**LUCIANO DE SOUZA RIBEIRO**	Auxiliar de Serv. de Saneamento	**PEFM-05**
1055	**NILO ALVES DA SILVA**	Auxiliar de Serv. e Obras	**PEFM-06**

Art. 2º - Todas as despesas provenientes destas progressões correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 04 de fevereiro de 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:55F04693

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 035/2020

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da função gratificada de **Coordenador de Serviços de Manutenção de Rede de Água**, o servidor **NATALINO FÉLIX CARNEIRO**, matrícula nº 0161, **com 70% (setenta) por cento de gratificação.**
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta destituição correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a de 31 de janeiro de 2020.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 17 de fevereiro de 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:2F2720C4

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 036/2020

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função gratificada de **Líder de Equipe**, o servidor **NATALINO FÉLIX CARNEIRO**, matrícula nº 0161, **com 20% (vinte) por cento de gratificação.**
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 17 de fevereiro de 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:2DCAF395

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 037, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a convocação para contratação Temporária para o Departamento Municipal de Saneamento Urbano, dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 003/2019.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vaga temporária e formação de cadastro de reserva no DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n°. 003/2019;
CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 03/07/2019, edição 2536;
CONSIDERANDO a necessidade de estruturação e continuidade das diversas atividades prestadas pelo DEMSUR, refletindo a contratação em situação de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) abaixo relacionados (as), **convocados (as)** a comparecerem ao Departamento Municipal de Saneamento Urbano, sito a Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, 2º andar, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação desta Portaria**, no horário de 07:30 às 11:00 ou 13:00 às 16:30 horas, para obtenção de orientações sobre os procedimento previsto o subitem 6.1 do Edital de nº.003/2019, sob pena de eliminação do certame, para fins de firmar Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, por período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

• **Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana**
50º lugar – Luciana Ester Vitor de Souza
51º lugar – Rudson Carlos Pinto
52º lugar – Maria Isabel de Fátima da Silva

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 20 de fevereiro de 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:6E17515B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 034/2020

Homologa o Edital de Credenciamento n° 03, de 18 de outubro de 2019, destinado ao credenciamento de catadores de materiais recicláveis para concessão de benefício financeiro do programa "Bolsa Reciclagem".

O Diretor Geral do**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO,**no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei 5.810/2019;
CONSIDERANDOo disposto na Lei 5.810/2019 e no item 12.4 do Edital de Credenciamento para concessão de benefício financeiro do programa Bolsa Reciclagem;
CONSIDERANDOa conclusão da análise documental e aprovação dos interessados realizada pela Comissão de Seleção conforme definido no Edital de Credenciamento n° 03,de 18 de outubro de 2019;
RESOLVE

Art 1°. Fica homologado o credenciamento dos catadores de materiais recicláveis conforme Edital de Credenciamento nº 03 de 18 de outubro

de 2019, realizado nos termos da Lei 5.810/2019, destinado à concessão de benefício financeiro do Programa Bolsa Reciclagem.

NOME	SITUAÇÃO
ALMERINDO MARTINS	APROVADO
MARIA DAS DORES LOTERO	APROVADO
WESLEIR LOTERO PEIXOTO	APROVADO

Art 2°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrãopor conta das dotações orçamentárias próprias da Autarquia.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Muriaé - MG, 17 de fevereiro de 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:7F386379

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ PUBLICA A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020 – PROCESSO N.º 006/2020 – REQUISITANTE: FUNDARTE – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA PROMOÇÃO E POTENCIALIZAÇÃO DAS OFICINAS QUE SERÃO OFERECIDAS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG – FUNDARTE, CONFORME CONVÊNIO Nº 321/2019 - PLATAFORMA +BRASIL Nº 883588/2019 – ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA 11/03/2020 ÀS 08:00 HORAS, NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DA FUNDARTE, SITUADO NA AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 400, CENTRO, MURIAÉ, MG – O EDITAL PODERÁ SER SOLICITADO NO E-MAIL LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM, RETIRADO NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:30 ÀS 16:30 HORAS E NO SITE HTTPS://WWW.FUNDARTEMURIAE.COM.BR/LICITACAO/ – MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3696-3375, PELO E-MAIL: LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM OU NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 11:00 H E DE 13:30 H ÀS 16:30 H.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:C3E52306

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ PUBLICA A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020 – PROCESSO N.º 007/2020 – REQUISITANTE: FUNDARTE – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ PARA FOMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG – FUNDARTE E DE TODOS SEUS SETORES – ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA 10/03/2020 ÀS 08:00 HORAS, NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DA FUNDARTE, SITUADO NA AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 400, CENTRO, MURIAÉ, MG – O EDITAL PODERÁ SER SOLICITADO NO E-MAIL LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM, RETIRADO NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:30 ÀS 16:30 HORAS E NO SITE HTTPS://WWW.FUNDARTEMURIAE.COM.BR/LICITACAO/– MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3696-3375, PELO E-MAIL: LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM OU NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 11:00 H E DE 13:30 H ÀS 16:30 H.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:5896C927

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ PUBLICA A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020 – PROCESSO N.º 008/2020 – REQUISITANTE: FUNDARTE – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG - FUNDARTE E TODOS OS SEUS SETORES–ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA 10/03/2020 ÀS 13:30 HORAS, NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DA FUNDARTE, SITUADO NA AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 400, CENTRO, MURIAÉ, MG – O EDITAL PODERÁ SER SOLICITADO NO E-MAIL LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM, RETIRADO NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:30 ÀS 16:30 HORAS E NO SITE HTTPS://WWW.FUNDARTEMURIAE.COM.BR/LICITACAO/ – MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3696-3375, PELO E-MAIL: LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM OU NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 11:00 H E DE 13:30 H ÀS 16:30 H.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:2FE9BEB6

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PREGÃO 002/2020 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV.

O Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev torna público, a abertura da licitação na modalidade **Pregão Presencial n° 002/2020** – Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de itens de gênero alimentício para atender às necessidades de consumo essencial do Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-Prev, inclusive às relativas aos eventos institucionais, e conforme condições descritas no edital e seus anexos. **Abertura dia 13/03/2019 às 09:00 horas**, à Avenida Juscelino Kubitscheck, 601 - Centro, Muriaé, MG –Edital e informações: fone (32) 3722-2321 e site: www.muriaeprev.com.br - **Fundo Previdenciário De Muriaé - Muriaé-Prev.**

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:FB39B3B2

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PREGÃO 003/2020 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV.

O Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev torna público, a abertura da licitação na modalidade **Pregão Presencial n° 003/2020** – Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de

empresa para fornecimento de materiais de limpeza para a manutenção do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev – **Abertura dia 17/03/2019 às 09:00 horas,** à Avenida Juscelino Kubitscheck, 601 - Centro, Muriaé, MG –Edital e informações: fone (32) 3722-2321 e site: www.muriaeprev.com.br - **Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev.**

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:7CBA5E72

LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 006/2020
Processo nº 068/2020

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Muriaé, Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta no presente processo, face às razões e justificativas alinhadas pela Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico, RATIFICAR o processo de Dispensa nº 006/2020.

Objeto: Dispensa de Licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para realizar pesquisa para avaliar a opinião da população sobre o desempenho da Prefeitura durante e após os períodos de chuvas intensas ocorridas em Muriaé, que ocasionaram alagamentos e enchentes;
Contratada: Quaest Pesquisas, Consultoria e Projetos LTDA;
Valor estimado da contratação: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais);
Recurso orçamentário: Reduzido 38 – 02.01.01-3390.39.00-04.122.0001-2.003;
Fonte de Recurso orçamentário: 100.99.
Amparo no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Determino que se proceda à publicação desta Ratificação.

Muriaé, 21 de fevereiro de 2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal RATIFICA o processo de Dispensa nº 006/2020. Objeto: Dispensa de Licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para realizar pesquisa para avaliar a opinião da população sobre o desempenho da Prefeitura durante e após os períodos de chuvas intensas ocorridas em Muriaé, que ocasionaram alagamentos e enchentes. Contratada: Quaest Pesquisas, Consultoria e Projetos LTDA – CNPJ 22.445.600/0001-04 - Valor: R$ 17.000,00 - Recurso orçamentário: Reduzido 28 - Amparo no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93

Muriaé, 21 de fevereiro de 2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:74D60DA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2020 - Processo Administrativo **N° 018/2020** - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços N° 005/2020, objetivando a **Contratação de Empresa Para Uma Futura e Eventual Aquisição de Água Mineral, Para Atender as Necessidades dos Diversos Setores do Município de Natércia (MG)**. As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia **10 de março de 2020.** O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 21 de fevereiro de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:30832B7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Termo de Ratificação. Dispensa de Licitação nº 007/2020. Processo Licitatório nº 024/2020. Ratifico o ato de Dispensa nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com fulcro no art. 24, inciso X da citada lei, para locação de imóvel para instalação do PSF V – Alto do Cruzeiro, pelo período de 12 (Doze) meses, no valor global de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), em atendimento da Secretara Municipal de Saúde.

Publica-se.

Nepomuceno, 20/02/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:07E0655F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Termo de Ratificação. Dispensa de Licitação nº 006/2020. Processo Licitatório nº 023/2020. Ratifico o ato de Dispensa nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com fulcro no art. 24, inciso X da citada lei, para locação de imóvel para instalação do Posto de Coleta do IBGE para realização do Censo Demográfico 2020, localizado na Avenida São João, nº 1058 A, no bairro Centro, nesta cidade, pelo período de 10 (Dez) meses, no valor global de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), em atendimento da Secretara Municipal de Administração.

Publica-se.

Nepomuceno, 20/02/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:D0904171

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1.º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA FABRICAÇÃO DE BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO, ASSENTAMENTO DOS MESMOS, TRANSPORTE DOS BLOCOS SEXTAVADOS E TRANSPORTE DE AREIA, PARA AS COMUNIDADES DE MUNDO

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DENINHEIRA/MG**, com sede administrativa na Avenida Domingos José de Matos, 67, Centro – Ninheira / MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.495/0001-72, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GILMAR MENDES FERRAZ**, e de outro lado a empresa **JACKSON ANANIAS MATOS ROCHA-MEI**, localizado na rua José Rocha Matos, 824 no bairro Centro, na cidade de Ninheira, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 32.383.951/0001-83, neste ato representado por **JACKSON ANANIAS MATOS ROCHA**, de conformidade com o disposto no inciso I,do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e considerando:

Que o acréscimo não acarretará prejuízos financeiros para as partes;

Que algumas ruas da cidade de Ninheira foi devastadas pelas enchurradas das chuvas torrenciais que atigiram esta cidade.

Que há a necessidade de fabricar mais bloquetes para o conserto e assentamento de novos bloquetes sextavados.

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA** e **JACKSON ANANIAS MATOS ROCHA-MEI,** havendo o acréscimo no quantitativo do item nº 01 do lote 02 (Prestação de serviços de mão de obra para assentamento de blocos sextavados de concreto.) de 131 M² para 163 M²,e o item 02 do lote 02 (Prestação de serviços de mão de obra para confecção de Meio-fio (15 x 30) e sarjeta 30 cm de largura e 8 cm de espessura, moldado in loco concreto fck = 20 mpa) de 126 m para 157,50 m, correspondendo a um percentual de acréscimo de 25%.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ninheira/MG, 10 de Fevereiro de 2020.

GILMAR MENDES FERRAZ	***JACKSON ANANIAS MATOS ROCHA***
Prefeito Municipal	Jackson Ananias Matos Rocha-MEI

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:348494CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020

RELATIVO AO SALDO RESTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA / MG***

CONTRATADO: **EDBERTO MATOS RODRIGUES 09082626632**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA FABRICAÇÃO DE BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO, ASSENTAMENTO DOS MESMOS, TRANSPORTE DOS BLOCOS SEXTAVADOS E TRANSPORTE DE AREIA, PARA AS COMUNIDADES DE MUNDO NOVO E LAGOA DA FAZENDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE NINHEIRA/MG.**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018**

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02070030.2781202242.096.33903000000.100 ficha: 387**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 14.252,29 (Quatorze mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).**

VIGÊNCIA: ***31/01/2020 á 31/12/2020***

Publicado em **24/02/2020**

No Diário Oficial dos Municípios, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:F5AF96E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020

RELATIVO AO SALDO RESTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA / MG***

CONTRATADO: **JACKSON ANANIAS MATOS ROCHA-MEI**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA FABRICAÇÃO DE BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO, ASSENTAMENTO DOS MESMOS, TRANSPORTE DOS BLOCOS SEXTAVADOS E TRANSPORTE DE AREIA, PARA AS COMUNIDADES DE MUNDO NOVO E LAGOA DA FAZENDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE NINHEIRA/MG.**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018**

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02070030.2781202242.096.33903000000.100 ficha: 387**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.765,26 (Um mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos).**

VIGÊNCIA: ***31/01/2020 á 31/12/2020***

Publicado em **24/02/2020**

No Diário Oficial dos Municípios, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:FC720916

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2020

RELATIVO AO SALDO RESTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA / MG***

CONTRATADO: **TAIZA MATOS FERRAZ-MEI**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA FABRICAÇÃO DE BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO, ASSENTAMENTO DOS MESMOS, TRANSPORTE DOS BLOCOS SEXTAVADOS E TRANSPORTE DE AREIA, PARA AS COMUNIDADES DE MUNDO NOVO E LAGOA DA FAZENDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE NINHEIRA/MG.**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018**

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02070030.2781202242.096.33903000000.100 ficha: 387**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.280,00 (Dois mil duzentos e oitenta reais).**

VIGÊNCIA: ***31/01/2020 á 31/12/2020***

Publicado em **24/02/2020**

No Diário Oficial dos Municípios, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:0D098FCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2019, CREDENCIAMENTO Nº 007/2019

A Prefeitura Municipal de Ninheira, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 101/2019, Credenciamento nº 007/2019, na forma que segue:

Requerente: Município de Ninheira

Prestador de Serviços:

Nº	PROPONENTE	REPRESENTANTE
01	ZUT CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA	IVO ALVES PEREIRA

Objeto: **Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Ninheira - MG.**

Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Despacho de Ratificação: Secretária Municipal de Saúde Pública e Assistência Preventiva

Publicado em 24/02/2020 conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:3216AAD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0101/2019

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG***

CONTRATADO: **ZUT CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA**

OBJETO: **Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Ninheira - MG.**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***CREDENCIAMENTON.º 007/2019***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02080020.1030205842.383.339039 00000.102 FICHA 632**

VALOR DO CONTRATO: **R$*156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).***

VIGÊNCIA: ***07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 07 DE FEVEREIRO DE 2021.***

Publicado em : **24/02/2020**

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:A3F2BA64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG***

CONTRATADO: **LG SUPERMERCADO EIRELI**

OBJETO: ***Materiais de limpeza***

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO N.º 002/2020***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **00041-100 - MATERIAL DE CONSUMO (02030010.0412200142.010.33903000000.100)**

VALOR DO CONTRATO: ***830.633,50(oitocentos e trinta mil seiscentos e trinta e tres reais e cinquenta centavos).***

VIGÊNCIA: **21** ***DE FEVEREIRO DE 2020 A 20 DE FEVEREIRO DE 2021.***

Publicado em : **24/02/2020**

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:B50B135E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº09 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidor ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora Edivania Matos Rodrigues, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro de provimento do Município de Ninheira.

Parágrafo Único: As férias referem-se a 10(dez)dias do período aquisitivo de 25 de agosto de 2017 a 24 de agosto de 2018, que serão gozadas a partir de 27 de fevereiro de 2020 a 07 de março de 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 21 de fevereiro de 2020.

WILLIAN FERRAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:804BC449

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº10 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidor ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora Edivania Matos Rodrigues, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro de provimento do Município de Ninheira.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 25 de agosto de 2018 a 24 de agosto de 2019, que serão gozadas a partir de 08 de março de 2020 a 06 de abril de 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 21 de fevereiro de 2020.

WILLIAN FERRAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:25E069B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº09 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor efetivo.

A Secretária Municipal de Saúde de Ninheira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Decreto nº574 de 20 de novembro de 2019.
Considerando o artigo 1º, inciso IX do Decreto nº574 de 20 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença prêmio à servidora Beatriz Rocha Brandão Martins, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de provimento do Município de Ninheira.

Parágrafo Único: A licença refere-se a 01(hum)mês do período aquisitivo de 26 de fevereiro de 2012 a 25 de fevereiro de 2017, que serão gozadas a partir de 22 de janeiro de 2020 a 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 22/01/2020.

Ninheira, 21 de fevereiro de 2020.

JANETE ALVES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:58918C11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº10 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidor efetivo.

A Secretária Municipal de Saúde de Ninheira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Decreto nº574 de 20 de novembro de 2019.
Considerando o artigo 1º, inciso IX do Decreto nº574 de 20 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias regulamentares à servidora Carla Souza Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento do Município de Ninheira.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, que serão gozadas a partir de 11 de março de 2020 a 09 de abril de 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 21 de fevereiro de 2020.

JANETE ALVES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:F329BB55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº11 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor efetivo.

A Secretária Municipal de Saúde de Ninheira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Decreto nº574 de 20 de novembro de 2019.
Considerando o artigo 1º, inciso IX do Decreto nº574 de 20 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença prêmio ao servidor José Ferreira de Carvalho, ocupante do cargo de Motorista, do quadro de provimento do Município de Ninheira.

Parágrafo Único: A licença refere-se a 01(hum)mês do período aquisitivo de 30 de julho de 2012 a 29 de julho de 2017, que serão gozadas a partir de 02 de março de 2020 a 31 de março de 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 21 de fevereiro de 2020.

JANETE ALVES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:1CFB3D67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº12 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidor efetivo.

A Secretária Municipal de Saúde de Ninheira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Decreto nº574 de 20 de novembro de 2019.
Considerando o artigo 1º, inciso IX do Decreto nº574 de 20 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias regulamentares ao servidor Hilário Soares Rocha, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento do Município de Ninheira.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 26 de fevereiro de 2018 a 25 de fevereiro de 2019, que serão gozadas a partir de 20 de fevereiro de 2020 a 20 de março de 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/02/2020.

Ninheira, 21 de fevereiro de 2020.

JANETE ALVES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:18D5EE7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº13 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidor efetivo.

A Secretária Municipal de Saúde de Ninheira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Decreto nº574 de 20 de novembro de 2019.
Considerando o artigo 1º, inciso IX do Decreto nº574 de 20 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias regulamentares à servidora Josélia de Merendes, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento do Município de Ninheira.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2019 a 24 de fevereiro de 2020, que serão gozadas a partir de 04 de março de 2020 a 02 de abril de 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 21 de fevereiro de 2020.

JANETE ALVES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:271306EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº14 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidor efetivo.

A Secretária Municipal de Saúde de Ninheira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Decreto nº574 de 20 de novembro de 2019.
Considerando o artigo 1º, inciso IX do Decreto nº574 de 20 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias regulamentares ao servidor Leidiomar Rocha Brandão, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de provimento do Município de Ninheira.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 26 de fevereiro de 2018 a 25 de fevereiro de 2019, que serão gozadas a partir de 02 de março de 2020 a 31 de março de 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 21 de fevereiro de 2020.

JANETE ALVES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:569E72AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº15 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidor efetivo.

A Secretária Municipal de Saúde de Ninheira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Decreto nº574 de 20 de novembro de 2019.
Considerando o artigo 1º, inciso IX do Decreto nº574 de 20 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias regulamentares à servidora Iranice Pires Barbosa, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de provimento do Município de Ninheira.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2017 a 09 de agosto de 2018, que serão gozadas a partir de 02 de março de 2020 a 31 de março de 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 21 de fevereiro de 2020.

JANETE ALVES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:EC63247A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº16 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidor contratado.

A Secretária Municipal de Saúde de Ninheira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Decreto nº574 de 20 de novembro de 2019.
Considerando o artigo 1º, inciso IX do Decreto nº574 de 20 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias regulamentares à servidora Lúcia Pereira, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, do quadro de provimento do Município de Ninheira.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2019, que serão gozadas a partir de 02 de março de 2020 a 31 de março de 2020.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 21 de fevereiro de 2020.

JANETE ALVES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:7D8CCB11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO 027/2020
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020
AVISO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo - Menor preço global, para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Odelmo Leão Carneiro, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 13/03/2020 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 21 de Fevereiro de 2020.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:9C19B3D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 026/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2020
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamento retroescavadeira conforme convênio nº 895844/2019 , sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 09/03/2020 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 21 de Fevereiro de 2020.

ALLAN JONHY BARSANULFO VALDO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:22DF8E95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017. PREGÃO Nº 008/2017

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação Contratual. Processo Licitatório Nº 026/2017. Pregão nº 008/2017 - Objeto: Prestação de serviços de seguro para o veículo HILUX SW4 3.0 16V PLACA – OWX – 0555 da frota municipal - Contratado: BRASIL VEÍCULOS CIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ nº 01.356.570/0001-81 – Valor: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). Data assinatura: 21/02/2020. Vigência: 23/02/2020 até 23/02/2021 -

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:C84701DD

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 081/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação. Processo Nº 081/2020, Dispensa de Licitação nº 008/2020. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e RATIFICO o presente processo de dispensa. Objeto: contratação de serviços para internação de tratamento psiquiátrico, com valor mensal de R$ 1.533,00 (Um Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais)/ mês durante 6(seis) meses. Contratada: PROJETO VIDA MOVIMENTO DE RECUPERAÇÃO HUMANA. CNPJ nº 01.856.248/0001-11. Data: 21/02/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:CAED3238

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO 31/2020

EXTRATO CONTRATO Nº 31/2020
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **GPS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. 20/02/2020**. **FUNDAMENTO** Lei 8.666/93 e 10520/2002. **PROCESSO: 1839/2020**. **OBJETO**: Contratação de Shows artísticos a ser realizado em praça pública por ocasião do carnaval 2020. **VENCIMENTO: 26/02/2020. VALOR**: R$ 140.000,00. **ASSINATURAS:** Walter José de Souza pela contratante e **GPS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:268647E7

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Transporte. AVISO DE LICITAÇÃO. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2020. Processo de Compra nº 70/2020** - tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para as obras de implantação de auxílioa à navegação aérea no

aeroporto; implantação das sinalizações; construção da cerca operacional e serviços complementares no aeroporto de Paracatu/MG (SNZR). Local da realização da sessão pública da Concorrência: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Av. Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia 30-03-2020 às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - Situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br

Paracatu-MG, 20 de Fevereiro de 2020.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:2C1C21DF

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

Processo:601/2020

EXTRATO CONTRATO Nº28/2020
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **It-one Tecnologia da Informação SA . 14/02/2020**. **FUNDAMENTO:** Adesão Ata de Registro de Preços nº 260/2019. **PROCESSO: 601/2020**. **OBJETO**: Aquisição de computadores.. **VENCIMENTO: 24/02/2020. VALOR**: R$ 129.270,00. **ASSINATURAS:** Flávio Cortes Ramos pela contratante e It-one Tecnologia da Informação SA pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:36A9A589

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO NRO. 001/2020

Aprova a reprogramação e programação de saldos referentes ao ano de 2019 para serem executados no exercício de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – ***CMAS – Pará de Minas,*** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nro. 8.742/93 atualizada pela Lei Federal nº 12.435/2011- **LOAS**, pela Lei Municipal nro. 6.019/2016, de acordo com o Regimento Interno, após deliberação na reunião Ordinária do dia 19 de Fevereiro de 2020
Considerando a análise do documento apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMDS**;**

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a planilha com saldos apresentados em 31 de dezembro de 2019, para o exercício de 2020 (documento anexo) – Reprogramação dos Saldos de Recursos Federais e Estaduais:

Parágrafo Único : Os valores para reprogramação:

Gestão
Agencia: 292-5 -conta: 63.616-9 - Valor: R$ 76.933,34 Gestão Programa Bolsa Família
Agencia: 292-5 conta 63.621-5 - Valor R$ 11.941,92- Gestão do SUAS
Agencia: 292-5 - conta 63.629-0 - Valor R$ 162.207,75 Proteção Social Básica
Agencia 292-5 - conta 63.626-6 - Valor R$ 276.407,75 P..Soc.Média e Alta Complexidade
Agencia 292-5 - conta 63.613-4 - Valor R$ 42.343,39 Ação Estratégicas do PETI
Agencia 292-5 conta 63.822-6 - Valor R$ 259,08 BPC Escola
Agencia 292-5 – conta 66.776-5 - Valor R$ 48.794,85 Prog. 1ª Infância

PISO MINEIRO: - Benefícios Eventuais
Agencia – 292-5 – conta 58.528-5 – Valor: R$ 13.248,98

Art. 2º. -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de fevereiro de 2020

ADRIANA SILVA NAIME MOURA
Presidente do CMAS- Pará de Minas-2020/2021

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:325E70BB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 004/2020

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, no valor de R$1.140,14 (hum mil e cento e quarenta reais e quatorze centavos), com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora, **Maria Celina das Graças Oliveira Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 6250, inscrita no CPF sob o nº 667.216.106-63, no cargo efetivo Professor de Educação Básica I (PEB I), símbolo de vencimento MSOM4-F, com efeitos **a partir de 01/02/2020.**

Pará de Minas, 19 de fevereiro de 2020.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:DBE17DC2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 005/2020

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, no valor de R$1.300,23 (hum mil e trezentos reais e vinte e três centavos), com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora, **Maria do Rosário Eleutério Cunha**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, matrícula nº 633, inscrita no CPF sob o nº 448.671.586-15, no cargo efetivo Servente Escolar, símbolo de vencimento NE006/NI12, com efeitos **a partir de 01/02/2020.**

Pará de Minas, 19 de fevereiro de 2020.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:41F664D7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 006/2020

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R$2.811,40 (dois mil oitocentos e onze reais e quarenta centavos), conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição da República e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Vilma Nogueira de Abreu Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 2764, inscrita no CPF sob o nº 667.232.646-49, no cargo efetivo Professor de Educação Básica III (PEB III), símbolo de vencimento MS OM9-L, com efeitos **a partir de 10/02/2020.**

Pará de Minas, 19 de fevereiro de 2020.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:37BC9201

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 007/2020

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, **no valor de um salário mínimo, R$1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais)**, com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, ao servidor, **Geraldo Guilherme dos Santos**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 12981, inscrito no CPF sob o nº 298.349.456-04, no cargo efetivo Motorista Carteira D, símbolo de vencimento NF017/NI31, com efeitos **a partir de 10/02/2020.**

Pará de Minas, 19 de fevereiro de 2020.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:5F132755

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A LIGA DESPORTIVA DE PARÁ DE MINAS.
Processo nº:352/2020
Organização da Sociedade Civil: LIGA DESPORTIVA DE PARÁ DE MINAS
Modalidade: Termo de Colaboração (com dispensa de Chamamento Público)
Objeto: repasse de recursos financeiros para custeio
Valor: R$ 50.000,00
Vigência: 12 meses
A Prefeitura Municipal de Pará de Minas torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando celebrar Termo de Colaboração entre o Município de Pará de Minas e a Liga Desportiva De Pará De Minas, para a execução do Serviço de organização e disciplina de campeonatos e jogos de futebol em Pará de Minas.A referida entidade desenvolve suas atividades de forma continuada, permanente e planejada. A entidade mantêm cadastros atualizados dos clubes de Pará de Minas e região, organiza campeonatos e jogos diferentes categorias e em todas as regiões do município, urbanas e rurais. O serviço prestado gera impacto social relevante, pois garante a prática de esportes e a existências de diferentes categorias proporcionando que crianças, jovens, adultos e idosos possam exercer essa atividade esportiva.A referida entidade é a única entidade que presta serviços de organização, disciplina e monitoramento de clubes de futebol no Município de Pará de Minas.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:92EE3B15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 023/2020 - PREGÃO 012/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 023/2020** modalidade **Pregão 012/2020,** que tem por objeto a aquisição de máquinas de costura industrial overlock e galoneira, nas especificações e demais condições descritas no Termo de Referência deste Edital e em seus anexos.

.
Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 10 de Março de 2020.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 19 de Janeiro de 2020

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:AACF6D6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 010/2020
PREGÃO PRESENCIAL 005/2020

OBJETO: Contratação de empresa para realizar as obras de necessárias à reforma do muro da Escola Municipal Silas Silva na Av. 14 de Setembro, Centro em Pedra do Indaiá, conforme planilha de serviços, projeto de execução, Termo de Referência, Edital e anexos.
A Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 008/2019, considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa **Construtora e Engenharia**

Rodrigues Diniz Ltda., CNPJ nº 29.017.991/0001-05, no valor total estimado de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Pedra do Indaiá/MG, 13 de Fevereiro de 2020.

Pregoeira e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:553A92D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 010/2020
PREGÃO PRESENCIAL 005/2020

OBJETO: Contratação de empresa para realizar as obras de necessárias à reforma do muro da Escola Municipal Silas Silva na Av. 14 de Setembro, Centro em Pedra do Indaiá, conforme planilha de serviços, projeto de execução, Termo de Referência, Edital e anexos.
O Prefeito do Município de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Pedra do Indaiá/MG, 13 de Fevereiro de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:BADE5940

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 014/2020 - PROCESSO 010/2020
PREGÃO PRESENCIAL 005/2020

N.º Processo: 010/2020 – Pregão Presencial: 005/2020. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Construtora e Engenharia Rodrigues Diniz Ltda. -** CNPJ nº 29.017.991/0001-05 **-** Objeto: Contratação de empresa para realizar as obras de necessárias à reforma do muro da Escola Municipal Silas Silva na Av. 14 de Setembro, Centro em Pedra do Indaiá, conforme planilha de serviços, projeto de execução, Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Valor total estimado de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Pedra do Indaiá/MG, 14 de Fevereiro de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:35D10AB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2020

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 024/2020, pregão presencial nº 015/2020, Constitui objeto da licitação a aquisição de materiais elétricos, destinado a reforma e ampliação do salão de eventos do CESUP, conforme especificações constantes no Anexo I, deste Edital, do tipo menor preço unitário. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 12 de março de 2020, às 10h00m. Demais informações pelo tel. (34) 3355 1303 ou pelo site www.pedridrinopolis.mg.gov.br

Pedrinópolis/MG, 21 de fevereiro de 2020.

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:34DE7B9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/2020

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 026/2020, pregão presencial nº 016/2020, Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para fornecimento de refeições aos pacientes do município de Pedrinópolis/MG que fazem sessões de Hemodiálise na cidade de Araxá-MG, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital., do tipo menor preço unitário. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 12 de março de 2020, às 09h30m. Demais informações pelo tel. (34) 3355 1303 ou pelo site www.pedridrinopolis.mg.gov.br

Pedrinópolis/MG, 21 de fevereiro de 2020.

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:65EB73EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2020

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 027/2020, pregão presencial nº 017/2020, Constitui objeto da presente licitação a aquisição de PNEUS NOVOS, para veículos e máquinas da frota da Prefeitura do Município de Pedrinópolis para o ano de 2020, mediante fornecimento parcelado, conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital, do tipo menor preço unitário. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 12 de março de 2020, às 14h00m. Demais informações pelo tel. (34) 3355 1303 ou pelo site www.pedridrinopolis.mg.gov.br

Pedrinópolis/MG, 21 de fevereiro de 2020.

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:BD84D6AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 018/2020

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 028/2020, pregão presencial nº 018/2020, Constitui objeto da presente licitação a Contratação EXCLUSIVA de empresa ME, EPP e MEI, especializada para o fornecimento de REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE, visando prestações futuras, para atender necessidades do município de Pedrinópolis/MG, para o ano de 2020, do tipo menor preço unitário. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 12 de março de 2020, às 09h00m. Demais informações pelo tel. (34) 3355 1303 ou pelo site www.pedridrinopolis.mg.gov.br

Pedrinópolis/MG, 21 de fevereiro de 2020.

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:1027C194

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/2020

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 029/2020, pregão presencial nº 019/2020, Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para Aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS, para atender as necessidades das secretarias municipais, no ano de 2.020, conforme especificações constantes no Anexo I, deste Edital, do tipo menor preço unitário. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 13 de março de 2020, às 09h00m. Demais informações pelo tel. (34) 3355 1303 ou pelo site www.pedridrinopolis.mg.gov.br

Pedrinópolis/MG, 21 de fevereiro de 2020.

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:274BD82E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 020/2020

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 030/2020, pregão presencial nº 020/2020, Constitui objeto da presente licitação a Contratação EXCLUSIVA de empresa ME EPP, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO, visando obras de construção, reformas, melhorias e manutenção dos serviços das secretarias municipais, e construção e reforma e melhorias de unidades habitacionais para famílias de baixa renda durante o ano de 2020, do tipo menor preço unitário. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 13 de março de 2020, às 13h30m. Demais informações pelo tel. (34) 3355 1303 ou pelo site www.pedridrinopolis.mg.gov.br

Pedrinópolis/MG, 21 de fevereiro de 2020.

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:780997F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
SETOR MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substancias Retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às portarias SVS/MS nº 344 de 12 de maio de 1998 e nº 06, de vinte e nove de janeiro de 1999.
Empresa: FARMA FOX MEDICAMENTOSLTDA ME
CNPJ:07584210/0001-13;
ENDEREÇO: RUA CASSIANA RODRIGUES Nº45;
BAIRRO; CENTRO;
CIDADE PEDRINÓPOLIS, MINAS GERAIS
CADASTRO Nº 01/2.020

Pedrinópolis , 20 de Fevereiro de 2.020

SILVA MARIA DA FONSECA
Coord. e Fiscal do Setor de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:BE7C6601

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Ratificação do Processo licitatório nº 000019/2020, Dispensa nº: 000002/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E ACOMPANHAMENTO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, CONFORME ART.24, INC. II DA LEI 8.666/93 E DECRETO Nº 9.412/2018. Em favor de: MAKI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 15.419.375/0001-68. Valor global de R$ 15.000,00, dividido em duas parcelas. A Ratificação está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br.

PERDIGAO/MG, 21 de fevereiro de 2020.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:30218067

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES MG. Extrato de Contrato, Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020, Objeto: A contratação de empresas para prestação de serviços na realização show artístico da "Banda Via Nacional" durante o evento Cultural Carnaval 2020, que será realizado no dia 22 de Fevereiro de 2020, de acordo com a solicitação da Secretaria Mun. de Educação Cul. Turismo, Esp. e Lazer. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratado: Aureliano dos Reis Amorim - MEI 26895068821. Período do Contrato: Da assinatura até 31 de março de 2020. Valor do Contrato: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Perdizes - MG, 29 de Janeiro de 2020.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:4B0DA02F

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES MG. Extrato de Contrato, Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020, Objeto: A contratação de empresas para prestação de serviços na realização show artístico da "Banda Swingueira Brasil" durante o evento Cultural Carnaval 2020, que será realizado no dia 23 de Fevereiro de 2020, de acordo com a solicitação da Secretaria Mun. de Educação Cul. Turismo, Esp. e Lazer. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratado: Swingueira Brasil Produções Artísticas Ltda – Me.Período do Contrato: Da assinatura até 31 de março de 2020. Valor do Contrato: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Perdizes - MG, 29 de Janeiro de 2020.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:92FB9D1C

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES MG. Extrato de Contrato, Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020, Objeto: A contratação de empresas para prestação de serviços na realização show artístico da "Banda Impacto" durante o evento Cultural Carnaval 2020, que será realizado no dia 24 de Fevereiro de 2020, de acordo com a solicitação da Secretaria Mun. de Educação Cul. Turismo, Esp. e Lazer. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratado: Impacto Produções e Eventos Eireli Me.Período do Contrato: Da assinatura até 31 de março de 2020. Valor do Contrato: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Perdizes - MG, 29 de Janeiro de 2020.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:FF235EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES MG. Extrato IV Termo Aditivo de Contrato nº 084/2017. Processo nº 027/2017. Dispensa nº 003/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Kelsem Ricardo Rios Lima. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 10/01/2020 à 10/01/2021, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Perdizes MG, 10 de Janeiro de 2020.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:A01F1585

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO – I TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES MG. Extrato – I Termo Aditivo de Contrato n° 269/2019. Origem: Processo nº 072/2019 – Tomada de Preço Nº 008/2019. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto aumento de quantitativo, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: LR Engenharia e Construções Eireli. Valor: O valor será referente a 10,17%, podendo ser editado conforme artigo 65, §1º da Lei 8.666/93 e suas Alterações, sendo o valor de R$ 7.575,72(sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos). O Valor global do contrato passará para R$ 82.022,96(oitenta e dois mil vinte e dois reais e noventa e seis centavos).

Perdizes MG, 13 de Fevereiro de 2020.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:ED963BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES MG. Aviso de Abertura de Envelope de Propostas Processo nº 095/2019 - Tomada de Preço n° 012/2019. Objeto: "a contratação de empresas para Cobertura em estrutura metálica com telha galvanizada e iluminação da quadra poliesportiva com área de 800 m² localizada na Rua Arimondes Velasco Rios, s/nº - Bairro Morada Nova conforme Convênio nº 1491000432/2018 - SEGOV - Secretaria de Estado de Governo e o Município de Perdizes MG, de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. O Presidente convoca os licitantes para abertura dos envelopes de proposta para o dia 28 de fevereiro de 2020 as 09 horas.

Perdizes - MG, 21 de Fevereiro de 2020 –

JOSE JAIRO ALVES MARTINS.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:C115A079

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES MG. Aviso de Licitação EDITAL Nº 022/2020. O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 022/2020, a realizar-se no dia 12/03/2020 com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação, Registro de Preço para Eventual Futura Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção Básico, para manutenção de obras e instalações de domínios públicos no Município de Perdizes MG, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, conforme as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br –

Perdizes MG, 20/02/2020

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:91FE62C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Aviso de Licitação EDITAL Nº 023/2020. O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 023/2020, a realizar-se no dia 13/03/2020, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação, Registro de Preço para Eventual Futura Contratação de empresa para fornecimento de Construção em Geral, para manutenção de obras e instalações de domínios públicos no Município de Perdizes MG, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, conforme as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br –

Perdizes MG, 20/02/2020

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:1A3D7BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Aviso de Licitação EDITAL Nº 024/2020. O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 024/2020, a realizar-se no dia 16/03/2020, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação, Registro de Preço para Eventual Futura

Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Hidráulico, para manutenção de obras e instalações de domínios públicos no Município de Perdizes MG, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, conforme as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br –

Perdizes MG, 20/02/2020 –

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:30C6A5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Aviso de Licitação EDITAL Nº 025/2020. O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 025/2020, a realizar-se no dia 17/03/2020, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação, Registro de Preço para Eventual Futura Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Elétricos, para manutenção de obras e instalações de domínios públicos no Município de Perdizes MG, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, conforme as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br –

Perdizes MG, 20/02/2020 –

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:2D3413E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Aviso de Licitação EDITAL Nº 026/2020. O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 026/2020, a realizar-se no dia 12/03/2020, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 13horas, constitui objeto da presente licitação, Registro de Preço para Eventual Futura Contratação de empresa para fornecimento de Ferragens para abastecer o Setor de Obras, na construção civil, usina de reciclagem, pontes e Mata-burro, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, conforme as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br –

Perdizes MG, 20/02/2020 –

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:05F15841

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES MG. Extrato de Contrato. Origem: Processo nº 001/2020 – Dispensa nº 001/2020 Objeto: A locação de um imóvel, com a área de 437m², sendo 01 sala, 01 banheiro, 01 área de serviço, 01 cozinha, 03 quartos, 01 corredor, 01 garagem e 01 dispensa, situada na rua Joao Luciano Barbosa, n° 50, bairro centro, nesta cidade de Perdizes MG, para a instalação, funcionamento da UBS central, mediante Termo Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG; Contratada: Claudio Antonio de Avila; Período do Contrato: 12 (doze) meses, a iniciar-se no dia 07 de Janeiro de 2020, e findar-se no dia 06 de Janeiro de 2021; Valor Mensal: R$ 900,00 (Novecentos reais); Valor Global de R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

Perdizes MG, 07 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:1EBC6395

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.152/2020 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - R$ 291.893,36

DECRETO No:04152 /2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal Nº 3169 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.90.30.00 145 Material de Consumo 7.232,44
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 7.232,44
3.3.90.39.00 147 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 94.420,00
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 78.000,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 16.420,00
10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF
3.3.90.30.00 163 Material de Consumo 59.408,43
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 59.408,43
3.3.90.39.00 165 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 30.815,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 30.815,00
10.301.1012 SAUDE MENTAL
10.301.1012.2047 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL
3.3.90.39.00 176 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 107,49
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 107,49
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
4.4.50.42.00 525 Auxílios 100.000,00
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 100.000,00
TOTAL: R$ 291.983,36
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo
descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:
R$ 291.983,36

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 2 DE JANEIRO DE 2020

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 2

DECRETO No:04152 /2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A381E2F7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.155/2020 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO No:04155 /2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal Nº 3169 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE
3.3.90.33.00 048 Passagens e Despesas com Locomoção 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.50.41.00 143 Contribuições 3.700,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 3.700,00
10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF
3.3.90.30.00 163 Material de Consumo 500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2064 MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS
3.3.90.39.00 286 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 100,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.1050 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 389 Equipamento e Material Permanente 1.500,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.500,00
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.122 Administracao Geral
08.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
08.122.0402.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
3.1.90.94.00 395 Indenizações e Restituições Trabalhistas 5.000,00

1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.08.00 522 Outros Benefícios Assistenciais 600,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 600,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.2706 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.2706.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS
3.3.90.08.00 523 Outros Benefícios Assistenciais 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 500,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 Atencao Basica
10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF
3.3.90.08.00 524 Outros Benefícios Assistenciais 1.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 13.900,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE
3.3.90.30.00 047 Material de Consumo 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.122 Administracao Geral
10.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
10.122.0402.2039 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE
3.3.90.92.00 132 Despesas de Exercícios Anteriores 500,00

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.90.30.00 145 Material de Consumo 500,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 500,00
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.305.1006.1027 AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 194 Equipamento e Material Permanente 3.700,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 3.700,00

10.305.1006.2046 MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.3.90.39.00 201 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.122 Administracao Geral
12.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
12.122.0402.2048 MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.11.00 205 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 600,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 600,00
02.09 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2073 MANUTENCAO DA PRACA DE ESPORTES
3.3.90.39.00 354 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 100,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.1050 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 389 Equipamento e Material Permanente 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.122 Administracao Geral
08.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
08.122.0402.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
3.1.90.11.00 393 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
3.3.90.39.00 401 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.500,00
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.2705 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.2705.2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PAEFI - CREAS

3.3.90.30.00 440 Material de Consumo 500,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 500,00
TOTAL: R$ 13.900,00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 10 DE JANEIRO DE 2020

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:26C452E3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.170/2020 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO No:04170 /2020
ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3169 / 2020

CONSIDERANDO:
a preencher.

DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 Atencao Basica
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.90.39.00 147 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.800,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 1.800,00
10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF
3.3.90.30.00 163 Material de Consumo 15.400,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 15.400,00
3.3.90.39.00 165 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.048,65
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 1.048,65
10.301.1012 SAUDE MENTAL
10.301.1012.2047 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL
3.3.90.39.00 176 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 66,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 66,00
10.303 Suporte Profilatico e Terapeutico
10.303.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.303.1002.2044 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
3.3.90.32.00 187 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 5.000,00
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 5.000,00
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.305.1006.2046 MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.3.90.30.00 199 Material de Consumo 397,73
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 397,73
TOTAL: R$ 23.712,38
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro: R$ 23.712,38
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 3 DE FEVEREIRO DE 2020

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A6215A8B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.180/2020 - "HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020 DESTINADO ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA."

DECRETO Nº 4.180/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

"HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020 DESTINADO ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, Hamilton Resende Filho, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões;

DECRETA:

Art. 1º: Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo nº 01/2020 destinado à admissão de Estagiários do Curso de Administração Pública com a seguinte classificação final:

RESULTADO FINAL

1º LUGAR– BÁRBARA LUIZA AP. ALVES DA SILVA= **09 PONTOS**
2º LUGAR– PEDRO HENRIQUE B. SABINO= **09 PONTOS**
3º – SAMUEL GUIMARÃES = **5 PONTOS**

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões-MG, 20 de fevereiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

]

Visto:_____

MARCUS PAULO CARNEIRO
Assessor Jurídico Adjunto

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A8F0C8F4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.171/2020 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 16.000,00

DECRETO No:04171 /2020

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3169 / 2020

CONSIDERANDO:

DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTEC
02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO
20 AGRICULTURA
20.122 Administracao Geral
20.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
20.122.0402.2031 MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA
3.3.90.14.00 101 Diárias - Pessoal Civil 200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 200,00
3.3.90.93.00 106 Indenizações e Restituições 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
02.09 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2072 MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA
3.3.90.36.00 349 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 15.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.000,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0805 PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0805.2092 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
3.3.90.39.00 433 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 300,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 16.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 EXECUTIVO
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.2022 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.39.00 082 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

1.00.00 Recursos Ordinários 15.000,00
02.05 SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTEC
02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO
20 AGRICULTURA
20.608 Promocao da Producao Agropecuaria
20.608.2002 APOIO A PRODUCAO RURAL
20.608.2002.1011
4.4.90.52.00 118 Equipamento e Material Permanente 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2064 MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS
3.3.90.14.00 282 Diárias - Pessoal Civil 200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 200,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
16 HABITAÇÃO
16.482 Habitacao Urbana
16.482.1601 PROJETOS HABITACIONAIS
16.482.1601.2081 MANUT. DAS AÇÕES HABITACIONAIS
3.3.90.32.00 459 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
3.3.90.36.00 460 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
3.3.90.39.00 461 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100,00
TOTAL: R$ 16.000,00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 5 DE FEVEREIRO DE 2020

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AD4E8C15

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2020 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 5.595/17, CAMPO FUTEBOL SEBASTIÃO TOMAZ RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 01/2020 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 5.595/17

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, ao contrato de locação nº 5.598/2017, que celebramos de um lado, o**MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro e doravante denominado**MUNICÍPIO**, e de outro lado**Sebastião Tomaz Rodrigues,**brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado**LOCADOR**, celebram o presente instrumento segundo as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA– Da vigência:
A cláusula terceira do instrumento de contrato ora aditivado passa a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA– prazo
O presente contrato vigorará até**31.12.2020**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante termo aditivo e caso haja interesse da administração, nos termos do art. 57, II da lei 8.666/93, sendo reajustado pelo índice do IGP-M, no índice acumulado nos últimos 12 meses de 3,98%, passando o valor para R$ 682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais)"
CLÁUSULA SEGUNDA– da fundamentação
Altera-se a vigência deste contrato de locação com o fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.
CLÁSULA TERCEIRA-das demais disposições contratuais
Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

Prefeitura Municipal de Perdões-MG, 03 de fevereiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

SEBASTIÃO TOMAZ RODRIGUES
Locador

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8818D7DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.856/20 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LENILCE DOS REIS PEREIRA.

PORTARIA Nº 7.856/20 de 13 de fevereiro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LENILCE DOS REIS PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **LENILCE DOS REIS PEREIRA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 15/03/2004 a 14/03/2014, gozadas no período 03/02/2020 a 10/06/2020, 129 (cento e vinte e nove) dias
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 13 de fevereiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:60B2832F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.857/20 - PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ÉRIKA ABREU CARVALHO

PORTARIA Nº 7.857/20 de 14 de fevereiro de 2020.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ÉRIKA ABREU CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a emenda constitucional 103/2019, e da Lei Complementar n.º 96/2020 de 07.02.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a Licença Maternidade da servidora pública municipal, **ÉRIKA ABREU CARVALHO,** que se iniciou dia 26.10.2019 por mais 60 (sessenta) dias que serão de 23.02.2020 a 22.04.2020, conforme atestado médico da Dra. Amanda Freire Vieira.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 14 de fevereiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:F83343E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.858/20 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SILVANA ALVARENGA RODRIGUES

PORTARIA Nº 7.858/20 de 14 de fevereiro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SILVANA ALVARENGA RODRIGUES .

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **SILVANA ALVARENGA RODRIGUES,** restante de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 14/02/2020 A 13/02/2015, gozadas no período 03/02/2020 a 02/03/2020, no total de 29 (vinte e nove) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 14 de fevereiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:64B48353

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.859/20 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA LAURA ALVARENGA.

PORTARIA Nº 7.859/20 de 14 de fevereiro de 2020.
CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA LAURA ALVARENGA.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias

Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à servidora pública Municipal, **MARIA LAURA ALVARENGA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 15/03/1993 a 14/03/2003, que serão gozadas no período de 27/02/2020 a 27/03/2020, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 14 de fevereiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:D511AF26

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.860/2020 - EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, RUBENS ASSIS DE SOUZA.

PORTARIA Nº 7.860/2020 de 14 de fevereiro de 2020.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, RUBENS ASSIS DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo Chefe de Divisão de **Chefe de Divisão de Indústria, Comércio e Turismo**, **o Sr. RUBENS ASSIS DE SOUZA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 14 de fevereiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:E3E70BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.861/20 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, RUBENS ASSIS DE SOUZA.

PORTARIA Nº 7.861/20 de 14 de fevereiro de 2020 .

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, RUBENS ASSIS DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02 e da Lei Municipal n.º 3.138/19 de 14.05.2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para provimento do cargo em Comissão de **Diretor Municipal de Trânsito,** fica nomeado o **Sr. RUBENS ASSIS DE SOUZA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.02.2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 14 de fevereiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:59B47C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.862/20 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LILIANE PEREIRA E FREITAS .

PORTARIA Nº 7.862/20 de 18 de fevereiro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LILIANE PEREIRA E FREITAS .

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **LILIANE PEREIRA E FREITAS,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/10/1996 a 30/09/2015 (Obs.: período aquisitivo alterado devido aos 3.204 dias de licença sem vencimento), que serão concedidas no período de 03/02/2020 a 07/07/2020, no total de 151 (cento e cinquenta e um) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 18 de fevereiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B9B1FB3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2020 AO CONTRATO Nº 7.015/2020 FIRMADO EM 04.02.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES KEITY ALVES RESENDE FREIRE

TERMO ADITIVO Nº 01/2020 AO CONTRATO Nº 7.015/2020 FIRMADO EM 04.02.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES KEITY ALVES RESENDE FREIRE

Termo aditivo nº **01/2020** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado

pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- KEITY ALVES RESENDE FREIRE, brasileira, casada, Supervisora , portadora do CPF nº 046.575.896-79, residente na Rua: Joaquin Murtinho, n.º 167, n.º Várzea de Cima - Perdões/MG, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/10 art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 218. Fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.02.2020**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação, em substituição a servidora efetiva Lysia Maria Fernandes, que se encontra de licença saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de janeiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

KEITY ALVES RESENDE FREIRE
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:69EF1497

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2020 AO CONTRATO Nº 7.014/2020 FIRMADO EM ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DULCE MEIRE PEREIRA DE LIMA

TERMO ADITIVO Nº 01/2020 AO CONTRATO Nº 7.014/2020 FIRMADO EM ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DULCE MEIRE PEREIRA DE LIMA

Termo aditivo nº **01/2020** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- DULCE MEIRE PEREIRA DE LIMA, brasileira, Ajudante Geral, portadora do CPF nº 841.045.116-68, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Rua: do Rosário, n.º 180, bairro Rosário celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Lei Municipal Leis Municipais 2.469/06 e 2.880/14 , e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.04.122.0402.2064.3.1.90.04.00 ficha 280, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **03.03.2020**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Secretaria Municipal de Obras.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais.
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de fevereiro de 2020

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

DULCE MEIRE PEREIRA DE LIMA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:6DE3C8BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 03/2020 AO CONTRATO Nº 6.896/2019 - FIRMADO EM 03.10.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CLEITON ROQUE SOARES.

TERMO ADITIVO Nº 03/2020 AO CONTRATO Nº 6.896/2019 - FIRMADO EM 03.10.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CLEITON ROQUE SOARES.

Termo aditivo nº **03/20** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- CLEITON ROQUE SOARES, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Enfermagem, portador do CPF nº 087.035.766-20, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Agostinho José Freire, n.º 95, Rosário - celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Leis municipais n.º 1.927/97 e 2.010/99; e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 140, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **08.03.2020**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em substituição a servidor efetiva Gisele Pereira Silva Almeida, que se encontra com indicação para aposentadoria de acordo com a pericia médica.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais.
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de fevereiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

CLEITON ROQUE SOARES
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:45300735

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2020 AO CONTRATO Nº 6.985/2019 FIRMADO EM 02.09.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LEANDRO LUIZ FREIRE.

TERMO ADITIVO Nº 01/2020 AO CONTRATO Nº 6.985/2019 FIRMADO EM 02.09.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LEANDRO LUIZ FREIRE.

Termo aditivo nº **01/2020** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

- GABRIEL LÚCIO DIAS, brasileiro, solteiro, Professor III (Educação Física), portador do CPF nº 086.540.366-05, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: João Euzébio, n.º 110, Palestina – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO,** celebram o presente termo

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 031/10 Art. 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 239,
fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **28.02.2020**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação em substituição ao servidor efetivo José Ildefonso Pereira de Carvalho, que se encontra em readaptação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais.
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de janeiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

GABRIEL LÚCIO DIAS
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:0DDB5F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2020 AO CONTRATO Nº 7.015/2020 FIRMADO EM 04.02.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES KEITY ALVES RESENDE FREIRE

TERMO ADITIVO Nº 02/2020 AO CONTRATO Nº 7.015/2020 FIRMADO EM 04.02.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES KEITY ALVES RESENDE FREIRE

Termo aditivo nº **02/2020** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

- KEITY ALVES RESENDE FREIRE, brasileira, casada, Supervisora , portadora do CPF nº 046.575.896-79, residente na Rua: Joaquin Murtinho, n.º 167, n.º Várzea de Cima - Perdões/MG, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Leis Complementares nº 031/10 art. 101 e 96/2020, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 218. Fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **18.12.2020**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação, em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuaisFicam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 29 de fevereiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

KEITY ALVES RESENDE FREIRE
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:A889AEE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 04/2020 AO CONTRATO Nº 6. 866/2019 FIRMADO EM 01.10.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MICHELLE OLIVEIRA DOS SANTOS.

TERMO ADITIVO Nº 04/2020 AO CONTRATO Nº 6. 866/2019 FIRMADO EM 01.10.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MICHELLE OLIVEIRA DOS SANTOS.

Termo aditivo nº **04/2020** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- MICHELLE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, Secretária, portadora do CPF n.º 077.970.086-47, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Doutro Carlos Feldmann, n.º 113, N.S. de Lourdes – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo **;**
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 031/10 Art. 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04.00 ficha 204,
fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **02.06.2020**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação em substituição ao servidor efetivo Cleber José Pimenta , que se encontra de licença saúde**.**
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuaisFicam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de março de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MICHELLE OLIVEIRA DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:630F0702

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2020 AO CONTRATO Nº 6. 550/2019 - FIRMADO EM 11.03.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSÉ VITOR PIMENTA.

TERMO ADITIVO Nº 02/2020 AO CONTRATO Nº 6. 550/2019 - FIRMADO EM 11.03.2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSÉ VITOR PIMENTA.

Termo aditivo nº **02/2020** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
JOSÉ VITOR PIMENTA , brasileiro, casado, Mecânico de Autos, portador do CPF nº 948.986.506-00, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Luiz Américo de Andrade, n.º 150, Santa Terezinha, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei municipal Lei Municipal n.º 3.102/2018;, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.04.122.0406.2064.3.1.90.04 ficha 264, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2020**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na **Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente**, em vaga existente.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais.
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 28 de fevereiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ VITOR PIMENTA
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:BAC6A405

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE GABINETE
DECRETO 006/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.
"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Pescador, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que o dia **25 de Fevereiro de 2020** é **Feriado Nacional**, recaindo numa **Terça-Feira**, consequentemente, trazendo interrupção do serviço público municipal;
CONSIDERANDO que as atividades da Administração nos dias **24 de Fevereiro de 2020 (Segunda-Feira) e 26 de Fevereiro de 2020 (Quarta-Feira)**, serão prejudicadas em virtude deste feriado;
CONSIDERANDO o princípio da economia administrativa;
DECRETA:
Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo no Município de Pescador, nos dias 24 de Fevereiro de 2020 (Segunda-Feira) e 26 de Fevereiro de 2020 (Quarta-Feira).**
Art. 2º - Fica também estabelecido, que as repartições públicas municipais não funcionarão nos dias **24 de Fevereiro de 2020 e 26 de Fevereiro de 2020, excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitam paralização (Limpeza Urbana e Serviços de Atendimento Emergencial de Saúde)**.
Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se cumpra-se e arquiva-se.

Pescador, 20 de fevereiro de 2020.

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal de Pescador

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4092891C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG.Aviso de extrato de contrato de Credenciamento Nº.001/2020-INEXIBILIDADE Nº.001/2020-Processo Licitatório Nº.001/2020-.Objeto de Credenciamento para Contratação de Profissionais Especializados para a Prestação de Serviços de Assistência em saúde, em conformidade com as especificações contidas nos anexos, Período da realização da seção de credenciamento: 14 de Janeiro a 31 de dezembro de 2020-abertura em 14/01/2020–Médico credenciado em 21/02/2020 : Ermes Rodrigues Machado Filho,solteiro-brasileiro-Identidade nº. 8079698 SDS/PE- CRM.52-0115577-6-residente na cidade de Governador Valadares, Estado de MG **-Contrato** nº.011/2020,com início em 21/02/2020- referente a 10 (dez)meses e 8(oito) dias-.

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:A5D356B7

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG. Comunica o aviso de extrato de contrato nº.010/2020--Dispensa nº.003/2020-processo licitatório №009/2020-. Objeto: **Contratação de empresa/profissional de Engenharia Civil para revisão de planilha de custo, elaboração de cronograma físico financeiro e fiscalização da nova etapa da Construção da Sede Própria da Prefeitura Municipal de Pescador/MG,**autuado em 13/02/2020-abertura em 21/02/2020 ás 09:00hs,Contratado:Jose Valdir GuimarãesTome-CREA-MG/188.984/D – CPF:104.086.786-31– VALOR DE R$:18.300,00(Dezoito mil e trezentos reais),bruto**.**

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:985DC390

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 020/2020

Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21. Contratado: Patrícia Borges Dourado da Silva, CNPJ da Contratada: 19.428.823/0001-40. Objeto: Contratação do show musical da artista Patrícia Bross para apresentação nas festividades do carnaval, no dia 21/02/2020. Inexigibilidade de licitação nº007/2020, Processo n° 014/2020. Valor: R$19.000,00 (Dezenove mil reais).

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

PATRÍCIA BORGES DOURADO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:E14CADB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 022/2020.

Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21. Contratada: Ricardinho da Bahia Shows e Eventos Ltda, CNPJ da Contratada: 26.835.747/0001-53. Objeto: Contratação da banda Ricardinho da Bahia para apresentação no evento Carnaval 2020, no dia 25/02/2020. Vigência: 20/02/2020 a 28/02/2020. Valor: R$24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais).

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

RICARDINHO DA BAHIA SHOWS E EVENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:D361BC29

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 2.426 /2020.

LEI MUNICIPAL Nº 2.426 /2020.

Concede revisão geral anual aos servidores municipais e membros do Poder Legislativo.

A Câmara Municipal de Pirapora aprovou e eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O índice de revisão geral anual do Poder Legislativo de Pirapora/MG será devido a partir de 1º de janeiro de 2020.

§ 1º. Os subsídios dos membros do Poder Legislativo serão revisados em 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento);

§ 2º. Os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo serão revisados em 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) passando a UPV – Unidade Padrão de Vencimento a valer R$ 23,33 (vinte e três reais e trinta e três centavos);

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2020.

Pirapora (MG), 20 de Fevereiro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

LEI MUNICIPAL Nº 2.426 /2020

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 20 de Fevereiro de 2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:6053B05A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 71 DE FEVEREIRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 012/2020 – PREGÃO 006/2020** , com vistas à contratação exclusiva de MEI/ME/EPP para fornecimento de material e Serviços Gráficos para Atender as Demandas de todas Secretarias Municipais e entes Conveniados.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9C7C61A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 33/2020

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 60/2020, Pregão nº 33/2020, tendo como objeto da presente licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE DVD , SENDO FILMAGEM, EDIÇÃO E CÓPIAS, PARA SER ENTREGUE AOS PARTICIPANTES DO 35º ENCONTRO DE CARREIROS DE POÇO FUNDO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 11 de MARÇO de 2020, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:3B5D9D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0072/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000040/20 - INEXIGIBILIDADE n° 0005/20
Objeto: Credenciamento de Médico Veterinário para efetuar o controle da natalidade de cães por meio de castração, conforme solicitado durante o período vigente deste credenciamento, conforme Lei nº 1.933, de 08/07/2014
Contratado: MASCOTE PETSHOP LTDA - ME. Valor global estimado de R$ 32.400,90. Data da assinatura: 21/02/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 21/02/2021. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:02070120.608.2016.2026.00003.3.90.39.00 F419

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C1B75B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0073/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000041/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0021/20
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLINHA DE FUTEBOL/FUTSAL DE POÇO FUNDO (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO), CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2020
Contratado: LA-EL ESPORTE LIMITADA. Valor global estimado de R$ 5.270,00. Data da assinatura: 21/02/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02080127.812.2009.2030.00003.3.90.30.00 F450

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:2D985B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 28/2020 RETIFICADO

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em virtude de uma retificação, o Processo Licitatório nº 48/2020, Pregão nº 28/2020, teve sua data de abertura alterada para o dia 10 de MARÇO de 2020, às 14:00 horas. O edital retificado encontra-se disponível na íntegra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

EDSON NOGUEIRA LUZ FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:57B70BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 28/2020 IMPUGNAÇÃO

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG, referente ao Processo Licitatório N° 48/2020, na modalidade Pregão N° 28/2020, tendo como Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO, DURANTE O ANO DE 2.020. Aos vinte um dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 14:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21 de 06 de janeiro de 2017 e Portaria Nº 59 de 26 de junho de 2018, o Pregoeiro Edson Nogueira Luz Filho, juntamente com sua equipe de apoio formada por Elvis de Lima Firme e Nayara Ferreira, para analisar e julgar a IMPUGNAÇÃO ao presente Processo Licitatório oferecida pela empresa CÉLIO DOMINGUES CABRAL DOS SANTOS ME; impugnação apresentada foi protocolada tempestivamente, sendo recebida pela CPL. Em análise, a impugnante expôs várias questões referentes á documentação exigida no edital e dentre algumas elas, requereu:
a) Certidão de Registro da empresa junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura, constando no documento o Responsável Técnico da empresa proponente;
b) A comprovação de vínculo empregatício com o profissional detentor do Atestado de Responsabilidade Técnica, comprovando que o mesmo faz parte do quadro permanente de funcionários da licitante, feita através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social, quando se tratar de empregado ou cópia autenticada de contrato de prestação de serviços dos profissionais junto à empresa, quando se tratar de prestador de serviço;
c) Certidão atualizada de registro e quitação do Responsável Técnico inscrito no CREA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou no CAU Conselho de Arquitetura e Urbanismo;
d) Certidão atualizada de registro e quitação da empresa no CREA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou no CAU Conselho de Arquitetura e Urbanismo;
e) Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico CAT, expedida pelo CREA, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que
compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.
Diante dos fatos a CPL decide dar provimento ao pedido de impugnação, retificando o edital para acrescentar essas documentações descritas acima e prorrogando a abertura do certame para o dia 10 de março de 2020, às 14:00 horas. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C916FDC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020
(SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

A Secretaria Municipal de Políticas Sociais, nos termos do art. 32, *caput* da Lei 13.019/2014, vem JUSTIFICAR a ausência de realização de chamamento público à OSC – Associação Comunitária São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ nº. 19.072.313/0001-83, localizada em Turvolândia/MG, em razão da autorização contida no art. 30, inciso VI do aludido diploma legal, que dispõe:

Art. 30 – A Administração poderá dispensar a realização do chamamento público:
VI – No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil, previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

No caso, a OSC - Associação Comunitária São Francisco de Assis encontra-se previamente credenciada junto ao órgão gestor da parceria e consoante objeto definido em seu Estatuto Social executa atividades voltadas à Assistência Social.

Admite-se impugnação da presente justificativa, no prazo de cinco dias a contar dessa publicação, em conformidade com o § 2º do artigo 32 da Lei Federal 13019/2014.

Por todo exposto, tem-se LEGALMENTE FUNDAMENTADA A JUSTIFICATIVA, nos termos do art. 30, inciso VI e art. 32, ambos da Lei 13.019/2014.

Pouso Alegre - MG, 21 de fevereiro de 2020.

JOÃO BATISTA DE LIMA
Secretário de Políticas Sociais

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:D1A8C3B7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 05, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020
(SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE ONCOLOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 3.437/2017; o art. 37, inc. I, combinado com o art. 53 e com o artigo 54, inc. II, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017 e o art. 72, § 1º, alínea "f" e art. 142, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal de Oncologia (CMO), com as seguintes atribuições.

I - garantir e preservar a assistência integral ao paciente em todas as fases do tratamento;

II - facilitar o acesso às primeiras consultas ofertadas e monitorar a demanda reprimida existente na Região de Saúde;

III - acompanhar, avaliar e autorizar periodicamente os procedimentos solicitados pelo serviço médico de Oncologia;

IV - monitorar e avaliar o desempenho e os resultados obtidos no cuidado com o paciente oncológico;

V - discutir com o Médico Regulador os casos clínicos prioritários a fim de propor soluções para resolução dos mesmos, quando necessário;

VI - orientar o paciente e a família o processo da doença, tratamento e reabilitação;

VII - monitorar e avaliar a acessibilidade aos serviços de saúde, o tempo de espera para início do tratamento e a satisfação do usuário.

VIII - acompanhar os cumprimentos dos contratos eventualmente firmados na linha de cuidado da oncologia, bem como as exigências da Portaria nº 1.399, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Saúde, que regulamenta e parametriza a habilitação dos serviços de Oncologia;

IX - apresentar os resultados do monitoramento e avaliação para a comissão Regional de Oncologia.

Art. 2º. Ficam designados para integrar a comissão de que trata o art. 1º os seguintes servidores:

I – LELIANA VIANNA DO VAL, gerente da atenção especializada, inscrita na matrícula funcional sob o nº 19.625;

II –ALINE COUTO SOUZA SILVEIRA, supervisora da atenção especializada, inscrita na matrícula funcional sob o nº 20.519;

III – ALEXANDRE SANTANA DE REZENDE,médico, inscrito na matrícula funcional sob o nº 19.267;

IV – HELDER JOSÉ BARBOSA, médico, inscrito na matrícula funcional sob o nº 7.547;

V – MONICA MARIA LUCIA DA SILVA, gerente da vigilância em saúde, inscrita na matrícula funcional sob o nº 22.001; e

VI – LIDIA LINA DO NASCIMENTO FERREIRA, assistente social, inscrita na matrícula funcional sob o nº 3.933.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2020.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:A4692F52

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIANº 06, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020
(SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Instaura Processo Administrativo e nomeia Comissão Especial de Avaliação para analisar as despesas efetuadas por ocasião do Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 3.437/2017; o art. 37, inc. I, combinado com o art. 53 e com o artigo 54, inc. II, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017 e o art. 72, § 1º, alínea "f" e art. 142, ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a disposição constitucional e infraconstitucional acerca do dever de prestar contas quanto aos recursos públicos;

CONSIDERANDO a administração pública deve zelar para que não haja enriquecimento ilícito e dano ao erário;e

CONSIDERANDO o dever de se viabilizar a transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle para e do Município de Pouso Alegre,resolve:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo para Avaliação de Despesas efetuadas pela sra. R. do C. R. R. com recursos financeiros do Município de Pouso Alegre, através do Tratamento Fora de Domicílio.

Art. 2º. Nomear para compor a Comissão Especial de Avaliação das Despesas realizadas os servidores públicos que se seguem:

Presidente:FABIANA DA SILVA EULETÉRIO, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita na matrícula funcional sob o n° 15.062.;

Membro: WALDIR ANANIAS DA SILVA, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito na matrícula funcional sob o n° 9.812;e

Membra: AMANDA DE SOUZA ALVES ROCHA, auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional sob o n° 13.806.

Art. 3º. A Comissão Especial nomeada atuará exclusivamente nos procedimentos que envolvam a Avaliação das Despesas efetuadas com o Tratamento Fora de Domicílio (TFD), no período de janeiro a setembro de 2019, observados a decisão judicial transitada em julgado em que condena o Município de Pouso Alegre à obrigação de fazer (autos do processo nº único CNJ 0057559-06.2010.8.13.0525) e a Portaria SAS/MS nº 55, de 24 de fevereiro de 1999.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão e apresentação relatório final conclusivo.
Art. 5º Declarar que o presente processo tramitará com restrição de publicidade.

Art. 6º Os trabalhos da Comissão Especial se realizarão na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 280, Centro, Pouso Alegre, devendo lhes ser fornecidos os recursos materiais necessários ao regular processamento do feito.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2020.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:20FFD52F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
INTIMAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. **Concorrência Pública SRP Nº 05/2019 - Processo Administrativo Nº 241/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO E MANUTENÇÃO DE REDE, AMPLIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TECNOLOGIA DO PARQUE I.P., COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG.** Ficam todos os licitantes **intimados** para, caso queiram, interpor CONTRARRAZÕES acerca da HABILITAÇÃO e/ou INABILITAÇÃO das empresas participantes, obedecendo ao disposto no artigo 109 da lei 8.666/1993. Na ocasião comunico que o processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:B583BEB1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 04/2018 - DISPENSA Nº 05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO Nº 04/2018 / DISPENSA Nº **05/2018.** Objeto: **"LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUA ANTONIO AUGUSTO VIEIRA, Nº 155 – BAIRRO MORUMBI II"** Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 05/02/2021. Assinatura em 05/02/2020. Locador: Celeste Ribeiro Perrone Mendes. Valor mensal R$ 1.126,73 (hum mil cento e vinte e seis reais e setenta e três centavos). Dotação orçamentaria nº 02.11.10.301.0002.2109.3.3.90.36.00 – ficha 735.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:D5DD788B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 27/2011 - DISPENSA Nº 04/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO Nº 27/2011 / DISPENSA Nº **04/2011.** Objeto: **"LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUA DO ROSÁRIO, Nº 65, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR MENDONÇA"** Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 08/02/2021. Assinatura em 08/02/2020. Locador: Odilon Cândido Nascimento. Valor mensal R$ 3.739,56 (três mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Dotação orçamentaria nº 02.007.0012.0365.0004.2041.3.3.90.36.00 – ficha 418.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:97F43CC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Prata-MG - Processo Licitatório nº 047/2020 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2020, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 17 de fevereiro de 2020, Ano XI / Nº 2696, página 114.
Onde se lê " Contratada: "**CLAUDIO TANNUS ROCHA - ME"**, leia-se: "**CLAUDIO TANNUS ROCHA - EIRELI**".

Prata-MG, 21 de fevereiro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:DD5AA32D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO

5º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 13/2017

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar até 31/12/2020.

DATA DO ADITAMENTO: 20/02/2020

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: Luiz Antônio Valeriano

VALOR: 2,21 p/ km com 212 kms dia.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 20 de Fevereiro de 2020

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:6B402AB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 014/2020.

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal das Juventudes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal das Juventudes, com o objetivo geral de estabelecer a agenda de juventude, reconhecendo e potencializando as múltiplas formas de participação juvenil, fortalecendo o combate a todas as formas de preconceito e a efetivação das políticas públicas de juventude.

§ 1° A 1ª Conferência Municipal das Juventudes é uma etapa integrante da IV Conferência Nacional de Juventude, bem como uma etapa integrante da V Conferência Estadual das Juventudes.

§ 2°A Conferência terá como tema "Juventude viva: construir direitos lutar pela cidade".

Art. 2º A 1º Conferência Municipal das Juventudes realizar-se-á no dia 28 de março no espaço do Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG, localizado à rua Taiobeiras, nº 169, bairro Sevilha B, Ribeirão das Neves/MG.

Art. 3º Fica instituída a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal das Juventudes, sob a coordenação do Presidente do Conselho Municipal da Juventude ou Gestor/Coordenador da Pauta Juventude do Município, a ser integrada por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, com a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público - Sara Pereira da Silva;

II - Representante da Sociedade Civil - Andrew Mota de Freitas.

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora:

I - planejar, coordenar e promover a 1ª Conferência Municipal das Juventudes;

II - mobilizar a sociedade civil e o poder público, para organizarem e participarem da conferência;

III - elaborar a metodologia, programação e regimento interno da etapa municipal;

IV - realizar a sistematização das propostas da conferência municipal, para enviar para a etapa estadual;

V - elaborar o relatório final da 1ª Conferência Municipal das Juventudes e encaminhar para a Comissão Organizadora da V Conferência Estadual das Juventudes;

VI - avaliar a 1ª Conferência Municipal das Juventudes;

VII - organizar os arquivos referentes ao processo de organização e realização da 1ª Conferência Municipal das Juventudes;

VIII - deliberar sobre todas as questões referentes à 1ª Conferência Municipal das Juv entudes que não estejam previstas no regimento.

Art. 5º Para cumprir seus objetivos, a Comissão Organizadora poderá convidar colaboradores, gestores, especialistas e representantes de órgãos e instituições públicas e privadas de reconhecida competência.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG,18 de Fevereiro de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THARSIS BASTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Esportes e Cultura

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:96117849

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2020 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2020 PROCESSO N° 338/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PARA: CIRCUITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

REFERÊNCIA/OBJETO: Adequação e Melhoramento de Estrada Vicinal no Município de Ribeirão das Neves.
ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS.

Prezados Senhores,

Estamos autorizando a V.Sas. darem início a adequação e melhoramento de estrada vicinal no município de Ribeirão das Neves, no valor de R$ 858.894,56 (Oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) conforme lote discriminado:

ITEM	CONTRATO DE REPASSE	DESCRIÇÃO	VALOR
II	844189/17	RUA MOACIR MENEZES (ESTRADA VICINAL) SANTINHO.	R$ 858.894,56

O prazo para conclusão dos serviços do contrato, conforme cronograma apresentado, é de 03 (três) meses, contados a partir da emissão desta Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

FÁBIO BARBOSA LOPES JUNIOR
Circuito Engenharia E Construções LTDA.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal De Obras

17/02/2020

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:40E76786

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2020 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2020 PROCESSO N° 338/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PARA: LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI

REFERÊNCIA/OBJETO: Pavimentação em vias públicas urbanas no município de Ribeirão das Neves.

ASSUNTO: INÍCIO DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,

Estamos autorizando a V.Sas. darem início a pavimentação em vias públicas urbanas no município de Ribeirão das Neves das seguintes ruas contemplados contrato, no valor de R$ 1.133.813,67 (Hum milhão, cento e trinta e três mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos) conforme lotes discriminados:

ITEM	CONTRATO DE REPASSE	DESCRIÇÃO	VALOR
I	866653/18	RUAS 12,13,14,17, E AV. DAS ANTAS – BAIRRO SAN GENARO.	R$ 916.463,96
III	867117/18	ALAMEDA DOS EUCALIPTOS E RUA UM – BAIRRO QUINTAS DO LAGO E JD. PRIMAVERA	R$ 217.349,71

O prazo para conclusão dos serviços do contrato, conforme cronograma apresentado, é de 03 (três) meses, contados a partir da emissão desta Ordem de Serviço.
Atenciosamente,

LEONARDO MIRANDA DE MORAIS
LM Construções E Pavimentações EIRELI.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal De Obras

12/02/2020

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:C32A70C0

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 117/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o 1º Termo aditivo da Ata de Registro de Preços nº 117/2019, referente ao Processo: N.º 164/2019. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por finalidade a revisão dos preços registrados na ata de registro de preços nº 117/2019, que tem por objeto a aquisição de carnes e frios, para o itens 01, 02,03, 09 e 11 em função de requerimento para realinhamento de preço dos valores dos produtos, visando manter o equilibrio econômico-financeiro do contrato. Data da Assinatura: 20 de Fevereiro de 2020.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B25F934F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 008/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Adesão à Ata de Registro de preço nº 005/2019, referente ao Processo: Nº. 257/2019. **Objeto: Aquisição de ventilador escolar**. **Contrato Nº 008/2020** Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Contratante) e **VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA** (Contratada), Valor Total Estimado: R$64.500,00 (Sessenta e quatro mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2020. Vigência: 12 (doze) meses.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:89365644

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 001/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de Autorização e Ratificação à Dispensa de Licitação nº 004/2020, referente ao Processo: Nº. 034/2019. **Objeto:** Locação de um imóvel situado na Rua Paulo Alves da Silva, nº 364, Bairro Mantiqueira, Belo Horizonte/MG. **Contrato Nº 001/2020** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação (Locatário) e **MARTINHO IZAIAS CABRAL** e **NEOMISIA IMACULADA DE SIRQUEIRA CABRAL** (Locador), Valor Total Estimado: R$174.313,20 (Cento e setenta e quatro mil trezentos e treze reais e vinte centavos). Data da Assinatura: 23 de Janeiro de 2020. Vigência: 12 (Doze) meses.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:83FFE5C0

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 4º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 084/2019, Processo: N.º 015/2019. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras (Contratante) e **CHX – CONSTRUÇÕES EIRELI** (Contratada). Objeto do aditivo: O prazo estabelecido no contrato original fica prorrogado por 06 (seis) meses. Data da assinatura: 16 de Janeiro de 2020.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretária Municipal de Obras.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D8DAE2BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE. PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de migração de dados e implantação, treinamento, licença de uso, locação, suporte e manutenção mensal de Sistema de Gestão Pública Administrativa. A Câmara Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Presidente, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da licitante vencedora CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.873/0001-51, que apresentou proposta no valor unitário mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Maiores informações, CPL da Câmara Municipal de Rio Doce, no telefone (31) 3883-5284 ou no endereço de e-mail: camara@camarariodoce.mg.gov.br.

Rio Doce, 21 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Cristian Henrique de Melo Borges
Código Identificador:FD412A68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO DE IMPUNAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial 061/2019. Extrato julgamento impugnação da empresa Sidim Sistemas Eireli, CNPJ sob o nº 10.852.690/0001-60. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da CPL, torna público que a impugnação apresentada pela empresa Sidim Sistemas Eireli foi provida, conforme decisão e justificativa que constam dos autos do Processo Licitatório nº106/2019. A decisão do Pregoeiro encontra-se junto à CPL da

Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242. 21 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Cristian Henrique de Melo Borges
Código Identificador:5E7A1476

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO.

Extrato de Termo de Convênio. Convenentes: Município de Rio Doce e município de Santa Cruz do Escalvado. Objeto: Cooperação mútua entre as partes visando o desenvolvimento institucional e administrativo dos municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, mediante a cessão de servidor integrante do quadro de cargos de provimento efetivo de Rio Doce, com ônus para o município de Santa Cruz do Escalvado, visando a realização comum de colaboração com as atividades meio e fim desenvolvidos pelo município de Santa Cruz do Escalvado. Vigência: 12 meses. Assinatura: 12/02/2020.

Publicado por:
Andréa Gomes de Lacerda
Código Identificador:A86B955A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
DECRETO Nº 09, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24 E 26 DE FEVEREIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o feriado nacional dia 25 de fevereiro de 2020, terça-feira, ocasião em que são comemoradas as festividades do "Carnaval 2020" em toda a Federação; CONSIDERANDO a suspensão do expediente nas repartições públicas, no âmbito do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO, por fim, o poder discricionário da Administração Pública. DECRETA: Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal de Rio Espera/MG. Art. 2º - Ficam mantidos em funcionamento, os serviços considerados essenciais e inadiáveis à coletividade. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2020.

LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:33358941

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
DECRETO MUNICIPAL Nº 10 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Estabelece condições para a venda e a circulação de bebidas, de qualquer natureza, em recipiente de vidro, nos estabelecimentos/barracas, e ainda, ambulantes e consumidores, na Praça do Rosário e suas imediações, durante a realização do "Carnaval 2020", no Município de Rio Espera/MG.

O Prefeito de **Rio Espera/MG**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei, bem como as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a necessidade de se preservar a integridade física das pessoas;
Considerando a ocorrência de constantes acidentes que resultam em lesões corporais;
Considerando que o Poder Público Municipal deve assegurar a proteção às pessoas e, em especial as crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

DECRETA

Art. 1º Fica vedada a venda e a circulação de bebida, de qualquer natureza, em recipiente de vidro, em todo e qualquer estabelecimento/barraca comercial localizados na Praça do Rosário e suas imediações, durante as festividades do "Carnaval 2020", no período compreendido entre 18:00hs(dezoito horas) do dia 21.02.2020 às 06:00hs(seis horas) do dia 26.02.2020.
§1º - Será permitida a comercialização de bebidas, em recipiente de vidro, no interior do balcão das barracas/estabelecimentos comerciais, desde que servida exclusivamente em copos descartáveis e/ou similares, ficando o proprietário/concessionário inteiramente responsável pela guarda e descarte de tais recipientes.
§2º - A vedação de que trata o caput do artigo estende-se a vendedores ambulantes e a qualquer consumidor que circule com tais recipientes na Praça do Rosário e suas imediações, durante a realização do "Carnaval 2020".
Art. 2º Os infratores estarão sujeitos à multa e, em caso de reincidência, o fechamento de sua barraca/estabelecimento.

Parágrafo único: No caso de infração a ser praticada pelas pessoas aludidas no parágrafo segundo do artigo anterior, estas terão suas mercadorias apreendidas, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
Art. 3º A fiscalização será exercida pela Polícia Militar, em conjunto com os fiscais a serviço deste Município.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Espera/MG, 21 de fevereiro de 2020.

LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:273FA4F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL:

- CONTRATO Nº 049/2019
- OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura e urbanismo especializada em Saneamento para Execução de Rede de Drenagem Pluvial, com Fornecimento Parcial de Materiais, em Diversos Bairros do Município de Rio Paranaíba/MG.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019
- TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
- CONTRATADA: COIMA-CONSTRUTORA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA – CNPJ Nº 09.361.172/0001-65.
- OBJETO DO ADITIVO: RESCISÃO UNILATERAL do contrato firmado entre as partes em 13/06/2019.
- DATA DA RESCISÃO: 21/02/2020

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:DA4AC314

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020 - PRC N.º 11/2020 - Menor preço por item. Objeto: aquisição de material Pedagógico para serem utilizados para o desenvolvimento de atividades pedagógicas com alunos das Creches Municipais e da Educação básica da rede Municipal de Educação, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **12/03/2020** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 21 de fevereiro de 2020.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec. Mun. Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:FB0096AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2020

PRC nº: 056/2020
Dispensa n.º 04/2020
Contratada: **CORPORAÇÃO MUSICAL SANTO ANTÔNIO**
Prazo contratual: 20/02/2020 a 28/02/2020
Valor: R$ 7.900,00
Data da assinatura: 20/02/2020

Santa Bárbara, 21/02/2020

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo

Publicado por:
Marcos Eduardo de C. Rodrigues Junior
Código Identificador:EB6F5374

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 04/2020

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – CREDENCIAMENTO 04/2020 - PRC N.º 11/2020 Objeto: credenciamento de empresas especializadas serviços mecânicos e elétricos destinados à manutenção dos veículos da Frota Municipal, conforme edital. Período: 27/02/2020 a 30/11/2020. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 21/02/2020.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec. Mun. Administração Pública.

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:7444B2C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 16/2020

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 16/2020, Processo n.º 35/2020, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na data de 30/01/2020, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços em segurança e locação e instalação de estruturas para eventos, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
003 - (026694) 100 GRADES 30 PLACAS-3D	ATUAL COBERTURA LOCACAO DE BARRACAS LTDA - ME	4.150,00
004 - (026695) 100 GRADES 30 PLACAS-5D	ATUAL COBERTURA LOCACAO DE BARRACAS LTDA - ME	4.150,00
005 - (026701) 50 GRADES-3D	ATUAL COBERTURA LOCACAO DE BARRACAS LTDA - ME	1.400,00
013 - (026521) GALPAO 16X30 P/ 7 DIAS	EPICO EVENTOS LTDA - ME	55.000,00
012 - (023011) LOCACAO ARQUIBANCADA P/ 3 DIAS	EPICO EVENTOS LTDA - ME	25.000,00
009 - (018929) LOCACAO GERADOR (14)	MV SERVICOS E LOCACAO LTDA - ME	17.990,00
006 - (018919) LOCACAO GERADOR (4)	MV SERVICOS E LOCACAO LTDA - ME	7.950,00
007 - (018920) LOCACAO GERADOR (5)	MV SERVICOS E LOCACAO LTDA - ME	6.600,00
008 - (018922) LOCACAO GERADOR (7)	MV SERVICOS E LOCACAO LTDA - ME	13.990,00
010 - (020264) PALCO 12 X 10 P/3 DIAS	EPICO EVENTOS LTDA - ME	14.000,00
011 - (021978) PALCO 16 X 14 P/4 DIAS	EPICO EVENTOS LTDA - ME	25.000,00
001 - (018247) SERVICOS DE SEGURANCA (1)	UNO SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	13.900,00
002 - (018249) SERVICOS DE SEGURANCA (3)	UNO SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI	73.300,00

Santa Bárbara, 20 de fevereiro de 2020.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:D0539F5A

CONTABILIDADE
DECRETO N° 4289/2020

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1879, de 19 de dezembro de 2018.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1908 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 17 de julho de 2019;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1946 - Lei Municipal de 09 de dezembro de 2019;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
R$ 57.250,00 (cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.11.02.13.695.0047.2.131 - MANUT DAS ATIVIDADES DE TURISMO - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	796		100	2.000,00
02.12.04.124.0062.2.196 - COORDENACAO DOS SERVICOS AUDITORIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	795		100	55.250,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**57.250,00**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.11.02.13.695.0047.2.131 - MANUT DAS ATIVIDADES DE TURISMO - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	707		100	2.000,00
02.12.04.124.0062.2.196 - COORDENACAO DOS SERVICOS AUDITORIA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	737		100	51.177,10
02.12.04.124.0062.2.196 - COORDENACAO DOS SERVICOS AUDITORIA - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	738		100	4.072,90
TOTAL DE RECURSOS				**57.250,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 21 de fevereiro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:ADB80E1B

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE N.° 1953/2020

"Revoga a Lei Municipal de n° 1845/2017 e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA:** Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, por meio de seus representantes aprovou, e eu o prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogada integralmente a Lei Municipal de n° 1845/2017.

Art. 2°. Juntamente com a lei prevista no artigo anterior, ficam sem eficácia todos os instrumentos que tenham sido efetivados com base em suas disposições.

Art. 3°. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 18 de fevereiro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:AE0B7E68

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº. 1952/2020

Dispõe sobre a revisão geral anual e sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais que especifica e dá outras providências.

Eu, o **PREFEITO MUNICIPAL**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a revisão geral anual que incidirá sobre os vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas, efetivos ou em comissão, não incluídos os agentes políticos assim definidos em lei, a partir do mês de janeiro de 2020**, no percentual de 4,48 % (quatro inteiros e quarenta e oito décimos de cento)**, equivalente ao INPC/IBGE acumulado no ano de 2019.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores cujo vencimento tenha sido fixado ou elevado nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado conceder abonos temporários aos servidores públicos municipais que perceberem remuneração total inferior ao salário mínimo vigente, após a incidência da revisão geral anual prevista no art. 1º, no montante necessário ao alcance do referido valor.

§1º. O presente abono decorre da necessidade de atendimento à determinação contida no art. 7º, inc. VII c/c § 3º, ambos do art. 39 da Constituição da República.

§2º. Se o servidor beneficiado com o abono de que trata o caput deste artigo, vier a perceber mais do que o salário mínimo em razão de acréscimos ulteriores que incidam sobre seus vencimentos, deixará automaticamente de percebê-lo.

Art. 3º. A Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração Pública adotará as medidas cabíveis para o cumprimento da presente Lei.

Art. 4º. As despesas resultantes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, observado o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01/01/2020, inclusive.

Santa Bárbara, 18 de fevereiro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:43E5F6F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4287 /2020

Torna sem efeito, por perda de prazo para a posse, as nomeações que especifica constantes do Decreto Municipal n.º 4242/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 4242/2020;

CONSIDERANDO o decurso do prazo para a posse previsto no art. 32 da Lei Municipal n.º 1106/2000 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara);

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do art. 33 da Lei Municipal n.º 1106/2000, as nomeações das pessoas listadas abaixo constantes do Decreto Municipal n.º 4242/220:

I – DENTISTA:

Número de inscrição	*Nome do candidato*	*Data de nascimento*	*Classificação final*
2355856	MAINARA DESTEFANI FIM	25/07/1994	8º

II – EDUCADOR FÍSICO:

Número de inscrição	*Nome do candidato*	*Data de nascimento*	*Classificação final*
2365908	DANIELY GONÇALVES GODINHO	05/02/1988	4º

III – MÉDICO VETERINÁRIO:

Número de inscrição	*Nome do candidato*	*Data de nascimento*	*Classificação final*
2367170	ULISSES CONDE MATOS	29/03/1994	5º

Santa Bárbara, 20 de Fevereiro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:84D95438

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitatório n.º 02/2020
Chamada Pública n.º 01/2020
Recorrente: Cooperativa Agrícola Mista de Formiga – CAMFOR

I – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo deflagrado com o objetivo de contratação de Associações ou Cooperativas de Produtores da Agricultura Familiar, para aquisição de gêneros alimentícios para

alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, no primeiro semestre de 2020.

O procedimento foi realizado na modalidade de Chamada Pública, conforme o Edital de Chamada Pública n.º 01/2020.

Após sessão de abertura dos documentos de habilitação, foi aberta diligência prevista no item "1.3" do Edital, para que os participantes interessados regularizassem a documentação.

Findo o prazo para regularização da documentação de habilitação, foi realizada sessão para julgamento dos documentos de Habilitação, restando classificadas, à Associação dos Agricultores Familiares de Santa Bárbara/MG e à Cooperativa Agrícola Mista de Formiga – CAMFOR.

Após análise das propostas, aplicando-se o critério de desempate previsto no item n.º "3" do Edital, à Associação dos Agricultores Familiares de Santa Bárbara, foi declarada vencedora da Chamada Pública, uma vez que é composta por fornecedores locais da região.

Inconformada com a decisão de habilitação da Associação dos Agricultores Familiares de Santa Bárbara/MG, a participante Cooperativa Agrícola Mista de Formiga – CAMFOR, apresenta recurso, o qual passo a analisar e decidir.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, registra-se que o procedimento foi realizado em observância aos princípios constitucionais, inclusive a legalidade, à Legislação específica, portanto não existem vícios que possam comprometer sua regular tramitação.

Em suas razões, a recorrente alega em síntese, que a habilitação da Associação dos Agricultores Familiares de Santa Bárbara/MG é inválida, uma vez que a participante não apresentou o extrato da DAP, assim como o comprovante de regularidade perante a fazenda federal, no momento da realização da sessão de habilitação.

Portanto, segundo sua tese recursal, a Administração não poderia aceitar a documentação faltante após a data da realização de sessão de habilitação.

Em sede de contrarrazões, a Associação dos Agricultores Familiares de Santa Bárbara contradiz o alegado, informando que apresentou a documentação, conforme demonstra nos autos, dentro do prazo previsto em Edital, atendendo assim as condições de habilitação.

De fato, o Edital é claro, em seu item 1.3, sobre a concessão de prazo para regularização e complementação (no caso de falta) dos documentos necessários para habilitação dos participantes, sendo o prazo estipulado de 4 (quatro) dias úteis para tal regularização.

Neste sentido, a Resolução n.º 023/2013 do FNDE, é precisa em indicar a possibilidade de abertura de prazo em diligência para regularização de documentação necessária para habilitação das interessadas, dispondo em seu artigo 27, mais precisamente no parágrafo 5º, o seguinte;

(...) § 5º. Na ausência ou irregularidade de qualquer desses documentos, fica facultado à EEX.
a abertura de prazo para a regularização da documentação, ***desde que esteja previsto no Edital de chamada pública*** **(grifo nosso).** *(...)*

E como bem demonstrado, o Edital tem previsão clara sobre a possibilidade de regularização da documentação no prazo estipulado.

Em análise dos autos, nota-se que houve a regularização da documentação para habilitação, dentro do prazo previsto de 4 (quatro) dias úteis, portanto, a Associação dos Agricultores Familiares de Santa Bárbara, cumprindo com os requisitos do Edital, foi considerada classificada.

Também é previsto no Edital, que aos fornecedores locais da região, se dará preferência na contratação, conforme item n.º "3" do Edital. Vejamos;

(...) 3. Para priorização das propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:

I . Os fornecedores locais do município;
(...)

Frisando-se, que por força do art. 41 da Lei Federal n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente ao procedimento especial, por regulamentar os procedimentos licitatórios e as contratações públicas, a Administração é estritamente vinculada ao Edital, não podendo agir de forma contrária aos seus termos e especificações.

Portanto, como Autoridade Superior, entendo neste caso, que agiu corretamente a CPL, cumprindo com a legalidade, oportunizando prazo para regularização contratual, como previsto em Edital e legislação específica que trata sobre o tema, sanando-se os possíveis vícios procedimentais, em perfeita consonância com a legislação e a principiologia aplicada.

Neste caso, não merecem procedência às razões alegadas pela recorrente, devendo a decisão da CPL ser mantida.

III – CONCLUSÃO

Tendo em vista o exposto, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO APRESENTADO** e mantenho a decisão da CPL, pela classificação da Associação dos Agricultores Familiares de Santa Bárbara/MG.

Determino o prosseguimento do procedimento na forma da Lei.

Notifique-se os interessados e publique-se.

Cumpra-se.

Santa Bárbara, 19 de fevereiro de 2020.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marcos Eduardo de C. Rodrigues Junior
Código Identificador:704B2BEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 027/2019
DE: 01/03/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019
REGISTRO DE PREÇOS 001/2019
CONTRATADO: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ sob nº 03.945.035/0001-91, Inscrição Estadual sob nº 707088401.00-16, situada na Av. Princesa do Sul, Nº: 3303, Jardim Andere, Varginha-MG, CEP: 37.062-180.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos padronizados para manutenção da Farmácia Básica, Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula e CAPS, para atender a demanda de todas as Secretárias Municipais de Santa Margarida/ MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: O valor total deste Contrato é de R$ 173.402,40 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e dois reais e quarenta centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 29/01/2020 a 22/04/2020
DOTAÇÃO ORÇ:

02.07.01.10.122.78.2071.33903000. Fonte 102 Ficha 733.
02.07.01.10.301.72.2055.33903000. Fonte 102 Ficha 748.
02.07.01.10.301.72.2057.33903000. Fonte 102 Ficha 759.
02.07.01.10.301.72.2058.33903000. Fonte 102 Ficha 767.
02.07.01.10.301.72.2443.33903000. Fonte 102 Ficha 778.
02.07.01.10.302.75.2046.33903000. Fonte 102 Ficha 804.

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:C983B6C1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 027/2019
DE: 01/03/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019
REGISTRO DE PREÇOS 001/2019
CONTRATADO: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ sob nº 65.817.900/0001-71, Inscrição Estadual sob nº 415.030.758.115, situada na Rua Avenida Visconde de Nova Granada, Nº: 1105, Bairro Vila Grossklauss, Leme-SP, CEP: 13.617-400.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos padronizados para manutenção da Farmácia Básica, Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula e CAPS, para atender a demanda de todas as Secretárias Municipais de Santa Margarida/ MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: O valor total deste Contrato é de R$ 13.024,00 (treze mil e vinte quatro reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 29/01/2020 a 22/04/2020
DOTAÇÃO ORÇ:
02.07.01.10.122.78.2071.33903000. Fonte 102 Ficha 733.
02.07.01.10.301.72.2055.33903000. Fonte 102 Ficha 748.
02.07.01.10.301.72.2057.33903000. Fonte 102 Ficha 759.
02.07.01.10.301.72.2058.33903000. Fonte 102 Ficha 767.
02.07.01.10.301.72.2443.33903000. Fonte 102 Ficha 778.
02.07.01.10.302.75.2046.33903000. Fonte 102 Ficha 804.

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:0390A2CB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 027/2019
DE: 01/03/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019
REGISTRO DE PREÇOS 001/2019
CONTRATADO: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA CNPJ sob nº 18.269.125/0001-87, Inscrição Estadual sob nº002163182.00-79, situada na Av. Socrates Mariani Bittencourt, Nº 1080, Bairro Cinco, Contagem-MG, CEP: 32.010-010.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos padronizados para manutenção da Farmácia Básica, Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula e CAPS, para atender a demanda de todas as Secretárias Municipais de Santa Margarida/ MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: O valor total deste Contrato é de R$ 44.382,40 (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 29/01/2020 a 22/04/2020
DOTAÇÃO ORÇ:
02.07.01.10.122.78.2071.33903000. Fonte 102 Ficha 733.
02.07.01.10.301.72.2055.33903000. Fonte 102 Ficha 748.
02.07.01.10.301.72.2057.33903000. Fonte 102 Ficha 759.
02.07.01.10.301.72.2058.33903000. Fonte 102 Ficha 767.
02.07.01.10.301.72.2443.33903000. Fonte 102 Ficha 778.
02.07.01.10.302.75.2046.33903000. Fonte 102 Ficha 804.

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:B611C605

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 027/2019
DE: 01/03/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019
REGISTRO DE PREÇOS 001/2019
CONTRATADO: ALFALAGOS LTDA CNPJ 05.194.502/0001-14 sob nº, Inscrição Estadual sob nº 016189241.00-50, situada na Av. Alberto Vieira Romão, Nº: 1700, Bairro Distrito Insdustrial, Alfenas-MG, CEP: 37.135-516.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos padronizados para manutenção da Farmácia Básica, Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula e CAPS, para atender a demanda de todas as Secretárias Municipais de Santa Margarida/ MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: O valor total deste Contrato é de R$ 76.689,27 (setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 29/01/2020 a 22/04/2020
DOTAÇÃO ORÇ:
02.07.01.10.122.78.2071.33903000. Fonte 102 Ficha 733.
02.07.01.10.301.72.2055.33903000. Fonte 102 Ficha 748.
02.07.01.10.301.72.2057.33903000. Fonte 102 Ficha 759.
02.07.01.10.301.72.2058.33903000. Fonte 102 Ficha 767.
02.07.01.10.301.72.2443.33903000. Fonte 102 Ficha 778.
02.07.01.10.302.75.2046.33903000. Fonte 102 Ficha 804.

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:BBD4D1EA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 027/2019
DE: 01/03/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019
REGISTRO DE PREÇOS 001/2019
CONTRATADO: BH FARMA COMERCIO LTDA CNPJ 42.799.163/0001-26 sob nº, Inscrição Estadual sob nº062805900.00-38, situada na Rua Simão Tamm, Nº 257, Bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte MG, CEP: 31.130-250.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos padronizados para manutenção da Farmácia Básica, Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula e CAPS, para atender a demanda de todas as Secretárias Municipais de Santa Margarida/ MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: O valor total deste Contrato é de 39.648,40 (trinta e nove mil e seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 29/01/2020 a 22/04/2020
DOTAÇÃO ORÇ:
02.07.01.10.122.78.2071.33903000. Fonte 102 Ficha 733.
02.07.01.10.301.72.2055.33903000. Fonte 102 Ficha 748.
02.07.01.10.301.72.2057.33903000. Fonte 102 Ficha 759.
02.07.01.10.301.72.2058.33903000. Fonte 102 Ficha 767.
02.07.01.10.301.72.2443.33903000. Fonte 102 Ficha 778.
02.07.01.10.302.75.2046.33903000. Fonte 102 Ficha 804.

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:C76E5687

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 027/2019
DE: 01/03/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019
REGISTRO DE PREÇOS 001/2019
CONTRATADO: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ sob nº 02.537.890/0001-09, Inscrição Estadual sob nº 277740038.00-11, situada na Rua Tupinambás, Nº 651, Bairro Caparina, Governador Valadares-MG, CEP: 35.060-530.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos padronizados para manutenção da Farmácia Básica, Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula e CAPS, para atender a demanda de todas as Secretárias Municipais de Santa Margarida/ MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: O valor total deste Contrato é de R$ 128.837,86 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 29/01/2020 a 22/04/2020
DOTAÇÃO ORÇ:
02.07.01.10.122.78.2071.33903000. Fonte 102 Ficha 733.
02.07.01.10.301.72.2055.33903000. Fonte 102 Ficha 748.
02.07.01.10.301.72.2057.33903000. Fonte 102 Ficha 759.
02.07.01.10.301.72.2058.33903000. Fonte 102 Ficha 767.
02.07.01.10.301.72.2443.33903000. Fonte 102 Ficha 778.
02.07.01.10.302.75.2046.33903000. Fonte 102 Ficha 804.

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:8E5380E5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 027/2019
DE: 01/03/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019
REGISTRO DE PREÇOS 001/2019
CONTRATADO: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51, Inscrição Estadual sob nº 374.007.758.117, situada na Rod. Itapira-Lindoia, S/N, KM 14, Faz Estancia Cristalia, Itapira-SP, CEP: 13.974-900.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos padronizados para manutenção da Farmácia Básica, Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula e CAPS, para atender a demanda de todas as Secretárias Municipais de Santa Margarida/ MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: O valor total deste Contrato é de R$ 55.619,36 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e seis centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 29/01/2020 a 22/04/2020
DOTAÇÃO ORÇ:
02.07.01.10.122.78.2071.33903000. Fonte 102 Ficha 733.
02.07.01.10.301.72.2055.33903000. Fonte 102 Ficha 748.
02.07.01.10.301.72.2057.33903000. Fonte 102 Ficha 759.
02.07.01.10.301.72.2058.33903000. Fonte 102 Ficha 767.
02.07.01.10.301.72.2443.33903000. Fonte 102 Ficha 778.
02.07.01.10.302.75.2046.33903000. Fonte 102 Ficha 804.

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:620A0FFA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 027/2019
DE: 01/03/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019
REGISTRO DE PREÇOS 001/2019
CONTRATADO: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 01.417.694/0001-20 sob nº, Inscrição Estadual sob nº 134983038.00-00, situada na situada na Av. Presidente Tancredo Neves, Nº 2103, Bairro Centro, Caratinga-MG, CEP: 35.300-102.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos padronizados para manutenção da Farmácia Básica, Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula e CAPS, para atender a demanda de todas as Secretárias Municipais de Santa Margarida/ MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: O valor total deste Contrato é de R$ 181.388,60 (cento e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 29/01/2020 a 22/04/2020
DOTAÇÃO ORÇ:
02.07.01.10.122.78.2071.33903000. Fonte 102 Ficha 733.
02.07.01.10.301.72.2055.33903000. Fonte 102 Ficha 748.
02.07.01.10.301.72.2057.33903000. Fonte 102 Ficha 759.
02.07.01.10.301.72.2058.33903000. Fonte 102 Ficha 767.
02.07.01.10.301.72.2443.33903000. Fonte 102 Ficha 778.
02.07.01.10.302.75.2046.33903000. Fonte 102 Ficha 804.

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:6CD27E5A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 027/2019

DE: 01/03/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019
REGISTRO DE PREÇOS 001/2019
CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA, CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26, Inscrição Estadual sob nº 0096822-60, situada na Avenida Barao De Bonito, Nº 408, Anexos 424/450, Bairro Varzea, Recife-PE, CEP: 50.740-080.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos padronizados para manutenção da Farmácia Básica, Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula e CAPS, para atender a demanda de todas as Secretárias Municipais de Santa Margarida/ MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: O valor total deste Contrato é de R$ 67.026,80 (sessenta e sete mil, vinte e seis reais e oitenta centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 29/01/2020 a 22/04/2020
DOTAÇÃO ORÇ:
02.07.01.10.122.78.2071.33903000. Fonte 102 Ficha 733.
02.07.01.10.301.72.2055.33903000. Fonte 102 Ficha 748.
02.07.01.10.301.72.2057.33903000. Fonte 102 Ficha 759.
02.07.01.10.301.72.2058.33903000. Fonte 102 Ficha 767.
02.07.01.10.301.72.2443.33903000. Fonte 102 Ficha 778.
02.07.01.10.302.75.2046.33903000. Fonte 102 Ficha 804.

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:80D20981

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0023/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0023/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020
REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR ITEM

Onde se lê:

~~**A abertura da sessão será às 08:30 horas, do dia 27 de fevereiro de 2020, quando serão recebidos os envelopes, documentação e proposta, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados.**~~

Leia-se:

"A abertura da sessão será às 08:30 horas, do dia 10 de março de 2020, quando serão recebidos os envelopes, documentação e proposta, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados."

Publicado por:
Breno Maganha de Pádua
Código Identificador:E511E2EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 014-PMSR/2020-MANUTENÇÃO EM CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS - DATAMED LTDA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 014/PMSR/2020, oriundo de Processo Licitatório nº 007-PMSR/2020 na Modalidade Inexigibilidade 001-PMSR/2020. Objeto: "**SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA."**

- Contratada: **DATAMED LTDA – CNPJ: 38.658.399/0001-75 -** Valor global de R$2.438,00 (dois mil quatrocentos e trinta e oito reais).

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:0FA6901C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E A EMPRESA POSTO PÉ DA SERRA DE ITAMBÉ LTDA EPP, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, à Ata Contrato de Registro de Preços nº 23/2020, que, respectivamente, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG e a empresa POSTO PÉ DA SERRA DE ITAMBÉ LTDA EPP, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 e Álcool), para a frota de veículos leves e pesados do município e órgão conveniados. Realiza-se através do presente termo, o apostilamento relativo ao reequilíbrio financeiro, consequentemente reajuste de R$ 0,13 (treze) centavos no litro da Gasolina Comum, R$ 0,16 (dezesseis) no litro do Óleo Diesel S10 e de R$ 0,03 (três) centavos no litro do Etanol/Alcóol, verificados nos preços apresentados pela empresa através de Notas Fiscais de compras. **Fundamento Legal:** Art. 65, II, d, c/c §8º do mesmo artigo da Lei 8.666/1993 e demais alterações.

Santo Antônio do Itambé/MG, 19 de janeiro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:7F201586

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto – MG, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 012/2020, Pregão Presencial SRP nº. 003/2020, cujo objeto é REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: (460 UNIDADES) E AO PROGRAMA BOLSA VERDE: (3.000 UNIDADES), CONFORME LEI MUNICIPAL N°688/2019, tendo como vencedor o licitante:

COMERCIAL LAVINIA LTDA-ME, CNPJ: 00.544.198/0001-74, vencedora dos itens 01, 02 e 03 com o valor global de R$ 283.920,00 (duzentos e oitenta e três mil e novecentos e vinte reais).

Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 20 de fevereiro de 2020.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:B776D85F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Santo Antônio do Jacinto/MG torna público a quem se interessar, que o Pregão Presencial SRP n° 004/2020, menor preço por item, objetivando a **REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NESTE MUNICIPIO** foi declarado **"DESERTO"** na primeira sessão marcada para o dia 20/02/2020 às 08h30min. Informo que a reabertura do certame será no **dia 10 de março de 2020 ás 08h30min** ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente naquela data, primeiro dia útil subsequente, ocasião em que se dará início ao credenciamento dos licitantes e aos demais procedimentos pertinentes, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto/MG, sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo site oficial do Município http://www.santoantoniodojacinto.mg.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33)3747– 1268.

Santo Antônio do Jacinto, 21 de fevereiro de 2020.

LETÍCIA VIANA COSTA
Portaria nº 015 de 03 de abril de 2019.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:036A2B98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2019

PROCESSO Nº 106/2019, CONCORRÊNCIA Nº 05/2019, CONTRATADA: EMPRESER EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, PUBLICADO NO DIA 03/02/2020, EDIÇAO 2686:

ONDE SE LÊ:

ADITIVO: Considerando o acréscimo ao valor da obra em aproximadamente 23,74% (vinte e três vírgula setenta e quatro por cento) que corresponde à R$388.499,31 (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), o valor global do contrato passa a ser de R$2.024.953,21 (dois milhões e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos).
LEIA-SE:

ADITIVO: Considerando o acréscimo ao valor da obra em aproximadamente 24% (vinte e quatro por cento) que corresponde à R$ 394.000,33 (trezentos e noventa e quatro mil reais e trinta e três centavos), o valor global do contrato passa a ser de R$ 2.030.454,23 (dois milhões trinta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Santo Antônio do Monte, 21 de fevereiro de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:76D8656F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO - PROCESSO Nº. 17/2020 EDITAL Nº.07/2020

O Município de Santo Antônio do Monte, torna público o cancelamento da sessão designada para o dia 28 de fevereiro de 2020 as 13:00 horas, referente a licitação supracitada, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de oxigênio e locação de concentradores com fornecimento de cilindros, com base no Artigo 12, §2º da Lei 3.555/2000. Nova data será marcada.

Informações: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas

Santo Antônio do Monte, 21 de fevereiro de 2020.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D3A5BD7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Processo Licitatório nº 008/2020 na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2020,** objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Cestas Básicas Alimentícias**, **a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade temporária e risco social.** ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **às 09:00 horas do dia 16 / 03 / 2020.** Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420 ou via *e-mail:* licitacao@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:80BB418C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Processo Licitatório nº 009/2020 na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2020,** objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Gás de Cozinha (P13 e P45) como Recargas e Botijão de Gás Vazio P13**, **a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública.** ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **às 09:00 horas do dia 17 / 03 / 2020.** Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro

- Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420 ou via *e-mail:* licitacao@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:ACC7D764

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Processo Licitatório nº 010/2020 na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2020,** objetivando o Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de Prestação de Serviços de Segurança, Salva-Vidas e Brigadistas, a serem realizadas sob demanda, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública.** ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **às 09:00 horas do dia 18 / 03 / 2020.** Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420 ou via *e-mail:* licitacao@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:5C3B04BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 021/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2020

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira, que será realizado o Processo de Licitação nº. 021/2020/Pregão Presencial nº. 012/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria na área de saúde; elaboração, transmissão e homologação do SIOPS; elaboração de relatórios detalhados do quadrimestre anterior (RDQA); elaboração do relatório anual de gestão (RAG); prestação de contas junto ao GEICOM, SIG - RES, DIGISUS e outros. O certame será realizado no dia 11 de março de 2020, com início às 09horas. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário de 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 21 de fevereiro de 2.020.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:D38D3BAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa de Licitação n.º 001/2020
Chamada Pública n.º 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contratos. Processo Licitatório n.º 001/2020 – Dispensa de Licitação n.º 001/2020 – Chamada Pública n.º 001/2020. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e os agricultores Antônio Agostinho Barbosa, CPF: 651.650.046-00 (R$ 3.072,34); Aureni da Conceição Soares Santos, CPF: 655.611.636-04 (R$ 19.140,00); José da Luz Pereira, CPF: 112.725.856-70 (R$ 2.270,04); João Silvério Rocha, CPF: 068.460.796-45 (R$ 1.246,64); Maria da Luz Leão, CPF: 048.210.516-05 (R$ 4.153,61); Maria de Oliveira Nunes da Cruz, CPF: 048.107.736-71 (R$ 13.547,51); Maria Efigênia Rocha Azevedo, CPF: 030.379.316-39 (R$ 2.918,00). OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, conforme Lei Federal n.º 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução/FNDE/CD n.º 026/2013 e Resolução/FNDE/CD n.º 005/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. ASSINATURA: 18/02/2020. VIGÊNCIA: até 10 de julho de 2020.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:46D471D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº. 001/2020

EDITAL Nº. 001/2020
LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO/MG – PARA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS DESTINADOS A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA SUPRIR NECESSIDADE DE PESSOAL DEVIDO A EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO JUSTIFICADO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS ABAIXO:

As Provas Escritas (Objetivas), de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, estão previstas para o dia**29 (sábado) DE FEVEREIRO DE 2020**e serão realizadas nas instalações da**Escola Núcleo Municipal Zulma Rocha dos Santos**, situada na Rua da Saudade, 659, Centro - São Gonçalo do Rio Preto das**08h00min às 12h00min.**

Os portões da escola, serão fechados as 07h30min (horário local).

6.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário local fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social; e**caneta esferográfica transparente azul ou preta**.

6.4 - Não serão aceitos como documentos de identificação: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; reservista; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;

6.5 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o

registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição.

6.6 - O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do**item 3.7**, para realização das Provas Escritas (Objetivas), não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6.7 - Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, borracha e/ou corretivo durante a realização das provas.

6.8 - Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento original de identidade, conforme**item 3.7.5**e será identificado rigorosamente durante a realização das Provas Escritas (Objetivas) e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.

6.9 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário oficial de Minas Gerais, estabelecido para o fechamento dos portões.

6.10 - A ausência do candidato implicará em sua eliminação do Processo Seletivo, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

6.11 - O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, que será o único documento válido considerado para a correção eletrônica.

6.12 - A duração total das provas será de 04 (quatro) horas para todos os cargos.

6.13 - O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta, somente decorridas 01 (uma) hora do início da prova e poderá levar o caderno de questões.

6.13.1. Não será permitida a saída dos candidatos do local de realização das provas objetiva antes de decorridas uma hora do seu início.

6.14 - Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas, e caso não seja respeitado o fato será lavrado em ata o candidato será desclassificado.

6.15 - O cartão-resposta é o único documento apto para a correção da Prova Escrita (Objetiva). Portanto, não poderá ser amassado, molhado, dobrado, rasgado, ou, de qualquer modo, danificado, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da prova.

6.16 - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de provas.

6.17 - Em hipótese alguma, será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

6.18 - Será sumariamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

6.19 - Durante a prova não será permitida a comunicação entre os candidatos, a utilização de equipamentos eletrônicos de qualquer espécie e/ou similares, o consumo de bebidas alcoólicas, cigarro ou similares, uso de óculos escuros, relógios ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro), ou similares, a utilização de livros, anotações, réguas de cálculos, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

6.20 - Recomenda-se ao candidato, no dia da realização das provas, não levar nenhum aparelho eletrônico. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, esses deverão ser acondicionados,**desligados e/ou sem bateria**, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pelos Fiscais, devendo permanecer embaixo da mesa/carteira, durante toda a aplicação das provas.

6.20.1 Será eliminado o candidato cujo celular tocar, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas.

6.21 - Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas deverão ser acomodadas, no chão, embaixo da carteira do próprio candidato, onde deverão permanecer até o término das provas.

6.22 - Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas de qualquer espécie, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003, e suas alterações.

6.23 - O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição.

6.24 - Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6.25 - Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.

6.26 - A Prefeitura não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos ou objetos do candidato, nem por danos neles causados, ocorridos nos locais de aplicação da Prova, ficando isenta de qualquer responsabilidade.

6.27 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

6.28 - A Comissão do Processo Seletivo reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

6.29 - Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

TERÁ SUA PROVA ANULADA E SERÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, O CANDIDATO QUE:

for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada, mesmo que desligado;

for surpreendido, portanto celular ligado, mesmo que dentro da embalagem lacrada;

for surpreendido portando celular, mesmo que desligado, nos corredores do prédio, durante o período de realização das provas;

o celular tocar, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas;

for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

for surpreendido manuseando aparelhos eletrônicos, tais como: telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro e etc.;

faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas;

ausentar-se da sala, portando o Caderno de Prova antes do horário permitido;

descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas ou Cartão de Respostas;

perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;

for surpreendido portando anotações durante a realização das provas;

for surpreendido portando qualquer tipo de arma;

deixar de assinar o Cartão-Resposta ; ou

não entregar ao fiscal da sala o Cartão-Resposta.

É atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas, devendo chegar com antecedência de 0:30 (trinta) minutos.

São Gonçalo do Rio Preto, 20 de fevereiro de 2020.

RICHARD WANDERLEY EVANGELISTA
Secretário Municipal de Educação
Presidente da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado n°. 001/2020

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:E4BDDBC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LAVANDERIA E LIMPEZA HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. EMPRESA VENCEDORA: MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 134.951,26 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 21/02/2020.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:4B53B384

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 060/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 060/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LAVANDERIA E LIMPEZA HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: MARCA MAIOR DISTRIBUIÇÃO LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 134.951,26 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 21/02/2020 A 31/12/2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:C832EDF0

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 012/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020, DESTINADA À "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG" .**CONTRATADA: EMAM- EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA NO VALOR DE R$ 4.660.000,00 (QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS E SESSENTA MIL REAIS). DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 21/02/2020.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:47F86630

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 059/2020. DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020 OBJETO "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG.** NO VALOR GLOBAL DE R$ 4.660.000,00 (QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS E SESSENTA MIL REAIS). VIGÊNCIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020. CONTRATADA: EMAM- EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/02/2020. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA- PREFEITO MUNICIPAL. CESAR JOSE BARBOSA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES. JOSÉ LOPES- EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:35834148

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO OBJETO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG, torna público a Retificação do objeto referente ao Processo Licitatório nº 028/2020 – Tomada de Preço nº 003/2020. Onde lê-se, Execução de Cobertura da Quadra Esportiva na comunidade de Santa Rita, Zona Rural- Município de São João da Ponte-MG. Passa-se a ler, Reforma e Execução de Cobertura da Quadra Esportiva no Povoado de Santa Rita, Zona Rural-Município de São João da Ponte-MG. As demais continuam inalteradas.

São João da Ponte – MG, 21 de fevereiro de 2020.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:5837BD40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **067/2019**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **015/2019**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **001/2019**
REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICILAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 006 de 06 de janeiro de 2020, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 067/2019 – Inexigibilidade de Licitação n°: 015/2019, Edital de Credenciamento nº 001/2019, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG
CONTRATADA: VINICIUS RODRIGUES FERNANDES
CPF: 121.890.006-70
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA VINICIUS O CARA DO FORRÓ.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 05/03/2020
EVENTO: FEIRA CULTURAL.
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: RUA GERONIMO AGUIAR-BAIRRO DAS PEDRAS
HORÁRIO: 20h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 900,00(novecentos reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 20 de fevereiro de 2020.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 006 de 06 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:7684B23F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO - 0023/2020 INEXIGIBILIDADE 003/2020

EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
PROCESSO nº 0023/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020
A Administração Municipal de São Lourenço/MG,torna público que estará promovendo o **CREDENCIAMENTO** de prestadoras de serviços e instituições financeiras no período de **20 de janeiro a 31 de março de 2020,** SEM EXCLUSIVIDADE, para recebimento das guias de pagamento de tributos e taxas nas condições a seguir, o edital está disponível no site: **www.saolourenco.mg.gov.br -** Maiores informações: Gerência de Licitações, 3º piso da Prefeitura, Praça Duque de Caxias, nº 61, e-mail: contratos@saolourenco.mg.gov.br - tel. 3339.2781.

São Lourenço, 15 de janeiro de 2020.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:B9DE9663

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 055/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 024/2020

Objeto: Aquisição de material hidráulico para realizar manutenção na Farmácia Verde da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão Pública às 15:00h do dia 11/03/2020. Credenciamento: até as 15:00h do dia 11/03/2020. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 11/03/2020. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA -
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:98DA6ED0

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 053/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 022/2020

– Objeto: Aquisição de prótese traqueal para atender pacientes encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde. Sessão Pública às 13:00h do dia 11/03/2020. Credenciamento: até as 13:00h do dia 11/03/2020. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia

11/03/2020. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:DFCD9366

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 057/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 026/2020

Objeto: Aquisição de camisetas para os agentes comunitários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão Pública às 13:00h do dia 18/03/2020. Credenciamento: até as 13:00h do dia 18/03/2020. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 18/03/2020. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:9DB65EAA

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 066/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 031/2020

Objeto: Aquisição de lanches para atender as necessidades dos Centros de Convivência (CRAS e CRER SER) e do Centro de Apoio ao Imigrante, pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Social, para eventual e futuro fornecimento, com inscrição em Ata de Registro de Preços. Sessão Pública às 13:00h do dia 13/03/2020. Credenciamento: até as 13:00h do dia 13/03/2020. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 13/03/2020. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:12773E3F

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 051/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 020/2020

Objeto: Aquisição de divisórias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Sessão Pública às 13:00h do dia 16/03/2020. Credenciamento: até as 13:00h do dia 16/03/2020. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 16/03/2020. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:FD9415CC

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 059/2020 INEXIGIBILIDADE 04/2020

Extrato de Ratificação - A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 059/2020, Inexigibilidade nº 04, artigo 25 Inciso da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a realização da "Banda Samba de Luxo", para as quatro apresentações nos respectivos dias 22, 23, 24 e 25/02, para o Carnaval 2020, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

São Lourenço, 13 de fevereiro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:E6ED2442

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0060/2020 INEXIGIBILIDADE 05/2020

Extrato de Ratificação - A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 060/2020, Inexigibilidade nº 05, artigo 25 Inciso da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a realização da "Banda Movimento Axé" para apresentação nos dias 23/02 e 24/02, para o Carnaval 2020, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

São Lourenço, 13 de fevereiro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:A328B423

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 061/2020 INEXIGIBILIDADE 06/2020

Extrato de Ratificação - A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 061/2020, Inexigibilidade nº 06, artigo 25 Inciso da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a realização da "Banda Muleka Levada" para apresentação nos dias 25/02,para o Carnaval 2020, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

São Lourenço, 13 de fevereiro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:6A203CC9

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0075/2020
DISPENSA 29/2020

Extrato de Ratificação – O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0075/2020, Dispensa nº 29, artigo 24 inciso IV da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório, Comunidade Terapêutica Liberdade Para Viver Ltda - EPP, com valor de R$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinqüenta reais) cujo objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de internação compulsória por determinação de mandado judicial através do Processo nº 063719003007-1.

São Lourenço, 17 de fevereiro de 2020.

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:173F4DD7

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0081/2020
DISPENSA 33/2020

Extrato de Ratificação - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0081/2020, Dispensa nº 33, artigo 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório, SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA, com valor de R$ 1.600,00 (Hum mil seiscentos reais) cujo objeto Revisão do veículo Renault Master Placa QQA 9345, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 19 de fevereiro de 2020.

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:1CFA3220

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0078/2020
INEXIGIBILIDADE 07/2020

Extrato de Ratificação - A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 078/2020, Inexigibilidade nº 07, artigo 25 Inciso da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto: Aquisição de passes para vales transporte para uso dos funcionários da Prefeitura Municipal de São Lourenço, atendendo solicitação da Diretoria de Recursos Humanos.

São Lourenço, 18 de fevereiro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:8394E6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 050/2020 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO E AMAG PARA ADESÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES/OMBUSDMAN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONVÊNIO Nº 050/2020 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO E AMAG PARA ADESÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES/OMBUSDMAN

Finalidades – I - Implantação do Portal da transparência e de acesso a informação, indispensáveis às atividades de ouvidoria, com atendimento as exigências da Lei da Transparência e da Lei de acesso a informação.
II – Implantação no Município de São Lourenço do sistema de ouvidoria ABO/MG, onde, o cidadão poderá apresentar sugestões, solicitações, reclamações e denúncias dentro da plataforma online.
Vigência - Doze meses a contar da data de assinatura do Convênio.

São Lourenço, 02 de janeiro de 2

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:466153F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO COM A FACULDADE DE SÃO LOURENÇO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONVÊNIO COM A FACULDADE DE SÃO LOURENÇO

Finalidade - Propiciar aos funcionários/associados e dependentes de 1º grau dos funcionários da Prefeitura Municipal de São Lourenço a oportunidade de ingressarem em um curso de graduação de nível superior, concedendo bolsas de estudos parciais e semestrais nos cursos.
Prazo - Seis meses, com início em 02 de janeiro de 2020 e término em 30 de junho de 2020, podendo ser renovado através de termo aditivo.

São Lourenço, 20 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AEB1C6EB

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DO FRACASSO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2020

O SAAE de São Lourenço/MG, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico 009/2020, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de telefonia IP, visto que as empresas participantes ofertaram propostas com valores acima do preço de referência do Edital.

São Lourenço/MG, 21/02/2020.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:55896352

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2020

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
Foko Saneamento Ltda. – CNPJ: 27.647.479/0001-09
Valor Total de R$ 177.000,00
E homologa o Processo Licitatório nº 008/2020, Pregão Eletrônico nº.003/2020, que tem como objeto: o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de hidrojateamento.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO.

São Lourenço/MG, 21/02/2020.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:F8B8DBEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Administrativo, através de Chamamento Público nº 002/2020, Processo nº 0080/2020. Objeto: Chamamento de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, domiciliadas ou não no Município de São Sebastião do Paraíso – MG, interessados em adotarem praças públicas, Avenidas e Rotatórias visando a execução de serviços de conservação e manutenção de logradouro , execução de serviços de limpeza , de controle de ervas daninhas, de adubação, de irrigação, de recuperação da vegetação existente , de poda , de estacamento , de cobertura morta (" mulching "), de refilamento (corte de gramado junto à guia), dentre outros, SEM QUAISQUER ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, através de contrato de parceria no programa "Adote uma Praça", de acordo com a Lei Municipal nº 3.183/2005. Torna-se público que a Comissão Permanente de Licitações, estará recebendo dos interessados, envelopes contendo documentação para credenciamento do objeto acima mencionado a partir do dia **02/03/2020 até o dia 31/12/2020.** O edital completo e as demais informações relativas ao presente Chamamento Público encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 - Bairro Lagoinha nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 11:30 às 16:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 19 de fevereiro de 2020.

MARCOANTONIO MOSQUETTI DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:E6659623

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020 INEXIGIBILIDADE 002/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de Contrato. Inexigibilidade nº 002/2020. Processo nº 0143/2020. Chamamento Público nº 002/2017 – Contrato Administrativo nº 008/20. Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de Serviços Médicos em Plantões Clínicos (Meio de Semana e Fim de Semana), pelo período de 12 (doze) meses. **CONTRATADO: LUIS RODOLFO DE OLIVEIRA DALCIN**. Valor do contrato: R$71.539,20 (setenta e um mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos). **Vigência: 24 de Fevereiro de 2020 a 23 de Fevereiro de 2021**.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito

21 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:E378A153

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
OFÍCIO Nº: 008/2020

SERVIÇOS: Gabinete da Presidência
ASSUNTO: COMUNICADO OFICIAL (FAZ)

Sem Peixe, 19 de fevereiro de 2020.

A Câmara Municipal de Sem Peixe, através de seu Presidente Arlindo Martins Florentino, no uso de suas atribuições, vem comunicar que devido as festividades carnavalescas, a reunião do dia 24 de fevereiro do ano em curso, está redesignada para o dia 27 de fevereiro de 2020, no mesmo horário, endereço e local, ficando portanto todos os Vereadores oficialmente convocados.

Sendo só para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

ARLINDO MARTINS FLORENTINO
Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:20B0B105

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PAUTA

Pauta da 2ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sem Peixe, a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2020.

1. Chamada e verificação de quorum;
2. Leitura e aprovação da ata da 1ª reunião ordinária, ocorrida no dia 10 de fevereiro de 2020;
3. Leitura de correspondência;
4. Turno único de discussão e votação de indicações;
5. Turno único de discussão do Projeto de Resolução **nº 001/2020**, que aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente as Contas da Prefeitura Municipal de Sem Peixe/MG – exercício 2017;
6. Turno único de votação do Projeto de Resolução **nº 001/2020**, que aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente as Contas da Prefeitura Municipal de Sem Peixe/MG – exercício 2017;
7. Chamada final;

Sem Peixe, 21 de fevereiro de 2020.

ARLINDO MARTINS FLORENTINO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:DEE4EC17

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA PREGÃO 005/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 005/2020. Extrato da ata. Objeto: aquisição de pneus novos. Empresas participantes: PNEUS LÍDER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF 29.315.340/0001-93, PNEUS ART LTDA, CNPJ/MF 00.113.960/0001-68, DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 19.409.408/0001-40 e LARISSA TORRES MACHADO EIRELI, CNPJ/MF 22.518.964/0001-69. Foi declarada vencedora a empresa: DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 19.409.408/0001-40, para os lotes 02, 04 e 05 no valor total de R$ 144.590,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa reais). Não houve empresa habilitada com proposta válida para os lotes 01 e 03. Houve intenção de interposição de recurso.

Sem Peixe, 20 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:DC0FD423

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 007/2020. Extrato da adjudicação. Objeto: aquisição de material

esportivo. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: ANTÔNIO WELLINGTON CAMPOS - ME, CNPJ/MF 09.415.379/0001-75, no valor total de R$ 156.550,70 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos).

Sem Peixe, 21 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 007/2020. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pela Pregoeira em favor da seguinte empresa ANTÔNIO WELLINGTON CAMPOS - ME, CNPJ/MF 09.415.379/0001-75, no valor total de R$ 156.550,70 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos).

Sem Peixe, 21 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:D17A4C30

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 008/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 008/2020. Extrato da adjudicação. Objeto: aquisição de troféus e medalhas. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: ANTÔNIO WELLINGTON CAMPOS - ME, CNPJ/MF 09.415.379/0001-75, no valor total de R$64.038,00 (sessenta e quatro mil e trinta e oito reais).

Sem Peixe, 21 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 008/2020. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pela Pregoeira em favor da seguinte empresa ANTÔNIO WELLINGTON CAMPOS - ME, CNPJ/MF 09.415.379/0001-75, no valor total de R$64.038,00 (sessenta e quatro mil e trinta e oito reais).

Sem Peixe, 21 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:DF06B20C

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 009/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 009/2020. Extrato da adjudicação. Objeto: aquisição de material hospitalar e odontológico. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: MINASFOR LTDA - ME, CNPJ/MF 14.419.879/0001-15, pelo valor total de R$ 345.208,70 (trezentos e quarenta e cinco mil duzentos e oito reais e setenta centavos). Sem Peixe, 20 de fevereiro de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 009/2020. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pela Pregoeira em favor da seguinte empresa MINASFOR LTDA - ME, CNPJ/MF 14.419.879/0001-15, pelo valor total de R$ 345.208,70 (trezentos e quarenta e cinco mil duzentos e oito reais e setenta centavos).

Sem Peixe, 20 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:7F93765C

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO CONTRATO DISPENSA 017/2020

ONDE SE LÊ : PREFEITURA MUNICIPAL DE EM PEIXE , LEIA –SE " PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE."

SEM PEIXE ,21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:FAC9B747

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 011/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA / RATIFICAÇÃO DISPENSA 011/2020, publicado na data 06/02/2020, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros . Onde se lê : Valor Global : R$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais) leia –se : "Valor Global : R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

Sem Peixe, 21 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:CA1D50E5

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 011/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – RETTIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 011/2020,publicado na data 06/02/2020, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros . Onde se lê : Valor Global : R$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais) leia –se : "Valor Global : R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

Sem Peixe, 21 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:08073CB5

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DISPENSA 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 1º Aditivo - Processo Dispensa Nº 001/2019. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2020, para prestação de serviços de publicação de atos de expediente administrativo do Município de Sem Peixe/MG. Contratado: **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.513.859/0001-01.

Sem Peixe, 04 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F8A1A0C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PL Nº 007/2020, DISPENSA Nº 002/2020

Contrato nº 007/2020

Proc. Licit. nº 007/2020, Dispensa nº 002/2020. Partes: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Emp. Anny Karoline Santos Costa 11930822693**, CNPJ nº 34.932.688/0001-60. Valor total: **R$29.000,00 (vinte e nove mil reais)**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reinstalação de 100 pc luminárias convencionais HDI - vapor mercúrio, com a utilização de lâmpadas novas com reaproveitamento de braços, luminárias, reatores

e relés, em Senador Modestino Gonçalves-MG. Vigência: 21/02/2020 a 21/03/2020.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 21 de fevereiro de 2020.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:BCB09B15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PROC. LICIT. Nº 008/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

Contrato nº 008/2020

Processo Licitatório nº 008/2020 – Inexigibilidade nº 001/2020. Partes: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Garra Entretenimentos Ltda.**, CNPJ nº 19.200.116/0001-00. Valor total: **R$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)**. OBJETO: Contratação de show musical do cantor Thiago Jhonathan e Banda para a apresentação no dia 11/04/2020, durante comemoração do Sábado de Alelulia, em Senador Modestino Gonçalves-MG. Vigência: 21/02/2020 a 21/04/2020.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 21 de fevereiro de 2020.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:DE4F7F03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de resultado T. P. nº 02/2020. P. L. nº 24/2020. **OBJETO**: Execução indireta de serviços de engenharia objetivando-se o recapeamento asfáltico à base de CBUQ), em vias do município, com fornecimento de material, mão-de-obra, transporte e equipamentos apropriados. A empresa CJR Construtora Eireli, CNPJ n.º 33.713.909/0001-46 foi a única participante do certame, apresentou proposta que ultrapasse o valor estipulado pela Prefeitura Municipal de Serrania. A C.P.L. declara o certame frustrado. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, por motivo de fato superveniente e de interesse público noticiado pela CPL, resolve REVOGAR a T.P. n.º 02.2020, autorizado pelo P.L. n.º 24/2020.

Serrania, 21 de fevereiro de 2020.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:8A6A7DA3

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ADENDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de adendo da Tomada de Preço nº 03/2020. Processo nº 43/2020. **OBJETO**: Execução Indireta de serviços de engenharia objetivando-se a instalação de conjunto lúdico completo na Praça Cel. Antonio Barbosa, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra, conforme os projetos pertinentes que fazem parte integrante do edital. Considerando ofício n.º 121/2020, oriundo do CAU/MG – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, **ONDE SE LE**: CREA **LEIA-SE**: CREA ou CAU. **ONDE SE LE**: ART - Anotação da Responsabilidade Técnica da obra no CREA/MG**; LEIA SE**: ART - Anotação da Responsabilidade Técnica da obra no CREA ou do RRT – Registro De Responsabilidade Técnica junto ao CAU.

Serrania, 21 de fevereiro de 2020.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:1DFAD853

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EDITAL 002-2020 CONVOCAÇÃO 3º ETAPA DO PROGRAMA TAP REFORMA

EDITAL 002-2020 CONVOCAÇÃO 3º ETAPA DO PROGRAMA TAP REFORMA

CONSIDERANDO o direito à MORADIA esculpido no texto constitucional do artigo 6º da Carta da República, no capítulo que trata dos direitos sociais, os quais, devem ser garantidos a todos. "Constituição Federal de 1988 - Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.";
CONSIDERANDO o dever incumbido à sociedade e ao Estado democrático brasileiro, de assegurar a todos uma vida digna, mormente aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade;
CONSIDERANDO o postulado da dignidade da pessoa humana, de que tanto trata nossa Constituição Federal, bem como as convenções e acordos coletivos de que faça parte a República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO a atual crise econômica, bem como a extensa massa de pessoas e famílias em situação de miserabilidade, das quais, grande parte não possui recursos para manter, no mínimo, as necessidades básicas de uma moradia compatível com a dignidade do ser humano;
CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público, amparado pela legalidade, bem como o comprometimento dessa administração com a população tapirense;

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, por meio do seu Secretário Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tapira – MG e considerando as disposições da Lei Municipal 1.351/2019, que institui no Município de Tapira o Programa Municipal TAP Reforma, bem como o disposto no Decreto Municipal 135/2019. Torna público, por meio deste, as famílias selecionadas para a **terceira etapa** do projeto, onde serão contempladas 8 (oito) famílias, devidamente cadastradas e aptas a serem beneficiárias do programa.
A Secretaria Municipal de Obras publicará a relação de prioridade de atendimento das famílias constantes no Anexo ÚNICO deste edital.

Tapira, 20 de fevereiro de 2020

EURÍPEDES LÁZARO DA MATA E SOUZA
Secretário Muncipal De Obras, Transportes E Serviços Urbanos

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE FAMÍLIAS SELECIONADAS PARA SEGUNDAD ETAPA TAPMAIS REFORMA

01	Ana Lúcia da Silva Rodrigues	Apto
02	Aparecida Natalina dos Santos	Apto
03	Delminda Ana de Oliveira	Apto
04	Gervásio Vilaça da Silva	Apto
05	Maria Aparecida de Araújo Pereira	Apto
06	Maria de Fátima Silva Santos	Apto
07	Salustiano Rodrigues de Melo	Apto
08	Sirlene de Souza Silva Araújo	Apto

09	Vicente de Paulo Gomes	Apto
10	Viviane Aparecida de Oliveira	Apto

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:D7A21F15

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020	
INICIO: 21/02/2020	TÉRMINO: 21/02/2021
PROCESSO DE COMPRAS: 005/2020 MODALIDADE: Pregão Presencial: 004/2020	
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE AÇOS E CORRELATOS, A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DIARIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I.**
RAZÃO SOCIAL/ VALOR	**MANFIL COMÉRCIO INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA** com proposta final no valor global de **R$ 11.734,00** (onze mil e setecentos e trinta e quatro reais); **R e A ESTRUTURA METÁLICA LTDA** com proposta final no valor global de **R$169.680,44**. **VALOR GLOBAL DO CERTAME em R$ 181.414,44 (cento e oitenta e um mil e quatrocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos).**
CNPJ:	04.168.918/0001-03 04.163.627/0001-14

Tapira/MG, 21 de fevereiro de 2020.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:B9053698

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017	
INICIO: 21/02/2020	TÉRMINO: 21/02/2021
PROCESSO DE COMPRAS: 023/2017 MODALIDADE: Pregão Presencial: 007/2017	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE LOCAL DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DOS SERVIDORES COMO AD, ANTIVIRUS E SEGURANÇA VIRTUAL, MANUTENÇÃO DA TELEFONIA LOCAL E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PABX DIGITAL, IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO COM CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, IMPLANTAÇÃO DE REDE WIRELESS PARA CONEXÃO FREE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual até **21 de fevereiro de 2021**, a contar de 22 de fevereiro de 2020, do contrato original celebrado entre as partes em 21 de fevereiro de 2017.
VALOR GLOBAL	R**$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais).**
RAZÃO SOCIAL	**LINKTAP INFORMATICA LTDA ME**
CNPJ:	11.522.751/0001-94

Tapira/MG, 20 de fevereiro de 2020.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:755D957F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020. O Município de Teófilo Otoni - MG torna público a abertura dos envelopes nº. 02 - Proposta Comercial da Tomada de Preços nº 001/2020, dia 05/02/2020 as 09h - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforma e modernização de quadras do Município de Teófilo Otoni.

Teófilo Otoni, 21/02/2020 –

LAUANA PACHECO RODRIGUES TELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:22CDA91C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 014/2020, no dia 11/03/2020, às 9:00h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de madeiras e portas para atender as demandas das Secretarias Municipais de Teófilo Otoni/MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 21/02/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:DE4F8B44

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.018, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO Nº 8.018, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Convoca a Conferência Municipal da Juventude.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 82, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a Resolução Conjunta SEDESE e CEJUVE nº 01/2019, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes das conferências municipais e regionais da juventude;
CONSIDERANDO que as conferências municipais constituem etapa eletiva da V Conferência Estadual das Juventudes;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal da Juventude a ser realizada no dia 27 de março de 2020, no Ginásio Poliesportivo Municipal de Teófilo Otoni, com patrocínio da Secretaria Municipal de Governo e apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Secretaria Municipal de Cultura.
Art. 2º. A Conferência Municipal da Juventude de Teófilo Otoni, constitui em etapa eletiva da V Conferencia Estadual das Juventudes e será conduzida pela Comissão Organizadora Municipal composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público:
a) Marcilio da Costa Guedes;
b) Fernando Borges Miranda;
c) Rubia Alves Miranda;
d) Cristiana Aparecida de Matos Silva;

II – Representantes da Sociedade Civil:
Isabela Ferraz de Oliveira;
Wesley de Brito Lorentz Messias;
Debora Nunes Máximo
Tarcísio Ribeiro da Rocha.

Art. 2. Compete à Comissão Organizadora Municipal:

Coordenar e promover a realização da Conferência Municipal;
Realizar o planejamento de organização da Conferência Municipal;
Mobilizar a sociedade civil e o Poder Público para participarem da conferência municipal;
Viabilizar a infraestrutura necessária à realização da etapa, atentando-se para os critérios de acessibilidade conforme ABNT;
Aprovar a programação da Etapa Municipal;
Produzir o relatório final e a avaliação da etapa Municipal;
Providenciar a publicação do relatório final da etapa Municipal, cadastrando as propostas e seus respectivos delegados e delegadas na plataforma disponibilizada pela Comissão Organizadora Estadual.
Realizar a sistematização das propostas da conferência municipal, para enviar para etapa estadual.

Art. 3º. A Conferência Municipal da Juventude de Teófilo Otoni terá como tema "Minas são muitas, Juventudes são Gerais", nela, deverão ser eleitos os delegados que representarão o município na V Conferencia Estadual das Juventudes, respeitados as disposições do Anexo I da Resolução Conjunta SEDESE e CEJUVE nº 01/2019, de 10 de dezembro de 2019.

Art. 4º A Conferência Municipal da Juventude terá seus debates organizados em grupos de trabalho que compreenderão todas as Seções do Capítulo II do Estatuto da Juventude, que trata dos Direitos dos Jovens:

Eixo 1 - Do Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil;
Eixo 2 - Do Direito à Educação;
Eixo 3 - Do Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda;
Eixo 4 - Do Direito à Diversidade e à Igualdade;
Eixo 5 - Do Direito à Saúde;
Eixo 6 - Do Direito à Cultura;
Eixo 7 - do Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão;
Eixo 8 - Do Direito ao Desporto e ao Lazer;
Eixo 9 - Do Direito ao Território e à Mobilidade;
Eixo 10 - Do Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente;
Eixo 11 - Do direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça;

Art. 2º As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 17 de fevereiro de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:6CC74FC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DA LEI N.º 4.562, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a demarcação do distrito de Quilombo Nossa Senhora do Rosário e Regulamenta o art. 233 da Lei Orgânica Municipal de Três Pontas-MG e alteração das divisas do distrito de Pontalete. O povo de Três Pontas- MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. O distrito Quilombo Nossa Senhora do Rosário, localizado no território deste Município, criado por meio do Art. 233 da Lei Orgânica Municipal de Três Pontas-MG, conforme Emenda Municipal nº 018, de 20 de setembro de 2010, terá as seguintes divisas interdistritais, conforme memorial descritivo aprovado pela Fundação João Pinheiro: DIVISAS INTERDISTRITAIS: 1- Entre o distrito de Quilombo Nossa Senhora do Rosário e o distrito de Pontalete: Começa no encontro do divisor de águas entre os córregos São Bento ou das Pedras e Santo Antônio ou Santa Maria com o divisor de águas da vertente da margem esquerda do ribeirão das Araras; segue por este divisor, contornando as cabeceiras dos córregos Bom Jardim, Santo Antônio ou Santa Maria e da Olaria até defrontar a cabeceira do córrego da Prata, no limite com o município de Campos Gerais. 2 - Entre o distrito de Quilombo Nossa Senhora do Rosário e o distrito-sede de Três Pontas: Começa no divisor de águas da vertente da margem direita do córrego dos Pinheiros ou Barreiro, no ponto defronte à cabeceira do córrego Capão Barbado; segue por este divisor até defrontar a confluência do córrego dos Pinheiros ou Barreiro, no ribeirão das Araras; desce a encosta e atinge esta confluência; desta confluência, atravessa o ribeirão das Araras, sobe a encosta defronte, e por espigão, contorna as cabeceiras do córrego Bom Jardim e alcança o divisor de águas da vertente da margem esquerda do ribeirão das Araras; segue por este divisor até alcançar o divisor de águas entre os córregos São Bento ou das Pedras e Santo Antônio ou Santa Maria. 3 – Entre o distrito de Pontalete e o distrito-sede de Três Pontas: Começa no encontro do divisor de águas da vertente da margem esquerda do ribeirão das Araras com o divisor de águas entre os córregos São Bento ou das Pedras e Santo Antônio ou Santa Maria; segue por este divisor até defrontar a confluência do córrego São Bento ou das Pedras, no córrego Santo Antônio ou Santa Maria; desce a encosta e atinge esta confluência; desta confluência, segue descendo pelo córrego Santo Antônio ou Santa Maria até a confluência no ribeirão da Espera; desce por este ribeirão até a confluência com o rio Verde. Art. 2º. O distrito estará regulamentado a partir da publicação desta lei, que entra em vigor tão logo se publique, revogadas as disposições em contrário.

Três Pontas - MG, 04 de fevereiro de 2020.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

YVES DUARTE TAVARES
Procurador-Geral.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:DA92CC75

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e **SOFIA INÁCIO COGO**, inscrita no CPF sob o nº 095.553.566-29. Objeto: cessão de um Concentrador de Oxigênio Portátil Simplygo – Philips (contendo um Concentrador de Oxigênio Portátil com fluxo de 2lpm, com registro na ANVISA, um carrinho de transporte, uma bolsa protetora, duas baterias íon-lítio recarregável, um cabo de alimentação DC/AC, uma bolsa de acessórios, um manual de usuário, garantia da empresa), NF 009388, série 1, adquirido de LDC4 Comércio Eletrônico de Equipamentos Médicos EIRELE-ME, CNPJ 27.767.709/0001-73, no valor de R$15.194,00 (quinze mil, cento e noventa e quatro reais). Valor: *pro bono*. Vigência: indeterminado.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:063D2A9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA 33/2020

Enir Ferreira de Lima Junior, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, e de acordo com a resolução de nº 527 de 26 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 17/02/2020, o vereador Cláudio Almeida Silva do cargo de Diretor da Escola do Legislativo – ELET "Professora Elce Mamede Dorneles, de acordo com solicitação feita pelo mesmo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria de nº 18/2020 de 02/01/2020.

Tupaciguara, 17 de fevereiro de 2020

ENIR FERREIRA DE LIMA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:8BA06307

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA 34/2020

Enir Ferreira de Lima Junior, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, e de acordo com a resolução de nº 527 de 26 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 21/02/2020, o vereador Dalmo Salviano Santana do cargo de vice-diretor da Escola do Legislativo – ELET "Professora Elce Mamede Dorneles, de acordo com solicitação feita pelo mesmo.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria de nº 18/2020 de 02 de janeiro de 2020.

Tupaciguara, 21 de fevereiro de 2020.

ENIR FERREIRA DE LIMA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:0B03BBA0

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA 35/2020

Dispõe sobre Ponto Facultativo,

Enir Ferreira de Lima Junior, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo no dia 24/02/2020 período integral (motivo - feriado de carnaval no dia 25/02/2020) e 26/02/2020 até as 13:00h, (motivo - quarta-feira de cinzas).
Art. 2º Caberá aos setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara, 21 de fevereiro de 2020

ENIR FERREIRA DE LIMA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:818067F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE Urucuia/MG, Credenciamento 001/2020, A Prefeitura Municipal de Urucuia através do CPL, Torna Publico para o conhecimento dos interessados que fica aberto pelo período de 12 meses o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas. Objeto- Prestação de serviços de Odontologia (Dentista). Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 21 de Fevereiro de 2020

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:0CE6F04C

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 017/2020. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 10 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial 017/2020, objeto: Aquisição de Tênis Unissex. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG, 21 de Fevereiro de 2020

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:94BC5989

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 025/2020 - ADESÃO 001/2020 EXTRATO DO CONTRATO 019/2020

DAS PARTES: Município de Vespasiano e WR Calçados Eireli. **OBJETO:** Aquisição de kits de uniforme escolar. **VLR:** R$ 825.708,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 227.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:621F6946

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 236/2019 – PE Nº 028/2019

A Pregoeira julga vencedoras e habilitadas às empresas: Supreme Artigos Plásticos Ltda, item 03. Vitor Silvestre Felicio Me, itens 01 e 02.

MICHELLE FIAL
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F3CB3836

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 023/2020 – PE Nº 004/2020. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de medicamentos em geral para atender aos mandados judiciais e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Início de acolhimento de propostas**: Às 08h do dia 10/03/2020; As propostas serão recebidas até às 08 horas do dia 12/03/2020; **Início da sessão de disputa de preços**: 09 horas do dia 12/03/2020. **Edital disponível nos endereços eletrônicos**: www.vespasiano.mg.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A0403A1C

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 020/2020 – PE Nº 003/2020. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais de uso permanente, para atender as unidades básicas de Saúde do Município de Vespasiano - MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Início de acolhimento de propostas: Às 08h do dia 10/03/2020; As propostas serão recebidas até às 09:15 horas do dia 13/03/2020; Início da sessão de disputa de preços: 09:45 horas do dia 13 /03/2020. **Edital disponível nos endereços eletrônicos**: www.vespasiano.mg.gov.br e **www.licitacoes-e.com.br**.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C2A45EB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICPAL DE VIÇOSA - aviso de licitação – edital de concorrência nº 0003/2020 - processo administrativo nº 0557/2020. O município de Viçosa torna pública a realização de licitação, na modalidade concorrência, do tipo menor preço global, por empreitada por preço global no sistema de regime de registro de preço, destinado àContratação de empresa para execução dos serviços de fornecimento e instalação de Iluminação Pública, com tecnologia LED, a serem efetuados através de obra de engenharia elétrica, por empresa devidamente credenciada na concessionária local, no município de Viçosa/MG.A data e hora de entrega dos envelopes nº 01 – documentação e nº 02 – Proposta Financeira será até as 09h00min do dia 15 de abril de 2.020, no Protocolo Geral do Centro Administrativo Prefeito Antônio Chequer, cito à Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.101, Viçosa-MG. Permite-se a apresentação de certificado de registro cadastral junto ao SICAF/ME ou CAGEF/SEPLAD-MG. O Edital pode ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações, ou através do sitewww.vicosa.mg.gov.br,

Viçosa, 20 de fevereiro de 2.020.

RENALDO DE FARIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:F1B12218

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação – Processo 4481/2019. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 37/2020, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, Aquisição de lanches para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Superintendência de Gestão Pública e Governança da Prefeitura Municipal de Viçosa. A data de início e abertura será 12/03/2020 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 21 de fevereiro de 2020.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:45634EFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação n° 019/2020
Modalidade de Pregão Presencial n° 005/2020
O Município de Volta Grande - MG, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13h00min do dia 06 de março de 2020, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de Volta Grande, será realizada licitação para a Contratação de empresa com veículo e condutor conforme especificado no edital. Para o transporte Escolar dos alunos do distrito de Trimonte matriculados no município de Volta Grande para os dias ainda letivos de 2020. Percursos e horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificados nos anexos do edital. Tipo Menor Preço por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, será disponibilizado através de uma mídia Pen Drive disponibilizado pelo licitante ou através do site www.voltagrande.mg.gov.br, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Volta Grande, 20 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:6033364E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PL 026/2020 PP 016/2020

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 026/2020 – Pregão Presencial nº 016/2020 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA MERENDA ESCOLAR E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** Abertura: **10/03/2020 às 09:00h**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 21/02/2020.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:2A4A0189

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
5º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO

O Prefeito do Município de Caldas/MG, usando das atribuições legais – com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público, especialmente nomeada pela Portaria no 93/2019, DETERMINA AS SEGUINTES ALTERAÇÕES E RETIFICAÇÕES NO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES:
I) Altera o item 4.2.2, alínea "c" para: "enviar ficha de isenção (somente necessário se for feita de próprio punho) e fotocópia do documento de identidade (serão aceitos os seguintes documentos: RG, Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho e Previdência Social), no período de 30/09/2019 a 02/10/2019, para o e-mail contato@directacarreiras.com.br;" e excluí a necessidade de enviar: "- fotocópia do comprovante de inscrição do(a) candidato(a) em benefícios assistenciais do Governo Federal com a indicação expressa do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico";
II) Altera o item 5.2 para "Em obediência aos dispostos no art. 37, § 1o e 2o, na Lei Federal n° 7.853/89 e no Decreto Federal n° 3.298, de 20 de Dezembro de 1999 será reservado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) até no máximo 20% (vinte por cento) das vagas abertas para o cargo ao qual concorre, ou que vier a surgir temporariamente durante a validade deste Concurso Público" e o item 5.14 para "À medida que forem sendo oferecidas as vagas - a Prefeitura Municipal convocará, para o seu provimento, os candidatos pela ordem de Classificação, sendo observada que, a ordem de convocação dos candidatos com deficiência se dará da seguinte forma: a 1a (primeira) vaga a ser destinada a pessoa com deficiência será sempre a 5a (quinta) vaga e na sequência a 21a (vigésima primeira), 41a (quadragésima primeira), 61a (sexagésima primeira) e assim sucessivamente."
III) Exclui o item 13.2 do Edital Completo: "A aprovação no concurso não gera direito à contratação/exercício, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final".
IV) Altera no item 2.5 – do quadro de cargos, a carga horária dos cargos:
3.14 – Professor de Educação Básica II –Educação Física de "A definir" para "hora/aula";
3.15 – Professor de Educação Básica II – Língua Estrangeira de "A definir" para "hora/aula";
3.16 – Especialista em Educação de "30" para: "40" horas.
Os demais itens permanecem inalterados.
Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.directacarreiras.com.br e www.caldas.mg.gov.br e no Jornal "Diário Online AMM", bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Caldas/MG, 21 de fevereiro de 2020.

ALEXSANDRO CONCEIÇÃO QUEIROZ
Prefeito do Município de Caldas/MG

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:7F5184E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 025/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.° 025/2019.** Processo Licitatório n.° 025/2019 – Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública n.º 001/2019. OBJETO: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, destinados à alimentação dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das Escolas Municipais Rurais e Urbanas. CONTRATADA: NAYANE REIS, CPF n.º 076.263.026-48. **Objeto do Termo Aditivo:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial do contrato, totalizando-se em **R$4.806,00 (quatro mil, oitocentos e seis reais)**, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, sendo necessário conforme justificado nos Pedidos n.º 728/2019, 729/2019 e 730/2019, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte. **Data da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato: 15/01/2020.**

Carmo do Paranaíba, 15 de janeiro de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:11A19ECE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO

Aviso de Licitação
Processo Licitatório N.º. 015/2020 Pregão Presencial N.º. 005/2020

A Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG torna público com base na Lei Federal de N.º. 10.520/2002, Lei Federal de N.º 8.666/93 e suas alterações, que realizará Pregão Presencial N.º. 005/2020do tipo: Menor Preço Global**, às 9:00 horas do dia 10 (Dez) de Março de 2020**, na Divisão de Licitação e Compras, sito à Rua Elpídio de Carvalho N.º 799, nesta cidade de Cascalho Rico, onde serão recebidas e abertas propostas, documentação e realizada a sessão de lances, relativas à quem tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada para **destinação de resíduos sólidos urbanos do Município de Cascalho Rico**, em aterro sanitário licenciado e aprovado por órgãos competentes. Cópias do Edital e Informações Complementares serão obtidas, no endereço acima, pelo telefone (34) 3248-1352 ou via e-mail: pmcrlicita@yahoo.com.br. Cascalho Rico-MG.

BEATRIZ INGRID STALDER SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:67A18BB5

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA

Aviso de Licitação
Processo Licitatório N.º. 016/2020 Pregão Presencial N.º. 006/2020

A Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG torna público com base na Lei Federal de N.º. 10.520/2002, Lei Federal de N.º 8.666/93 e suas alterações, que realizará Pregão Presencial N.º. 006/2020 do tipo: Menor Preço Por Ítem**, às 13:00 horas do dia 10 (Dez) de março de 2020**, na Divisão de Licitação e Compras, sito à Rua Elpídio de Carvalho N.º 799, nesta cidade de Cascalho Rico, onde serão recebidas e abertas propostas, documentação e realizada a sessão de lances, relativas à quem tem por objeto a **aquisição de produtos de padaria** (pães, salgados, rosquinha, lanches, quitandas) para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cascalho Rico. Cópias do Edital e Informações Complementares serão obtidas, no endereço acima, pelo telefone (34) 3248-1352 ou via e-mail: pmcrlicita@yahoo.com.br. Cascalho Rico-MG.

BEATRIZ INGRID STALDER SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:D59D8E30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2020

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020, que acontecerá no dia 10/03/2020: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de licença de uso de software de gestão em saúde pública com acesso ilimitado de usuários, mediante locação, considerando a atualização/manutenção do software, serviços especializados de implantação, treinamento e migração de dados, conforme especificações contidas no Anexo I do presente Edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Leis Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Lima Duarte, 21 de fevereiro de 2020

DAIANA ELISA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Daiana Elisa de Oliveira
Código Identificador:444D50F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2020

AVISO DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, que acontecerá no dia 17/03/2020: A presente Licitação tem como objeto a Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação de campo de futebol no Distrito de Conceição de Ibitipoca, conforme convênio n°1057.886-20/2018 e anexos do edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Leis Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Lima Duarte, 21 de fevereiro de 2020

DAIANA ELISA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Daiana Elisa de Oliveira
Código Identificador:7063F56D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2020

AVISO DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020, que acontecerá no dia 17/03/2020: A presente Licitação tem como objeto a Contratação de empresa para execução de pavimentação na estrada de acesso ao Distrito de Conceição de Ibitipoca em Lima Duarte-MG, conforme convênio n°1491000437/2019 e anexos do edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Leis Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Lima Duarte, 21 de fevereiro de 2020

DAIANA ELISA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Daiana Elisa de Oliveira
Código Identificador:E59F4542

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PL 003/2020 - PP 002/2020 - RP 002/2020

Torna público, Processo Licitatório nº 003/2020, Pregão Presencial nº 002/2020, Registro de Preços Nº 002/2020, objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP), para atender a demanda das Secretarias do município de Novo Oriente de Minas/MG. Data de abertura do processo: 11/03/2020, início às 08:30. O edital poderá ser baixado integralmente no site do município, www.novoorientedeminas.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas, na sala da Divisão de Compras e Licitações, localizada à Praça João Roque, Nº 01 – Centro. Novo Oriente de Minas/MG –

ELVÂNIO MARQUES FRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:3A5AAF13

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 001/2020 - TP 002/2020 - TP 003/2020 - TP 004/2020

Torna público, Processo Licitatório nº 005/2020, Tomada de Preços nº 001/2020, objeto: contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de engenharia para a construção de 1.350,96 m² de calçamento em bloco de concreto sextavado e = 8 cm - FCK = 35 Mpa, nas Ruas Santa Rita e Mato Grosso, ambas localizadas na sede urbana do município de Novo Oriente de Minas/MG. Data de abertura do processo: 13/03/2020, entrega dos envelopes de documentação e proposta até às 08:30. O edital poderá ser baixado integralmente no site do município, www.novoorientedeminas.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas, na sala da Divisão de Compras e Licitações, localizada à Praça João Roque, Nº 01 – Centro. Novo Oriente de Minas/MG – Neilson Oliveira Lima – Presidente da CPL.
Torna público, Processo Licitatório nº 006/2020, Tomada de Preços nº 002/2020, objeto: contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de engenharia para a construção de 1.914,91 m² de calçamento em bloco de concreto sextavado e = 8 cm - FCK = 35 Mpa, na Av. Tancredo Neves, na sede urbana do município de Novo Oriente de Minas/MG. Data de abertura do processo: 16/03/2020, entrega dos envelopes de documentação e proposta até às 08:30. O edital poderá ser baixado integralmente no site do município, www.novoorientedeminas.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas, na sala da Divisão de Compras e Licitações, localizada à Praça João Roque, Nº 01 – Centro. Novo Oriente de Minas/MG – Neilson Oliveira Lima – Presidente da CPL.
Torna público, Processo Licitatório nº 007/2020, Tomada de Preços nº 003/2020, objeto: contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de engenharia para a construção de 1.730,50m² de calçamento em alvenaria poliédrica com 8 cm de

espessura, em logradouros do distrito de Americaninha no município de Novo Oriente de Minas/MG. Data de abertura do processo: 17/03/2020, entrega dos envelopes de documentação e proposta até às 08:30. O edital poderá ser baixado integralmente no site do município, www.novoorientedeminas.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas, na sala da Divisão de Compras e Licitações, localizada à Praça João Roque, Nº 01 – Centro. Novo Oriente de Minas/MG – Neilson Oliveira Lima – Presidente da CPL.
Torna público, Processo Licitatório nº 008/2020, Tomada de Preços nº 004/2020, objeto: contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de engenharia para a construção do Centro Administrativo Municipal na sede urbana do município de Novo Oriente de Minas/MG. Data de abertura do processo: 18/03/2020, entrega dos envelopes de documentação e proposta até às 08:30. O edital poderá ser baixado integralmente no site do município, www.novoorientedeminas.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas, na sala da Divisão de Compras e Licitações, localizada à Praça João Roque, Nº 01 – Centro.

Novo Oriente de Minas/MG – 21 de Fevereiro de 2020

NEILSON OLIVEIRA LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:1FEFC7D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG – Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2018. Processo Licitatório nº 002/2018. Empresa: J & T CARTUCHOS E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Locação de copiadoras/impressoras. Com base nos valores homologados no Processo 048/2019 o valor do reajuste será de R$ 2.740,68 (dois mil setecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos). Não houve prorrogação de prazo. Oratórios – MG.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:8E24388B

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
RETIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO

RETIFICA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020: Processo Licitatório nº: - 028/2020. A Prefeitura Municipal de Oratórios através da CPL, faz tornar público a realização de Credenciamento para Prestação de serviços em confecção de PRÓTESES DENTÁRIA. Data de apresentação para o Credenciamento dia 13/03/2020 até as 09:00 horas. Demais especificações constantes de Edital, e cópia poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31) 3876-9195 com a C.P.L. NO HORÁRIO DE 13:00 ÀS 16:00.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:923985F7

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº: 030/2020, Tomada de Preços autuada sob o nº: 003/2020. Através da CPL, nos termos Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,bem como demais condições fixadas neste edital, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, no dia **16/03/2020.** Sessão com inicio às 09:00 h – Tomada de Preços para **construção e reforma**, sendo: **construção de caixa de captação para Sistema de Abastecimento de Água; construção de muros de contenção; recuperação de pavimentos, calçamentos e pavimentação asfáltica; execução de pisos do pátio de container da usina de reciclagem; execução do telhado da policlínica e PSF**, nos critérios e condições contidas no Edital. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13:00 as 16:00.

MARIA APARECIDA DA CRUZ
Presidente.

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:C408D99E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA PROCESSO Nº: 6/2020 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA EDITAL Nº: 1/2020

ERRATA

Processo nº: 6/2020
Modalidade: Concorrência
Edital nº: 1/2020
Tipo: Maior Lance Por Item

Objeto: Alienações de imóveis urbanos residenciais, comerciais e industriais, pertencentes ao patrimônio municipal, nos termos da Lei nº 5.143 de 31 de outubro de 2019 e Lei nº 5.155 de 28 de novembro de 2019, referente aos imóveis restantes do Processo Licitatório nº 06/2020.

No item 5.2.3 do edital, **onde se lê:**
´´(...)**CONTA CORRENTE 640033-6**(...)``

Lê-se:
´´(...)CONTA CORRENTE **64033-6**(...)``

Patrocínio-MG, 19 de fevereiro de 2020.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:0C802F78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
PUBLICAÇÃO 3º FEST GOSPEL

PUBLICAÇÃO
Art. 26 Lei Nº 8.666/93

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA-MG, através da CPL, Inexigibilidade 001/2020 tendo em vista a contratação de empresa para realização de show musical com cantor " IRMÃO LÁZARO", por ocasião da festividade denominada 3º DOURADA FEST GOSPEL, o show acontecerá no dia 16 de maio de 2020. AUTORIZA à Firma: **ANTÔNIO LÁZARO SILVA & CIA LTDA ME** situada à Av. Getúlio Vargas, 792, sala 1407, na cidade de Feira de Santana BA, CEP: 44001-496 , inscrita no CNPJ sob o nº 09.336.990/0001-08, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por Antônio Lázaro Silva, brasileiro, inscrito no RG: 0249034344 SSP/BA, CPF: 309.426.085-34, residente a Avenida Artémia Pires Freitas, 7400, LT 76, Feira de

Santana BA, CEP: 44085-370, com o valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Pedra Dourada, 21 de fevereiro de 2020

LUAN RABELO BATISTA
Presidente da Comissão Permanente

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:5EDC2805

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 34/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 34/2020 – Inexigibilidade 5/2020 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo a partir das 12h00min do dia 27 de fevereiro de 2020, para recebimento das propostas e documentações, tendo como objeto de **credenciamento tem por objetivo o credenciamento de Micro Empreendedor Individual (MEI) para prestação de serviços de PINTOR, para atender os prédios públicos, atendendo as demandas das Secretarias Municipais de Pratápolis/MG.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo email licitacaopratapolis@hotmail.com.

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:B0E03F0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 4/2017 – Pregão presencial 01/2017, torna publico que celebrou 3º termo aditivo de **contrato para contratação, pela ADMINISTRAÇÃO, de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de sistemas de gestão em saúde,** com a empresa **GLOBAL SOFTWARE E INFORMAÇÃO LTDA-ME** (CNPJ: **08.358.692/0001-56**).

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:214EE555

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 14/2017 – Pregão presencial 06/2017, torna publico que celebrou 3º termo aditivo de contrato para **Contratação de profissional ou empresa para a prestação de serviços no auxílio e acompanhamento da coleta de dados, da análise das informações recebidas, da apuração do Valor Adicionado Fiscal - VAF e para adoção de providências junto aos contribuintes, na apresentação das informações do VAF,** com **JOSÉ OLÍMPIO CALIARI, CPF sob o n° 309.115.246-49**.

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:F6A93195

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 13/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 36/2020 – Pregão presencial 13/2020 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo às 13h30min do dia 10 de março de 2020, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo como objeto de **Registrar Preço para aquisições futuras e parceladas de Tvs e Caixa Acústica.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo email licitacaopratapolis@hotmail.com

.RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:C89893CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 14/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 37/2020 – Pregão presencial 14/2020 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo às 13h30min do dia 11 de março de 2020, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO NO ITEM"** tendo como objeto de **Registro de Preço para futura e fracionada de Locação de Caminhão Basculante, para realizar serviços no Município de Pratápolis.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo email licitacaopratapolis@hotmail.com.

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:BEE853CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2020

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020
A Prefeitura Municipal de Rubim/MG através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2020 - Tipo Menor Preço Global, para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL LABORATORIAL (consumo e permanente), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. A abertura será às 09h00min do dia 09/03/2020. O edital poderá ser obtido na íntegra na Prefeitura de Rubim ou site http://www.rubim.mg.gov.br/. Informações: Fone (33) 3746-1034 –

CLÍVIA PEREIRA BRITO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Clivia Pereira Brito
Código Identificador:3E71D026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG – PREGÃO PRESENCIAL 13/2017

EXTRATO DE ADITIVO ACRÉSCIMO – 5º Termo Aditivo ao Contrato 42/2017. Partes: MUNICÍPIO DE RUBIM x LILIANE RODRIGUES DOS SANTOS, Objeto: Acréscimo referente locação de caminhão caçamba, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Valor: **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**

ALENCAR SOUTO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Clivia Pereira Brito
Código Identificador:A209748B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/DISPENSA Nº 008/2020 – PROCESSO Nº 014/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro ARCOLIMP LTDA – FRAZCAL PISCINA E LAZER, CNPJ- 05.314.621/0002-44 Objeto: Aquisição de produtos químicos para piscina da Praça de Esportes Dr. Ozires Freita. Vigência: 10 meses a contar do dia 06/02/2020. Valor: R$ 3.479,50.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:78E0B80C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA: 012/2020.
DISPENSA: 012/2020.
OBJETO: Prestação de serviço de despachante para emplacamento de veiculo.
Empresa vencedora: CIRO FREIRE MELO, CPF: 014.114.906-06, sediada na Praça João Alves Duca, nº 79, bairro Centro, Santana do Jacaré – MG. CEP: 37.278-000. Valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:D67F36EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG
EXTRATO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA: 027/2020.
DISPENSA: 015/2020.
OBJETO: Aquisição de lanches para policiais militares, policiais rodoviários e funcionários de plantão durante as festividades do carnaval: Gerson Adriano Campos, CNPJ 12.413.873/0001-05, sediada na Rua Bagre, nº 10, bairro Jardim Beira Rio, Santana do Jacaré – MG. CEP: 37.278-000. Valor R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:73DCFE36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 011/2020, na Modalidade Pregão Presencial nº 005/2020, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Assessoria de Comunicação com atendimento presencial e remoto para a Prefeitura de Santo Antônio do Rio Abaixo /MG, tendo como vencedora as empresas:

EMPRESA	Item	QT	VALOR UNITARIO TOTAL
MARCOS PAULO DE ALMEIDA SA	01	10	R$ 3.600,00
WEB MIDIAS E SISTEMAS LTDA	02	20	R$ 2.300,00

Santo Antônio do Rio Abaixo, 21 de fevereiro de 2020.

ASSIS VIANA ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:7E53EE50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 012/2020, na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2020, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica continuada na gestão das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e órgãos vinculados de Santo Antônio do Rio Abaixo / MG, tendo como vencedor a empresa:

ITEM	VENCEDOR	VALOR GLOBAL TOTAL
01	RUDERSON SANTOS CARVALHO	R$ 15.000,00
R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)		

Santo Antônio do Rio Abaixo, 21 de fevereiro de 2020.

ASSIS VIANA ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:884815C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 017/2020

Pregão Presencial n° 007/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Homologação

A Prefeita do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

SUPERMERCADO DO TITO LTDA - CNPJ: 18.136.184/0001-87
Valor Total de R$ 55.164,40 (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

JOSÉ PAULO DE ARRUDA - CNPJ: 23.120.736/0001-07
Valor Total de R$ 76.407,30 (setenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e trinta centavos)

VIVIANE DE FATIMA ALMEIDA 14854921650 - CNPJ: 26.614.100/0001-00
Valor Total de R$ 25.828,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e vinte e oito reais)

VITOR DE PAIVA MELO 13481085680 - CNPJ: 26.881.790/0001-55
Valor Total de R$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais)

ADAILTON DE SOUZA RODRIGUES ME - CNPJ: 28.915.129/0001-49
Valor Total de R$ 17.025,00 (dezesete mil e vinte e cinco reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 21 de Fevereiro de 2020.

SONIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Tatiana Carvalho
Código Identificador:F85DFF0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 15/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças originais e/ou genuínas para veículos leves e médios pertencentes a frota do Município.

Vigência: 31/12/2020.

Assinatura:19/02/2020.

Homologação

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **AUTOPECAS ALVORADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **00.348.627/0001-38**.
Valor Total de R$ 65.442,80 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **MÁXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA-EPP - CNPJ: 04.335.223/0001-60**
Valor Total de R$ 47.043,44 (quarenta e sete mil, quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **MUNDO DOS UTILITARIOS AUTOPEÇAS EIRELI ME - CNPJ: 27.115.972/0001-88**
Valor Total de R$ 61.929,00 (sessenta e um mil e novecentos e vinte e nove reais)

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **Jose Arlindo da Silva Junior - CNPJ: 31.100.409/0001-03**
Valor Total de R$ 2.045,00 (dois mil e quarenta e cinco reais)

Senhora dos Remédios, 21 de Fevereiro de 2020.

ROSANA MARIA DE OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

CINTYA DOS REMÉDIOS RESENDE COELHO
Membro

JÉSSICA AMARAL DE OLIVEIRA
Membro

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios ao presente EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Senhora dos Remédios, 19 de Fevereiro de 2020.

ROSANA MARIA DE OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Iara Tatiana Carvalho
Código Identificador:FA47AB4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 17/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 31/12/2020.

Assinatura:21/02/2020.

Homologação

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **SUPERMERCADO DO TITO LTDA - CNPJ: 18.136.184/0001-87**
Valor Total de R$ 55.164,40 (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **JOSÉ PAULO DE ARRUDA - CNPJ: 23.120.736/0001-07**
Valor Total de R$ 76.407,30 (setenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e trinta centavos)

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **VIVIANE DE FATIMA ALMEIDA 14854921650 - CNPJ: 26.614.100/0001-00**
Valor Total de R$ 25.828,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e vinte e oito reais)

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **VITOR DE PAIVA MELO 13481085680 - CNPJ: 26.881.790/0001-55**
Valor Total de R$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais)

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **ADAILTON DE SOUZA RODRIGUES ME - CNPJ: 28.915.129/0001-49**
Valor Total de R$ 17.025,00 (dezesete mil e vinte e cinco reais)

Senhora dos Remédios, 21 de Fevereiro de 2020.

ROSANA MARIA DE OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

CINTYA DOS REMÉDIOS RESENDE COELHO
Membro

JÉSSICA AMARAL DE OLIVEIRA
Membro

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios ao presente EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Senhora dos Remédios, 21 de Fevereiro de 2020.

ROSANA MARIA DE OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Iara Tatiana Carvalho
Código Identificador:69E5C3AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comunidade do Município de SETUBINHA – MG, **CONVOCA** todos os interessados para Assembleia Geral Ordinária da Fundação da APAE, que será realizada na data, local e horário abaixo transcritos:

Data: 25/03/2020
Local: Câmara Municipal de Vereadores
Horário: 18:30min

A presente Assembleia Geral Ordinária terá a seguinte ordem do dia:

1 – Fundação da APAE de Setubinha
2 – Homologação do Estatuto da APAE
3 – Eleição e posse da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho fiscal da APAE.

Setubinha, 21 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:B3EDBB4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - EDUCAÇÃO - 13ª CONVOCAÇÃO SELETIVO 01/2019

13ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2019

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, classificados no PROCESSO ELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2019, para comparecer na Secretária Municipal da Educação, no edifício situado na Avenida Castelo Branco, nº. 460, Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.
Fixa-se o Prazo de 05 dias uteis para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado.

O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante -MG, 20 de fevereiro de 2020.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

13ª CONVOCAÇÃO
ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS EDITAL SELETIVO 01/2019 - EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO

Classificação	Nome Candidato	Cargo/Especialidade
28	Arlete Dias Caixeta da Silva	Professor PEB-1

ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR MARTINHO CAMPOS

Classificação	Nome Candidato	Cargo/Especialidade
2	Ronilma Maria Corrêa	Monitor de Educação Especial

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:1B52E615

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - OBRAS E SERVIÇOS (ADM) 1ª CONVOCAÇÃO SELETIVO 08/2020

1 ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 08/2020

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado **edital 08/2020**, para comparecer na Secretaria Da Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos**,** no edifício situado na Avenida Castelo Branco, nº. 240, Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.

Fixa-se o Prazo de 05 dias uteis para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado **edital 08/2020.**

O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante -MG, 21 de fevereiro de 2020.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 08/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1ª CONVOCAÇÃO

Cargo: Agente de Administração Pública I

Classificação	Nome Candidato	Cargo/Especialidade
1	JORGE LINCOL ROSA	Operário de Obras e Serviços Gerais
2	MAXSUEL ALVES CAIXETA	Operário de Obras e Serviços Gerais
3	WELLINGTON NUNES DA SILVA	Operário de Obras e Serviços Gerais
4	GERALDO CANDIDO MONTEIRO	Operário de Obras e Serviços Gerais
5	EDICARLOS PATROCINIO DOS SANTOS	Operário de Obras e Serviços Gerais
6	RAMOS JULIANO DA SILVA	Operário de Obras e Serviços Gerais
7	SEBASTIÃO MACHADO SOBRINHO	Operário de Obras e Serviços Gerais

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:D0E689BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA – CIMERP

RESOLUÇÃO N° 01/2020

Aprova a estimativa de receita e a autorização da despesa do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP

A Assembleia Geral do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP aprova a programação orçamentária para o exercício financeiro de 2020:
Art. 1° - A programação orçamentária estima a receita e autoriza a despesa em R$ 3.616.600,00 (três milhões, seiscentos e dezesseis mil, seiscentos reais) para o exercício financeiro de 2020.
Art 2° - A Receita do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	**3.516.600,00**
1.3. Receita Patrimonial	1.100,00
1.6. Receita de Serviços	3.365.500,00
1.7. Transferências Correntes	150.000,00
2. Receitas de Capital	**100.000,00**
2.4. Transferências de Capital	100.000,00
Total da Receita Estimada	**3.616.600,00**

Art 3 ° - A Despesa do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP é fixada de acordo conforme a seguir:
I – Classificação Institucional:

01. CIMERP	
01.01. Prestação de Serviços	3.366.600,00
01.02. Contrato de Rateio	150.000,00
01.03. Investimentos	100.000,00
Total da Despesa Fixada	3.616.600,00

II – Classificação Funcional

20 - Agricultura	3.616.600,00
Total da Despesa Fixada	3.616.600,00

III – Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	74.000,00
3.3. Outras Despesas Correntes	3.442.600,00
Soma	**3.516.600,00**
4. Despesas de Capital	
4.1. Investimentos	100.000,00
Soma	**100.000,00**
Total da Despesa Fixada	**3.616.600,00**

Art. 4° - Na forma do art. 7°, I, da Lei Federal 4320/64 fica o Presidente do CIMERP autorizado a abrir crédito suplementar até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada na programação orçamentária do Consórcio, desde que atendidos os termos previstos no art. 43, § 1° da referida Lei.
Parágrafo Único – Para suplementação de que trata o caput deste artigo, poderá o Presidente inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.
Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de março de 2020.

Muriaé, 15 de janeiro de 2020.

CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA
Presidente CIMERP
Prefeito de São Sebastião da Vargem Alegre

Publicado por:
Graziela Maria Albrigo Cesário
Código Identificador:38262B7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2019-PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, torna público, por intermédio deste Edital, a convocação dos candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2019), homologado através do Decreto nº 5.496/2020, para designação e exercíico de função pública.

DA CONVOCAÇÃO

O candidato convocado deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos do Munciípio, até o dia 28/02/2020 para apresentação dos documentos, exames e laudo exigidos previstos no Edital nº 001/2019, considerando-se desistente e perdendo o direito aquele que não se apresentar no prazo.

O Aviso de Convocação será, divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Arcos e nos sites www.arcos.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
Original e fotocópia do CPF próprio;
Original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico do trabalho. Só poderá ser contratado, o candidato que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para a função;
02 (duas) fotografias 3x4, recente;
Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos artigos 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3.927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu artigo 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
Número de conta bancária no Banco credenciado pelo Município.
O candidato portador de deficiência, quando convocado deverá apresentar a comprovação de atendimento à condição de pessoa com deficiência, por meio de laudo médico original do Médico do Trabalho, emitido nos últimos 12 (doze) meses, que declare compatibilidade com a atribuição da função, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID -10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto nº 3.298 dezembro de 1999 e suas alterações;
Comprovação da conclusão do Curso de Formação Inicial.
Apresentar declaração negativa de antecedentes criminais;
Para o candidato à função de Agente Comunitário de Saúde, comprovação que reside em sua área de atuação;

O candidato convocado sujeitar-se-á à avaliação médica (Médico do Trabalho), de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

Hemograma Completo;
Glicemia Jejum;
Eletrocardiograma.

Obs.: Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, o candidato aprovado deverá apresentar resultados dos exames de Hemograma Completo e Glicemia Jejum e Eletrocardiograma, que deverão ser realizados em laboratório particular credenciado pela ANVISA, e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.
Os resultados dos exames deverão estar acompanhados da avaliação médica (Médico do Trabalho).

DAS CONSIDERAÇÕES:

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

No Exame Admissional o candidato deverá responder ao questionário de antecedentes clínicos.

No Exame Admissional poderão ser exigidos novos exames e testes complementares que sejam considerados necessários para a conclusão sobre a aptidão física e mental do candidato para exercer o cargo em que foi nomeado.

Todos os exames exigidos, bem como os laudos médicos serão por conta do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa para o candidato pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, ficando impedido de ser designado o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste edital.

O candidato convocado na condição de pessoa com deficiência, não poderá argüir e nem utilizar dessa condição para solicitar mudança de lotação e de carga horária, redução de atribuições e readaptação de vaga.

CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) E SEU RESPECTIVO CARGO E LOCALIDADE

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - ESF BRASILIA

Classificação	Nome	Inscrição
1	ANA CLARA VIEIRA	428
2	PATRÍCIA GARCIA SOARES	365
3	GEANE DE FATIMA LEAL	2
4	MARCILENE RODRIGUES CASTRO	127
5	RONALDO BATISTA COSTA	240

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - ESF CALCITA

Classificação	Nome	Inscrição
1	MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA DIAS	123
2	MIRIAM TAMARES TEIXEIRA BIJARVA	189
3	ANA PAULA DA SILVA	148
4	LAIS DA SILVA PINTO	182

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - ESF CENTRAL

Classificação	Nome	Inscrição
1	KAROLINE CAMARGOS DE SOUSA	408
2	ISABELLE ARAUJO DE OLIVEIRA	103
3	GABRIELA FERNANDA RODRIGUES ALVES	628
4	PEDRO AUGUSTO VALADÃO DA SILVA	621
5	MARIA ELIDIA DA SILVA NERY	355

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - ESF ELDORADO

Classificação	Nome	Inscrição
1	ARIELLE CRISTINE BARROS BATISTA	19
2	ANA CAROLINE OLIVEIRA VALE	31
3	ALINE SANTOS DE SOUZA	458
4	THAIS BORGES SILVA	566
5	JOANA RODRIGUES NASCIMENTO	412

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - ESF ESPLANADA

Classificação	Nome	Inscrição
1	TALITA GABRIELA APARECIDA DA SILVA	527
2	POLLYANNA COSTA	94
3	CATARINE SILVA RODRIGUES OLIVEIRA	36

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - ESF FLORESTA/ILHA

Classificação	Nome	Inscrição
1	LIVIA CAROLINA MARTINS MARQUES	205
2	ANA CLAUDIA DA SILVA	252
3	DAVID ANTONIO LOPES SOUZA	282
4	MARIA JULIA DOS SANTOS ANDRÉ	41
5	LUCIENE RODRIGUES BORGES DA SILVA	438

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - ESF JARDIM BELA VISTA

Classificação	Nome	Inscrição
1	ISABELA RODRIGUES DO NASCIMENTO	208
2	GUSTAVO DE OLIVEIRA ROMUALDO DA SILVA	259
3	RENATA COSTA COUTINHO	328
4	WILLIAN CESAR DA SILVA	343
5	MARIA GABRIELA PEREIRA DE ANDRADE	520

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - ESF OLARIA

Classificação	Nome	Inscrição
1	MARIELY FERREIRA ARANTES SILVA	352
2	ELAINE APARECIDA PINTO	159
3	EDVALDO FRANCISCO FERNANDES	140

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - ESF SANTO ANTÔNIO

Classificação	Nome	Inscrição
1	GERALDO APARECIDO DA SILVA	504
2	LORENA PATRICIA REZENDE RIBEIRO	121

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – ESF SÃO JUDAS

Classificação	Nome	Inscrição
1	THATIANE DE FÁTIMA RODRIGUES SANTOS	267

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - ESF SÃO VICENTE

Classificação	Nome	Inscrição
1	VINICIUS DE CARVALHO E SILVA	413
2	MARIELLE REZENDE RODRIGUES LOPES	442
3	MARCELO AUGUSTO ALVES TEIXEIRA	572
4	SALAMBO MOURA GONCALVES	421

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - ESF ZONA NORTE

Classificação	Nome	Inscrição
1	FERNANDA SORAIA DAS GRACAS DIAS	198

Arcos/MG, 21 de fevereiro de 2020

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8811A3CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 33/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 653/2019 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, nomontantede R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.1101.2.038 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS				
339030 - Material de Consumo	6		100	2.000,00
02.02.04.122.2003.2.062 - GESTAO DA SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40		100	115.000,00
02.08.27.122.8001.2.045 - GESTAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
339030 - Material de Consumo	542		100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**127.000,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.01.13.392.7007.3.021 - MUSEU MUNICIPAL - FMC				
449051 - Obras e Instalacoes	483		100	117.000,00
02.08.27.813.8005.2.054 - MANUTENCAO, REVIALIZACAO , CONSTRUCAO DE AREA DE L				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	567		100	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**127.000,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**127.000,00**			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 19 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:D9DB95B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 012/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **IRMÃOS TURA LTDA.**

OBJETO: **FICA ADITADO O QUANTITATIVO E ALTERAÇÃO DO VALOR TOTAL ORIGINÁRIO DE CADA ITEM, CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO.**

Ficam acrescidos os valores do seguinte item, a partir do dia 19 de fevereiro de 2020:

Item	Produto	Quant. e Unid. Remanescente	Valor do acréscimo	Valor Anterior	Valor Atualizado	Valor total
02	Etanol – Álcool Etílico Hidratado	136.124 litros	R$ 0,16	R$ 3,48	R$ 3,64	R$ 495.491,36
TOTAL		R$ 495.491,36				

Ficam inalterados os valores dos seguintes itens:

Item	Produto	Quant. e Unid. Remanescente	Valor Atualizado	Valor total
01	Gasolina Comum	138.140 litros	R$ 4,99	R$ 689.318,60
03	Óleo Diesel S10	133.590 litros	R$ 3,85	R$ 514.321,50
04	Óleo Diesel	38.321 litros	R$ 3,80	R$ 145.619,80
TOTAL		R$ 1.349.259,90		

VALOR: **R$ 1.844.751,26 (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos)**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 135/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019.**

CONQUISTA/MG, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:60765F05

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **HEITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

OBJETO: **Contratação dos shows: BANDA YAYÁ E CIA, CURTE AÍ, CANTORA GRAZIELA OLIVEIRA, BANDA SAMBAÊ, e DJ HUGO BAGUNCEIRO, por meio da empresa HEITA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, representante exclusivo das atrações mencionadas, para realização de shows artísticos, com banda completa, por ocasião do Carnaval 2020, a ser realizado na Praça Dep. Renato Azeredo – Praça da Estação, com presença de grande público, entre os dias 22 a 25/02/2020, no horário noturno, podendo haver ajustes por parte da Administração, nos termos da tabela abaixo:**

Sábado – 22/02/2020	Domingo – 23/02/2020	Segunda – 24/02/2020	Terça – 25/02/2020
HUGO VASCONCELOS, À partir das 20:00 às 22:00 com pausa para show e reinício das 1:00 às 2:00	**HUGO VASCONCELOS**, À partir das 15:00 às 21:00 com pausas para show e reinício das 00:00 às 2:00	**HUGO VASCONCELOS**, À partir das 20:00 às 22:00 com pausa para show e reinício das 1:00 às 2:00	**HUGO VASCONCELOS**, À partir das 15:00 às 21:00 com pausa para show e reinício das 00:00 às 2:00
BANDA YAYÁ E CIA, no dia 22/02/2020, com início **às 22h00min (hora estimada), pelo período de 03h00min de show**	**CURTE AÍ**, no dia 23/02/2020, com início **às 21h00min (hora estimada), pelo período de 03h00min de show**	**CANTORA GRAZIELA OLIVEIRA**, no dia 24/02/2020, com início **às 22h00min (hora estimada), pelo período de 03h00min de show**	**BANDA SAMBAÊ**, no dia 25/02/2020, com início **às 21h00min (hora estimada), pelo período de 03h00min de show**

VALOR: **R$ 71.000,00 (SETENTA E UM MIL REAIS)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ 30 DE MARÇO DE 2020.**

LICITAÇÃO: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020**

CONQUISTA/MG, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:E3B674F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 068/2020, Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2020. Objeto:Contratação de Musicos para apresentação no Carnaval 2020.Fundamentação legal: Artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93. Contratado:

ADALBERTO COSTA DE SOUZA	459,77
DAVID DE JESUS CASSIMIRO	1724,14
WANDERLEI GUEDES DA SILVA	2068,96
ANA PAULA COSTA ANDRADE	21000,62
GERALDO ROBERTO ALVES PEREIRA	1379,31
LUIS CARLOS ROCHA	1954,02
JOSE UBERSON PEREIRA	1724,14
PABLO AQUILES MIQUELINO	1379,31
JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA	3591,58
JOANNE FERNANDES PEREIRA	1379,31
MARIA CECILIA GARCIA	13003,82
ARTUR ADONES LOPES SILVA	1954,02
JONATHAN APARECIDO NEVES DE OLIVEIRA	1954,02
JOYCE AMANDA DOS SANTOS	1034,48
ANTÔNIO LUÍZ NASCIMENTO	3591,58
JOSE WILSON DOS SANTOS MAINARTE	2312,11
AVANIL DA CONCEIÇÃO NEVES JUNIOR	1839,08
VICTOR BARROSO CRUZ	1149,43
NICOLAS VIEGAS DO CARMO	1724,14
HELOISA SILVIA ALMEIDA	1034,48
VINICIUS HILARIO MORAIS SILVA	1724,14
DANIEL ARAUJO DE FIGUEIREDO	1379,31
GABRIEL BOTELHO LEITE	2068,96

Diamantina, 20de fevereirode 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:320AAA28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE "REPUBLICADO POR INCORREÇÃO"

Saúde - ANEXO XIV
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)
Valores Pagos
Mês: Dezembro

A) Impostos:		
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.967.200,61
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	41.169,22
1118011101	Imposto Predial Urbano - Principal	1.090.513,88
1118011102	Imposto Territorial Urbano - Principal	61.383,22
1118014100	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.027.735,86
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.373.166,46
		9.561.169,25
B) Transferências Correntes:		
1718012100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	4.974.329,12
1718015100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.807,17
1718061100	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96 - Principal	0,00
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.444.484,33
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.306.224,14
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	102.016,37
		15.831.861,13
C) Outras Receitas:		
1118011200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	103.024,08
1118011300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.143.320,09
1118011400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	93.410,90
1118014200	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.243,06
1118014300	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.568,02
1118014400	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	21,44
1118023200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	28.536,71
1118023300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	153.340,63
1118023400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	28.064,98
		1.554.529,91
E) Deduções:		

9211130311	REST. IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	0,00
9211180111	REST. IMPOSTO PREDIAL URBANO - PRINCIPAL	2.267,98
9211180112	REST. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	0,00
9211180113	REST. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	0,00
9211180114	REST. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	168,25
9211180141	REST. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IM	2.888,74
9211180231	REST. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0,00
		5.324,97

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**26.942.235,32**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**4.041.335,30**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**6.352.558,43**	**23,58 %**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D383A20D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE "REPUBLICADO POR INCORREÇÃO"

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Período: 01-01-2019 à 31-12-2019		
A) Impostos:		
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	20.733.787,46
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	499.376,29
1118011101	Imposto Predial Urbano - Principal	26.925.289,41
1118011102	Imposto Territorial Urbano - Principal	3.351.118,46
1118014100	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	12.006.673,53
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	48.342.110,53
B) Transferências Correntes:		**111.858.355,68**
1718012100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	81.609.671,56
1718015100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	67.811,74
1718061100	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96 - Principal	0,00
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	83.275.161,59
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	31.310.864,64
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.021.546,32
C) Outras Receitas:		**197.285.055,85**
1118011200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	548.416,68
1118011300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	8.779.803,66
1118011400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.211.907,64
1118014200	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	35.071,23
1118014300	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	82.592,55
1118014400	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	716,40
1118023200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	386.764,06
1118023300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.031.885,69
1118023400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	465.017,08
E) Deduções:		**13.542.174,99**
9211130311	REST. IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	0,00
9211180111	REST. IMPOSTO PREDIAL URBANO - PRINCIPAL	49.853,26
9211180112	REST. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	0,00
9211180113	REST. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	294,18
9211180114	REST. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	168,25
9211180141	REST. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IM	110.183,87
9211180231	REST. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	2.812,47
		163.312,03

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**322.522.274,49**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**48.378.341,17**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**76.098.132,42**	**23,59 %**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:221369BB

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
INSTITUTO PREV.SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS

INSTITUTO PREV.SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS		Betha Sistemas	
Balancete Financeiro - Por Função - Despesa Paga		Exercício de 2020 Período: Janeiro	
		Página: 1	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS R$		TÍTULOS R$	
ORÇAMENTÁRIAS	6.684.968,63	ORÇAMENTÁRIAS	64.147,89
Contribuições	1.285.329,60	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	59.899,13
Receita Patrimonial	47.244,12	Judiciária	1.713,48
Outras Receitas Correntes	131.110,78	Previdência Social	58.185,65
Contribuições	3.297.263,23	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.248,76

Outras Receitas Correntes	1.924.020,90	Previdência Social	4.248,76
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	985.868,88		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	985.868,88		
Interferências Financeiras	3.240.608,88	Interferências Financeiras	816.186,54
GANHOS INVESTIMENTOS MARCACAO A MERC	3.240.608,88	AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALORE	816.186,54
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	816.186,54	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	499.586,60
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIA	816.186,54	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIA	493.137,80
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	4.750,00
		RP PROCESSADOS PAGOS	1.698,80
SALDOS ANTERIORES	439.912.473,09	SALDOS ATUAIS	450.260.184,99
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	439.911.917,59	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	450.260.093,33
BANCO C/ MOVIMENTO	555,50	BANCO C/ MOVIMENTO	91,66
TOTAL	451.640.106,02	TOTAL	451.640.106,02

Divinópolis, 10/02/2020

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE	*APARECIDA LÚCIA MARTINS*	*PATRÍCIA ANTÔNIA ROCHA*
Superintendente	Contadora CRC MG-077273/O-6	Gerente Financeiro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:67B00DD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 01/2020

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO QUE ESTARÃO ABERTAS, DO DIA 27 DE FEVEREIRO À 03 DE MARÇO DE 2020, AS INSCRIÇÕES PARA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2020, PARA CONTRATAÇÃO **01 (UM) FARMACÊUTICO (+CR),** PARA ATENDER AO PROGRAMA "FARMACIA PARA TODOS" COM FULCRO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO DE FEDERAL E NA LEI MUNICIPAL 2620 DE 25/05/1994.

CR = Cadastro de Reserva.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 - Ao se inscrever o candidato (a) aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.
1.2 - O candidato (a) interessado em participar do Processo Seletivo deverá comparecer na data, local e horários abaixo especificados, para entregar contra recibo, a documentação descrita no item 2 deste Edital.
DATA: LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Benedito Valadares, 52 Praça da Bandeira, Leopoldina, MG.
HORÁRIO: 08h às 13h.
1.3 - O candidato (a) que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso de ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.
***O servidor responsável por receber as inscrições não terá qualquer responsabilidade em averiguar a falta de informação por parte do candidato ou inexatidão das mesmas.**

2 - DA DOCUMENTAÇÃO:

Será exigida dos candidatos (as) ao Processo Seletivo Simplificado, para fins de inscrição, a apresentação do original e cópia dos seguintes documentos:
a) Ficha de Inscrição, constante do Anexo I, devidamente preenchida e assinada;
b) Documento de Identidade com foto;
c) CPF;
d) Certificado e Registro no Órgão de Classe Competente;
e) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
f) Quitação com a obrigação militar (se masculino);
g) Comprovante de Residência;
h) Currículo Vitae, com os devidos comprovantes constantes no currículo;
i) Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados a partir de 2014, exceto os cursos livres à distância;
j) Declaração escolar, que comprove a habilitação/requisito necessário ao cargo;
k) Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (obtida através do site http://www.tjmg.jus.br).

3 - SÃO REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

A - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal;
B - Ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 anos;
C - Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no quadro demonstrativo do item 4;

D - Ter, no ato da inscrição, ensino médio completo comprovado mediante cópia do histórico escolar ou certidão de conclusão do ensino médio emitida pela escola e/ou ensino superior completo comprovado mediante cópia do diploma e/ou declaração de instituição de nível superior reconhecida pelo MEC, ensino médio com registro no COREN, de acordo com a função pleiteada;
E - Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

4 - DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

O candidato (a) concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

FARMACÊUTICO	01 (UM) + CR	30 (TRINTA HORAS)	Ensino Superior Farmácia completo e registro no respectivo conselho de classe	R$ 2042.72 + 350,00 Vale Alimentação

CR = CADASTRO DE RESERVA

FARMACÊUTICO

1. Planejar, organizar e supervisionar a farmácia e o estoque de medicamentos das unidades de saúde da prefeitura, controlando a sua distribuição e consumo;
2. Controlar receituário de manipulação de medicamentos, atendendo à exigência legal;
3. Realizar trabalhos de manipulação de medicamentos, aviar fórmulas e proceder à análise de matéria prima e produtos elaborados para controle de sua qualidade;
4. Prestar atendimentos, orientações, informações a internos e outros profissionais, com relação a medicamentos e outros assuntos pertinentes à farmácia;
5. Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.

5 – DA SELEÇÃO:

5.1 - A seleção constará da análise de currículo discriminando títulos comprovados, mediante critérios:
CRITÉRIOS PARA FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
		Unit.	Máxima
01	Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados a partir de 2014, observando-se:		
	a) Carga horária acima 80h.....	2	10
	b) Carga horária acima de 120h.....	3	15
02	Pós-graduação na área pretendida.	15	30
03	Mestrado na área pretendida.	30	30
04	Doutorado na área pretendida.	40	40
05	Experiência profissional em atribuições na função a qual concorre pontuação para cada mês de trabalho.	0,5	30

6 – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

6.1 – Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado;
6.2 – Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato mais idoso;
6.3 - O resultado do processo seletivo será divulgado no site do Município www.leopoldina.mg.gov.br, além de ser afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

7 - DO RECURSO

7.1 – Após divulgação da lista de classificação, o candidato (a) que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da divulgação do resultado.
7.2 – O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8 – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 – O Departamento de Políticas de Recursos Humanos convocará através de telefonema, e-mail ou telegrama os candidatos selecionados para preenchimento da ficha cadastral, bem como para assinatura do contrato, podendo ser convocado no momento em que houver interesse para o preenchimento da função.
8.2 – O prazo da contratação é de 06 meses, podendo ser rescindido por parte da administração unilateralmente, na hipótese de desempenho ineficiente das funções. O contrato poderá ainda ser prorrogado por igual período, conforme preceitua a Lei Municipal 2.620/94 alterada pela Lei 3444/02.
8.3 – Os candidatos que forem aprovados no presente processo seletivo simplificado, fora do número de vagas disponibilizadas neste edital, ficarão em cadastro de reserva, devendo a administração seguir a ordem de classificação em caso de surgimento de novas vagas durante a validade do processo seletivo.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
9.2 – Condições: A inscrição do (a) candidato (a) importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

9.3 – O (a) candidato (a) não poderá acrescentar alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.
9.4 – Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.
9.5 – O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.
9.6 – Após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da convocação, o candidato (a) que não comparecer será eliminado do Certame, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.
9.7 - O presente Edital de Processo Seletivo Simplificado terá validade terá validade enquanto não concluir o concurso público, com a lista de candidato aptos a assumirem o cargo, contado da data de publicação do resultado, em conformidade com a Lei Municipal de contratação vigente.

Leopoldina, MG, 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA FERNANDES GAMA
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO		PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2020	
NOME			
DATA DE NASCIMENTO _____/_____/_____	IDENTIDADE	CPF	SEXO
ENDEREÇO			Nº / COMPLEMENTO
BAIRRO		CEP	CIDADE / UF
TELEFONE (S)	TELEFONE (S)		TELEFONE (S)

Declaro que aceito as condições descritas no Edital N° 01/2020 que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

Leopoldina/MG, _____ de _____ de 2020.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(TRAZER PREENCHIDO)

NOME	
FUNÇÃO	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2020

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:A584F4C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 016/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 016/2020
O Serviço Municipal de Cadastro e Tributação da Prefeitura do Município de Luz, Estado de Minas Gerais torna público que, foram analisados os requerimentos de revisão de área construída detectada no levantamento por foto aérea para fins de georreferenciamento, dos imóveis abaixo identificados, sendo as conclusões finalizadas conforme descritas.

Protocolo	Imóvel	Requerente	Conclusão laudo vistoria
47.338/2019	909	Ângela Maria Oliveira Barbosa	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.348/2019	5455	Maria Inez Silva Miranda	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.305/2019	386	Emília Cristina Almeida Silva e Outra	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.356/2019	5506	Eleidia Costa Gomes e Edenimar F. de Camargos	Área construída de 132,03 M².
47.356/2019	10738	Eleidia Costa Gomes e Edenimar F. de Camargos	Área construída de 98,64 M².
47.356/2019	10740	Eleidia Costa Gomes e Edenimar F. de Camargos	Área construída de 85,45 M².
47.358/2019	6441	Evandro Delbo Fonseca Cipriano	Área construída de 159,58 M².
47.359/2019	4364	Maria das Graças da Cruz Lino	Área construída de 116,38 M².
47.359/2019	4365	Maria das Graças da Cruz Lino	Área construída de 68,22 M².
47.360/2019	5182	Antônio Marcos da Silva contribuinte código 16417	Área construída de 70,73 M².
47.360/2019	9244	Antônio Marcos da Silva contribuinte código 16417	Área construída de 78,86 M².
47.362/2020	7468	Denilson Barbosa da Silva	Área construída de 76,78 M².
47.362/2020	10612	Denilson Barbosa da Silva	Área construída de 66,78 M².
47.364/2020	1375	Creusa Marcelino de Araújo Santos	Área construída de 151,59 M².

Edital elaborado em 21 de fevereiro de 2020, para publicação de forma ampla e irrestrita, para dar conhecimento público e aos requerentes.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/02/2020. Edição 2701

site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:E231A715

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 017/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 017/2020
O Serviço Municipal de Cadastro e Tributação da Prefeitura do Município de Luz, Estado de Minas Gerais torna público que, foram analisados os requerimentos de revisão de área construída detectada no levantamento por foto aérea para fins de georreferenciamento, dos imóveis abaixo identificados, sendo as conclusões finalizadas conforme descritas.

Protocolo	Imóvel	Requerente	Conclusão laudo vistoria
47.338/2019	909	Ângela Maria Oliveira Barbosa	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.348/2019	5455	Maria Inez Silva Miranda	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.305/2019	386	Emília Cristina Almeida Silva e Outra	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.411/2020	2183	Pedro Silva Rodrigues	Área construída de 186,70 M².
47.411/2020	2184	Pedro Silva Rodrigues	Área construída de 163,80 M².
47.411/2020	2185	Pedro Silva Rodrigues	Área construída de 42,51 M².
47.412/2020	7602	Patrícia Aparecida Ladislau	Área construída de 136,67 M².
47.412/2020	11156	Patrícia Aparecida Ladislau	Área construída de 72,67 M².
47.413/2020	2891	Genilda dos Reis Silva	Área construída de 89,46 M².
47.413/2020	2890	Genilda dos Reis Silva	Área construída de 171,67 M².
47.415/2020	3386	Maria das Graças Cardoso Mendes	Área construída de 176,64 M².
47.416/2020	5110	Tarcísio Resende Pereira	Área construída de 48,50 M².
47.417/2020	9197	Maísa Aparecida Rodrigues Oliveira Duarte	Área construída de 62,42 M².

Edital elaborado em 21 de fevereiro de 2020, para publicação de forma ampla e irrestrita, para dar conhecimento público e aos requerentes.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/02/2020. Edição 2701
site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:212E7483

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 003/2020

A Autoridade de Trânsito do Município de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Muriaé

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
1	A M Bordados De Muriae Ltda	AG04922302	IRW1161	RENAULT/SANDERO STEPWAY	11/02/2020	12:08:20	PRACA CORONEL TIBURCIO, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2	Adilson Fernando Novaes Filho	AG03084851	LRE5228	HONDA/FIT EX FLEX	30/01/2020	16:03:46	PRACA JOAO PINHEIRO, 20	Dirigir veículo manuseando telefone celular
3	Adir Felisbino De Oliveira	AG03084860	OWS9763	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	07/02/2020	10:40:39	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
4	Adir Lourenco	AG03084987	KOQ7245	VW/POLO SEDAN 1.6	30/01/2020	14:11:11	PRACA JOAO PINHEIRO, 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
5	Adnilson Aldair Da Silva	AG04922127	DKY7894	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	06/02/2020	16:37:50	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 396	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
6	Adriana Aparecida V Monteiro De	AG03083886	LKU7691	GM/PRISMA MAXX	30/01/2020	14:46:30	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
7	Agnaldo Jose Dos Santos	AG04922129	PYV9877	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	06/02/2020	16:18:11	PRACA CEL TIBURCIO, 102	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
8	Agroboi De Muriae Ltda Me	AG03084998	QMX5970	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	31/01/2020	16:59:36	RUA GIL MOREIRA, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
9	Alan Francisco Peixoto	AG03083891	PWD1976	I/VOLVO S60 2.0 T5 R-DES	30/01/2020	20:38:53	RUA BENEDITO VALADARES, 272	Dirigir veículo manuseando telefone celular
10	Alaor Rodrigues Gouvea	AG04921991	MSC6435	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	01/02/2020	10:13:40	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Parar no passeio
11	Alencarlos Da Silva Gomes	AG04921292	PLN0010	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	06/02/2020	10:50:12	RUA GIL MOREIRA, 59	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
12	Alexandre Matheus Prata	AG03082866	PZA9349	HONDA/CB 250F TWISTER	03/02/2020	23:05:05	RUA SANTA MARCELINA, 118	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
13	Alisson Matos Henrique	AG04922128	KXB1174	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	06/02/2020	16:21:15	PRACA CEL TIBURCIO, 04	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
14	Aluizio Freitas Passos	AG04921574	BTL9526	FIAT/UNO 1.6 MPI	29/01/2020	18:35:08	PRACA JOAO PINHEIRO, 183	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
15	Alvim Da Silva Bernardo	AG04921970	LRN6616	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	30/01/2020	18:51:40	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo

16	Ana Claudia Da Silva	AG04921564	OPC5858	I/VW JETTA 2.0	29/01/2020	15:00:29	PRACA JOAO PINHEIRO, 151	Dirigir veículo manuseando telefone celular
17	Ana Paula Portilho	AG04922136	OXB4077	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	11/02/2020	12:00:04	PRACA DR GILMAR DUTRA MELO FELIPE, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
18	Anaeliza Neres Laurindo Falce	AG03082989	HMK1859	VW/POLO SEDAN 1.6	31/01/2020	00:44:16	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 60	Dirigir veículo manuseando telefone celular
19	Analucia Pedrosa Santos	AG04921972	LJB8916	VW/GOL CL	30/01/2020	19:00:45	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Estacionar no passeio
20	Anderson Goncalves De Souza Silv	AG03083798	GWK1813	VW/GOL 1.0	30/01/2020	17:09:39	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
21	Andre Roberto Vaz	AG04921290	DUE0516	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	06/02/2020	08:50:47	RUA ANGELO TOMAZINE, 49	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
22	Angela Maria Soares	AG04921558	HCW3963	I/KIA SOUL EX 1.6 FF MT	29/01/2020	12:41:06	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 258	Estacionar na contramão de direção
23	Anizio De Souza Oliveira	AG04921291	OXH2509	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	06/02/2020	08:38:46	RUA MARIO DORNELAS, 9	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
24	Anselmo De Andrade	AG04922018	PVP7225	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	04/02/2020	18:04:41	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 180	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
25	Antenor Campos Puchetti Me	AG03084863	HLX3217	MMC/L200 4X4 GL	07/02/2020	10:42:59	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
26	Antonio Carlos D Onofre	AG03082991	LSO0291	FIAT/PALIO FIRE	31/01/2020	16:42:19	RUA OSWALDO CRUZ, 77	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
27	Antonio Carlos Ferreira	AG03084850	QMT9646	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	30/01/2020	15:25:36	RUA PASCOAL BERNARDINO, 183	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
28	Antonio Fernandes Junior	AG04921567	LPE0398	AUDI/A3 1.8	29/01/2020	15:33:16	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
29	Antonio Jeremias Da Silva	AG03084879	GNK7409	FIAT/PALIO EDX	10/02/2020	15:09:13	RUA ARTHUR BERNARDES, 123	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
30	Antonio Jose De Faria	AG04921431	HHF2873	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	29/01/2020	09:47:01	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
31	Antonio Marcos Da Silva	AG03084873	HLD6821	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	07/02/2020	18:09:34	RUA SOUZA CASTRO, 77	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
32	Antonio Tomaz Garcia	AG03083872	PXM8726	HONDA/CG150 START	30/01/2020	09:39:31	PRACA DOUTOR GILMAR DUTRA MELO FELIPE, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
33	Armenio Basilio	AG03083859	HCY7469	GM/CLASSIC LIFE	29/01/2020	16:20:34	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
34	Aroldo Jose Da Silva	AG04922115	CIM1586	GM/CORSA WIND	06/02/2020	10:12:54	RUA DONA MARICAS, 59	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
35	Assis Luiz Da Cruz	AG04921148	KYX3265	YAMAHA/FAZER YS250 LE	11/02/2020	10:46:54	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 205	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
36	Associacao Inter Peq Agric Trab	AG03083854	OQD2040	FIAT/STRADA WORKING	29/01/2020	16:31:09	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 123	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
37	Atos De Oliveira Leonardo	AG03084859	PUP1886	FIAT/PALIO FIRE WAY	07/02/2020	10:39:42	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
38	Attilio Roberto Ferreira	AG03083885	OPQ5243	VW/SAVEIRO 1.6 CS	30/01/2020	14:45:59	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
39	Banco Toyota Do Brasil S A	AG04921293	QPX2646	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	06/02/2020	10:55:17	RUA MARECHAL FLORIANO, 40	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
40	Beatriz Oliveira Medina	AG03083866	KZF4730	CHEVROLET/CLASSIC LS	30/01/2020	10:10:58	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Dirigir veículo manuseando telefone celular
41	Beatriz Oliveira Medina	AG03083867	KZF4730	CHEVROLET/CLASSIC LS	30/01/2020	10:10:32	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
42	Big Motos Ltda	AG03082990	HNY0703	FIAT/STRADA	31/01/2020	16:38:35	RUA OSWALDO CRUZ, 85	Estacionar na contramão de direção
43	Boutique Carlota Ltda	AG03084869	OQD2348	CHEVROLET/CRUZE LT HB	07/02/2020	10:51:01	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
44	Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil	AG03083868	QPJ1112	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	30/01/2020	09:51:41	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
45	Bruno Silva Medeiros	AG04921287	ODP8735	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	06/02/2020	08:30:31	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 15 Oposto	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
46	Caixa Economica Federal	AG03083852	DST6183	VW/CROSSFOX	29/01/2020	15:16:16	RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 123	Dirigir veículo segurando telefone celular
47	Camila De Fatima Lemos	AG04922306	QNX3312	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	11/02/2020	22:10:12	RUA DOUTOR ANTONIO CANEDO, 25 Oposto	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
48	Camila Dias Leao	AG03085000	LPD8749	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	03/02/2020	14:32:33	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
49	Camilla Cristina Braga Da Silva	AG04921138	LPG3921	VW/GOL 1.0	07/02/2020	09:02:46	RUA MARIUS DORNELAS, 36	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
50	Carlos Alberto Rodrigues	AG04921949	ORA0513	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	30/01/2020	13:23:42	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
51	Carlos Eduardo Teixeira Campbell	AG03084865	GYJ8024	FORD/FIESTA	07/02/2020	10:44:35	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
52	Carlos Lucio Daines	AG04922124	NYV5014	KIA CERATO EX3 1.6MTNB	06/02/2020	12:35:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
53	Carmen Lucia Laviola Chicarelli	AG04921582	KWS7358	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	03/02/2020	13:32:20	RUA MONTEIRO DE CASTRO, 621	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
54	Carolline Aguiar Cunha	AG03084870	KMT7945	FIAT/SIENA FIRE FLEX	07/02/2020	10:57:56	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
55	Catarina Leal De Souza Eleuterio	AG03083855	HEO0700	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	29/01/2020	16:02:45	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
56	Celso Francisco Resende Vieira	AG04921999	PXF3785	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	11/02/2020	16:19:09	AVENIDA ALFREDO BICALHO CANEDO, 14	Executar retorno c/prejuízo da circulação/segurança ainda que em local permitido
57	Cezar Ladeira Macedo	AG03084984	KOS5037	GM/S10 ADVANTAGE D	30/01/2020	09:10:16	RUA CEL IZALINO, 187	Dirigir veículo manuseando telefone celular
58	Cicero Fava Borges	AG03084852	LUX3062	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	05/02/2020	10:42:54	RUA FERREIRA LEITE, SN	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
59	Cidiclei Goncalves Vieira	AG04921560	PYU2110	VW/FOX RUN MRV	29/01/2020	12:43:20	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 67	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
60	Clarice Bastos Da Mata	AG04922032	OPS2894	I/HONDA CITY EX FLEX	11/02/2020	15:54:42	PRACA CORONEL TIBURCIO, 39	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
61	Claudinei Warol De Almeida	AG03084992	HLD6942	HONDA/CG 125 FAN ES	31/01/2020	18:15:01	RUA SANTA RITA, 325	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados
62	Colisao Textil Eireli	AG03084995	KWN8634	VW/VOYAGE CL MA	31/01/2020	17:11:29	PRACA CEL TIBURCIO, 105	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
63	Comercial 3c Ltda	AG04921951	PWA6445	HYUNDAI/HR HDB	30/01/2020	16:07:30	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
64	Comercial Delta Luminoso Ltda Me	AG04921947	HLO1062	VW/KOMBI	30/01/2020	12:40:36	RUA SANTA RITA, 315	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
65	Concrelagos Concreto Ltda	AG04921985	LLV9041	FORD/CARGO 816 S	31/01/2020	15:55:23	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone

								celular
66	Creuza Da Silva Martins	AG04921297	KWV5707	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	06/02/2020	15:52:52	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Dirigir veículo segurando telefone celular
67	Cristiane Garcia Pereira	AG04922119	PWU8398	VW/GOL ROCK IN RIO MB	06/02/2020	10:43:52	RUA SOUZA CASTRO, 31	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
68	Cristiane Inacio Ribeiro Carneiro	AG04922139	PRX3851	NISSAN/KICKS S MT	11/02/2020	09:38:08	RUA SABER LATUF, 34	Estacionar no passeio
69	Cynthia M Pacheco De M Lucindo	AG04921948	OLU2974	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCM	30/01/2020	13:41:27	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo manuseando telefone celular
70	Daniel Ferreira Chelb	AG04921964	MSH9342	VW/GOL 16V POWER	30/01/2020	17:43:02	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
71	Danilo Correa Cardoso	AG03084874	LPT8881	I/FIAT SIENA EL FLEX	08/02/2020	21:40:07	PRACA JOAO PINHEIRO, 164 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
72	Darlon Simoes Soares	AG03082868	HHF2284	VW/GOL 1.0	07/02/2020	20:20:46	RUA SANTA RITA, SN	Avançar o sinal vermelho do semáforo
73	Deiziele Da Silva Teixeira	AG04921701	QRE9121	I/JAG EPACE P250 S RDY	06/02/2020	16:17:10	RUA GIL MOREIRA, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
74	Deiziele Da Silva Teixeira	AG03084997	QRE9B21	I/JAG EPACE P250 S RDY	31/01/2020	16:59:53	RUA GIL MOREIRA, 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
75	Delma Elis De Paiva Cypriani	AG04921593	HLO1353	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	09/02/2020	14:22:40	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 123	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
76	Denise Chagas De Oliveira Braga	AG03084875	NYG3769	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	08/02/2020	21:40:11	PRACA JOAO PINHEIRO, 164 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
77	Dinartt Da Silva Fagundes	AG04922135	PUX5750	HONDA/CG150 FAN ESDI	11/02/2020	12:00:34	PRACA DR GILMAR DUTRA MELO FELIPE, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
78	Drogaria Suprema De Muriae	AG04921591	HKW9087	HONDA/CG 125 FAN KS	07/02/2020	12:36:01	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
79	Edimilson Reis Laviola	AG03084868	GZA3512	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/02/2020	10:52:59	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Dirigir veículo manuseando telefone celular
80	Edimilson Reis Laviola	AG03083862	GZA3512	FIAT/UNO MILLE FIRE	29/01/2020	16:26:07	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
81	Edmar Soares De Oliveira	AG04922025	KWG1691	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	07/02/2020	13:02:47	RUA SANTA RITA, 132	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
82	Edson Benedito	AG03084857	HMS3006	PEUGEOT/206 SELECTION	07/02/2020	10:36:26	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
83	Edvaldo Fernandes Da Silva	AG04922028	OQR6315	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	07/02/2020	15:33:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
84	Edvaldo Silva	AG04921704	GTJ3368	FIAT/UNO	07/02/2020	15:45:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
85	Eliane Lombardo De Andrade Lomba	AG03084858	HNY0952	VW/GOL 1.0	07/02/2020	10:38:45	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
86	Eliane Regina Do Carmo Azevedo De Paula	AG03083797	LQU6053	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	30/01/2020	16:56:58	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
87	Elisabete Clemente Nunes	AG04921709	KVB8957	VW/GOL 1.0	07/02/2020	12:37:00	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
88	Elizabete Alves De Souza Monteiro	AG03084976	KMM7524	FIAT/UNO MILLE SMART	29/01/2020	10:18:27	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 250	Estacionar no passeio
89	Elson Jose Da Paixao	AG04921145	GQX6674	VW/GOL CLI	11/02/2020	09:13:42	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 610	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
90	Enismara Delfina Dos Santos	AG04921576	GUM0855	FORD/FIESTA	29/01/2020	18:53:10	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
91	Erickson Guedes Ferrari	AG04921572	QXH5509	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	29/01/2020	17:23:35	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo manuseando telefone celular
92	Ernesto De Castro Jacinto	AG04921299	QXM1239	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2	06/02/2020	15:08:52	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 119	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
93	Estevao Almeida De Oliveira	AG04921570	OVI0739	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	29/01/2020	16:43:24	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
94	Estevao Almeida De Oliveira	AG03083863	FYK5792	FIAT/UNO VIVACE 1.0	29/01/2020	17:05:03	RUA SOUZA CASTRO, 13	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
95	Eva Maria De Souza Silva	AG04921578	OPW4792	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	30/01/2020	19:57:17	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
96	Evandro Rocha Ferreira	AG04922303	KWO0211	PEUGEOT	11/02/2020	12:07:58	PRACA CORONEL TIBURCIO, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
97	Everaldo Barros Ramos Oliveira	AG04921802	OWU1481	I/VW GOLF HIGHLINE AA	30/01/2020	18:02:04	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
98	Fabio Cerqueira Correa	AG04921956	HEO2088	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/01/2020	15:56:28	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
99	Fabio De Melo Martins	AG03083879	LUZ1071	HONDA/CG 125 FAN	30/01/2020	15:15:09	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
100	Fabio De Melo Martins	AG03083877	LUZ1071	HONDA/CG 125 FAN	30/01/2020	15:18:44	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
101	Fabiola Oliveira De Souza	AG03084979	OWR6105	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	29/01/2020	13:43:27	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, 120	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
102	Fagner Fedoce De Carvalho	AG03083858	HEF4515	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	29/01/2020	16:19:42	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Dirigir veículo manuseando telefone celular
103	Felippe Waleff Silva Ferreira	AG04921584	HIW6182	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	03/02/2020	20:21:53	AVENIDA DANTE BRUNO, 5	Dirigir veículo manuseando telefone celular
104	Fillipe Silva Souza Tureta	AG04921712	HNT9619	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL	07/02/2020	15:12:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
105	Francisca m Hocayen De Paula	AG03084991	OWR2824	VW/NOVO GOL 1.0	31/01/2020	20:00:14	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
106	Francisco Antonio Goncalves	AG04922116	GRZ8163	FIAT/UNO MILLE SMART	06/02/2020	10:19:45	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 38	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
107	Gabriel Resende Bonato	AG04921596	OWX0271	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	11/02/2020	16:39:50	PRACA CORONEL TIBURCIO, 21	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
108	Galdino Jose Dos Santos Rodrigue	AG04921998	PYK3230	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	10/02/2020	14:09:27	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 166	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
109	Galileu Pereira Dos Santos	AG04921986	KUC1104	M.B./M.BENZ L 1114	31/01/2020	15:56:28	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
110	Geraldo Bento Da Cunha	AG03084871	GXT0656	GM/CORSA WIND	07/02/2020	10:59:02	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
111	Gercina Balbina De Jesus	AG04921997	HLT9244	FORD/KA FLEX	10/02/2020	11:08:26	PRACA CORONEL TIBURCIO, 108	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
112	Gerson Rosa De Oliveira	AG04921298	GZE6788	FIAT/UNO WAY 1.0	06/02/2020	16:30:25	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 64	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
113	Gilberto Mattos Roriz	AG04921598	PZU0245	HONDA/XRE 190	11/02/2020	14:13:25	RUA SABER LATUF, 34	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

114	Gilmar Antunes Nogueira	AG03084996	GUM4331	VW/GOL SPECIAL	31/01/2020	17:11:52	PRACA CEL TIBURCIO, 105	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
115	Gilmar Cardoso De Mello	AG04921984	QUS3333	FIAT/STRADA FREEDOM CC	31/01/2020	16:13:41	PRACA JOAO PINHEIRO, 151	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
116	Gilmar Cesar Dahaer Da Silveira	AG03084862	KQU9203	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	07/02/2020	10:42:13	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
117	Glaciane Goncalves Maciel De Pai	AG04921703	QPN0707	HONDA/PCX 150 SPORT	07/02/2020	13:02:18	RUA SANTA RITA, 137	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 7 anos
118	Glaucio Luiz Da Silva	AG03083851	PAE2534	VW/GOL SPECIAL MB	29/01/2020	14:56:04	RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 123	Dirigir veículo manuseando telefone celular
119	Gleison Cruz De Oliveira	AG04921296	LLG8142	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	06/02/2020	15:10:38	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
120	Godiva Alimentos Ltda	AG04921580	PVW7745	FIAT/PALIO FIRE	03/02/2020	16:27:42	RUA MONTEIRO DE CASTRO, 621	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
121	Graziela Moreira Roberto Marinho	AG04922141	OQP7374	I/FORD FOCUS 2L HC FLEX	11/02/2020	10:18:07	RUA JOAO GROSSI, 48	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
122	Guilhelton Mendes De Freitas	AG04921702	HFQ9661	HONDA/CG 125 FAN	07/02/2020	12:02:36	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 64 Oposto	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
123	Guizylla Pena Mattos	AG03084877	OQN0395	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	10/02/2020	15:01:39	RUA ARTHUR BERNARDES, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
124	Hamilton Pedro Celestino	AG03083882	MQH7534	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	30/01/2020	14:35:02	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
125	Hellen Silva Filho	AG03084876	QPX5248	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	10/02/2020	11:15:59	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
126	HENRIQUE RAMOS MUNIZ	AG04921971	LLD4037	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LFC	30/01/2020	18:58:03	PRACA JOAO PINHEIRO, 151	Dirigir veículo manuseando telefone celular
127	Henrique Ramos Muniz	AG03083889	LLD4037	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LFC	30/01/2020	19:01:54	PRACA JOAOPINHEIRO, 65	Dirigir veículo manuseando telefone celular
128	Henrique Rodrigues Oliveira	AG04922023	OXJ5155	VW/UP TAKE MA	07/02/2020	12:46:55	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
129	Hermenegildo Paulo Simao	AG03083883	GQV4009	VW/GOL I	30/01/2020	14:38:37	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
130	Hilda De Fatima Silva	AG04922121	HCX0493	HONDA/CG 150 TITAN ES	06/02/2020	11:00:59	PRACA CEL TIBURCIO, 04	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
131	Hilton Castellano Junior	AG04921364	NKM6693	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	03/02/2020	18:12:49	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
132	Hudson Carlos Moreira Filho	AG03084970	GYQ1188	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	29/01/2020	10:44:11	RUA CAPITAO EVARISTO DE CARVALHO, 60	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
133	Ilza Maria Da Silva Mcclelland	AG04921708	OWR2405	VW/FOX 1.6 GII	07/02/2020	12:35:53	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
134	Ines De Assis Cupertino	AG03083799	DPP8625	VW/GOL 1.0	30/01/2020	17:24:05	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
135	Isaias Melo Da Silva	AG04921365	OQX8353	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	03/02/2020	18:31:17	PRACA CORONEL TIBURCIO, 40	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
136	Ismael De Oliveira Pena	AG03083887	HMA4756	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	30/01/2020	14:48:06	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
137	Ivaldo Nolasco Nunes Barreto	AG03084985	PUA8681	FIAT/STRADA WORKING CE	30/01/2020	09:42:49	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
138	Ivan Schelb Barros Goncalves	AG03084883	HHK0247	VW/GOL ROCK IN RIO	10/02/2020	14:56:20	RUA ARTHUR BERNARDES, 123	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
139	Jacira Da Silva De Souza	AG04921713	KXE0537	VW/FOX 1.0	07/02/2020	12:46:02	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
140	Jacy De Oliveira Filho	AG04922134	OQZ8078	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	07/02/2020	16:09:34	RUA AFONSO CANEDO, 134	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
141	Jaime Antonio Dartora	AG03083895	OPI1479	I/VW SPACEFOX SPORT.GII	03/02/2020	14:43:41	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
142	Janderson Da Silva Martins	AG04921577	QRJ6293	VW/T CROSS TSI AD	29/01/2020	19:18:14	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 475	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
143	Jcar Veiculos De Muriae Ltda	AG03083893	QXF2121	FIAT/TORO VOLCANO AT9 D4	31/01/2020	19:47:21	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
144	Jevislaine De Souza Silva	AG03083871	HLM3595	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	30/01/2020	09:39:18	AVENIDA DOUTOR GILMAR DUTRA MELO FELIPE, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
145	Jeydielson Weberton Dos R. Souza	AG03083875	GXQ8770	GM/CORSA CLASSIC	29/01/2020	17:01:44	RUA SOUZA CASTRO, 13	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
146	Joana Darc De Souza Ferreira	AG03084974	LPL7407	I/VW SPACEFOX	29/01/2020	10:03:57	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
147	Joao Batista Pereira	AG04922033	HDY2587	HONDA/CG 150 TITAN KS	11/02/2020	15:07:45	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
148	Joao Paulo Da Silva	AG04922002	GZA2222	GM/CELTA	03/02/2020	14:39:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
149	Joao Vitor Frutuoso	AG04921969	QOA7770	HONDA/CB 250F TWISTER	30/01/2020	18:45:42	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 25	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
150	Joaquim Jorge Ribeiro	AG03083876	HFN1232	FORD/KA FLEX	29/01/2020	17:01:26	RUA SOUZA CASTRO, 13	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
151	Joaquim Teixeira Neto	AG03084866	OQV7080	CHEVROLET/MONTANA LS	07/02/2020	10:45:17	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
152	Joel De Oliveira Sobrinho	AG03084971	OQH4205	VW/POLO SEDAN 1.6	29/01/2020	09:39:14	RUA DR SILVEIRA BRUM, 01	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
153	Jose Alberto Sella	AG04921563	QPV7040	FORD/KA SE 1.0 HA C	29/01/2020	14:42:46	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
154	Jose Antonio Rosa Da Silva	AG04921146	GQV0069	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	11/02/2020	09:22:27	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 610	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
155	Jose Carlos Marinho Salin	AG03084986	HNM6548	CHEVROLET/CRUZE LT NB	30/01/2020	14:12:25	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 200	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
156	Jose Das Gracas Cardoso	AG04921966	ODO9514	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	30/01/2020	17:47:51	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
157	Jose Dos Santos Silva	AG04921996	QXH1977	VW/VIRTUS HL AD	10/02/2020	11:05:57	RUA SOUZA CASTRO, 88	Avançar o sinal vermelho do semáforo
158	Jose Garcia Soares Neto	AG03083892	OYJ4746	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	31/01/2020	19:44:30	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Dirigir veículo manuseando telefone celular
159	Jose Garcia Soares Neto	AG03082988	OYJ4746	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	31/01/2020	01:11:29	PRACA JOAO PINHEIRO, 20	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
160	Jose Geraldo Da Silva	AG03084847	QUE9896	FIAT/STRADA FREEDOM CD	29/01/2020	10:10:33	RUA GIL MOREIRA, 54	Estacionar ao lado de outro veículo em fila

								dupla
161	Joselia Cardoso Salome	AG03083899	HAA0137	GM/CORSA HATCH	03/02/2020	12:49:10	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
162	Joselmo Moreira De Paula	AG04921978	LPW2853	VW/GOL 1.0 GIV	31/01/2020	15:16:24	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo segurando telefone celular
163	Jotage Distr.de Balas Ltda	AG04921962	HLO0811	FIAT/FIORINO FLEX	30/01/2020	16:59:19	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
164	Jovane Demetrio De Souza	AG04921144	LND2764	VW/GOL SPECIAL	11/02/2020	09:12:19	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 610	Dirigir veículo segurando telefone celular
165	Jozilaine Ribeiro Da Silva	AG04921995	OPJ2376	VW/NOVO GOL 1.0	09/02/2020	00:05:42	RUA MAXIMIANO FRAGA, 1160	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
166	Juarez Campos Pinheiro	AG03084884	MPG8562	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	10/02/2020	14:49:41	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, SN	Avançar o sinal vermelho do semáforo
167	Juliana Carine Teste	AG04922022	PGN2894	VW/NOVO GOL 1.0	07/02/2020	15:33:16	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
168	Juliana Da Silva Sousa	AG04921583	HEB3569	HONDA/FIT LX	03/02/2020	19:25:16	AVENIDA DANTE BRUNO, 5	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
169	Juliana Peixoto Santos	AG04922118	PWW6946	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	06/02/2020	10:56:13	RUA GIL MOREIRA, 82	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
170	Lais Elisa Bernardino Dos Santos	AG04921960	HEO0378	TOYOTA/FIELDER S18VVT	30/01/2020	16:40:43	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
171	Laura Cerqueira G Da Silva	AG04921714	HNY0175	FIAT/UNO WAY 1.0	07/02/2020	12:47:07	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
172	Lazaro Andrade Francisco	AG04921434	PXE8873	FIAT/PALIO FIRE WAY	10/02/2020	19:39:25	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar na pista de rolamento das vias de trânsito rápido
173	Leandro Caldas Siqueira	AG04921975	LLV3776	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	31/01/2020	13:20:26	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
174	Leandro Felipe Da Costa Nunes	AG04921566	HCH5320	I/CITROEN C4 PALLAS20GLM	29/01/2020	15:14:02	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo manuseando telefone celular
175	Leandro Madeu Defaveri	AG04921592	HGV8341	GM/CLASSIC SPIRIT	09/02/2020	14:18:29	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 123	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
176	Leliane Aparecida De Andrade	AG03082994	HLO1157	GM/MONTANA ENGESIG FURG	31/01/2020	10:37:25	RUA OSWALDO CRUZ, 120	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
177	Lenyr Rodrigues Lopes	AG04921946	AUM7655	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	30/01/2020	13:00:30	RUA SILVEIRA BRUM, 110	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
178	Levy Rodrigues De Oliveira	AG03083897	PXA9674	VW/NOVO FOX HL MD	03/02/2020	14:43:57	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
179	Lidiane Gomes Pereira	AG04921585	HDF6087	VW/GOL 1.0	06/02/2020	18:03:36	RUA SOUZA CASTRO, 24	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
180	Lindebergues Lomeu De Carvalho	AG04921976	QMU9092	FORD/KA SE 1.5 SD B	31/01/2020	13:20:11	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
181	Lirio Jose De Carvalho	AG04922126	HAA2662	VW/POLO SEDAN 1.6	06/02/2020	12:32:31	RUA SEBASTIAO ABRANTES, 77	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
182	Localiza Fleet	AG04921568	PYZ4097	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E	29/01/2020	15:25:34	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
183	Lorena Lina Silva Almeida	AG04922026	EGW1952	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/02/2020	13:04:49	RUA SANTA RITA, 132	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
184	Lucelis Aparecida Vardier	AG03082995	QXD8010	TOYOTA/YARIS SA XL15LIVE	07/02/2020	14:48:07	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, 10	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
185	Lucia Elena Soares Da Cruz Aguia	AG03084975	MSP4754	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	29/01/2020	10:09:34	PRACA CEL TIBURCIO, 04	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
186	Lucia Helena De Oliveira	AG03083894	HNY0945	FORD/KA FLEX	03/02/2020	09:19:48	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
187	Luciana Da Silva Rosa	AG03084990	KMO7767	VW/GOL 1.0	31/01/2020	17:36:23	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30 Oposto	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
188	Luciene Aparecida Silva Cruzato	AG04922004	KWY5733	HONDA/FIT EX CVT	03/02/2020	16:40:57	RUA COMENDADOR FREITAS, SN	Parar sobre faixa destinada a pedestres
189	Lucimar Maria De Souza Vieira	AG04921705	OQQ0568	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	07/02/2020	12:26:33	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
190	Luiz Augusto De Almeida Pinto	AG04921716	PYU2077	FIAT/TORO FREEDOM AT	07/02/2020	12:48:21	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
191	Luiz Eugenio Da Silva	AG03083865	OQX4268	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	29/01/2020	16:59:52	RUA SOUZA CASTRO, 13	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
192	Luiz Fernando Morais Silva	AG03084849	PYQ1491	VW/NOVO GOL TL MCV	30/01/2020	12:23:45	RUA SANTA RITA, 47	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
193	Luiz Henrique Hastenreiter	AG04921955	PVP3068	HONDA/NXR160 BROS ESDD	30/01/2020	15:14:15	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
194	Luiz Otavio Flores Lepori	AG04921707	PXM3946	FIAT/MOBI LIKE ON	07/02/2020	12:29:52	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
195	Luiza Da Penha Goncalves	AG03084999	QUY6353	FIAT/MOBI LIKE	03/02/2020	14:32:33	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
196	Lumena Maria Montezano Pacheco -	AG04921974	PYC6006	FORD/KA SE 1.5 SD B	31/01/2020	13:10:56	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 01	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
197	Luzia Simone Barbosa	AG04921706	HND5319	HONDA/CG 125 FAN ES	07/02/2020	12:27:57	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente de sinal p/ entrar esquerda
198	Maikon Guimaraes Da Cruz	AG04921718	ORC1962	FORD/FIESTA HA 1.5L S	07/02/2020	12:49:42	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
199	Manoel Dias Nery	AG04922130	QPH7825	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	06/02/2020	15:21:45	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
200	Manoel Francisco De Oliveira Fil	AG03084864	PUA7602	FIAT/STRADA WORKING CD	07/02/2020	10:43:50	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
201	Marcelo Alves De Souza	AG03084880	PVZ3125	VW/VOYAGE CL MB	10/02/2020	15:11:04	RUA ARTHUR BERNARDES, 123	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
202	Marcelo De Souza Goncalves	AG03083873	PVC0841	VW/SAVEIRO CD TL MB	30/01/2020	09:10:01	PRACA DOUTOR GILMAR DUTRA MELO FELIPE, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
203	Marcelo Pontes Avelino	AG03083890	HLO1665	FIAT/SIENA EL FLEX	30/01/2020	20:33:18	RUA BENEDITO VALADARES, 251	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
204	Marcio Antonio De Paula	AG04921711	QUG9625	FIAT/STRADA HD WK CE E	07/02/2020	12:45:34	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
205	Marcio Jose Da Silva	AG04921961	LOO2682	GM/MERIVA	30/01/2020	16:49:26	PRACA JOAO PINHEIRO, 183	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
206	Marcio Roberto Duarte	AG04921988	PUR1818	I/AUDI Q3 2.0TFSI AMB	31/01/2020	15:44:06	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo manuseando telefone celular
207	Marco Antonio De Souza Freitas	AG03083861	QXJ2770	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	29/01/2020	16:24:47	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
208	Marcos Monteiro Vargas	AG04921594	PYB7239	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	11/02/2020	11:33:25	PRACA JOAO PINHEIRO, 237	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
209	Marcos Paulo Fintelman Da Concei	AG04922020	HBP1245	YAMAHA/YBR 125K	06/02/2020	19:30:58	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda

210	Marcos Tarcisio Da Silva	AG03084973	GUM4001	VW/FUSCA 1300	29/01/2020	15:21:46	RUA CEL ADOLFO GUSMAN, SN	Estacionar na área de cruzamento de vias
211	Margaret Acar T Pedretti	AG03083869	OLQ9845	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	30/01/2020	10:12:48	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
212	Maria Betania De Oliveira Pacheco	AG04921599	NPU9765	VW/POLO 1.6 E-FLEX	11/02/2020	12:15:04	PRACA CORONEL TIBURCIO, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
213	Maria Das Dores Leal	AG04922019	KXD5901	CHEVROLET/CLASSIC LS	04/02/2020	19:28:29	RUA CEL AMADOR PINHEIRO DE BARROS, SN	Avançar o sinal vermelho do semáforo
214	Maria Das Dores Leal	AG03083800	KXD5901	CHEVROLET/CLASSIC LS	30/01/2020	17:28:17	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
215	Maria Das Gracas Campos Castro	AG03083898	PVP7627	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	03/02/2020	14:43:20	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
216	Maria Do Carmo Coutinho Teixeira	AG04921367	OWO9856	I/HONDA CITY LX FLEX	12/02/2020	09:45:01	RUA JUSCELINO KUBISTCHECK, 1155	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
217	Maria Do Carmo D De Oliveira	AG04922034	LKN8062	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	11/02/2020	15:05:03	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 172	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
218	Maria Jose De Souza Seoldo	AG04921140	FKZ4598	VW/FOX ROCK IN RIO	11/02/2020	08:55:24	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 610	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
219	Maria Jose Pedrosa	AG03084994	LRL2789	VW/FOX 1.0 GII	31/01/2020	17:31:27	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
220	Maria Jose Pereira Montezano	AG03083880	PUG5740	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	30/01/2020	14:31:41	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
221	Maria Jose Pereira Montezano	AG03084980	PUG5740	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	29/01/2020	13:45:08	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
222	Maria Jose Ribeiro Allo	AG04922122	PUI9399	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	06/02/2020	11:06:28	RUA SABER LATUF, 34	Estacionar no passeio
223	Mariah Freitas E Menezes	AG03084982	HNY1275	CHEVROLET/CLASSIC LS	29/01/2020	11:55:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 1095	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
224	Marilda Aparecida Jorge	AG04922114	KXI8433	VW/UP CROSS MC	06/02/2020	10:15:35	RUA DONA MARICAS, SN	Estacionar no passeio
225	Marilene A Ferreira S E Souza	AG04921992	HNY0727	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/02/2020	10:30:46	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
226	Marilia Maria Da Fonseca	AG04921569	QOC5050	VW/VIRTUS MF	29/01/2020	15:53:25	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
227	Mario Carlos De Oliveira	AG04921141	HEO1892	FIAT/STRADA	11/02/2020	09:04:42	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 610	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
228	Marla Moreira De Souza	AG04922021	HGF2655	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	06/02/2020	19:30:12	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular
229	Marta Lucia Botelho Lopes	AG04921959	PYE9610	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	30/01/2020	16:39:05	PRACA JOAO PINHEIRO, 183	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
230	Mateus Eugenio Pereira	AG03084993	QPC6284	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	31/01/2020	15:54:12	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, 51	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
231	Matheus Dos Santos Lucindo Abreu	AG04921982	PVD4552	VW/NOVO FOX HL SD	31/01/2020	16:30:20	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 25	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
232	Maxwell William Ferreira	AG03084881	HKC5632	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	10/02/2020	14:54:36	RUA ARTHUR BERNARDES, 123	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
233	Maycon De Grimalde Alves	AG03083860	QNY9225	HONDA/CB 250F TWISTER	29/01/2020	16:22:24	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
234	Michel Sampaio Soares	AG04922143	HDN0459	YAMAHA/T115 CRYPTON K	12/02/2020	15:20:31	RUA GIL MOREIRA, 120	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
235	Milena Lorete Pereira	AG04921983	HDW4424	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	31/01/2020	16:17:14	PRACA JOAO PINHEIRO, 183	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
236	Mirancelio Da Silva Morais	AG03083881	HER4080	GM/PRISMA MAXX	30/01/2020	14:34:24	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
237	Misael Martins De Freitas	AG04921950	PUN5572	I/FORD FOCUS SE AT 1.6 H	30/01/2020	13:29:26	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
238	Mister Car Rent A Car Loc De Autos Ltda	AG04922138	EUT1109	RENAULT/KWID ZEN 10MT	11/02/2020	09:20:47	RUA DR LIDIO BANDEIRA DE MELO, 675	Dirigir veículo segurando telefone celular
239	Mister Car Rent A Car Loc De Autos Ltda	AG03084882	EUT1109	RENAULT/KWID ZEN 10MT	10/02/2020	14:55:00	RUA ARTHUR BERNARDES, 123	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
240	Mun De S S Da Vargem Alegre	AG04921958	QOI0271	VW/NOVO GOL TL MCV	30/01/2020	15:32:35	PRACA JOAO PINHEIRO, 231 Oposto	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
241	Municipio De Patrocinio Do Muria	AG04921294	PXU8648	VW/GOL SPECIAL MB	06/02/2020	12:09:10	RUA SEBASTIAO ABRANTES, 15 Oposto	Estacionar no passeio
242	Nathalia Rodrigues Araujo	AG04922024	PUM0164	I/VW GOLF HIGHLINE AA	07/02/2020	12:50:09	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
243	Nathan Jose Vardiero	AG04921295	QQU2638	HONDA/CG 160 TITAN	06/02/2020	15:09:40	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
244	Nelson Fusco	AG04922301	OZW5B48	VW/UP TAKE MA	11/02/2020	12:10:17	PRACA CORONEL TIBURCIO, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
245	Nelson Jose Da Silva	AG04921989	HIA5572	CHEVROLET/CLASSIC LS	31/01/2020	17:10:48	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
246	Neusa Maria Pereira Fonseca	AG03084848	LLI1656	HONDA/XRE 300	29/01/2020	09:49:52	RUA SOUZA CASTRO, 50	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
247	Nilson Jose Da Silva	AG04921366	AMH3139	VW/GOL 1.0	07/02/2020	13:57:45	RUA DR MARCELINO LUIZ DA SILVA, 35	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
248	Odair Jose De Oliveira	AG03082865	OPK8887	CHEVROLET/CRUZE LTZ HB	30/01/2020	17:48:40	RUA SILVEIRA BRUM, 43	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
249	Olavo Tomaceli	AG03084981	OWY2396	FIAT/STRADA WORKING	29/01/2020	16:07:05	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 123 Oposto	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
250	Olinda Maria Pereira	AG04921559	LAH6805	VW/GOL 1.6 POWER	29/01/2020	12:48:46	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
251	Osair Lopes Da Silva	AG03083864	GTK4997	FIAT/UNO MILLE EP	29/01/2020	16:58:09	RUA SOUZA CASTRO, 13	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
252	P P Pedrosa Panificadora - Me	AG03083888	PZE5539	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	30/01/2020	14:52:12	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
253	Pamella Pilar De Araujo Silva	AG04922120	OQK3049	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	06/02/2020	10:59:57	PRACA CEL TIBURCIO, 04	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
254	Pascoal De Souza Ferraro	AG04922029	HLM3476	HONDA/CG 125 FAN KS	11/02/2020	20:57:44	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
255	Paulienne industria De Roupas L	AG03084972	QOA8008	HYUNDAI/HR HDB	29/01/2020	09:41:49	RUA CEL ADOLFO GUSMAN, 98	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
256	Paulo Damiao Da Silva	AG04921953	HLO0333	I/CHEVROLET AGILE LT	30/01/2020	15:01:46	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
257	Paulo De Assis Pereira	AG04921963	PUY8036	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	30/01/2020	17:40:12	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
258	Paulo Roberto Campos Da Silva	AG03082869	LTX0535	VW/FOX 1.0	07/02/2020	20:24:43	RUA IVAN AMERICO	Estacionar local/horário de estacionamento

							PORCARO, SN	e parada proibidos pela sinalização
259	Paulo Sergio Do Valle	AG04922307	KVR7337	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	12/02/2020	09:20:00	RUA SILVERIO CAMPOS, 513	Parar sobre faixa destinada a pedestres
260	Pedro Augusto Dardosse De Oliveira	AG03083870	LTB6926	I/TOYOTA HILUX CDSRV4FD	30/01/2020	10:13:46	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
261	Pedro Paulo Ferreira Almeida	AG04921990	PVA3645	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	31/01/2020	18:48:14	RUA SILVERIO CAMPOS, 114	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
262	Poliana Malaquias De Lana	AG04921288	HOB0881	FORD/FIESTA FLEX	06/02/2020	08:50:53	RUA ANGELO TOMAZINE, 59	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
263	Poliana Malaquias De Lana	AG04921289	HOB0881	FORD/FIESTA FLEX	06/02/2020	08:50:42	RUA ANGELO TOMAZINE, 59	Estacionar na contramão de direção
264	Prefeitura Municipal De Vieiras	AG04921952	PYW7833	FIAT/MOBI EASY	30/01/2020	16:08:41	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
265	Purissima Minas Ltda	AG04922001	OLP7826	VW/GOL 1.0	03/02/2020	14:42:53	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
266	Raquel Montesano De Carvalho	AG04921565	QUO7613	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	29/01/2020	15:05:11	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
267	Rayssa Sorrentini Da Fonseca	AG04921561	PYT7164	HONDA/CG 160 TITAN EX	29/01/2020	14:30:27	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 25	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
268	Regina Celia Viana Ferreira	AG04922305	LBC4936	FIAT/UNO MILLE EP	11/02/2020	12:05:44	PRACA CORONEL TIBURCIO, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
269	Reinaldo Dornelas	AG03083857	GYT5253	VW/FOX 1.0 GII	29/01/2020	16:16:11	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
270	Renato Jose Lacerda Bentine	AG04921579	FVC9863	HONDA/CIVIC LXR	03/02/2020	16:13:30	RUA MONTEIRO DE CASTRO, 621	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
271	Rene Goncalves Ferrarez	AG03083884	PUH0549	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	30/01/2020	14:44:11	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
272	Richarly Do Carmo Silva	AG04921581	KNB1773	VW/GOL 16V	03/02/2020	16:28:23	RUA MONTEIRO DE CASTRO, 621	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
273	Roberto Vincenzo L Montesano	AG04922117	HKH1060	I/CITROEN C4 PALLAS20EAF	06/02/2020	10:53:57	RUA GIL MOREIRA, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
274	Robson Tuler Vieira	AG04922304	LND0345	FIAT/UNO MILLE SMART	11/02/2020	12:06:29	PRACA CORONEL TIBURCIO, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
275	Rodolfo Celso Luiz Braga	AG03083896	MTR9255	FORD/FIESTA FLEX	03/02/2020	14:43:05	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
276	Rodrigo De Assis Oliveira	AG04922142	HAI2925	VW/GOLF 1.6 PLUS	11/02/2020	13:10:05	AVENIDA SILLVERIO CAMPOS, 404	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
277	Rogerio Rodrigues Pereira	AG03084878	DSJ9219	GM/MONTANA CONQUEST	10/02/2020	15:03:06	RUA ARTHUR BERNARDES, 123	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
278	Romario Dias Mendes De Oliveira	AG03084861	HOA7404	VW/NOVO VOYAGE 1.0	07/02/2020	10:41:28	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
279	Romerito Anacleto Barbosa	AG04922140	HHA3674	HONDA/CG 150 TITAN KS	11/02/2020	10:12:38	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
280	Ronaldo Rodrigues De Souza	AG03083874	HNY0286	CHEVROLET/CLASSIC LS	29/01/2020	16:59:29	RUA SOUZA CASTRO, 13	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
281	Ronise Gomes Nobrega	AG04921987	QQH3056	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	31/01/2020	15:42:36	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
282	Rosely Ferreira Paulino Lessa	AG03083853	JIH8817	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	29/01/2020	15:33:50	RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 123	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
283	Rosemeire Ferreira Placides Da C	AG04921968	QNK7627	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	30/01/2020	18:38:09	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
284	Rubens Antonio Bairral Ramos	AG04921973	LMJ9494	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	30/01/2020	19:01:06	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 144	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
285	S Bukovski Eireli	AG04921979	LMN3936	RENAULT/LOGAN AUTH 10	31/01/2020	16:00:55	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 25	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
286	S Bukovski Eireli	AG04921981	LMN3936	RENAULT/LOGAN AUTH 10	31/01/2020	16:05:20	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
287	Savio Herinque Correa	AG04921710	HLM3469	HONDA/CG 150 FAN ESI	07/02/2020	12:39:14	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
288	Sbm Midia Exterior Ltda - Epp	AG04921587	HML0809	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	06/02/2020	15:57:24	AVENIDA DR PASSOS, 738	Dirigir veículo manuseando telefone celular
289	Sebastiao Domingos Crespo	AG04922031	LPS5190	GM/CELTA 2P LIFE	11/02/2020	15:47:13	PRACA CORONEL TIBURCIO, 39	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
290	Sebastiao Mascimiano Da Silva	AG04921149	LCG7495	VW/GOL 1.0	11/02/2020	13:22:49	RUA LINCOLN MARINHO, SN	Estacionar no passeio
291	Sebastiao Moreira De Paiva	AG04921147	PWC5252	HYUNDAI/TUCSON GLSB	11/02/2020	09:24:01	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 610	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
292	Sebastiao Vitor Cota - Epp	AG04922309	QXA8727	I/TOYOTA RAV4H 25L S 4WD	12/02/2020	17:51:55	PRACA CORONEL TIBURCIO, 42	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
293	Silvio Nunes Souza	AG03083900	HDR4620	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	03/02/2020	12:49:33	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
294	Sivaldo Natal Da Silva	AG04921139	PVX9972	VW/VOYAGE CL MB	11/02/2020	08:52:05	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 610	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
295	Sol Logistica E Locacao Ltda	AG04921977	AUM7125	M.BENZ/915C	31/01/2020	13:25:53	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 25	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
296	Solange Jose De Oliveira Moraes	AG04922030	PWX1149	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	11/02/2020	16:06:20	PRACA CORONEL TIBURCIO, 39	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
297	Sonia Maria De Almeida Augusto O	AG04921945	GZS7975	FORD/KA FLEX	30/01/2020	12:05:16	RUA ROSA FERRARI BRAZ, 06	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
298	Sthefanny Liceth Serrano Rengifo	AG03084989	HLM3513	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	31/01/2020	19:20:11	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 60	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
299	Suely Fernandes De A Marinho	AG04921717	GKS6963	VW/POLO SEDAN 1.6	07/02/2020	12:49:52	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
300	Tadeu Jose De Oliveira Rodrigues	AG04922132	HLO1905	VW/KOMBI ESCOLAR	07/02/2020	15:55:38	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
301	Tarcise Do Prado Thomazini	AG03084978	KNN4409	FIAT/UNO MILLE EP	29/01/2020	10:41:16	RUA PAULO PACHECO DE MEDEIROS, SN	Estacionar no passeio
302	Tarcise Do Prado Thomazini	AG04921590	KNN4409	FIAT/UNO MILLE EP	07/02/2020	10:44:51	RUA SIMEAO FERES, 35	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
303	Tatiani De Andrade Rocha	AG04921967	HBZ9875	CHEVROLET/CLASSIC LS	30/01/2020	18:35:09	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
304	Thais Barbosa Manhanini Vaz Me	AG04921715	QUM4021	NISSAN/VERSA 16SL CVT	07/02/2020	12:48:04	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
305	Thayla Pereira Beloni Garbelini	AG04921142	KNH7100	GM/CORSA MILENIUM	11/02/2020	09:06:18	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 610	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
306	Tiago Nazare De Paula	AG03084988	QQW3411	HONDA/XRE 300 ABS	30/01/2020	16:30:35	PRACA CEL PACHECO DE MEDEIROS, 118	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
307	Transportadora Rodoviario Lisboa Ltda Me	AG04921562	LRO9697	FIAT/STRADA WORKING	29/01/2020	14:10:29	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m

308	Valdemiro Duarte	AG03082993	OPL1016	M.BENZ/ACCELO 1016	31/01/2020	10:37:25	RUA OSWALDO CRUZ, 120	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
309	Valdenia Gomes Rocha	AG03084983	PYV8993	FORD/KA SE 1.5 SD B	30/01/2020	09:10:13	PRACA DR GILMAR DUTRA MELO FELIPE, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
310	Valdiney Ferreira	AG04921957	GZM0355	VW/FOX 1.0 GII	30/01/2020	15:46:51	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
311	Vandenilda Aparecida De Barros	AG04921571	NYA7110	HYUNDAI/HR HDB	29/01/2020	15:58:10	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
312	Vander Matias Da Silva	AG04921597	OPS2804	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	11/02/2020	14:20:49	PRACA CORONEL TIBURCIO, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
313	Vanessa Dos Santos Andrade	AG04921589	OMB9973	HONDA/CG 150 TITAN ESD	07/02/2020	08:30:49	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
314	Vanessa Luciana Dos Santos	AG04921573	OMC3695	VW/FOX 1.6 GII	29/01/2020	18:15:56	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
315	Vasco Soares	AG03083856	NMB5823	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/01/2020	16:12:28	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
316	Vera Lucia De Oliveira	AG04922123	HLO0338	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	06/02/2020	11:36:51	AVENIDA ANTONIO FRANCISCO, SN	Estacionar no passeio
317	Virginia Carolina Ferreira	AG04921801	OLW4949	VW/FOX 1.0 GII	30/01/2020	17:30:28	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
318	Vitor Elisa Healt And Care Me	AG04922027	HHK6710	I/CHEVROLET AGILE LTZ	07/02/2020	15:19:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
319	Vitor Aldebara Prado Goncalves	AG04921575	EDA8918	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	29/01/2020	18:46:03	PRACA JOAO PINHEIRO, 151	Dirigir veículo manuseando telefone celular
320	Wadson De Oliveira Aguiar	AG03084977	KXA2511	VW/FOX 1.0	29/01/2020	10:34:38	RUA MAXIMIANO FRAGA, 153	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
321	Wallace Martins Da Silva	AG04922137	OPD8423	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	11/02/2020	09:10:32	RUA DR LIDIO BANDEIRA DE MELO, 675	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
322	Wec Construtora De Muriae Ltda M	AG03084115	PXD2638	FIAT/STRADA WORKING	07/02/2020	12:50:11	PRACA CEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Dirigir veículo segurando telefone celular
323	Wec Construtora De Muriae Ltda M	AG04921719	PXD2638	FIAT/STRADA WORKING	07/02/2020	12:50:10	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
324	Wenderson Souza Dos Santos	AG04921300	KOV6193	VW/GOL SPECIAL	06/02/2020	15:11:00	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 122	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
325	Zaquel Jose Garcia	AG04922003	HDN0048	HONDA/CG 150 TITAN EX	03/02/2020	14:50:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
326	Zelia Maria Aparecida De O Freit	AG04921143	LRW3848	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	11/02/2020	09:07:28	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 610	Dirigir veículo segurando telefone celular

Muriaé, 20 de Fevereiro de 2020

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:248A4596

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO Nº 003/2020

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
AG03081567	KXH5394	19/12/2019	7588
AG03082823	KNS6554	23/12/2019	7765
AG03082824	KNS6554	23/12/2019	7773
AG03082842	KVS8399	10/01/2020	7663
AG03082940	HIW6211	11/12/2019	7537
AG03083406	HEO2650	02/12/2019	7620
AG03083435	LCG2819	23/12/2019	7749
AG03083644	PWK2374	13/12/2019	7502
AG03083647	KVR8728	18/12/2019	7240
AG03083819	KXR2272	24/12/2019	7655
AG03084037	MTV8738	25/11/2019	7341
AG03084366	GUM2206	04/12/2019	7368
AG03084379	LON6580	04/12/2019	7350
AG03084398	KNX1013	02/12/2019	7282
AG03084554	QQQ4757	23/11/2019	7290
AG03084567	HNO4774	25/11/2019	7274
AG03084571	GZS6156	25/11/2019	7317
AG03084572	GUM1512	25/11/2019	7325
AG03084579	HBP1443	27/11/2019	7231
AG03084599	HNY0518	29/11/2019	7639
AG03084611	BCI4303	04/12/2019	7258
AG03084693	BSH2623	19/12/2019	7545
AG03084723	HNS5732	09/12/2019	7553
AG03084745	HIW6211	19/12/2019	7647
AG03084759	OLP5725	19/12/2019	7570
AG03084771	HNN0789	21/12/2019	7419
AG03084818	GVJ4505	23/12/2019	7604
AG03084952	QNN5802	22/01/2020	7596
AG04921269	HLM2242	09/01/2020	7781
AG04921286	NYD7481	10/01/2020	7561
AG04921542	KUX4990	27/01/2020	7757

Muriaé, 20 de Fevereiro de 2020

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:EBC9A793

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 003/2020

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Muriaé - JARI Muriaé e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
1	A.c.a.neves	AG03078841	QFG2798	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	06/12/2019	14:24:51	RUA MARCIANO RODRIGUES, 268	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
2	Adelaide Cristina Guedes	AG03084077	LPC4434	HONDA/BIZ 125 ES	12/12/2019	11:30:07	ALAMEDA SAO JOSE, 17 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
3	Alessandra Aparecida Miranda	AG03084068	PYB3454	HONDA/BIZ 125	12/12/2019	11:30:20	ALAMEDA SAO JOSE, 17 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
4	Alessandra Cristiane De Souza	AG03084804	DNW2675	GM/CELTA 2P LIFE	16/12/2019	13:58:41	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 172	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
5	Amelio Luzia Vieira	AG03082818	GXT1597	FORD/FIESTA	18/12/2019	18:10:02	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 67	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
6	Ana Maria Da Paixao Araujo Navas	AG03083635	GYW8327	FORD/FIESTA	06/12/2019	17:01:55	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 216	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
7	Angela Maria B Da Silva	AG03084738	GLY3813	GM/MONZA SL/E	18/12/2019	11:39:27	RUA SETE DE SETEMBRO, SN	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
8	Angela Maria B Da Silva	AG03084739	GLY3813	GM/MONZA SL/E	18/12/2019	11:39:43	RUA SETE DE SETEMBRO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
9	Antonio Dantas Vieira	AG03084656	HJD6444	FIAT/STRADA WORKING CD	16/12/2019	15:05:19	RUA ITAGIBA DE OLIVEIRA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
10	Associacao Da Igreja Metodista 4	AG03083728	ORA0719	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	16/12/2019	15:21:10	PRACA JOAO PINHEIRO, 134	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
11	Associacao Inter Peq Agric Trab	AG03084651	OQD2040	FIAT/STRADA WORKING	13/12/2019	13:33:50	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 335	Estacionar no passeio	156,18	195,23
12	Audalice Lopes De Azevedo	AG03084078	PWH8845	VW/SAVEIRO CS TL MB	12/12/2019	14:38:11	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 266	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
13	Aurelio Montezano Pinto	AG03084639	JIL3818	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	10/12/2019	12:57:51	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
14	Bruna Boalente Da Cunha	AG03084724	PZI5592	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	09/12/2019	13:59:19	RUA CORONEL DOMICIANO, 83	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
15	Bruna Martins Rodrigues	AG03084670	KNN6224	GM/CORSA WIND	16/12/2019	16:37:49	AVENIDA NILO PACHECO DE MEDEIROS, SN	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
16	Coop Riobranquense Transportes L	AG03083631	PYV7850	M.BENZ/ACCELO 1016	06/12/2019	13:35:38	PRACA JOAO PINHEIRO, 122	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
17	Daiany Raimundo De Mello Oliveira	AG03084675	PVG8864	VW/UP MOVE MA	18/12/2019	10:12:50	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 15 Oposto	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
18	Debora Moraes Resende Riguini	AG03084636	PYC5433	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	06/12/2019	15:42:53	AVENIDA MOMENTO DE CASTRO, 602	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
19	Diciano Jose Francisco Silveira	AG03084729	OQD5653	CHEVROLET/CLASSIC LS	09/12/2019	15:39:01	ALAMEDA SAO JOSE, 17 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
20	Edson Luiz Da Cunha Rezende	AG03084085	PKM6004	HONDA/CG 160 FAN ESDI	16/12/2019	11:15:08	RUA DESEMBARGADOR AFONSO CANEDO, 36	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
21	Eduardo Jose Simao Do Carmo	AG03083413	KQL1679	VW/SAVEIRO GL 1.8	09/12/2019	14:05:22	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 90	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
22	Eduardo Morais De Jesus	AG03083634	LBF0454	GM/CORSA WIND	06/12/2019	16:45:29	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
23	Estrutural Concreto Ltda	AG03084079	QMX5411	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	12/12/2019	14:45:03	RUA MARECHAL FLORIANO, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
24	Fabiana Felicio Gomes	AG03078848	GUA5197	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	17/12/2019	18:15:13	RUA SAO PEDRO, 224	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
25	Francisco Carlos Neres Vardiero	AG03078849	HEG3281	GM/S10 EXECUTIVE D 4X4	18/12/2019	16:33:39	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 247	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
26	Gilson Acacio Guedes Da Silva	AG03083648	OQE4053	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	18/12/2019	17:10:43	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
27	Gilson Fernando Da Cunha	AG03084669	HLD6696	HONDA/CG 125 FAN ES	16/12/2019	16:13:20	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 300	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
28	Gustavo Sotero Da Silva	AG03083642	KNM4198	VW/GOL SERIE OURO	13/12/2019	20:20:46	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 568	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
29	Helio Langoni Ribeiro	AG03083414	MSK9391	VW/VOYAGE 1.6 TREND	13/12/2019	10:45:51	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
30	Henrique Casagrande	AG03084730	PXB9256	FIAT/STRADA	09/12/2019	15:39:09	ALAMEDA SAO JOSE,	Estacionar local/horário de	156,18	195,23

	Junior			WORKING			17 Oposto	estacionamento e parada proibidos pela sinalização		
31	Ivonete Rodrigues Da Fonseca	AG03084655	PYM2501	HONDA/CG 160 TITAN EX	13/12/2019	15:45:22	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 264	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
32	Jle Transportes E Logistica Ltda	AG03084667	HIR8263	VW/GOL 1.0 GIV	16/12/2019	11:46:37	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
33	Joao Batista Toledo Junior	AG03084664	HHK9531	CHEVROLET/CRUZE LT NB	16/12/2019	11:29:21	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
34	Joao Jose De Oliveira	AG03084648	LRI1078	HONDA/CBX 250 TWISTER	12/12/2019	12:28:45	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 216	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	234,78	293,47
35	Jorge Batista De Medeiros Filho	AG03084666	HJF7176	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	16/12/2019	11:30:25	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
36	Josue De Paula Germano	AG03081566	HBP0844	HONDA/CG 125 TITAN KS	18/12/2019	19:41:44	RUA BENEDITO VALADARES, 331	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
37	Josuel Lopes Keller	AG03084725	PZM6938	HONDA/NXR 160 BROS	09/12/2019	14:00:16	RUA CORONEL DOMICIANO, 53	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
38	Juliana Carla De Araujo	AG03083073	OLV1578	FIAT/UNO WAY 1.0	26/11/2019	10:21:17	RUA JOAO RAMOS REVERENDO, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
39	Juliana Dias Araujo Paranhos	AG03083645	HDW5829	I/PEUGEOT 207HB XR	17/12/2019	11:10:58	RUA LINCOLN MARINHO, 150	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
40	Laerte Silva Manoel	AG03084658	GYL3363	FIAT/STRADA WORKING	16/12/2019	16:25:19	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
41	Leandro Guimaraes Cataldo	AG03084661	QNK1330	HONDA/CG 160 TITAN	16/12/2019	11:18:39	RUA CORONEL DOMICIANO, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
42	Leonardo Cheque De Melo	AG03084673	KOF7556	VW/GOL CL	18/12/2019	10:53:22	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, SN	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	70,70	88,38
43	Lm Transportes Interestaduais Servicos	AG03084652	QNC6911	FORD/KA SE 1.0 HA B	13/12/2019	13:35:36	RUA ROSA FERREIRA BRAS, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
44	Luan Cesar Ventura De Souza	AG03082819	OKK1136	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	18/12/2019	18:26:38	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 144	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
45	Luiz Carlos Pereira	AG03083636	HAD1991	FIAT/SIENA ELX FLEX	06/12/2019	17:42:52	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
46	Luiz Paulo Alves Gardoni	AG03084653	KPE8990	TRAXX/JH125 L	13/12/2019	15:24:49	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
47	Luiz Pimentel De Oliveira	AG03084660	HLO0918	GM/S10 EXECUTIVE D 4X4	16/12/2019	12:20:22	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Estacionar no passeio	156,18	195,23
48	Luziane Motta Ferreira	AG03084674	GPY1955	VW/FOX 1.6	18/12/2019	10:45:55	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
49	Maria Da Gloria Ferreira Varella	AG03084637	QRE5670	I/M.BENZ E250 EXC	09/12/2019	15:05:15	PRACA JOAO PINHEIRO, 143	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
50	Maria Dos Reis Silva	AG03083638	PXI6754	HONDA/CG 160 FAN ESDI	13/12/2019	21:26:43	RUA OSVALDO CRUZ, 6	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
51	Mateus Aparecido Gomes	AG03078844	GUS1144	FIAT/STILO	14/12/2019	23:27:10	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 375	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
52	Nely Precioso De Barros Guimarae	AG03084074	OWQ6956	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	12/12/2019	08:49:37	RUA SEBASTIAO ABRANTES, 15	Estacionar no passeio	156,18	195,23
53	Newton Rubens Pinchemel Neto	AG03083646	PVX3425	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	17/12/2019	11:48:39	RUA VITOR HATADEU, 46	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
54	Nilberto Waliston Alves Elias	AG03084662	OEP4146	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	16/12/2019	11:24:24	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
55	Norildo Prudente Da Silva	AG03084663	LQB9801	VW/FOX 1.6 GII	16/12/2019	11:26:06	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
56	Olavo Paulino Louvem Vianna	AG03083725	OYG4613	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	16/12/2019	14:46:16	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
57	Patricia Padilha De Lucas Wernec	AG03083643	HJT8759	CITROEN PICASSO II20GLXA	13/12/2019	20:00:04	RUA DOUTOR LIDIO BANDEIRA DE MELO, 547	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
58	Paulo Victor De Oliveira Santos	AG03082817	FHU0401	CHEVROLET/CLASSIC LS	18/12/2019	17:51:40	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 661	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
59	Pedro Henrique Ribeiro	AG03084665	PWX4392	YAMAHA/LANDER XTZ250	16/12/2019	10:40:10	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
60	Phatryk De Castro Ribas	AG03081564	MRO5196	HONDA/XRE 300	18/12/2019	14:38:49	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
61	Priscila Camargo Ribeiro	AG03084671	PXH4201	HONDA/CG150 START	16/12/2019	16:51:43	AVENIDA DANTE BRUNO, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
62	Rafael Ramos Carvalho	AG03081561	FLX2259	I/VW AMAROK CD 4X4 S	12/12/2019	17:41:31	PRACA JOAO PINHEIRO, 134 Oposto	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
63	Rayana Muahad Araujo	AG03078846	OWV6888	FIAT/STRADA WORKING	16/12/2019	18:25:36	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 205B	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
64	Rebert Soares Correa	AG03083416	HHL1346	YAMAHA/FAZER YS250	16/12/2019	18:17:42	AVENIDA DANTE BRUNO, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
65	Regis Carlos Da Fonseca	AG03084657	OWH9082	CHEVROLET/S10 LS DD4	16/12/2019	16:13:00	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 264	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
66	Ronaldo De Paula Polido	AG03082816	QQH2134	VW/VIRTUS CL AD	18/12/2019	09:47:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 631	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
67	Ronaldo Viera De Mirand	AG03084668	OPS9071	FORD/FIESTA FLEX	16/12/2019	14:08:36	RUA MICRON, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
68	Rosa Alves Pereira	AG03078843	OOV1545	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	10/12/2019	09:19:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK, 741	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
69	S O Antonio Com Roupas E Acessorios	AG03084082	KXY5G71	I/HYUNDAI SANTA FE 3.5	13/12/2019	15:46:37	PRACA CEL PACHECO DE MEDEIROS, 126	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47

	Me									
70	Salvador Casquel Fernandes Filho	AG03084676	CLA7691	FIAT/PALIO WEEKEND 16V 4P	18/12/2019	10:01:02	RUA JOAO CRISOSTOMO, SN	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
71	Sandryny Flantyelly Lima Pinho	AG03084659	HCZ4435	CHEVROLET/CRUZE LT HB	16/12/2019	17:15:50	AVENIDA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
72	Sebastiao Laurindo Andre	AG03081557	GZA3658	VW/GOL SPECIAL	06/12/2019	16:10:21	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 900	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
73	Sebastiao Oscar Da Veiga	AG03078847	OXB4410	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	16/12/2019	18:19:18	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
74	Selma Goncalves Da Silva Martins	AG03081562	KXZ9643	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	17/12/2019	18:02:19	PRACA JOAO PINHEIRO, 134	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
75	Sergio Claudio Galvao Affonso Pereira	AG03084677	LOS8025	FIAT/UNO MILLE FIRE	18/12/2019	10:32:44	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
76	Sergio Claudio Galvao Affonso Pereira	AG03084679	LOS8025	FIAT/UNO MILLE FIRE	18/12/2019	10:32:19	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
77	Sergio De Oliveira Costa	AG03084083	NFE6042	VW/GOL 1.0	16/12/2019	10:40:33	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 375	Estacionar no passeio	156,18	195,23
78	Sonia De Lourdes Da Cunha Pedrosa	AG03082821	GZA3198	VW/GOL 1.0	18/12/2019	19:24:38	PRACA CORONEL TIBURCIO, 65	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
79	Sonia Rodrigues De S Montezano	AG03083641	HBQ4294	I/FORD RANGER XLT 13P	13/12/2019	20:34:17	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 568	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
80	Stefany Santos Da Silva	AG03083727	GUP9837	FIAT/UNO CS	16/12/2019	15:19:29	PRACA CEL PACHECO DE MEDEIROS, 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
81	Thiago Afonso De Castro Ribeiro	AG03081563	LSI4059	HONDA/CB 250F TWISTER	18/12/2019	14:36:53	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
82	Tripagel Comercio E Representaco	AG03083415	QND2345	FIAT/STRADA HD WK CC E	13/12/2019	10:47:53	PRACA JOAO PINHEIRO, 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
83	Vanilton Osvaldo Barbosa	AG03082815	LTX5773	HONDA/NXR150 BROS ESD	13/12/2019	20:11:59	RUA AFONSINA VITORINA MARTINS, 455	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	234,78	293,47
84	Walter Barizon Moreira	AG03083637	PJZ8370	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	07/12/2019	21:00:43	RUA MARIO INACIO CARNEIRO, 2318	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
85	Wemerson Rodrigues Marchese	AG03084654	HCX1389	YAMAHA/YBR 125K	13/12/2019	15:45:49	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 264	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16

Muriaé, 20 de Fevereiro de 2020.

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BA1AF6F8

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ATA DO P.P 093/2019 - SRP PNEUS NOVOS E OUTROS (ITENS AMPLA E COTA E EXCL)

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019

Aos 21/02/2020 às 08:00 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – Edifício do Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR (Sala de Licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para continuação da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 093/2019.

REQUISITANTES: Divisão Administrativa, Divisão de Águas e Esgotos e Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se a continuação do certame do Pregão Presencial nº **093/2019** conforme certidão de fls. 994.

Adjudicação:

Após a habilitação das empresas classificadas, procedeu-se às rodadas de lances na sessão ocorrida em 16/10/2019, e o Pregoeiro declarou vencedoras as empresas:
DBR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - 07.759.935/0001-03, com o valor total de R$ 31.590,00 (trinta e um mil e quinhentos e noventa reais),
EL ELYON PNEUS EIRELI - ME - 29.259.420/0001-79, com o valor total de R$ 325.570,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos e setenta reais)
PNEUS LIDER PECAS E SERVICOS EIRELI - 29.315.340/0001-93 com o valor total de R$ 28.522,50 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)
Na sequência, foram convocadas as empresas **PNEUS LÍDER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** (fl. 946) e **EL ELYON PNEUS EIRELI** (fl. 945) para apresentarem, no prazo de 05 dias, a documentação referente à empresa terceirizada para realização dos serviços de troca e montagem dos pneus.

Em razão da entrega incompleta da documentação obrigatória para a qual foi convocada a apresentar, a empresa **EL ELYON PNEUS EIRELI foi desclassificada (fl. 994)**.

Devido a desclassificação da empresa acima citada os itens à elas adjudicados foram transferidos para a segunda colocada para cada item. Ficando desta forma os itens adjudicados conforme relação abaixo:

DBR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - 07.759.935/0001-03, situada na RUA OSVALDO CRUZ, 50 - BARRA - MURIAÉ - MG com o valor total de R$ 223.382,00 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e dois reais),

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quant.	Unitário	Total
7	49857	PNEU 165 X 70 R13.	UN	firestone	60	R$ 164,00	R$ 9.840,00
8	49858	PNEU 175 X 70 R 13.	UN	bridgestone	60	R$ 162,50	R$ 9.750,00
10	52403	PNEU 175 X 70 X 14 - ATR	UN	bridgestone	40	R$ 300,00	R$ 12.000,00
16	49863	PNEU BORRACHUDO 275 X 80 R 22,5.	UN	bridgestone	78	R$ 1.269,00	R$ 98.982,00
17	52458	PNEU BORRACHUDO 275 X 80 R 22,5. (COM COTA DE 2,5% DO ITEM CÓDIGO 49863)	UN	bridgestone	2	R$ 1.290,00	R$ 2.580,00
19	49866	PNEU LISO 215 X 75 R 17,5.	UN	bridgestone	60	R$ 589,00	R$ 35.340,00
20	49867	PNEU LISO 265 X 75 R 16, 120 R.	UN	firestone	10	R$ 529,00	R$ 5.290,00
21	49868	PNEU LISO 275 X 80 R 22,5.	UN	bridgestone	40	R$ 1.240,00	R$ 49.600,00

EL ELYON PNEUS EIRELI - ME - 29.259.420/0001-79, situada na AV AVENIDA PASCHOAL ARDITO, 2536 - VILA BELVEDERE - AMERICANA - SP com o valor total de R$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais),

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quant.	Unitário	Total
4	49854	CAMARA DE AR 900 X 16 COM BICO DE BORRACHA.	UN	jabuti	30	R$ 52,00	R$ 1.560,00

LARISSA TORRES MACHADO - 22.518.964/0001-69, situada na RUA SACRAMENTO, 320 - FEIXOS - JOAO MONLEVADE - MG com o valor total de R$ 77.124,00 (setenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais),

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quant.	Unitário	Total
9	49859	PNEU 175 X 70 R 14.	UN	TORNEL REAL	60	R$ 199,00	R$ 11.940,00
13	52402	PNEU 245 X 70 X 16 - S10	UN	ROADSTONE	20	R$ 479,00	R$ 9.580,00
14	52401	PNEU 750 X 16 - 10 LONAS	UN	PIRELLI CT52	10	R$ 453,00	R$ 4.530,00
15	52400	PNEU BORRACHUDO 1000 X 20 16 LONAS	UN	PIRELLI RT59	20	R$ 1.170,00	R$ 23.400,00
22	49869	PNEU LISO 750 X 16 - 10 LONAS.	UN	PIRELLI CT52	10	R$ 453,00	R$ 4.530,00
23	49870	PNEU RETRO 1400 X 24 TG - 16 LONAS.	UN	PIRELLI PN14	4	R$ 2.237,00	R$ 8.948,00
24	49871	PNEU RETRO 1400 X 24, 10 LONAS.	UN	PIRELLI PN14	4	R$ 1.699,00	R$ 6.796,00
25	49872	PNEU RETRO HS 68 1400 X 24 - 10 LONAS.	UN	PIRELLI PN14	4	R$ 1.850,00	R$ 7.400,00

PNEUS LIDER PECAS E SERVICOS EIRELI - 29.315.340/0001-93, situada na ROD MG 111, S/N - LOJA 01 - CORREGO DO FEIJOAL - MANHUACU - MG com o valor total de R$ 88.964,50 (oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos),

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quant.	Unitário	Total
1	46990	BICO DE BORRACHA PARA ARO 13, 14 E 15	UN	VULCAN	50	R$ 1,99	R$ 99,50
2	49852	CAMARA DE AR 1000 X 20	UN	BRASTUBE	80	R$ 74,90	R$ 5.992,00
3	49853	CâMARA DE AR 750 X 16 COM BICO METÁLICO.	UN	BRASTUBE	30	R$ 39,90	R$ 1.197,00
5	52404	PNEU 10X16,5 NHS BOBCAT - MINI CARREGADEIRA.	UN	CINBORG EL TOURO	30	R$ 555,00	R$ 16.650,00
6	52405	PNEU 12X16,5 TL NEW HOLLAND - MINI CARREGADEIRA	UN	CINBORG EL TOURO	30	R$ 749,00	R$ 22.470,00
11	49860	PNEU 185 X 70 R 14.	UN	FATE PRESTIVA 88T	60	R$ 219,90	R$ 13.194,00
12	49861	PNEU 205 X 70 R 15.	UN	FATE AR 440 96T	20	R$ 319,90	R$ 6.398,00
18	49865	PNEU LISO 1.000 X 20 - 16 LONAS.	UN	MAGGION LUNGAVIA	20	R$ 919,00	R$ 18.380,00
26	49873	PROTETOR 1000 X 20	UN	CARRETEIRO ARO 20	100	R$ 27,90	R$ 2.790,00
27	49874	PROTETOR 900 X 16.	UN	CARRETEIRO ARO 16	60	R$ 19,90	R$ 1.194,00
28	49875	PROTETOR DE 24 POLEGADAS PARA RETRO.	UN	CARRETEIRO ARO 24	10	R$ 60,00	R$ 600,00

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da
empresa LARISSA TORRES MACHADO foi verificado que as certidões solicitadas no edital estavam válidas para o dia do certame em 13/09/2019, estando a empresa habilitada para o certame. No entanto, na presente data encontram-se vencidas as certidões, sendo necessária a atualização das mesmas. Desta forma, a empresa deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, as certidões atualizadas conforme abaixo, findando o prazo em 04/03/2020 às 17 horas.
7.2.2 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.2.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.2.4 – Prova de regularidade para com as Fazendas Federais e relativa à Seguridade Social (INSS):

7.2.4.1 - Secretaria da Receita Federal e
7.2.4.2 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

7.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS).

7.2.6 – Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante apresentação de certidão expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

7.2.7 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

O pregoeiro declarou vencedoras as empresas:
DBR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - 07.759.935/0001-03, com o valor total de R$ 223.382,00 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e dois reais);
EL ELYON PNEUS EIRELI - ME - 29.259.420/0001-79, com o valor total de R$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais);
LARISSA TORRES MACHADO - 22.518.964/0001-69, com o valor total de R$ 77.124,00 (setenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais);
PNEUS LIDER PECAS E SERVICOS EIRELI - 29.315.340/0001-93 com o valor total de R$ 88.964,50 (oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
O valor total do presente processo é de R$ 391.030,50 (trezentos e noventa e um mil e trinta reais e cinquenta centavos).
OBSERVAÇÃO: Ficam desde já as empresas LARISSA TORRES MACHADO E PNEUS LIDER PECAS E SERVICOS EIRELI, convocadas para apresentar a documentação referenciada abaixo, para assinatura da ata de registro de preços, até a data de 04/03/2020 às 17 horas.

4.8.2 A troca dos pneus poderá ser terceirizada, desde, que, o local onde será realizado o serviço obedeça máximo de até 10 km da sede Aministrativa do DEMSUR, localizada Centro Administrativo: Av. Maestro Sansão, nº 236 – Térreo – Centro – Telefax:(32) 3696–3450 – CEP 36.880-002 – Muriaé – MG, e que todo custo inerente ao serviço será(ão) de responsabilidade empresa vencedora.

4.8.3 - A empresa vencedora que não possuir oficina para a prestação de serviços de troca dos pneus terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o dia do certame para apresentar documentação de habilitação da empresa que irá prestar os serviços, desde que a empresa terceirizada obedeça todos os requisitos do Edital Convocatório e especificamente o disposto no item 4.8.1

4.8.4 – A empresa vencedora do certame que optar pela terceirização da prestação dos serviços de troca dos pneus, deverá apresentar junto, com a documentação da empresa terceirazada constante no item 4.8.3, um contrato de prestação de serviços entre a licitante vencedora e empresa terceirizada com a vigência não inferior ao periodo da Ata de Registro de Preços firmada.

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro

MARCOS BARCARO PINTO
Membro

FLÁVIA RENATA DE OLIVEIRA SUHETT
Membro

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:47BC096E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA Nº 003/2020 - REVISÃO VEÍCULO QOA3054 (30000KM)

O DEMSUR TORNA PÚBLICO A DISPENSA Nº 003/2020 - O DIRETOR GERAL, GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, RATIFICA A DISPENSA Nº 003/2020, PROCESSO Nº 023/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, A SEREM USADOS NA REVISÃO DO VEÍCULO (REVISÃO PROGRAMADA DE 30.000KM) FORD CARGO 1723B DE PLACA: QOA-3054, PRENSA DE LIXO PERTENCENTE AO SETOR DE LIMPEZA URBANA DO DEMSUR.. CONTRATADA: SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA, CNPJ: 00.761.851/0005-80 - VALOR: R$ 21.596,73 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.05-3390.39.00-17.452.0044-2.282 (110) 03.01.05-3390.30.00-17.452.0044-2.282 (108) AMPARO NO ARTIGO 24, INCISO XVII DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. MURIAÉ, 21 DE FEVEREIRO DE 2020 - GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR - DIRETOR GERAL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo de Dispensa de Licitação nº 003/2020, Processo nº 023/2020, conforme parecer jurídico datado de 17/02/2020, para Contratação de empresa especializada na mão de obra com fornecimento de peças, a serem usados na revisão do veículo (REVISÃO PROGRAMADA DE 30000KM) FORD CARGO 1723B de placa: QOA-3054, prensa de lixo pertencente ao setor de Limpeza Urbana do DEMSUR.
Dotação orçamentária:
03.01.05-3390.39.00-17.452.0044-2.282 (110)
03.01.05-3390.30.00-17.452.0044-2.282 (108)

Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Item	Empresa	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Total
01	SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA. CNPJ sob o nº 00.761.851/0005-80	OLEO 15W40 LITRO	20	Lt	R$ 290,00
		PRE FILTRO AR DO MOTOR	01	Un	R$ 145,00
		FILTRO LUBRIF 16015	01	Un	R$ 153,36
		FILTRO COMBS. FF5612	01	Un	R$ 186,55
		FILTRO SEPAR. FS2002600	01	Un	R$ 142,28
		FILTRO ARLA AS-02500	01	Un	R$ 72,55
		FILTRO POLEN DO AR CONDIC	01	Un	R$ 26,99
		BUJAO	01	Un	R$ 55,00
		MÃO DE OBRA	03	H	R$ 525,00
O valor previsto será de **R$ 1.596,73 (Mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos)**					

Muriaé, 21 de Fevereiro de 2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:F94905E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Pregoeira e respectiva equipe de apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 003/2020, Modalidade Pregão, na forma que segue:

PROPONENTE	ITENS	VALOR TOTAL
LG SUPERMERCADO EIRELI	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 34, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 191, 192, 194, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 254, 255, 256, 257, 258, 261, 262, 263, 264, 265, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 278, 280, 281, 282, 283, 284, 287, 288, 289, 290, 292, 293, 294, 295, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306 e 308.	R$ 830.633,50
Valor total: R$ 830.633,50 (oitocentos e trinta mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).		

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 11 de Fevereiro de 2020.

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em: 24/02/2020

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:8F7BD1FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 178/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.969, de 10 de janeiro de 2019 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos no orçamento do Município, para o exercício de 2019, os créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$5.271.518,89 (cinco milhões, duzentos e setenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos).

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
02001001.04.122.0101.2.664	29	3190110000	100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$103.729,88
02001001.04.122.0101.2.664	30	3190130000	100	Obrigações Patronais	R$48.577,99
02001001.04.122.0101.2.664	32	3390460000	100	Auxílio-alimentação	R$17.612,56
02001001.04.122.0101.2.664	33	3390490000	100	Auxílio-Transporte	R$7.966,80
03001001.04.122.0101.2.665	42	3190040000	100	Contratação por Tempo Determinado	R$3.660,38
03001001.04.122.0101.2.665	46	3390460000	100	Auxílio-alimentação	R$15.546,23
04001001.02.122.0101.2.666	86	3190110000	100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$70.779,88
04001001.02.122.0101.2.666	91	3390490000	100	Auxílio-Transporte	R$919,15
05001001.04.122.0101.2.667	108	3190130000	100	Obrigações Patronais	R$2.027,00
05003001.04.123.0101.2.312	132	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$50.000,00
06001001.04.122.0101.2.668	157	3390460000	100	Auxílio-alimentação	R$37.495,09
07001001.08.244.0101.2.680	195	3190110000	100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$176.000,00
07001001.08.244.0101.2.680	196	3190130000	100	Obrigações Patronais	R$26.001,00
07001001.08.244.0101.2.680	198	3390460000	100	Auxílio-alimentação	R$23.500,00
07001001.08.244.0101.2.680	199	3390490000	100	Auxílio-Transporte	R$10.000,00
07007001.08.244.0101.2.682	262	3190130000	129	Obrigações Patronais	R$20.001,00
07007001.08.244.0101.2.682	263	3190130000	129	Obrigações Patronais	R$1,00
07007001.08.244.0101.2.682	264	3190130000	156	Obrigações Patronais	R$1,00
07007001.08.244.0101.2.682	268	3390460000	129	Auxílio-alimentação	R$23.500,00
07007001.08.244.0101.2.682	273	3390490000	129	Auxílio-Transporte	R$11.600,00
07008001.08.243.0101.2.681	323	3190040000	100	Contratação por Tempo Determinado	R$14.500,00
07008001.08.243.0101.2.681	328	3190110000	129	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$62.500,00
07008001.08.243.0101.2.681	329	3190110000	129	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$82.500,00
07008001.08.243.0101.2.681	331	3190130000	100	Obrigações Patronais	R$1,00
07008001.08.243.0101.2.681	332	3190130000	129	Obrigações Patronais	R$15.001,00
07008001.08.243.0101.2.681	333	3190130000	129	Obrigações Patronais	R$1,00
07008001.08.243.0101.2.681	336	3390460000	100	Auxílio-alimentação	R$1.000,00
07008001.08.243.0101.2.681	337	3390460000	129	Auxílio-alimentação	R$12.600,00
07008001.08.243.0101.2.681	338	3390460000	129	Auxílio-alimentação	R$8.600,00
07008001.08.243.0101.2.681	342	3390490000	129	Auxílio-Transporte	R$7.400,00
07008001.08.243.0104.2.253	350	3390300000	129	Material de Consumo	R$2.000,00
08002001.12.122.0101.2.759	399	3190130000	101	Obrigações Patronais	R$1,00
08003001.12.361.0106.2.092	426	3190110000	119	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$363.013,12
08003001.12.361.0106.2.092	429	3190130000	118	Obrigações Patronais	R$1,00
08003001.12.361.0106.2.092	428	3190130000	119	Obrigações Patronais	R$97.873,57
08003001.12.361.0106.2.092	433	3190940000	118	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$8.086,27

08003001.12.361.0106.2.092	435	3390460000	119	Auxílio-alimentação	R$623.089,58
08003001.12.361.0106.2.092	436	3390490000	119	Auxílio-Transporte	R$287.915,73
09001001.04.122.0101.2.669	463	3390460000	100	Auxílio-alimentação	R$53.041,43
10001001.10.122.0101.2.131	550	3190110000	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$41.282,00
10001001.10.122.0101.2.131	551	3190130000	102	Obrigações Patronais	R$14.360,00
10002001.10.122.0101.2.414	563	3190040000	102	Contratação por Tempo Determinado	R$50.909,00
10002001.10.122.0101.2.414	564	3190110000	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$33.094,00
10002001.10.122.0101.2.414	565	3190130000	102	Obrigações Patronais	R$3.691,00
10002001.10.122.0101.2.414	572	3390460000	102	Auxílio-alimentação	R$25.375,00
10004001.10.301.0101.2.397	583	3190040000	102	Contratação por Tempo Determinado	R$350.472,00
10004001.10.301.0101.2.397	584	3190110000	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$309.011,00
10004001.10.301.0101.2.397	585	3190130000	102	Obrigações Patronais	R$69.133,00
10004001.10.301.0101.2.397	586	3190940000	102	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$7.450,00
10004001.10.301.0101.2.397	592	3390460000	102	Auxílio-alimentação	R$83.331,00
10004001.10.301.0101.2.397	593	3390490000	102	Auxílio-Transporte	R$42.983,00
10004001.10.301.0105.2.398	602	3390460000	148	Auxílio-alimentação	R$27.174,00
10004001.10.301.0105.2.655	617	3190130000	102	Obrigações Patronais	R$281,00
10004001.10.301.0105.2.656	631	3390460000	148	Auxílio-alimentação	R$113.556,00
10004001.10.301.0105.2.657	641	3390460000	102	Auxílio-alimentação	R$615,00
10004001.10.302.0105.2.399	649	3190940000	149	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$2.644,00
10004001.10.302.0105.2.399	656	3390490000	149	Auxílio-Transporte	R$1.527,00
10005001.10.302.0105.2.400	670	3190040000	102	Contratação por Tempo Determinado	R$26.014,00
10005001.10.302.0105.2.400	671	3190110000	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$33.996,00
10005001.10.302.0105.2.400	673	3190940000	102	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$4.011,00
10005001.10.302.0105.2.400	677	3390460000	102	Auxílio-alimentação	R$10.847,00
10005001.10.302.0105.2.400	678	3390490000	102	Auxílio-Transporte	R$5.030,00
10005001.10.302.0105.2.401	682	3190110000	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$339.632,00
10005001.10.302.0105.2.401	693	3390460000	102	Auxílio-alimentação	R$39.905,00
10005001.10.302.0105.2.401	695	3390490000	102	Auxílio-Transporte	R$13.370,00
10005001.10.302.0105.2.521	697	3190040000	102	Contratação por Tempo Determinado	R$38.811,00
10005001.10.302.0105.2.521	704	3390460000	102	Auxílio-alimentação	R$10.172,00
10005001.10.302.0105.2.521	705	3390490000	102	Auxílio-Transporte	R$1.654,00
10005001.10.302.0105.2.640	706	3190040000	149	Contratação por Tempo Determinado	R$50.837,00
10005001.10.302.0105.2.640	713	3390460000	149	Auxílio-alimentação	R$414,00
10006001.10.301.0105.2.658	715	3190040000	102	Contratação por Tempo Determinado	R$8.725,00
10006001.10.301.0105.2.658	722	3390460000	102	Auxílio-alimentação	R$9.026,00
10006001.10.301.0105.2.658	723	3390490000	102	Auxílio-Transporte	R$6.236,00
10006001.10.302.0105.2.416	724	3190040000	102	Contratação por Tempo Determinado	R$44.325,00
10006001.10.302.0105.2.416	725	3190110000	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$44.202,00
10006001.10.302.0105.2.416	726	3190130000	102	Obrigações Patronais	R$10.028,00
10006001.10.302.0105.2.416	732	3390490000	102	Auxílio-Transporte	R$5.407,00
10006001.10.302.0105.2.622	743	3390460000	102	Auxílio-alimentação	R$8.245,00
10006001.10.302.0105.2.622	744	3390490000	102	Auxílio-Transporte	R$4.683,00
10006001.10.302.0105.2.661	747	3190110000	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$134.860,00
10006001.10.302.0105.2.661	754	3390460000	102	Auxílio-alimentação	R$8.320,00
10006001.10.302.0105.2.661	756	3390490000	102	Auxílio-Transporte	R$5.728,00
10006001.10.302.0105.2.763	757	3190040000	155	Contratação por Tempo Determinado	R$45.471,00
10006001.10.302.0105.2.763	769	3390490000	102	Auxílio-Transporte	R$3.453,00
10007001.10.122.0101.2.634	781	3390460000	102	Auxílio-alimentação	R$1.007,00
10008001.10.122.0101.2.413	784	3190110000	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$18.756,00
10008001.10.122.0101.2.413	785	3190130000	102	Obrigações Patronais	R$4.609,00
10008001.10.122.0101.2.413	796	3390490000	102	Auxílio-Transporte	R$3.453,00
10008001.10.122.0101.2.765	804	3190110000	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$4.765,00
10009001.10.304.0105.2.408	826	3390460000	102	Auxílio-alimentação	R$5.225,00
10009001.10.305.0105.2.406	835	3390460000	102	Auxílio-alimentação	R$5.161,00
10009001.10.305.0105.2.406	836	3390490000	102	Auxílio-Transporte	R$2.480,00
10009001.10.305.0105.2.407	838	3190040000	150	Contratação por Tempo Determinado	R$279,00
10009001.10.305.0105.2.407	850	3390460000	102	Auxílio-alimentação	R$24.026,00
10009001.10.305.0105.2.407	849	3390460000	150	Auxílio-alimentação	R$37.870,00
10009001.10.305.0105.2.409	855	3190110000	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$8.073,00
10009001.10.305.0105.2.409	861	3390460000	102	Auxílio-alimentação	R$2.484,00
10009001.10.305.0105.2.410	865	3190110000	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$22.991,00
10009001.10.305.0105.2.410	873	3390460000	102	Auxílio-alimentação	R$2.780,00
10009001.10.305.0105.2.438	876	3190040000	102	Contratação por Tempo Determinado	R$3.463,00
10009001.10.305.0105.2.438	883	3390460000	102	Auxílio-alimentação	R$2.570,00
10009001.10.305.0105.2.438	884	3390490000	102	Auxílio-Transporte	R$1.314,00
10009001.10.306.0105.2.639	886	3190110000	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$1.479,00
10010001.10.302.0105.2.626	896	3190110000	149	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$340.197,00
10010001.10.302.0105.2.626	900	3190940000	149	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$11.133,00
10010001.10.302.0105.2.626	908	3390460000	149	Auxílio-alimentação	R$56.496,00
10010001.10.302.0105.2.626	910	3390490000	149	Auxílio-Transporte	R$20.465,00
10012001.10.122.0101.2.633	919	3190110000	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$1.605,00
10012001.10.122.0101.2.633	925	3390460000	102	Auxílio-alimentação	R$1.350,00
10012001.10.122.0101.2.633	926	3390490000	102	Auxílio-Transporte	R$650,00
11001001.04.122.0101.2.670	946	3190110000	100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$694,28
11001001.04.122.0101.2.670	952	3390460000	100	Auxílio-alimentação	R$18.779,72
11001001.04.122.0101.2.670	953	3390490000	100	Auxílio-Transporte	R$10.287,20
11001001.16.482.0108.2.692	963	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$10.287,20
13001001.04.122.0101.2.671	974	3390460000	100	Auxílio-alimentação	R$6.691,75
14001001.06.122.0101.2.672	1014	3190110000	100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$169.819,88
14001001.06.122.0101.2.672	1018	3390460000	100	Auxílio-alimentação	R$49.155,04
14001001.06.122.0101.2.672	1019	3390490000	100	Auxílio-Transporte	R$19.935,40
14005001.06.122.0101.2.779	1063	3190040000	100	Contratação por Tempo Determinado	R$10.047,18
14005001.06.122.0101.2.779	1066	3190940000	100	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$577,09
14005001.06.122.0101.2.779	1070	3390460000	100	Auxílio-alimentação	R$8.543,99
14005001.06.122.0101.2.779	1071	3390490000	100	Auxílio-Transporte	R$3.685,50
TOTAL					R$5.271.518,89

Art. 2º Constituem fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

Classificação Orçamentária	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
03001001.04.131.0111.1.815	54	3390400000	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$48.200,48
05001001.04.122.0101.2.020	102	3390360000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$35.280,00
05001001.04.122.0101.2.667	112	3390460000	100	Auxílio-alimentação	R$11.830,08
05002001.04.122.0101.2.309	118	3390400000	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$160.000,00
05003001.04.123.0101.2.312	133	3390400000	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$200.000,00
07001001.08.422.0101.2.662	224	3390400000	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$50.000,00
07003001.08.243.0101.2.255	234	3390300000	100	Material de Consumo	R$17.000,00
07003001.08.243.0101.2.255	236	3390360000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$164.200,00
07003001.08.243.0101.2.255	238	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$69.800,00
07007001.08.244.0104.2.239	287	3390390000	129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$55.100,00
07007001.08.244.0104.2.636	305	3390360000	129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$20.000,00
07007001.08.244.0104.2.636	307	4490520000	129	Equipamentos e Material Permanente	R$25.100,00
07007001.08.334.0104.2.755	314	3390300000	129	Material de Consumo	R$30.000,00
07007001.08.334.0104.2.755	315	3390360000	129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$15.000,00
07007001.08.334.0104.2.755	316	3390390000	129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$30.900,00
07008001.08.243.0104.2.253	351	3390300000	156	Material de Consumo	R$1,00
07008001.08.243.0104.2.253	360	3390390000	129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$2.000,00
07008001.08.243.0104.2.254	371	3390390000	129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$15.600,00
07008001.08.244.0104.2.249	373	3390300000	129	Material de Consumo	R$20.000,00
07008001.08.244.0104.2.249	375	3390360000	129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$6.000,00
07008001.08.244.0104.2.249	377	3390390000	129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$4,00
07008001.08.244.0104.2.453	384	3390390000	129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$20.000,00
07008001.08.244.0104.2.619	387	3390390000	129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$6.000,00
08003001.12.361.0106.2.092	427	3190110000	118	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$1.379.512,77
08003001.12.361.0106.2.092	431	3190910000	118	Sentenças Judiciais	R$1,00
08003001.12.361.0106.2.092	430	3190910000	119	Sentenças Judiciais	R$1,00
08003001.12.361.0106.2.092	434	3390300000	119	Material de Consumo	R$464,50
09001001.15.451.0109.1.020	476	4490510000	100	Obras e Instalações	R$52.030,00
09002001.15.451.0102.1.019	486	4490510000	100	Obras e Instalações	R$297.338,00
10004001.10.301.0105.2.398	600	3390360000	148	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$140.730,00
10004001.10.301.0105.2.655	616	3190110000	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$39.875,00
10004001.10.302.0105.2.399	643	3190040000	149	Contratação por Tempo Determinado	R$20.407,00
10004001.10.302.0105.2.399	645	3190110000	149	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$66.000,00
10005001.10.302.0105.2.401	680	3190040000	102	Contratação por Tempo Determinado	R$100.000,00
10005001.10.302.0105.2.401	681	3190110000	149	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$107.060,00
10005001.10.302.0105.2.401	689	3390390000	149	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$30.246,00
10005001.10.302.0105.2.640	707	3190110000	149	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$80.000,00
10006001.10.302.0105.2.622	737	3190110000	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$34.000,00
10006001.10.302.0105.2.661	746	3190040000	102	Contratação por Tempo Determinado	R$145.656,00
10006001.10.302.0105.2.763	761	3190940000	155	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$45.471,00
10007001.10.122.0101.2.634	775	3190110000	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$52.000,00
10008001.10.122.0101.2.413	794	3390390000	102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$10.218,00
10008001.10.122.0101.2.765	803	3190040000	102	Contratação por Tempo Determinado	R$64.856,00
10008001.10.122.0101.2.765	806	3190940000	102	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 10.000,00
10009001.10.305.0105.2.406	828	3190040000	102	Contratação por Tempo Determinado	R$10.000,00
10009001.10.305.0105.2.407	840	3190110000	150	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$25.337,00
10009001.10.305.0105.2.410	863	3190040000	150	Contratação por Tempo Determinado	R$12.812,00
10009001.10.305.0105.2.438	879	3190940000	102	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$20.000,00
10009001.10.306.0105.2.639	886	3190110000	102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$86.000,00
10010001.10.302.0105.2.626	894	3190040000	149	Contratação por Tempo Determinado	R$180.000,00
10010001.10.302.0105.2.626	901	3190940000	102	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$100.000,00
10012001.10.122.0101.2.633	921	3190940000	102	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$10.000,00
10013001.10.122.0101.2.635	930	3190940000	102	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$25.000,00
11001001.04.121.0101.2.120	942	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$140.991,80
11001001.04.122.0101.2.728	956	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$2.855,00
11001001.04.122.0101.2.728	1204	3390930000	100	Indenizações e Restituições	R$5.000,00
11001001.04.122.0101.2.728	1205	4490930000	100	Indenizações e Restituições	R$5.000,00
11004001.04.126.0101.2.185	966	3390400000	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$100.000,00
13001001.17.512.0111.1.820	977	3390310000	100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R$3.000,00
13001001.17.512.0111.1.820	978	3390330000	100	Passagens e Despesas com Locomoção	R$3.000,00
13001001.17.512.0111.1.820	982	4490520000	100	Equipamentos e Material Permanente	R$2.000,00
13001001.18.541.0101.2.379	986	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$300.000,00
13001001.18.541.0101.2.379	990	4490400000	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$10.000,00
14006001.04.122.0101.2.274	1079	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$487.641,26
16001001.13.122.0101.2.289	1090	3390140000	100	Diárias – Pessoal Civil	R$1.000,00
16001001.13.122.0101.2.289	1092	3390330000	100	Passagens e Despesas com Locomoção	R$2.500,00
16001001.13.122.0101.2.289	1096	3390920000	100	Despesas de Exercícios Anteriores	R$1.000,00
16001001.13.122.0101.2.289	1097	3390930000	100	Indenizações e Restituições	R$5.000,00
16001001.13.122.0101.2.673	1106	3390360000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$1.000,00
16004001.13.122.0102.2.631	1121	4490510000	100	Obras e Instalações	R$3.000,00
16004001.27.813.0101.2.771	1127	3390300000	100	Material de Consumo	R$2.000,00
16004001.27.813.0101.2.771	1128	3390320000	100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$2.000,00
16004001.27.813.0101.2.771	1129	3390330000	100	Passagens e Despesas com Locomoção	R$5.000,00
16004001.27.813.0107.2.269	1135	3350410000	100	Contribuições	R$2.000,00
16004001.27.813.0107.2.269	1136	3360450000	100	Subvenções Econômicas	R$1.000,00
16004001.27.813.0107.2.269	1137	3390140000	100	Diárias – Pessoal Civil	R$1.500,00
16004001.27.813.0107.2.269	1138	3390300000	100	Material de Consumo	R$1.500,00
16004001.27.813.0107.2.269	1140	3390320000	100	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$1.000,00

16004001.27.813.0107.2.269	1141	3390330000	100	Passagens e Despesas com Locomoção	R$2.000,00
16004001.27.813.0107.2.269	1142	3390360000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$1.000,00
16004001.27.813.0107.2.269	1143	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$1.000,00
16004001.27.813.0107.2.773	1145	3390140000	100	Diárias – Pessoal Civil	R$1.000,00
16004001.27.813.0107.2.773	1146	3390300000	100	Material de Consumo	R$1.000,00
16004001.27.813.0107.2.773	1147	3390330000	100	Passagens e Despesas com Locomoção	R$1.000,00
16004001.27.813.0107.2.773	1148	3390360000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$1.000,00
16004001.27.813.0107.2.773	1149	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$1.000,00
16005001.13.122.0101.2.753	1151	3390310000	100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R$1.000,00
16005001.13.122.0101.2.753	1153	3390360000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$1.500,00
16005001.13.122.0101.2.753	1154	3390390000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$1.500,00
16005001.13.122.0107.2.093	1163	3360450000	100	Subvenções Econômicas	R$1.000,00
16005001.13.122.0107.2.093	1168	3390330000	100	Passagens e Despesas com Locomoção	R$1.000,00
16005001.13.122.0107.2.093	1169	3390360000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$1.000,00
16005001.13.391.0107.2.225	1174	3350410000	100	Contribuições	R$5.000,00
16005001.13.391.0107.2.225	1176	3390140000	100	Diárias – Pessoal Civil	R$5.000,00
16005001.13.391.0107.2.225	1178	3390310000	100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R$2.000,00
16005001.13.391.0107.2.225	1180	3390330000	100	Passagens e Despesas com Locomoção	R$5.000,00
16005001.13.391.0107.2.225	1181	3390360000	100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$2.500,00
TOTAL					R$5.271.518,89

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 29 de novembro de 2019.

Ribeirão das Neves/MG, 29 de Novembro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo
Secretário Municipal de Obras

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

THARSIS BASTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Governo e Relacionamento com Cidadão

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3BF82F44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTABILIDADE
DECRETO N° 4288/2020

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1945, de 09 de dezembro de 2019.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1908 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 17 de julho de 2019;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1946 - Lei Municipal de 09 de dezembro de 2019;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.15.451.0039.2.109 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	777		100	2.000,00
02.08.15.452.0032.2.070 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	436	ROYALT	108	30.000,00
02.08.17.512.0031.2.065 - MANUT SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	445		100	20.000,00
02.08.26.782.0042.2.111 - MANUT ATIVIDADES INFRAESTRUTURA RURAL				
339030 - Material de Consumo	779		100	5.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	776		100	3.000,00
02.10.01.10.302.0059.2.182 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	625	SAUDE	102	311.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**371.000,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.15.452.0032.2.070 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	437		100	30.000,00
02.08.26.782.0042.2.111 - MANUT ATIVIDADES INFRAESTRUTURA RURAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	454	ROYALT	108	30.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.10.01.10.122.0057.2.172 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC SAUDE - SUBSIDIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	560	SAUDE	102	15.000,00
02.10.01.10.122.0060.2.189 - MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	563	SAUDE	102	20.000,00
02.10.01.10.301.0058.1.082 - OBRAS DE CONSTRUCAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	575	SAUDE	102	170.000,00
02.10.01.10.302.0059.0.021 - CONCESSAO DE SUBVENCAO SOCIAL				
335043 - Subvencoes Sociais	598	SAUDE	102	74.000,00
02.10.01.10.305.0061.2.193 - MANUT DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUDE PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	657	SAUDE	102	32.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**371.000,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 21 de fevereiro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:18B25543

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 - EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 § da Lei Federal, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.

Ata Registro de Preços nº: 008/2020

Processo nº: 012/2020 **Pregão Presencial nº:** 009/2020

Fundamento: art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: Futura e Eventual Aquisição de medicamentos de forma parcelada, para a manutenção dos Serviços de Saúde do Município de Simão Pereira – MG (UBS e PSF), e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - Termo de Referência do Edital.

ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.945.035/0001-91
ENDEREÇO: AV. PRINCESA DO SUL, Nº 3303, JARDIM ANDERE, VARGINHA-MG; CEP: 37062-180
RESPONSÁVEL: JOSÉ MARIA NOGUEIRA - CPF: 171.445.586-68

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ADRENALINA (1 MG/ML – IM / IV / SC, 1 ML)	HIPOLABOR	AMP	100	R$ 1,93	R$ 193,00
AMINOFILINA (24MG/ML – IM / IV, 10 ML)	FARMACE	AMP	100	R$ 1,04	R$ 104,00
BROMAZEPAM 3MG	EMS S/A	COMP	20.000	R$ 0,12	R$ 2.400,00
BROMOPRIDA (5 MG/ ML – IV / IM, 2 ML)	HIPOLABOR	AMP	400	R$ 1,30	R$ 520,00
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (250 MG) EMBALAGEM FRACIONADA - CONF. RDC 67 DE 2007	PHARLAB	COMP	30.000	R$ 0,44	R$ 13.200,00
CETOPROFENO (50 MG/ ML- IM, 2 ML)	HIPOLABOR	AMP	400	R$ 1,20	R$ 480,00

CLOMIPRAMINA 25 MG	EMS SIGMA	COMP	5.000	R$ 0,63	R$ 3.150,00
DICLOFENACO SÓDICO (25MG/ML – IM, 3 ML)	HYPOFARMA	AMP	800	R$ 0,70	R$ 560,00
DIGOXINA 0,25MG	PHARLAB	COMP	5.000	R$ 0,07	R$ 350,00
FENOTEROL, BROMIDRATO 5 MG/ML - SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO - FRASCO 20ML C/ GOTEJADOR (USO INALATÓRIO) FENOTEROL	HIPOLABOR	FR	200	R$ 3,77	R$ 754,00
FLUCONAZOL 150MG EMBALAGEM FRACIONADA CONF.RDC 67 DE 2007	MEDQUIMICA	COMP	5.000	R$ 0,39	R$ 1.950,00
GLIMEPIRIDA 2 MG GLIMEPIRIDA	CIMED	COMP	15.000	R$ 0,08	R$ 1.200,00
INSULINA HUMANA NPH FRASCO AMPOLA 100UI/ML- 10ML INSULINA HUMANA NPH FRASCO AMPOLA 100UI/ML	ASPEN	FR	100	R$ 18,50	R$ 1.850,00
LEVOTIROXINA 100MCG	MERCK	COMP	20.000	R$ 0,09	R$ 1.800,00
LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	MERCK	CX	100.000	R$ 0,08	R$ 8.000,00
LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	MERCK	UNID	20.000	R$ 0,08	R$ 1.600,00
MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20MG/G, BISNAGA COM 28G	HIPOLABOR	BISNAGA	300	R$ 1,86	R$ 558,00
NIFEDIPINO (10 MG)	GEOLAB	COMP	20.000	R$ 0,05	R$ 1.000,00
NORETISTERONA 0,35 MG	BIOLAB	COMP	1.200	R$ 0,20	R$ 240,00
NORETISTERONA, ENANTATO 50MG/ML + ESTRADIOL, VALERATO 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA COM 1ML	MABRA	AMP	120	R$ 11,95	R$ 1.434,00
NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	EUROFARMA	COMP	4.000	R$ 0,31	R$ 1.240,00

Valor da Adjudicação total: R$ 42.583,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e oitenta e três reais).

DISKMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.216.957/0001-20
ENDEREÇO: ROD. PIRAPETINGA A PADUA, KM 01, SANTA LUZIA, SANTO ANTONIO DE PADUA-RJ
CEP: 28470-000
RESPONSÁVEL: JORGE LUIZ BAPTISTA DE SOUZA - CPF: 150.590.906-63

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
CIPROFIBRATO (100 MG)	EURO	COMP	6.000	R$ 0,32	R$ 1.920,00
DEXAMETASONA 0,1% - SOLUÇÃO OFTALMICA - FRASCO COM 5ML	ALCON	FR	50	R$ 8,54	R$ 427,00
DULOXETINA, CLORIDRATO 30 MG DULOXETINA, CLORIDRATO 30 MG	NOVAQUIMICA	COMP	720	R$ 1,19	R$ 856,80
FENITOÍNA 100MG PORTARIA 344	TEUTO	COMP	10.000	R$ 0,14	R$ 1.400,00

Valor da Adjudicação total: R$ 4.603,80 (quatro mil, seiscentos e três reais e oitenta centavos)

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A - CNPJ: 18.269.125/0001-87
ENDEREÇO: AV. SÓCRATES MARIANI BITTENCOURT, Nº 1080, CINCO, CONTAGEM-MG; CEP: 32010-010
RESPONSÁVEL: GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA- CPF: 012.194.136-15

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 50MCG/DOSE - SPRAY ORAL- FRASCO COM 200 DOSES	CHIESI- CLENIL	AERO	100	R$ 29,65	R$ 2.965,00
CARBAMAZEPINA SOL. ORAL 20 MG/ML FRASCO 100 ML	UNIAO QUIMICA -	FR	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
DULOXETINA, CLORIDRATO, 60 MG DULOXETINA, CLORIDRATO, 60 MG	EMS - GENERICO	COMP	900	R$ 1,25	R$ 1.125,00
HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML FRASCO COM 20ML HALOPERIDOL	UNIAO QUIMICA -	FR	50	R$ 2,30	R$ 115,00
HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25MG	NOVARTIS - APRE	COMP	7.200	R$ 0,26	R$ 1.872,00
HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG	NOVARTIS - APRE	COMP	25.000	R$ 0,35	R$ 8.750,00
ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG, SUBLINGUAL	EMS - ISORDIL	COMP	8.000	R$ 0,25	R$ 2.000,00
LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50 MG	ROCHE-PROLOPA	COMP	5.000	R$ 1,50	R$ 7.500,00
METOPROLOL 50MG - LIBERAÇÃO CONTROLADA SELOZOK	ASTRAZENECA - S	COMP	5.000	R$ 0,41	R$ 2.050,00

Valor da Adjudicação total: R$ 27.377,00 (vinte e sete mil e trezentos e setenta e sete reais)

TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - CNPJ: 21.189.554/0001-59
ENDEREÇO: ALAMEDA ENGENHEIRO GENTIL FORN, Nº 1694, SALA 204, SÃO PEDRO;
JUIZ DE FORA-MG; CEP: 36036-425
RESPONSÁVEL: THALERSON SELL FERREIRA- CPF: 100.827.386-45

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	IMEC	COMP	60.000	R$ 0,03	R$ 1.800,00
ALPRAZOLAN 1 MG ALPRAZOLAN 1 MG	EMS	COMP	960	R$ 0,11	R$ 105,60
BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG	CRISTALIA	COMP	8.000	R$ 0,26	R$ 2.080,00
BISOPROLOL 2,5 MG BISOPROLOL 2,5 MG	EMS	COMP	900	R$ 0,36	R$ 324,00
BISOPROLOL 5MG BISOPROLOL 5MG	EMS	COMP	900	R$ 0,38	R$ 342,00
BROMOPRIDA (10 MG)	PRATI	COMP	30.000	R$ 0,17	R$ 5.100,00
BUDESONIDA 50 MCG/DOSE - SPRAY NASAL - FRASCO COM 200 DOSES	BIOSINTETICA	FR	100	R$ 33,41	R$ 3.341,00
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MG/ML - SOL ORAL - FRASCO COM 30 ML CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MG/ML - SOL ORAL - FRASCO COM 30 ML	CRISTALIA	FR	50	R$ 7,25	R$ 362,50
HALOPERIDOL (1 MG) PORTARIA 344	CRISTALIA	COMP	8.000	R$ 0,14	R$ 1.120,00
HALOPERIDOL 5MG HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	COMP	8.000	R$ 0,28	R$ 2.240,00
NITROFURANTOINA 100MG	TEUTO	COMP	3.000	R$ 0,29	R$ 870,00
PARACETAMOL 200MG/ML - SOL ORAL - C.GT 20 ML FRASCO CONTA GOTAS COM 20ML	NATULAB	FR	1.000	R$ 1,05	R$ 1.050,00
PROMETAZINA 25 MG PROMETAZINA 25 MG	TEUTO	COMP	10.000	R$ 0,13	R$ 1.300,00

Valor da Adjudicação total: R$ 20.035,10 (vinte mil, trinta e cinco reais e dez centavos)

Contratante: Município de Simão Pereira – MG CNPJ:18.338.293/0001-87 Signatário Contratante: Antônio José Gonçalves da Silva

Da Assinatura: 21 de fevereiro de 2020

Da Vigência da ata: 21 de fevereiro de 2020 a 20 de fevereiro de 2021.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 085/2018

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:9224488F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020	
INICIO:21/02/2020	TÉRMINO: 21/02/2021
PROCESSO DE COMPRAS: 003/2020	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 002/2020	
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CORRELATOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E OUTROS, DURANTE A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS COORDENADOS PELO MUNICÍPIO - PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I.**
RAZÃO SOCIAL/ VALOR	**ANTÔNIO FARID COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** com proposta final no valor global de **R$ 20.961,50 (vinte mil e novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos);** **LM COMÉRCIO LTDA** com proposta final no valor global de **R$ 22.731,00 (vinte e dois mil e setecentos e trinta e um reais);** **MARCIO MUNIZ DE AVILA** com proposta final no valor global de **R$ 2.828,50 (dois mil e oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos);** **SUPERMERCADO PAULA E PAULA LTDA** com proposta final no valor global de **R$40.729,50 (quarenta mil e setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos);** **VALDOMIRO NASCIMENTO FILHO** com proposta final no valor global de **R$ 4.932,05 (quatro mil e novecentos e trinta e dois reais e cinco centavos).** **VALOR GLOBAL DO CERTAME em R$ 92.182,55 (noventa e dois mil e cento e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**
CNPJ:	41.727.249/0001-80 05.788.495/0001-89 35.697.287/0001-35 02.706.923/0001-99 31.093.499/0001-52

Tapira/MG, 21 de fevereiro de 2020.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:5777C243

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020	
INICIO: 20/02/2020	TÉRMINO: 01/03/2020
PROCESSO DE COMPRAS: 009/2020 MODALIDADE: Pregão Presencial: 006/2020	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DE COMEMORAÇÃO AO 570 ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, A SER REALIZADO NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2020, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I**
RAZÃO SOCIAL/ VALOR	**EB EVENTOS LTDA,** com proposta final no valor global de **R$77.390,00 (setenta e sete mil e trezentos e noventa reais).**
CNPJ:	10.678.726/0001-31

Tapira/MG, 20 de fevereiro de 2020.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:F42FC3A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019

Objeto: Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza de caixa D'água, a serem executados nos setores e/ou órgãos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos descritos no edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
JOAO CARLOS CAIRES LEITE-ME - ATA 127/2019					
0001	Serviços de desinsetização e desratização;	39.800	M²	0,32	12.736,00
Total do Fornecedor: 12.736,00					
MORAIS & LIMA LTDA-ME - ATA 128//2019					

0002	Limpeza caixa d'agua 500L/1.000L	300	UN	60,00	18.000,00
0003	Limpeza caixa d'agua 1.500L	120	UN	65,00	7.800,00
0004	Limpeza caixa d'agua 2.000L	120	UN	70,00	8.400,00
0005	Limpeza caixa d'agua 5000L	120	UN	80,00	9.600,00
0006	Limpeza caixa d'agua 15.000L	40	UN	120,00	4.800,00
Total do Fornecedor: 48.600,00					
Total Geral: 61.336,00					

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 11 de novembro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:CC876E24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - OBRAS E SERVIÇOS - RESULTADO FINAL SELETIVO 08/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - **EDITAL Nº 08/2020**
RESULTADOFINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE VAZANTE EDITAL NORMATIVO N°08/2020.
1. O MUNICÍPIO DE VAZANTE, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura, obras e serviços Urbanos,TORNA PUBLICA a Classificação FINAL do Processo Seletivo Simplificado **nº 08/2020**.
2. A classificação final disposta no anexo 1, implica na formação do cadastro de reserva por cargo, especialidade que poderá ser utilizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanospara fins de contratação temporária.
3. A divulgação deste resultado NÃO implica na obrigatoriedade de convocação, que se dará SOMENTE de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, obedecendo-se ao seguinte regramento:
Somente poderá ser utilizado o cadastro reserva de que trata o processo seletivo, após a nomeação e posse dos aprovados **no concurso público edital 01/2018**; ou na hipótese de não haver aprovados para o mesmo cargo/especialidade;
Realizada as nomeações e posses previstas no sub item 3.1, antes de se utilizar este cadastro reserva, o Poder Executivo, deverá convocar os aprovados no concurso público em vagas excedentes ao edital de concurso 01/2018, para manifestar o interesse em celebrar contratação temporária junto a Administração para o mesmo cargo e especialidade no qual foi classificado.
Comprovando-se as desistências das hipóteses dos subitens 3.1 e 3.2 ou não havendo candidatos aprovados para o mesmo cargo e especialidade, caso persista a necessidade administrativa, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos publicará convocação aos aprovados do processo seletivo simplificado **edital 08/2020** por ordem de classificação, para firmar contratação temporária com a Administração Municipal.
O candidato aprovado para o cadastro de reserva terá apenas expectativa de direito sobre o exercício do trabalho, na função a qual foi classificado.
A convocação dar-se-á por ato publicado no quadro de aviso e publicações da Prefeitura Municipal de Vazante.
Para se processar a contratação terá preferência, primeiramente, o melhor classificado pelo Processo Seletivo Simplificado.
O interessado no contrato deverá comparecer nos locais, datas e horários estabelecidos para contratação para assumir uma das vagas oferecidas, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade a ciência das publicações na página oficial da Prefeitura.
O não comparecimento implicará na perda da sua posição de classificação no banco de reserva, na data da convocação, caso em que a Administração poderá por ato próprio convocar o próximo classificado no Processo Seletivo Simplificado.
A primeira convocação ocorrerá em ordem crescente da classificação do cargo/especialidade/lotação e as convocações posteriores serão realizadas a partir da última classificação contratada.
O aprovado convocado poderá ser contratado com redução de carga horária, conforme Leinº 1691 de 20/09/2017 e alterações posteriores, recebendo nessa hipótese vencimentos proporcionais à carga horária efetivamente desempenhada.
A remuneração terá como referência os padrões iniciais da remuneração dos cargos constantes no Plano de Carreira dos Profissionais da Administração.
Para assumir contrato, o convocado deverá ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições da função a qual foi aprovado, em laudo expedido por Médico do Trabalho, agendado pelo setor de RH e a não apresentação do laudo médico, acarretará a perda do direito à contratação.
A vigência do contrato será limitada à existência da vaga.
O candidato que se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em licença à gestante, se convocado, não poderá assumir a contratação e será remanejado para o final da lista classificatória.
A contratação originária do processo seletivo simplificado poderá ser rescindida para que seja dada posse a candidato efetivo, ou para atender ao interesse público, observada a legislação que rege a matéria.

Vazante, 20 de fevereiro de 2020.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

ANEXO 1 – RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO 08/2020
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Nº	NOME	DOC	PONTOS
1	JORGE LINCOL ROSA	M8298860	25
2	MAXSUEL ALVES CAIXETA	MG14501828	24

3	WELLINGTON NUNES DA SILVA	MG14419040	24
4	GERALDO CANDIDO MONTEIRO	M336242	23
5	EDICARLOS PATROCINIO DOS SANTOS	MG11327658	22
6	RAMOS JULIANO DA SILVA	MG11976506	22
7	SEBASTIÃO MACHADO SOBRINHO	M5941005	20
8	JORGE MESSIAS FERREIRA DE PAULA	MG18878821	19
9	GABRIEL MALHEIROS DE ASSUNÇÃO	3121426	19
10	FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA	MG18197569	18
11	VALMIR BARBOSA FEITOSA	MG21771459	18
12	MATHEUS FELLIPE SANTOS	MG21302953	17
13	EDSON PEREIRA MAIA	MG7565243	17
14	MATHEUS HENRIQUE DE BRITO	MG19123178	17
15	PEDRO HENRIQUE SILVEIRA DA SILVA	MG16332287	17
16	JHONATAM STEFFANE CORREA CARDOSO	MG17291999	17
17	EUSTAQUIO LOPES FERREIRA DA SILVA	19440431	16
18	RANDER ANTONIO DA FONSECA	MG16016047	16

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:7DAEA7A0

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - DECRETO Nº 25/2020 - TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO CONCURSO EDITAL 01/2018

DECRETO Nº. 25/2020

"*Torna sem efeito a Nomeação/Convocação dos Candidatos aprovados no concurso público edital 01/2018, nomeados pelos decreto 102/2019 e 07/2020, que menciona o anexo I"*

O Prefeito Municipal de Vazante-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 46, Inciso VI, VII e XII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o disposto no artigo 17 da Lei Complementar 001 de 05 de setembro de 2002;

Considerando, que a publicação do Decreto 102/2019 que nomeou os candidatos tratados neste decreto se deu em 04 de outubro de 2019;

Considerando, que a publicação do Decreto 07/2020 que nomeou os candidatos tratados neste decreto se deu em 02 de janeiro de 2020;

Considerando, o disposto no artigo 19 da Lei Complementar 001/2002;

Considerando, que os candidatos que integram o anexo I desde decreto desistiram, ou renunciaram ou pediram exoneração, ou não comprovaram a habilitação legal exigida, ou ainda que não compareceram para a posse e efetivo exercício no prazo estipulado pelos editais de convocação e legislação aplicável;

***DECRETA**:*

Art. 1º. – Torna-se sem efeito a nomeação/convocação dos candidatos aprovados no concurso público edital 01/2018, feita através do decreto 102 de 04 de outubro de 2019 e do decreto 07 de 02 de janeiro de 2020, editais de convocação 04 e 06, que desistiram, ou não comprovaram habilitação para o cargo, ou renunciaram ou pediram exoneração expressa ou ainda, que não compareceram para a posse e efetivo exercício do cargo do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Vazante-MG, conforme consta do anexo I deste decreto.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 19 de fevereiro de 2020.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante - MG

ANEXO I – DECRETO 25 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.
RELAÇÃO DE NOMEAÇÕES TORNADAS SEM EFEITO DO DECRETO 102/2019 E 07/2020

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	ESPECIALIDADE	SETOR AREA DE ATUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2793125	EDMAR PEREIRA DA SILVA	MG11354026	1018 - MOTORISTA DE APOIO DA EDUCAÇÃO	MOTORISTA	EDUCAÇÃO	8
2793602	CÍNTIA LÚCIA DE JESUS	16383253	2003- AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO -2	Monitor de Práticas Esportivas	Administração – Secretária Cultura, Esporte, Lazer e turismo	9

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:B835E3C8